



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - PROPOSIÇÕES DE LEI

2 - ATAS

- 2.1 - 58ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.2 - 13ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do ciclo de debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o “X” da Questão
- 2.3 - 14ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do ciclo de debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o “X” da Questão
- 2.4 - 15ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do ciclo de debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o “X” da Questão
- 2.5 - 14ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.6 - 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.7 - 16ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.8 - 17ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

3 - MATÉRIA VOTADA

- 3.1 - Plenário

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.649

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Amparo ao Menor – Apam –, com sede no Município de Pitangui.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Amparo ao Menor – Apam –, com sede no Município de Pitangui.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.650

Declara de utilidade pública a Associação Dona Lucinha – ADL –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Dona Lucinha – ADL –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de julho de 2015.



Deputado Adalclever Lopes – Presidente
Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário
Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.651

Declara de utilidade pública a Federação de Associações de Artesãos e Produtores Caseiros do Sul e Sudoeste Mineiro – Fedart –, com sede no Município de Itaú de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Federação de Associações de Artesãos e Produtores Caseiros do Sul e Sudoeste Mineiro – Fedart –, com sede no Município de Itaú de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente
Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário
Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.652

Declara de utilidade pública a Associação Varões Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Arcos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Varões Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Arcos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente
Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário
Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.654

Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – poderão ser transferidos para conta específica do Poder Executivo, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

§ 1º – Esta lei aplica-se aos depósitos judiciais existentes na data de sua publicação na instituição financeira encarregada de custodiá-los, bem como aos respectivos acessórios, e aos depósitos que vierem a ser realizados após a publicação desta lei.

§ 2º – O disposto no *caput* não se aplica aos depósitos judiciais tributários transferidos aos municípios por força de lei.

§ 3º – O montante total transferido nos termos desta lei corresponderá ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor total dos depósitos judiciais, apurado na forma do art. 4º, durante o primeiro ano de vigência desta lei, e de 70% (setenta por cento) desse valor total, no período subsequente.

§ 4º – A parcela não transferida dos depósitos judiciais a que se refere o *caput* será mantida na instituição financeira custodiante e constituirá fundo de reserva destinado a garantir a restituição ou os pagamentos referentes aos depósitos, conforme a decisão proferida no processo judicial correspondente.

Art. 2º – O montante total transferido nos termos desta lei será objeto de remuneração mensal paga pelo Poder Executivo ao TJMG, no percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) do saldo atualizado desse montante, apurado, na forma do art. 4º, no primeiro dia de cada mês.

Parágrafo único – A remuneração a que se refere o *caput* será paga até o dia 20 de cada mês, ou o TJMG reterá, no ato da transferência de que trata esta lei, o valor referente à remuneração devida.

Art. 3º – Além do pagamento a que se refere o art. 2º, o Poder Executivo garantirá a remuneração do montante total transferido nos termos desta lei, conforme o percentual acordado entre o TJMG e a instituição financeira custodiante.

Art. 4º – No primeiro dia de cada mês, para fins de apuração do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º, será calculado o valor total dos depósitos judiciais, que corresponderá à soma do valor integral dos depósitos existentes na data da primeira transferência ao Poder Executivo com os depósitos posteriormente realizados, atualizada com base no índice acordado entre o TJMG e a instituição financeira custodiante, deduzidos os pagamentos e restituições realizados.

§ 1º – Após a apuração do valor total dos depósitos judiciais a que se refere o *caput*, será observado o seguinte:

I – durante o primeiro ano de vigência desta lei, se o saldo do fundo de reserva for inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos depósitos judiciais, o Tesouro Estadual o recomporá, a fim de que ele volte a perfazer o referido percentual, no prazo de trinta dias;

II – após o primeiro ano de vigência desta lei, se o saldo do fundo de reserva for inferior a 30% (trinta por cento) do valor total dos depósitos judiciais, o Tesouro Estadual o recomporá, a fim de que ele volte a perfazer o referido percentual, no prazo de trinta dias;



III – se o saldo do fundo de reserva for superior aos percentuais previstos nos incisos I e II, a diferença será transferida, após a providência prevista no parágrafo único do art. 2º, para a conta específica a que se refere o *caput* do art. 1º.

§ 2º – A apuração a que se refere o *caput* deste artigo será realizada pela instituição financeira custodiante, e o valor apurado será comunicado ao Poder Executivo e ao TJMG no primeiro dia de cada mês.

§ 3º – A transferência de que trata esta lei será suspensa sempre que o saldo do fundo de reserva for inferior ao percentual indicado nos incisos I e II do § 1º deste artigo ou no caso de descumprimento do disposto no art. 2º.

Art. 5º – Os recursos provenientes da transferência de que trata esta lei constarão no orçamento do Estado como fonte de recursos específica, com a identificação de sua origem e aplicação.

Art. 6º – Caso o saldo do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º não seja suficiente para honrar a restituição ou o pagamento de depósitos judiciais, conforme a decisão judicial proferida no processo correspondente, o TJMG comunicará o fato ao Poder Executivo, que disponibilizará, em até três dias úteis, por meio de depósito no fundo de reserva, a quantia necessária para honrar a restituição ou o pagamento do depósito judicial.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do prazo previsto no *caput*, o TJMG bloqueará a quantia necessária à restituição ou ao pagamento do depósito judicial diretamente nas contas mantidas pelo Poder Executivo em instituições financeiras, inclusive mediante a utilização de sistema informatizado.

Art. 7º – A instituição financeira custodiante disponibilizará ao Poder Executivo e ao TJMG, diariamente, extratos com a movimentação dos depósitos judiciais, indicando os saques efetuados, os depósitos e os rendimentos, bem como o saldo do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º, apontando eventual excesso ou insuficiência.

Parágrafo único – Os depósitos judiciais de que trata esta lei serão mantidos pela instituição financeira custodiante em contas individualizadas, com a menção expressa à quantia total depositada, acrescida dos respectivos rendimentos, ao montante transferido e ao remanescente em poder da instituição financeira.

Art. 8º – É vedado à instituição financeira custodiante sacar do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º importâncias relativas a depósitos efetuados não abrangidos por esta lei, para a devolução a depositante ou para a conversão em renda do Estado.

Art. 9º – O Poder Executivo firmará termo de compromisso com o TJMG para a implementação do disposto nesta lei.

Art. 10 – A custódia e a administração da integralidade dos depósitos judiciais a que se refere esta lei caberá ao TJMG, incumbindo ao Poder Executivo a regulamentação desta lei no âmbito das ações que lhe couberem.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/7/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2015 – Projetos de Lei nºs 2.493 a 2.543/2015 – Requerimentos nºs 1.501 a 1.550/2015 – Requerimento Ordinário nº 1.910/2015 – Proposições não Recebidas: Requerimentos das Comissões de Política Agropecuária e de Transporte – Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Minas e Energia, de Saúde, de Cultura, de Segurança Pública, de Defesa do Consumidor e do Trabalho – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Felipe Attiê, Rogério Correia, Elismar Prado e Cabo Júlio – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 1.910/2015; deferimento – Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.266/2015; aprovação – 2ª Fase: Palavras do Presidente – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2015; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos deputados Felipe Attiê, João Leite e Rogério Correia – Questão de Ordem – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos autores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37/2015

Altera a Constituição do Estado para acrescentar o art. 300 e revogar o inciso III do art. 139.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 300:

“Art. 300 – O Estado manterá o Sistema Estadual de Trânsito, organizado nos termos da lei.

§ 1º – As políticas e ações do Sistema Estadual de Trânsito atenderão aos princípios de preservação e de defesa da vida, da saúde e do meio ambiente.

§ 2º – No âmbito de atuação do Sistema Estadual de Trânsito, competem à Polícia Civil exclusivamente as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais.”

Art. 2º – Fica revogado o inciso III do art. 139.

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues – Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho do Sintrocél – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Tiago Ulisses – Tito Torres.

Justificação: Já em 1997 a Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Penitenciário do Estado constatava que pouco havia mudado. A sociedade clamava por mudanças profundas na estruturação dos órgãos de segurança, o que não se concebe sem a reordenação do sistema de segurança dos órgãos de trânsito, a qual ora se propõe. Pela atualidade da fundamentação trazida pela referida comissão parlamentar de inquérito, por ocasião da apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/1999, pedimos vênua para reproduzir alguns pontos:

“A segurança pública é dever do Estado e direito do cidadão, devendo ser exercida com o objetivo de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Essas são as atribuições dos órgãos instituídos constitucionalmente para esse fim, entre eles, no âmbito estadual, as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros. À Polícia Civil incumbem, conforme estabelece o art. 144, § 4º, da Constituição da República, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

O art. 139 da Constituição do Estado, por sua vez, além de dar à Polícia Civil essas mesmas atribuições, acrescentou-lhes, no entanto, algumas atividades privativas de caráter não policial, nos seguintes termos:

'Art. 139 – À Polícia Civil, órgão permanente do Poder Público, dirigido por Delegado de Polícia de carreira e organizado de acordo com os princípios da hierarquia e da disciplina, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração, no território do Estado, das infrações penais, exceto as militares, e lhe são privativas as atividades pertinentes a:

I – polícia técnico-científica;

II – processamento e arquivo de identificação civil e criminal;

III – registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação de condutor'.

Essas atividades, especialmente a referida no inciso III, objeto desta proposição, não estão previstas na Constituição da República e não possuem características de natureza tipicamente policial. De acordo com a melhor doutrina sobre a matéria, à polícia cabem duas funções: a administrativa e a repressiva. Mirabete (“Processo Penal”, 8ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 1998) afirma que, com a primeira, de caráter preventivo, ela garante a ordem pública e impede a prática de fatos que possam lesar ou pôr em perigo os bens individuais ou coletivos; com a segunda, de caráter repressivo, após a prática de uma infração penal, recolhe elementos que a elucidem para que possa ser instaurada a competente ação penal contra os autores do fato.

O que seria então, nesse contexto, a polícia judiciária a que se refere a Constituição? Hely Lopes Meirelles (“Direito Administrativo Brasileiro”, 2ª ed., São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1966) nos ensina que: 'Polícia Judiciária é a que se destina precipuamente a reprimir infrações penais (crimes e contravenções) e a apresentar os infratores à Justiça, para a necessária punição. Em face de sua missão específica, a polícia judiciária se exterioriza em corporações armadas e especializadas em repressões, prevenções e investigações criminais, sob a forma de forças militarizadas, polícias civis, polícias de choque, polícias técnica e outras mais. Atua como serviço de vigilância e de manutenção da ordem pública interna e efetua prisões em flagrante delito ou em cumprimento de



mandados judiciais. Além disso, destina-se a garantir a execução das determinações judiciárias e administrativas, quando requisitada pelas autoridades competentes.

Na polícia judiciária é que reside propriamente a força pública do Estado. Polícia administrativa é a que se destina a assegurar o bem-estar geral, impedindo, através de ordens, proibições e apreensões, o exercício antissocial dos direitos individuais, o uso abusivo da propriedade, ou a prática de atividades prejudiciais à coletividade. A polícia administrativa se expressa no conjunto de órgãos e serviços públicos incumbidos de fiscalizar, controlar e deter as atividades individuais (não os indivíduos) que se revelem contrárias, inconvenientes ou nocivas à comunidade, no tocante à segurança, à higiene, à saúde, à moralidade, ao sossego, ao conforto públicos e, até mesmo, à estética urbana'.

A maior parte da doutrina diferencia a polícia administrativa – exercida, em nosso ordenamento jurídico, pela Polícia Militar – da judiciária – de competência da Polícia Civil – de acordo com sua atividade: a primeira exerce uma atividade precipuamente preventiva, e a segunda, uma atividade repressiva ou auxiliar. Celso Antônio Bandeira de Mello ('Curso de Direito Administrativo', 11ª ed., São Paulo: Editora Malheiros, 1999) observa que a importância da distinção entre polícia administrativa e polícia judiciária reside no fato de que a segunda se rege na conformidade da legislação processual penal, e a primeira, pelas normas administrativas.

Nesse sentido, desde a Constituição Federal de 1988, à Polícia Civil compete a atividade de polícia judiciária. Assim, ela é acionada após a prática de um ilícito penal, de um suposto crime, e somente após a repressão imediata feita pela Polícia Militar na sua atividade de polícia ostensiva, administrativa. Sua atividade se inicia após uma notícia-crime ou instrumento equivalente, quando então irá instaurar um inquérito policial para apurar o ilícito que, em tese, tenha ocorrido. Todo o procedimento que terá de observar, bem como todas as suas funções, encontram-se regidos pelo direito processual penal.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, não prevê competências de natureza administrativa para a Polícia Civil nem a define como órgão executivo estadual de trânsito. A Polícia Civil não integra, ainda, o Sistema Nacional de Trânsito, previsto no art. 23 do Código, composto por diversos órgãos, as polícias militares inclusive.

A Constituição Federal, como vimos, preceitua que a segurança pública é exercida para a salvaguarda da ordem pública e para a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nos últimos anos ocorreu um extraordinário aumento do número de veículos automotores e de condutores. Existem no Estado cerca de 3 milhões de veículos cadastrados, e a receita orçamentária anual relativa ao trânsito está em torno de R\$370.000.000,00. As atividades relativas a essa matéria exigem um órgão moderno com um alto nível de organização e de um corpo de técnicos especializados em áreas como educação para o trânsito, engenharia de trânsito, administração pública e informática, entre outras. Sem esses cuidados, o Estado corre o risco de perder o controle sobre suas próprias instituições, seus funcionários e seus recursos, como em parte já vem ocorrendo.

A presente proposição tem por objetivo, ao retirar da Polícia Civil a competência para exercer atividades relacionadas com o trânsito, permitir que o Estado crie uma estrutura com observância ao disposto na Constituição da República e no Código de Trânsito Brasileiro, a qual atenda às suas necessidades administrativas”.

Destaque-se, ainda, que inúmeras são as iniciativas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul que visam extirpar a competência da Polícia Civil, na esteira da proposta que ora apresentada, sob a fundamentação do do disposto no art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro, que menciona “o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência”.

É precíua a atuação da Polícia Civil na garantia da segurança e justiça, uma vez que cabe à instituição promover investigações criminais, sendo que a melhor prevenção contra o crime consiste na sua apuração eficaz.

Logo, é inquestionável a importância desta Proposta de Emenda à Constituição, na medida em que, por um lado, se lida com patente falta de efetivo na Polícia Civil do Estado e, por outro, detenha essa corporação competências de polícia administrativa.

Em que pese se recomendar que cada um dos 853 municípios do Estado tenha pelo menos um delegado, uma equipe de investigadores e dois escrivães, essa realidade está muito distante. O Estado de Minas Gerais, além de lidar com a ausência de estrutura adequada para que a Polícia Civil exerça suas atribuições, dispõe de efetivo insuficiente, o que resulta em inquéritos parados, atraso no cumprimento de prazos estipulados pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público e, conseqüentemente, falta de punição.

Nesse sentido, o Ofício nº 3.571/SIPJ/2011, da Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária, esclarece que a regionalização dos plantões da Polícia Civil do Estado foi adotada tendo em vista a insuficiência de recursos humanos, na tentativa de buscar o equilíbrio entre a capacidade policial produtiva e as necessidades do povo mineiro.

“Carga excessiva de trabalho, além das 40 horas semanais previstas em lei, e número reduzido de delegados, investigadores e escrivães para atender às demandas da população forçaram a cúpula da Polícia Civil mineira a adotar um esquema de plantões centralizados em delegacias regionais”.

Ora, é cediço que cabe ao delegado de polícia propiciar a investigação criminal e que ao investigador compete ir a campo em busca de testemunhas, provas e informações que auxiliem a elucidar crimes, enquanto que o escrivão é responsável pela elaboração, andamento, manutenção e arquivo dos documentos produzidos em uma delegacia de polícia. Já o papiloscopista é o policial especializado em identificação humana, e o perito busca, por meio de indícios materiais, elementos que possam auxiliar a esclarecer episódios que são objeto de investigação. Logo, o emprego do mencionado potencial policial em órgãos de trânsito significa abrir mão da eficiência que prega a Constituição da República ao estabelecer como dever do Estado o combate à criminalidade e a promoção da segurança pública.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos ilustres deputados para que esta proposição, após ser discutida e aprimorada no que couber, possa ser aprovada nesta Casa.

– Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.493/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 38/2011)**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos da Comunidade da Bocaina – Amacob –, com sede no Município de Santa Bárbara do Tugúrio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos da Comunidade da Bocaina – Amacob –, com sede no Município de Santa Bárbara do Tugúrio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: Trata-se de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 8/12/2007, que tem por finalidade prestar assistência social à comunidade e promover a cultura, o desporto, o turismo, a educação, a saúde, a proteção do meio ambiente, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, a geração de emprego e renda e a organização comunitária.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.494/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 33/2011)**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Bispo de Maura – Acomobina –, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Bispo de Maura – Acomobina –, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: A Associação dos Moradores da Vila Bispo de Maura vem prestando relevantes serviços à comunidade, notadamente no campo assistencial. Se declarada de utilidade pública, terá maiores facilidades para desenvolver seu trabalho. Por essa razão, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto, uma vez que a entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.495/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 42/2011)**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Nossa Senhora das Graças, com sede no Município de Mutum.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Nossa Senhora das Graças, com sede no Município de Mutum.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 14/10/97, a entidade tem por finalidades a proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; o combate à fome e à pobreza; a proteção do meio ambiente; e a divulgação da cultura e do esporte.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.496/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 37/2011)**

Declara de utilidade pública a Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais e Artesãs da Comunidade de Ventania e Região, com sede no Município de Eugenópolis.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais e Artesãs da Comunidade de Ventania e Região, com sede no Município de Eugenópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: A Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais e Artesãs da Comunidade de Ventania e Região é entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 15/8/2006. Tem por finalidades: buscar a melhoria de condições de vida de seus sócios e de todos os agricultores familiares na área de sua abrangência, viabilizando a organização socioeconômica; promover de forma coletiva ou isolada a compra de insumos, implementos e equipamentos agrícolas; buscar a capacitação de seus associados para desenvolver programas e atividades que visem à conservação e à recuperação do meio ambiente, da agricultura orgânica e agroecológica, da geração de emprego e renda, do cultivo de plantas medicinais e outras práticas alternativas, e da cultura, promovendo o desenvolvimento rural sustentável; buscar a melhoria da qualidade dos produtos de seus associados, através de transporte adequado, armazenamento, beneficiamento, transformação, industrialização, classificação, embalagem e fornecimento de marca, viabilizando o crescimento econômico e sustentável de seus associados, dentro de sua capacidade; apoiar programas desenvolvidos pelas entidades de apoio à agricultura, com base nos princípios da agroecologia; e apoiar e promover programas de incentivo e assistência técnica, capacitação profissional, estímulo à educação, à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.497/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 55/2011)

Declara de utilidade pública a Associação Musical e Artística Cambuiense – Amacam –, com sede no Município de Cambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical e Artística Cambuiense – Amacam –, com sede no Município de Cambuí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: Fruto da união entre a Fanfarra e a Banda Marcial Cambuiense, a Associação Musical e Artística Cambuiense, entidade sem fins lucrativos, tem como finalidade incentivar e difundir a arte musical em suas várias modalidades, valorizar e divulgar a música folclórica e realizar reuniões sociais e artísticas.

Para tanto, promove o ensino da música por meio de aulas teóricas e práticas, além do treinamento sistemático de seus alunos; mantém um quadro de instrumentistas para participarem de programas populares, retretas, tocatas e concursos; incentiva a formação de coral e fomenta o surgimento de novos movimentos e trabalhos musicais.

Diante da importância das ações desenvolvidas pela associação em defesa de nossa cultura, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.498/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 44/2011)

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: Diante dos relevantes serviços prestados pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo e do compromisso assumido em suas finalidades estatutárias, buscamos obter-lhe o título declaratório de utilidade pública. Isso permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Tendo em vista o importante trabalho realizado por essa instituição, por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.499/2015

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Alvorada, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Alvorada, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Ulysses Gomes

Justificação: A Associação Atlética Alvorada tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol de caráter não profissional, podendo ainda praticar todas as modalidades esportivas amadoras.

A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, portanto peço apoio para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.500/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 4.317/2013)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de telefonia fixa e móvel disponibilizarem em seus *sites* tabelas de serviços prestados e suas respectivas tarifas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as empresas de telefonia fixa e móvel que operam no Estado obrigadas a disponibilizar em seus *sites* tabelas de serviços prestados, bem como as tarifas correspondentes a cada serviço.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Este projeto busca dar maior transparência aos serviços prestados pelas empresas de telefonia que operam no Estado, em consonância com o Código de Defesa do Consumidor. A prestação de informação sobre os valores das tarifas dos serviços de telefonia dará ao consumidor tranquilidade ao contratar o serviço, além de lhe permitir avaliar que serviço deseja contratar, se o valor cobrado por sua prestação é razoável e se terá condição de arcar com os custos. Isso evitará surpresas futuras, como o ajuizamento de ações desnecessárias, pois a análise poderá ser feita previamente.

Além disso, é importante ressaltar que o guia do serviço telefônico da Anatel prevê essa situação ao destacar, na seção correspondente aos direitos dos consumidores, a importância da informação adequada sobre as condições de prestação de serviços, suas tarifas e preços.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.501/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 4.493/2013)**

Dispõe sobre isenção de taxas para emissão de segunda via da Carteira de Identidade, da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As vítimas de crime de furto ou roubo no território do Estado ficam isentas do pagamento de taxa para emissão de segunda via da Carteira de Identidade, da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

§ 1º – O pedido de isenção deve ser acompanhado do registro da ocorrência lavrado por autoridade policial competente.

§ 2º – A segunda via do documento furtado ou roubado deve ser requerida no prazo máximo de trinta dias após a ocorrência do fato, perdendo a vítima o direito à gratuidade após esse prazo.

Art. 2º – A falsa comunicação de crime de furto ou roubo acarreta as sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: O furto ou roubo de documentos pessoais é uma das modalidades criminosas que mais cresce no País. Vários casos são registrados todos os dias. Criminosos de posse de documentos furtados ou roubados abrem contas, solicitam cartões de crédito, fazem empréstimos e compras, dando muita dor de cabeça às vítimas.

Mesmo com todos esses transtornos, o cidadão ainda se depara com mais uma árdua etapa a cumprir: a de providenciar todos os documentos furtados ou roubados, sabedores de que terão que desembolsar uma quantia significativa para retirá-los.

A Constituição Federal prevê, em seu art. 144, que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Ela foi constitucionalmente tratada como direito e garantias fundamentais, assegurados aos cidadãos brasileiros, tratando-se de cláusula pétrea (que não pode ser modificada), na forma dos arts. 5º, *caput*, e 60, § 4º, IV, da Constituição Federal de 1988.

Assim, diante dessa garantia fundamental dos cidadãos, surge a possibilidade da isenção do pagamento de taxa para emissão de segunda via de documentos furtados ou roubados, quando houver omissão do Estado no cumprimento de seu dever de manter a segurança pública, desde que a omissão decorra de deficiência ou falha na prestação do serviço, dentro dos parâmetros de razoabilidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.502/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.890/2011)

Cria o Programa Estadual de Financiamento ao Educando – Proefe.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Estadual de Financiamento ao Educando – Proefe –, destinado a alunos matriculados em escolas de nível médio e superior.

Art. 2º – O Proefe tem por objetivo o financiamento da anuidade escolar ou de gastos com manutenção de alunos que comprovarem impossibilidade de pagar tais despesas com seus próprios recursos ou os de sua família.

Art. 3º – O Proefe contará com recursos do orçamento do Estado, de fontes indicadas pelas instituições financeiras oficiais, pelo governador do Estado ou outros.

Art. 4º – A operacionalização do Proefe caberá ao Poder Executivo.

Art. 5º – Todo aluno matriculado em estabelecimento autorizado ou reconhecido pela autoridade competente, comprovadas as condições exigidas pelos arts. 1º e 2º desta lei, tem direito a requerer o financiamento.

Art. 6º – O Proefe terá sede e servidores públicos necessários ao desempenho de suas tarefas, a critério da autoridade competente.

Art. 7º – As normas e os dispositivos regulamentares relativos ao Proefe, inclusive o sistema de reembolso do benefício, com vistas a seu efetivo funcionamento, serão estabelecidos por decreto executivo, no prazo de noventa dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: Este projeto de lei pretende comprometer o poder público com a educação de níveis médio e superior no Estado. A oferta de vagas em escolas públicas nesses dois níveis de ensino é irrisória em face da população egressa da escola fundamental.

Justo é que o Estado colabore, com financiamento reembolsável, conforme as possibilidades da parte financiada, para que se estendam as condições de acesso aos níveis médio e superior de ensino àqueles que não têm recursos necessários para o pagamento de seus custos.

Este projeto não pretende agenciar doação de bolsas de estudo. Quer, sim, financiar despesas com a educação de interessados que se dispõem, conforme suas possibilidades, a pagar tais financiamentos, uma vez formados ou profissionalizados.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.503/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.445/2012)

Altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

“Art. 3º – (...)

XIX – veículo tipo motocicleta ou motoneta ou triciclo motorizado de motorista profissional autônomo que o utilize para transporte de cargas – motofrete –, na categoria “aluguel”, adquirido com ou sem reserva de domínio.”

Art. 2º – O art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o IPVA, passa a vigorar com as seguintes alterações nos §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 3º – (...)

§ 3º – Caso os bens a que se referem os incisos V, XVII e XIX venham a retornar para credor alienante fiduciário ou para arrendador, estes responderão pela quitação de créditos de IPVA cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício em que se verifique o retorno, observada a proporcionalidade prevista no § 2º do art. 2º.

§ 4º – Nas hipóteses dos incisos III, V e XIX, a isenção alcança a propriedade de apenas um veículo.

§ 5º – Na hipótese dos incisos V e XIX, quando se tratar de veículo gravado com cláusula de reserva de domínio em favor de terceiros, a isenção somente se aplica se o adquirente beneficiário não for proprietário nem estiver na posse de outro veículo alcançado pela isenção, com ou sem cláusula de reserva de domínio.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: A categoria dos motofretistas, vulgarmente conhecidos como *motoboy*s, enfrenta grandes desafios, entre os quais a exposição a riscos em seu cotidiano. É inegável que se submetem a elevado grau de desgaste físico e emocional no exercício de sua profissão. Da mesma forma, os veículos utilizados por esses profissionais têm elevado custo de manutenção e acelerado desgaste.

A medida contida no projeto em exame pretende incentivar a renovação dos veículos utilizados como instrumento de trabalho pela referida categoria, a exemplo do que ocorre com os mototaxistas. Com isso, reduzem-se não só os custos da atividade, mas também os riscos a que esses profissionais estão sujeitos e possibilita-se um incremento de suas atividades. Além disso, a redução de riscos pretendida abrangeria não somente a citada categoria, mas toda a população, que conviveria com um trânsito mais seguro. A medida resultaria, ainda, na redução de gastos na área da saúde. Assim, a proposição tem por escopo não só a proteção de uma determinada categoria profissional, mas principalmente a proteção do interesse público primário, na medida em que beneficiará toda a coletividade.

No que se refere à renúncia de receita, em razão do benefício fiscal ora proposto, serão feitas algumas considerações a seguir, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Tomando-se por base o Anexo I – Metas Fiscais – do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2013, verifica-se que o IPVA representa, do total de receita tributária do Estado, 7,6% da arrecadação e que a projeção de arrecadação desse tributo para 2013 foi de R\$3.326.256.000,00 (Tabela 2.26).

Considerando-se uma frota de 7.231.591 veículos no Estado, dos quais 2.018.256 correspondem ao tipo motocicleta, segundo dados obtidos em relatório constante do sítio eletrônico http://www.fazenda.mg.gov.br/noticias/Release_IPVA_2012.pdf (acessado em 17/5/2012 e referente à frota de veículos no Estado em 2012), a categoria motocicleta representa algo em torno de 27,9% da frota total. Segundo dados do referido relatório, a previsão de arrecadação com o IPVA incidente sobre motocicletas e similares para 2012 seria de R\$ 148.984.214,00, no montante total de arrecadação do imposto, o qual foi calculado em R\$ 2.779.577.615,00. Dessa forma, do total de arrecadação do IPVA, a parcela relativa ao tipo motocicleta, embora corresponda a parcela significativa da frota total de veículos – cerca de 30% –, corresponde a apenas 5,36% do total arrecadado.

Além dos cálculos já feitos, ressalte-se ainda que, conforme o mencionado relatório da Secretaria de Estado de Fazenda, o menor valor de IPVA para 2012 corresponde a R\$6,00, relativo a motocicletas de modelos até 150 cilindradas.

Destaque-se, também, que compõem o percentual de arrecadação de imposto relativo ao tipo motocicleta vários tipos de motos, com preços variados, algumas mais caras e outras mais baratas. Mas é sabido que para motofrete, serviço de “motoboy”, são utilizadas as motocicletas mais baratas, de menor cilindrada, que representarão, assim, percentual ainda menor que 5,36% do total arrecadado de IPVA no Estado.

Esses argumentos já seriam suficientes para se afastar eventual óbice fiscal à concessão da isenção pretendida, visto que esta teria impacto diminuto no total de arrecadação de IPVA relativo a motocicletas. Não obstante isso, serão tecidos mais alguns comentários a seguir.

O valor total de receitas correntes tributárias do Estado para 2013 no citado Anexo de Metas Fiscais é de R\$ 43.188.499.000,00 (Tabelas 2.1 e 2.26) e para 2012, de R\$ 38.148.591.000,00.

Convém ressaltar que, se o valor total de receitas correntes tributárias do Estado em 2012 foi, de acordo com a tabela 2.26 do Anexo de Metas Fiscais, de R\$ 38.148.591.000,00 e se o total de arrecadação de IPVA para motocicletas no referido ano foi previsto em R\$ 148.984.214,00, este corresponde a 0,39% da arrecadação total. Isso significa que o impacto orçamentário da medida de isenção seria menor que 0,5%, especialmente ao se considerar que o quantitativo de motos que realizam o serviço de motofrete corresponde apenas a parcela do total de motos que compõem a frota estadual, ou seja, parcela de 0,5%.

No sítio eletrônico da BHTrans (http://www.bhtrans.pbh.gov.br/portal/page/portal/portalpublico/Imprensa/curso_motofretistas_291211, acesso em 17/5/2012), observa-se que foi oferecido curso, com distribuição de coletes, a 600 motofretistas, tendo-se aí um parâmetro do impacto em termos de arrecadação dessa atividade na capital e seu reflexo no Estado.

Ademais, como metade do valor relativo ao imposto pertence aos municípios, o impacto real é reduzido ainda em 50%.

Finalmente, é fato atestado até mesmo pelos dados apresentados no Anexo de Metas Fiscais (Tabela 2.26) que a arrecadação do IPVA é crescente em Minas Gerais, tendo obtido a seguinte evolução – e projeção –, respectivamente, nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, em milhares de reais: 2.250.276, 2.617.191, 2.821.840 e 3.326.256. Além disso, diante da melhoria dos mecanismos de arrecadação e controle, é fato também que a sonegação do IPVA é decrescente. Assim, ainda que o impacto da renúncia de receita oriunda da pretendida isenção não fosse diminuto, conforme demonstrado, haveria outra justificativa, sob o ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a concessão do benefício, qual seja, como visto, a arrecadação crescente do imposto.

Diante de todo o exposto e tendo-se em vista os princípios da razoabilidade e da insignificância, pois a isenção pretendida representará resultado desprezível no conjunto da arrecadação estatal, que tem forte tendência de crescimento, e à luz de um estudo de impacto financeiro que pode vir a ser pormenorizado, em especial pelo Poder Executivo, a proposição não viola a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.504/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.434/2012)

Dispõe sobre a gratuidade da tarifa de pedágio nas vias rodoviárias estaduais aos maiores de sessenta e cinco anos de idade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica assegurada aos maiores de sessenta e cinco anos de idade a gratuidade da tarifa de pedágio nas vias rodoviárias estaduais, inclusive nas administradas sob o regime de concessão.

Parágrafo único – A gratuidade de que trata esta lei se destina ao condutor de veículo automotor de passeio de sua propriedade.

Art. 2º – O beneficiário desta lei terá que comprovar, por meio de documentos oficiais apresentados no ato do pagamento do pedágio, o atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: É inegável que as rodovias estaduais sob concessão trouxeram grandes melhoramentos, seja no que se refere à segurança dos usuários, seja no que diz respeito à excelente e constante conservação.

Esta proposição tem por objetivo beneficiar pessoas maiores de 65 anos, em consonância com a Lei Federal nº 10.741, de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso. Trata-se de uma proposta que visa aperfeiçoar o sistema de amparo, proteção e estímulo à pessoa idosa.

Bem sabemos que os inegáveis avanços no campo dos direitos da pessoa idosa são frutos obtidos com a aprovação do diploma legal citado. Entretanto, é notório que a maioria das pessoas nessa faixa etária vive de proventos defasados, qualquer que seja a classe social que integre.

Isso posto, estamos convictos de que o benefício aqui proposto afetará a rentabilidade das concessões rodoviárias de forma muito tênue, seja em relação às tarifas, seja em relação ao programa de exploração.

Em vista do benefício de inclusão social que se pretende conceder à pessoa idosa, cremos poder contar com o apoio irrestrito dos nobres pares para a rápida tramitação e aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.505/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.855/2011)

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com vistas a estimular projetos para o fortalecimento da atenção básica e especializada em saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece normas de incentivo fiscal às pessoas jurídicas contribuintes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – que apoiem financeiramente a realização de projetos de fortalecimento da atenção básica e especializada em saúde no Estado.

§ 1º – O fortalecimento da atenção básica em saúde considerará:

I – a estruturação da rede de saúde, compreendendo:

- a) aquisição, ampliação e construção de unidade básica de saúde;
- b) aquisição de equipamentos ou serviços;
- c) assistência farmacêutica;
- d) contratação de recursos humanos;

II – o atendimento ambulatorial em drogadicção;

III – as práticas alternativas e integrativas em saúde;

IV – a educação com enfoque em promoção de saúde.

§ 2º – O fortalecimento da atenção especializada em saúde considerará:

I – o atendimento hospitalar em drogadicção;

II – o atendimento em especialidades clínicas e cirúrgicas;

III – a aquisição de equipamentos.

Art. 2º – Somente poderão ser beneficiados pelo incentivo fiscal concedido por esta lei os projetos que estejam enquadrados na legislação e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º – O contribuinte que apoiar financeiramente a realização de projetos de fortalecimento da atenção básica e especializada em saúde poderá compensar até 100% (cem por cento) do valor aplicado no projeto com o ICMS a recolher, discriminado em Guia de Informação e Apuração – GIA –, observados os limites de desconto mensal de acordo com a soma dos saldos devedores da empresa do período imediatamente anterior ao da apropriação, na forma e nos limites definidos a seguir:

I – até 10% (dez por cento) do valor do ICMS a recolher para a empresa cuja receita bruta anual se situe entre o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte e quatro vezes esse limite, conforme o art. 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;

II – até 7% (sete por cento) do valor do ICMS a recolher para a empresa cuja receita bruta anual se situe entre quatro e oito vezes o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido no art. 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;

III – até 3% (três por cento) do valor do ICMS devido no período para a empresa cuja receita bruta anual seja superior a oito vezes o limite máximo do faturamento da empresa de pequeno porte definido no art. 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Art. 4º – A aplicação nos projetos apresentados e aprovados nos termos do art. 8º desta lei é caracterizada pela transferência de recursos financeiros por parte do contribuinte incentivador para o município empreendedor e se dará na forma prevista em regulamento.



Art. 5º – A soma dos recursos disponibilizados pelo Estado para efeito desta lei não poderá ser inferior a 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita líquida anual do ICMS.

Parágrafo único – Atingido o limite previsto no *caput*, os projetos aprovados deverão aguardar o exercício fiscal seguinte para receber o incentivo.

Art. 6º – Os recursos de que trata o art. 3º serão distribuídos de acordo com as seguintes proporções entre os municípios empreendedores até o limite de que trata o art. 5º, nas seguintes proporções:

- I – nos municípios com até 5.000 habitantes, o percentual de repasse será de 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento);
- II – nos municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, o percentual de repasse será de 7% (sete por cento);
- III – nos municípios de 10.001 até 25.000 habitantes, o percentual de repasse será de 12,28% (doze vírgula vinte e oito por cento);
- IV – nos municípios de 25.001 até 50.000 habitantes, o percentual de repasse será de 11,60% (onze vírgula sessenta por cento);
- V – nos municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, o percentual de repasse será de 15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento);
- VI – nos municípios de 100.001 até 200.000 habitantes, o percentual de repasse será de 10,12% (dez vírgula doze por cento);
- VII – nos municípios com mais de 200.001 habitantes, o percentual de repasse será de 36,77% (trinta e seis vírgula setenta e sete por cento).

Art. 7º – Para receber apoio financeiro com recursos provenientes da aplicação desta lei, o projeto de fortalecimento da atenção básica e especializada em saúde deverá ser previamente aprovado:

- I – pelo Conselho Municipal de Saúde;
- II – pelo Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG;
- III – pela Câmara Técnica, regida por regulamento próprio.

§ 1º – A Câmara Técnica poderá estabelecer o limite máximo dos recursos a serem concedidos a cada projeto e será constituída paritariamente por representantes da Secretaria Estadual de Saúde – SES –, do Cosems-MG e da Associação Mineira dos Municípios – AMM.

§ 2º – A formatação do projeto será definida por resolução específica da Câmara Técnica.

Art. 8º – A aplicação dos recursos previstos nesta lei será realizada, exclusivamente, na implementação dos projetos aprovados de fortalecimento da atenção básica e especializada em saúde, sendo vedada destinação diversa da prevista nesta lei.

Art. 9º – Os municípios prestarão contas anualmente da aplicação dos recursos oriundos desta lei ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10 – Os projetos em execução serão avaliados e monitorados tecnicamente pela Câmara Técnica, nos termos do regulamento.

Art. 11 – Na divulgação do projeto financiado nos termos desta lei, deverá constar, obrigatoriamente, o apoio institucional do Estado, de acordo com o padrão de identidade a ser definido em regulamento.

Art. 12 – É vedada a utilização do incentivo fiscal previsto nesta lei para projetos de que seja beneficiário o próprio incentivador, o contribuinte ou o sócio de qualquer desses.

Parágrafo único – A vedação de que trata o *caput* estende-se aos ascendentes, aos descendentes em primeiro grau e ao cônjuge ou companheiro do incentivador, do contribuinte ou do sócio de qualquer destes.

Art. 13 – O contribuinte que utilizar indevidamente os benefícios desta lei, mediante fraude ou dolo, fica sujeito a multa a ser estabelecida em regulamento.

Art. 14 – Os projetos beneficiados por esta lei integrarão o portal da transparência do Estado.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Arlen Santiago

Justificação: A Carta da República, ao dispor sobre a saúde, estabelece, em seu art. 196, que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Ainda sobre a matéria, dispõe o art. 197 que “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

As ações e serviços públicos de saúde, segundo a Carta Magna, integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: “I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III – participação da comunidade”.

Da mesma forma, a Constituição do Estado de Minas Gerais dispõe que “a saúde é direito de todos e dever do Estado e do Município, através de sua promoção, proteção e recuperação”. E, nos mesmos moldes da Constituição da República, estabelece as diretrizes a serem seguidas nas ações e serviços públicos de saúde como: “I – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera do governo; II – integralidade na prestação de ações preventivas, curativas e reabilitadoras, adequadas às diversas realidades epidemiológicas; III – universalização e equidade em todos os níveis de atenção à saúde, para a população urbana e rural; IV – participação, com poder decisório, das entidades populares representativas de usuários e trabalhadores da saúde, na formulação, gestão, controle e fiscalização das políticas de saúde”.

A realidade da saúde pública no País é precária. Embora amplamente defendida nos textos constitucionais, a insuficiência de recursos orçamentários para o efetivo investimento em políticas públicas na área de saúde, principalmente nos âmbitos da atenção básica e especializada à saúde, é um fato incontroverso. Nosso Estado dispõe de um corpo técnico especializado e competente, muitas vezes impossibilitado de cumprir o amplo atendimento por falta de equipamentos e materiais.



O projeto de lei que ora apresento tem por finalidade estimular e atrair investimentos à saúde local através do mecanismo de benefício fiscal, sendo esperado como resultado melhorias nos indicadores como aumento da qualidade e acesso dos cidadãos ao atendimento de saúde, principalmente em procedimentos com demandas reprimidas acentuadas. Observamos, entretanto, que esse resultado só será atingido se houver a efetividade dos projetos para a atenção à saúde básica e especializada, a melhoria do serviço público prestado e a qualidade do atendimento.

Logo, este projeto de lei possui o diferencial de disponibilizar recursos para todos os portes de projetos, com o respectivo percentual de investimento proporcional ao número de habitantes beneficiados pelo município.

É importante destacar que, tanto em nosso Estado como em nível federal, já existem regulamentos de incentivos fiscais em áreas diversas, incluindo a assistência social.

Além disso, a Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário, não havendo ofensa ao art. 61, § 1º, II, 'b', da Constituição Federal, pois as regras insertas nesse dispositivo se referem tão somente a territórios federais, não sendo de observância obrigatória por parte dos estados membros. Também não se trata de legislar sobre o orçamento do Estado, que tem previsão específica no inciso II do art. 165 da Carta Magna.

Em uma análise preliminar, pode-se ter em mente que a adoção do incentivo fiscal à saúde implica somente perda de arrecadação direta para o Estado. Entretanto, com a conveniente gerência esses recursos transformam-se em investimento aplicado diretamente na saúde pública dos municípios.

Diante dos novos conceitos que norteiam a administração pública e o reconhecimento da participação da sociedade, inclusive nas questões de competência do Estado, como é o caso da saúde, este projeto inova ao possibilitar a participação da sociedade civil na implementação dos projetos de saúde e valoriza os princípios do sistema de saúde brasileiro, como o processo de descentralização em que cada município define suas prioridades, conforme as suas necessidades.

Assim, essa proposta está na linha de defesa de um modelo de gestão conjunta dos recursos destinados aos projetos de atenção básica e especializada em saúde e pautada pela transparência na seleção dos projetos, que passarão pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde, atendendo às demandas regionais, de forma a cumprir, mais uma vez, as diretrizes legais do SUS.

A criação do incentivo à saúde através de lei tornará obrigatório que todos os projetos de atenção básica e especializada a serem levados a efeito nos municípios passem pelo crivo do Conselho Municipal de Saúde, eliminando-se as dezenas de pedidos de recursos que são formulados todos os anos para a implementação de ações de saúde e que, na maioria dos casos, não são atendidos, bem como as emendas orçamentárias anuais que não atendem a demanda de saúde no Estado.

Assim, este projeto de incentivo à saúde permitirá aos contribuintes do ICMS direcionar um percentual do total do imposto devido para um projeto de atenção básica ou especializada em saúde, devidamente aprovado nos termos da lei e do regulamento.

Acreditamos que o projeto de lei apresentado para análise poderá representar considerável fomento à saúde pública dos municípios do Estado de Minas Gerais, além de estar pautado pela transparência da seleção e do controle e fiscalização dos recursos aplicados.

São estas as razões pelas quais submeto esta proposição à elevada consideração dos meus pares, na convicção de que poderá constituir alternativa eficaz no aprimoramento da saúde pública em nosso Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.506/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 99/2011)

Cria o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor de Cana-de-Açúcar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor de Cana-de-Açúcar do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de conceder incentivo financeiro ao produtor cuja propriedade não exceda 250ha (duzentos e cinquenta hectares).

Parágrafo único – Para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei, o produtor deverá comprovar:

I – a regularidade do registro da propriedade no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra;

II – o cumprimento das obrigações tributárias específicas.

Art. 2º – São recursos financeiros do programa de que trata esta lei:

I – o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – Funderur –, criado pela Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, na forma prevista no seu art. 3º, I;

II – os constantes no orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou de entidades a ela vinculadas.

Art. 3º – Os recursos a que se refere o art. 2º serão repassados diretamente ao produtor rural, em parcela única e anual, nas condições previstas no anexo desta lei, após avaliação técnica realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater.

Art. 4º – Os recursos repassados de acordo com o art. 3º destinam-se ao custeio de despesas relacionadas com preparo do solo, plantio, colheita e transporte.

Parágrafo único – A fiscalização da aplicação dos recursos repassados será realizada pela Emater ou por órgão indicado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor no exercício fiscal seguinte ao de sua publicação.

Anexo

(Refere-se ao art. 3º)

Categoria de Produtor	Benefício (Ufirs)
-----------------------	-------------------



até 100ha	1.000
101 até 150ha	1.500
151 a 250ha	2.000

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: O projeto de lei ora apresentado visa a incentivar a produção da cana-de-açúcar no Estado, uma vez que este vem aumentando o movimento econômico em virtude da comercialização dos produtos derivados, em especial a cachaça, o açúcar e o álcool. Outro aspecto é o incentivo ao cooperativismo nesse setor, possibilitando facilidades e estrutura na comercialização e obtenção de melhores resultados.

Há necessidade de incentivar a permanência do homem no campo, e termos a esperança de que esta iniciativa contribua para melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural no Estado.

Aumentando a produção, poderemos exportar e controlar os preços internos e fortalecer o Pró-Álcool.

Ao apresentar este projeto de lei, espero contar com a anuência dos nobres pares para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.507/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.005/2012)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais divulgarem a relação das empresas credenciadas para prestação de assistência técnica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos comerciais de venda direta ao consumidor ficam obrigados a divulgar, em local de fácil acesso e em páginas na internet, a relação das empresas credenciadas para prestação de assistência técnica autorizada dos produtos disponíveis para venda, contendo, entre outros, os seguintes dados do fabricante:

I – razão ou denominação social;

II – nome de fantasia;

III – endereço completo;

IV – número de telefone;

V – o número no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ – ou, se for o caso, o número no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas – CPF.

Art. 2º – Sempre que solicitado pelo consumidor, os estabelecimentos comerciais, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 1990, entregarão, imediatamente, declaração por escrito em que constem os dados do fabricante do produto referidos no art. 1º desta lei.

Art. 3º – A multa por infração ao disposto nesta lei será aplicada nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: Atraídos pelas promoções ou pelos novos produtos no mercado, os consumidores, pela falta de informação, acabam comprando produtos que não dispõem de assistência técnica autorizada nem no local onde esses consumidores residem nem no país onde o produto foi comercializado.

Com isso, os consumidores que identificam vício no produto posteriormente à compra encontram dificuldades para realizar os reparos, a começar pela longa espera – que ultrapassa o prazo de 30 dias previsto no art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 – para receber novamente o produto com os devidos consertos efetuados pela assistência técnica autorizada, responsável por sanar o vício apresentado.

Sem querer esperar muito pela assistência, muitos consumidores acabam entregando seus equipamentos defeituosos a particulares, o que pode comprometer ainda mais sua vida útil e sua qualidade. Dessa forma, diante da grande quantidade de produtos disponíveis, bem como da enorme variedade de estabelecimentos comerciais já existentes no mercado mineiro, faz-se necessária a adoção de medidas mais eficientes para informar o comprador.

Vale destacar que a prerrogativa para edição deste projeto de lei relativo à proteção do consumidor é concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, V e VIII, da Constituição Federal. Dessa forma, não há óbices para que seja instaurado o processo legislativo por iniciativa deste parlamentar relativamente à matéria.

Da mesma forma, o projeto exterioriza os princípios da transparência e da devida informação, inerentes a toda relação de consumo. Trata-se do dever de informar bem o público consumidor sobre a prestação do serviço de assistência técnica autorizada pelo fabricante do produto para que, ao adquiri-lo, o consumidor saiba exatamente qual será a empresa responsável pela assistência técnica, caso haja algum vício aparente ou oculto.

Finalmente, o projeto em tela não apresenta repercussão financeira, uma vez que não provoca nenhum impacto nas contas públicas e, consequentemente, não acarreta impacto na execução da Lei Orçamentária do Estado, porquanto disciplina relações entre particulares.

Pelo exposto, conto com os nobres parlamentares desta Casa de Leis para aprovar esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.508/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 3.716/2013)**

Dispõe sobre a criação da Campanha Anual de Combate à Violência e à Exploração contra Crianças e Adolescentes no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Estado a Campanha Anual de Combate à Violência e à Exploração contra Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único – A campanha de que trata o *caput* se norteará pelos seguintes objetivos:

I – combater toda forma de violência contra crianças e adolescentes no Estado, principalmente no que se refere ao trabalho infantil e à exploração sexual;

II – planejar e adotar medidas efetivas de esclarecimento das crianças e dos adolescentes sobre os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – inibir a cultura da violência, despertando nas crianças e nos adolescentes do Estado a consciência sobre a importância da solidariedade humana e do respeito aos direitos fundamentais da pessoa como pressupostos primordiais da vida em sociedade;

IV – promover atividades de caráter educativo e sociocultural nas escolas das redes pública e particular de ensino do Estado, durante uma semana de cada ano, visando a concretizar o que dispõem os incisos I, II e III deste parágrafo único.

Art. 2º – O Poder Executivo fica autorizado a constituir comissão especial incumbida de elaborar, anualmente, a campanha de que trata esta lei.

§ 1º – A comissão especial de que trata este artigo será composta dos seguintes membros:

I – um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

II – um representante da Secretaria de Estado de Educação;

III – um representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – Cedca –;

IV – um representante do Ministério Público Estadual;

V – um representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa;

VI – um representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais – OAB-MG;

VII – um representante da Associação dos Conselhos Tutelares do Estado de Minas Gerais;

VIII – um representante do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A comissão especial de que trata este artigo poderá requisitar servidores públicos estaduais para assessorá-la.

§ 3º – A comissão especial de que trata este artigo funcionará no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que lhe prestará todo o apoio e a infraestrutura necessários.

§ 4º – O Poder Executivo regulamentará a campanha de que trata esta lei no prazo de trinta dias contados da finalização dos trabalhos da comissão especial, de acordo com as conclusões obtidas por esta.

Art. 3º – As despesas com a aplicação desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º – As campanhas a que se refere esta lei serão realizadas em todas as unidades de ensino do Estado.

Art. 5º – O Poder Executivo adotará as providências cabíveis e necessárias para a publicização do disposto nesta lei, incluindo a afixação das espécies legais nas escolas das redes pública e privada do Estado, em locais visíveis.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gláycion Franco

Justificação: Esta proposição visa criar mais um instrumento de promoção de políticas públicas para reduzir ou eliminar toda forma de violência e exploração contra crianças e adolescentes.

Não se pode deixar de ter em conta a importância fundamental do poder público para a promoção dessas políticas, eis que a sociedade, a toda evidência, sente que a exploração sexual e o trabalho infantil agredem profundamente os direitos já estabelecidos, e esse problema ainda não encontrou seu fim com as políticas que já existem até o presente momento.

Não resta a menor dúvida de que a luta em defesa das crianças e dos adolescentes e da preservação de seus direitos jamais deve ser abandonada e tudo quanto se fizer em favor de sua proteção não terá sido em vão.

É por essas razões que submeto este projeto de lei a meus pares, contando com sua sensibilidade para que seja aprovado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.509/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 102/2011)**

Institui a Política Estadual de Incentivo à Olivicultura.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Olivicultura, com o objetivo fomentar a expansão da atividade o Estado, como alternativa econômica e sustentável.

Parágrafo único – A olivicultura consiste na cultura da oliveira, espécie característica do clima mediterrâneo, e tem por objetivo a extração do azeite de oliva.

Art. 2º – A Política Estadual de Incentivo à Olivicultura tem como diretrizes:



I – repassar as tecnologias de extração de azeite a pelo menos cem produtores de oliveira do Município de Maria da Fé e região adjacente, com parceria da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;

II – atingir a extração de 25t (vinte e cinco toneladas) de azeite de azeitona no primeiro ano agrícola e de 50t (cinquenta toneladas) no ano agrícola subsequente, valores correspondentes à metade da produção estimada para Maria da Fé e adjacências;

III – obter classificação do azeite produzido na região;

IV – promover transferência de tecnologias em olivicultura entre técnicos brasileiros, italianos e israelenses.

Art. 3º – São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Olivicultura:

I – crédito anual;

II – assistência técnica;

III – promoção e comercialização do produto;

IV – certificado de origem e qualidade dos produtos destinados à comercialização.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: A Fazenda do Retiro, localizada no Município de Maria da Fé, vem gerando interesse por parte de investidores por produzir o primeiro azeite mineiro. Estudos demonstraram que o clima da região é favorável para produção de azeites com pureza e qualidade comercial.

Análises laboratoriais demonstraram que o óleo de azeitona da região pode ser classificado como azeite de oliva virgem e extra.

O projeto visa a promover e estimular a produção do azeite, pois o produto apresenta grande importância comercial, tendo a produção mundial de azeite de oliva em 2007 alcançado 2.900.000 toneladas, movimentando cerca de US\$7.300.000.000,00.

Os maiores produtores mundiais são a Espanha, responsável por 43%, a Itália, com 18%, e a Grécia, com 12%.

Cabe-nos informar que o Brasil importa 100% do azeite que consome, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, somando os gastos com o produto a quantia de US\$236.000.000,00.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei, para apreciação dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.510/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 94/2011)

Altera a Lei nº 13.166, de 20 de janeiro 1999, que dispõe sobre o pagamento pelo Estado de honorários a advogado não defensor público nomeado para defender réu pobre e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 10 da Lei 13.166, de 20 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

§ 2º – A certidão de que trata este artigo tem eficácia de título executivo, permitindo-se a sua compensação para pagamento, parcial ou integral, do imposto *causa mortis* e de custas processuais, anexando-se a certidão original ao mesmo processo.

§ 3º – Utilizado parcialmente o valor constante na certidão de honorários, de que trata o parágrafo anterior, a Secretaria do Juízo onde tramita o feito expedirá nova certidão onde conste o saldo de honorários remanescente do título.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: Em 1995, o deputado Arnaldo Pena apresentou o Projeto de Lei nº 571/95, cuja justificação foi a seguinte: “Por força da Lei Federal nº 1.060, de 5/2/1950, na ausência de serviço de assistência judiciária mantido pelo Estado, ao juiz é facultado nomear advogado para atender à parte necessitada. É de destacar, a propósito, que dificilmente se encontrará um advogado sequer que não conte, na relação de suas causas, um bom número de patrocínios gratuitos a pessoas financeiramente carentes. Nesse aspecto, o idealismo dos profissionais da classe destaca-se de forma particular. Entretanto, qualquer pessoa pode entender as dificuldades de se manter um serviço permanente de assistência judiciária por meio do serviço gratuito de profissionais da área. Ademais, é francamente contrário aos princípios básicos da justiça e do direito que o Estado se desincumba de um dever seu mediante a utilização de serviço não remunerado de profissionais liberais. A nomeação reiterada vai-se tornando insustentável, e, hoje, em pelo menos 30 comarcas do interior de Minas, os advogados, em conjunto, decidiram não mais aceitar a designação judicial para o trabalho gratuito. Nesse contexto, as providências saneadoras das autoridades públicas se fazem inadiáveis. O único meio de garantir o acesso à justiça, em sua plenitude, reside na extensão dos serviços da Defensoria Pública a todo o Estado, pois só assim os pobres terão patrocínio tanto para o ingresso em juízo quanto para a defesa, quando colocados como réus; todavia, como medida paliativa, o art. 272 da Constituição Mineira prevê a remuneração, pelo Estado, dos serviços do advogado que não for defensor público, quando nomeado para defender réu pobre”.

O projeto foi transformado em lei pela Assembleia, e a lei, sancionada pelo governador Itamar Franco em 20/1/1999, recebeu o número 13.166. Ocorre que seu contumaz descumprimento transformou a norma em letra morta.

Dessa maneira, o que se pretende com este projeto de lei é permitir que os recursos devidos pelo Estado ao advogado que não seja defensor público, detentor de certidão com eficácia de título executivo, possam ser compensados quando do pagamento do imposto *causa mortis* e de custas processuais.

Pode-se dizer que o projeto cria moeda. É essa, na verdade, a intenção. Criar uma “moeda forense”, absolutamente de acordo com os princípios contidos no art. 13 da Constituição do Estado, modificado pela Emenda nº 49, de 13/6/2001: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Se o Estado deve e tem a receber, nada mais justo do que se permitir a compensação dos valores levantados e já aceitos pelas partes envolvidas. Ressalte-se, ainda, que a proposta limita a área de abrangência da compensação. Ela se dará somente dentro de assuntos forenses.

Dado o alcance social da proposição, espero merecer o apoio de meus pares a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.511/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 100/2011)

Institui a Política Estadual de Incentivo à Pecuária de Leite.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Pecuária de Leite, abrangendo a bovinocultura, a bubalinocultura, a ovinocultura e a caprinocultura, e será formulada e executada com os seguintes objetivos:

I – garantir a oferta de leite e derivados suficientes para abastecimento do mercado estadual e para a geração de excedentes exportáveis;

II – assegurar o acesso do leite e seus derivados aos consumidores, especialmente aos de baixa renda, em condições adequadas, promovendo o aumento do consumo desses produtos;

III – garantir a melhoria da qualidade do leite oferecido ao consumidor;

IV – estimular o aumento da competitividade no setor, incentivando o cooperativismo entre os produtores e os demais agentes da cadeia produtiva;

V – assegurar a melhoria de renda dos produtores, especialmente através de instrumentos que permitam maior agregação de valor ao produto;

VI – promover a capacitação dos agricultores e seu acesso ao melhoramento genético, ao controle sanitário e à inovação tecnológica poupadora de energia e não degradadora do ambiente natural;

VII – reduzir o comércio informal de leite e derivados e a evasão fiscal.

Art. 2º – São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Pecuária de Leite:

I – o crédito;

II – a tributação;

III – a pesquisa;

IV – o ensino;

V – a extensão rural e a assistência técnica;

VI – a vigilância em saúde;

VII – o apoio ao cooperativismo e ao associativismo;

VIII – o apoio a agroindústria familiar;

IX – o acesso a informações socioeconômicas;

X – as compras governamentais com finalidade de abastecimento institucional;

XI – a certificação de identidade, origem e qualidade dos produtos.

Art. 3º – Os programas e ações da Política Estadual de Incentivo à Pecuária de Leite terão a prioridade de atendimento aos agricultores familiares, às suas cooperativas, associações e aos pequenos e aos médios estabelecimentos comerciais e agroindustriais.

Art. 4º – A Política Estadual de Incentivo à Pecuária de Leite será planejada de forma descentralizada e com ampla participação das entidades representativas dos agentes que atuam na cadeia produtiva de leite.

Art. 5º – Fica assegurado ao cidadão o direito ao acesso a planilhas de custo da produção de leite contendo as seguintes informações relativas à produção e à comercialização no sistema agroindustrial do leite bovino e de seus derivados:

I – preços de leite *in natura* recebido pelos produtores;

II – preços do leite e de seus derivados recebidos pela indústria no mercado atacadista;

III – preços do leite e seus derivados pagos pelos consumidores no mercado varejista;

IV – preços dos insumos agropecuários, tais como fertilizantes, corretivos do solo, rações e suas matérias-primas, suplementos, vacinas, medicamentos e outros produtos veterinários;

V – preços do frete do leite;

VI – preços pagos pela indústria das embalagens para envasamento do leite processado;

VII – preços de máquinas e equipamentos, tais como tratores, ordenhadeiras e resfriadores.

Art. 6º – A coleta de informações previstas nesta lei obedecerá a uma metodologia a ser elaborada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observando as particularidades de cada região do Estado e os diferentes sistemas de produção.

Art. 7º – A divulgação das informações previstas em lei será feita periodicamente através dos meios de comunicação oficiais.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: O Estado de Minas Gerais se destaca no cenário nacional por apresentar a maior bacia leiteira do País, produzindo cerca de 30% do leite consumido no Brasil.

Apesar de toda a polêmica da crise que atinge os produtores de leite de Minas Gerais, devido aos baixos valores pagos ao produtor, neste ano o Estado atingiu um avanço considerável nas exportações de produtos lácteos para a Europa, atingindo em dezembro um *superavit* de 37 milhões.

Temos verificado, nas audiências públicas com os produtores, que o setor se encontra em crise, o que vem gerando endividamento e queda da produtividade do setor.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei, para apreciação dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.512/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.920/2013)

Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre ICMS nas operações internas com óleo diesel utilizado na prestação de serviços de transporte público coletivo urbano e metropolitano integrado de passageiros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica isenta de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – a operação interna com óleo diesel destinado ao consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros em região metropolitana, com integração física e tarifária, executada por pessoa jurídica mediante regime de concessão ou permissão, em conformidade com a legislação específica que disciplina as licitações e os contratos públicos.

§ 1º – A isenção de que trata esta lei compreende o imposto incidente desde a operação de saída do produtor ou do importador e está condicionada ao desconto no preço equivalente ao valor dispensado.

§ 2º – Não será exigida a anulação proporcional dos créditos decorrentes das entradas.

Art. 2º – A fruição do benefício condiciona-se:

I – à existência de contrato administrativo de concessão ou permissão para a prestação de serviços de transporte público, firmado com o ente responsável pela concessão ou permissão em município integrante de região metropolitana, nos termos da legislação específica;

II – à elaboração de laudo determinando os valores das tarifas do transporte coletivo urbano em região metropolitana pelo órgão incumbido da administração e fiscalização do transporte público de passageiros, no município ou na região metropolitana;

III – à celebração de termo de acordo com a Secretaria de Estado de Fazenda e com o órgão estadual ou municipal responsável pelas funções fiscalizatórias, de planejamento e de gestão do serviço, contemplando o compromisso de praticar as tarifas especificadas no laudo de que trata o inciso II deste artigo, além de outros requisitos fixados em norma regulamentar.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará os procedimentos necessários à operacionalização desta lei, podendo estabelecer regras especiais de controle e fiscalização, sujeitando-se à exclusão do regime de tributação nela previsto a pessoa jurídica ou o fornecedor de óleo diesel que descumpri-las.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: Este projeto tem o objetivo de isentar da cobrança do ICMS o óleo diesel utilizado na prestação de serviço público de transporte coletivo urbano integrado em região metropolitana, realizado mediante pagamento de tarifa única, visando ao atendimento mais econômico, seguro e de melhor qualidade para as pessoas que dependem da utilização diária desse tipo de transporte.

Devido aos elevados custos operacionais, a continuidade dos serviços prestados à população pelas empresas concessionárias desse serviço integrado está ameaçada, pois o repasse dos custos elevaria demasiadamente o valor da tarifa, afastando o usuário, por comprometimento de sua renda, o que prejudicaria também a produtividade do setor.

A retirada do imposto sobre o óleo diesel contribuirá para a redução das tarifas cobradas dos cidadãos e para a prestação de um serviço com mais qualidade, segurança e fluidez nas regiões metropolitanas com sistemas integrados de transporte.

Espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.513/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 933/2011)

Estabelece normas gerais para a instituição de loteamentos fechados e condomínios urbanísticos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam estabelecidas normas gerais para a instituição e implementação de loteamentos fechados e condomínios urbanísticos, nos termos do § 3º do art. 24 da Constituição da República.

Art. 2º – Para os fins desta lei, entende-se por:

I – loteamento fechado o loteamento em que o acesso aos bens de domínio público é restrito aos proprietários ou àqueles por eles autorizados, e os serviços públicos, definidos em lei municipal, desempenhados por associação de moradores, devidamente constituída;

II – condomínio urbanístico o terreno sobre regime de copropriedade, dividido em unidades autônomas destinadas a abrigar edificações residenciais, às quais correspondem frações ideais das áreas de uso comum;

III – infraestrutura básica os sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, distribuição de energia elétrica, manejo de águas pluviais, pavimentação e disposição adequada de resíduos sólidos;

IV – infraestrutura complementar a arborização viária, as redes de telefonia, comunicação e de gás canalizado e os demais elementos não considerados infraestrutura básica.

Art. 3º – A instituição de loteamento fechado ou condomínio urbanístico fica condicionada à existência de plano diretor do município, aprovado ou revisto após a promulgação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e sujeita-se a suas disposições.

Art. 4º – É vedada a instituição de condomínio urbanístico:

I – na hipótese de o empreendimento impedir a continuidade do sistema viário existente ou projetado ou o acesso a bens públicos;

II – em áreas:

a) necessárias à preservação ambiental e à defesa do interesse cultural ou paisagístico;

b) sem condições de acesso pelo sistema viário oficial;

c) sem infraestrutura sanitária adequada;

d) com condições geológicas inadequadas à edificação;

e) com declividade natural igual ou superior ao 30% (trinta por cento);

f) com problemas de erosão em sulcos e voçorocas, até sua estabilização e recuperação;

g) aterradas com material nocivo à saúde pública;

h) em condições sanitárias inadequadas devido à poluição;

i) alagadiças ou contíguas a mananciais, cursos de água, represas e demais recursos hídricos, sem a prévia manifestação das autoridades competentes;

j) alagadiças ou sujeitas à inundação, antes de serem tomadas providências para assegurar o escoamento das águas.

Parágrafo único – Em áreas com as características descritas na alínea “a” do *caput*, poderá ser instalado condomínio urbanístico, caso haja justificado interesse público de ordem ambiental.

Art. 5º – Competirá aos condôminos ou a associação de bairros, respectivamente, nos condomínios ou nos loteamentos fechados, a manutenção do sistema viário, das áreas destinadas ao uso comum e da infraestrutura complementar interna.

Art. 6º – Para a implantação de condomínio urbanístico com área superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados) ou de loteamento fechado, o empreendedor destinará ao uso público área externa equivalente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da área do empreendimento.

Art. 7º – A área a que se refere o art. 6º poderá ser:

I – ampliada por lei municipal;

II – localizada em qualquer parte do município, conforme legislação municipal.

Art. 8º – Caberá ao empreendedor:

I – a demarcação dos lotes, das quadras e das áreas destinadas a equipamento comunitário;

II – a implementação da infraestrutura básica, do sistema viário, das áreas de uso comum e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios, conforme projeto previamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Há ausência de normas gerais que disciplinem os chamados loteamentos fechados, bem como os condomínios urbanísticos, embora estes sejam uma prática cada vez mais corriqueira não apenas nos grandes centros urbanos, mas igualmente em cidades de médio e pequeno porte, como um dos efeitos na organização das cidades do crescimento da violência.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 20/2007, que tem por escopo promover a revisão da Lei de Parcelamento do Solo – Lei nº 6.766, de 19/12/79 –, no qual se pretende disciplinar a matéria. Ocorre que não há previsão para a aprovação desse projeto, cuja tramitação pode consumir alguns anos, como aconteceu, entre outros, com o Estatuto da Cidade, que tramitou durante 13 anos no Congresso Nacional.

Havendo, pois, a ausência de normas gerais, o Estado pode legislar, com base no § 3º do art. 24 da Constituição da República, uma vez que a matéria se enquadra no direito urbanístico. Este projeto teve com inspiração a proposição que tramita no Congresso Nacional. Não obstante, os debates desta Casa devem aperfeiçoar a proposição, razão pela qual conto com o apoio de meus ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.514/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.705/2011)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios que prestam serviços notariais informarem ao Detran-MG a transferência de propriedade de veículos, no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador apostas no Certificado de Registro de Veículo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os cartórios notariais obrigados a comunicar ao Detran-MG a transferência de propriedade de veículos no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador, apostas no Certificado de Registro de Veículo – CRV.



Art. 2º – A comunicação ao Detran-MG deverá ser realizada por meio eletrônico, sem ônus para os usuários do serviço notarial.

Art. 3º – A comunicação de venda ao Detran-MG fica mantida na modalidade vigente para os demais casos de venda de veículos, através de nota fiscal de concessionárias, contratos particulares e outros meios comprobatórios da venda referendados pelo Detran-MG.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Arlen Santiago

Justificação: A comunicação de venda é um processo de registro de informação no Detran-MG sobre a transferência da propriedade de um veículo, a qual tem como finalidade eximir o antigo proprietário de responsabilidade sobre o veículo vendido, quanto a pagamento de multas, pontuação na carteira de habilitação, pagamento de IPVA e indenização por acidente de trânsito, entre outros.

A comunicação deve ser feita ao Detran-MG em 30 dias a partir da venda do veículo.

Apesar de ser um procedimento gratuito, sua efetivação depende de trâmite burocrático, sendo exigida a apresentação, na sede do Detran-MG, de formulário preenchido juntamente com uma série de documentos, incluindo cópia autenticada do CRV, com firma reconhecida do vendedor e do comprador.

No ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador, é perfeitamente plausível que o próprio cartório que reconheceu as firmas comunique automaticamente ao Detran-MG a transferência de propriedade por meio eletrônico, sem nenhum ônus para os usuários, ressalvadas as despesas cartorárias com o reconhecimento das firmas e demais cobranças pertinentes.

A medida restringe-se aos casos de comparecimento pessoal em cartório tanto do vendedor quanto do comprador para reconhecimento de suas firmas no CRV, em único ato.

Fica mantida a comunicação de venda na forma estabelecida pelo Detran-MG para os demais casos, em que se apresente outro documento que comprove a venda do veículo, como nota fiscal da concessionária, contrato particular ou o próprio CRV em condições diversas do que ora se propõe.

Esta proposição visa desburocratizar e conferir celeridade ao processo de transferência de propriedade de veículos nos casos em que o vendedor e o comprador compareçam em cartório para reconhecerem suas firmas no CRV.

Tal procedimento conferirá maior segurança para ambas as partes na transação de venda de veículos e ainda assegurará ao próprio Estado a correta identificação de seus proprietários.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.515/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 2.802/2012)

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 4º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos III e IV:

“Art. 113 – (...)

§ 4º – (...)

III – a relação de equipamentos adquiridos e seus respectivos valores com a taxa a que se refere o § 3º deste artigo;

IV – o total anual de despesas realizadas por município com os recursos arrecadados com a taxa a que se refere o § 3º deste artigo.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Rogério Correia

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.516/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.735/2013)

Dá nova redação ao § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 113 - (...)

§ 3º – O produto da arrecadação da taxa a que se refere a Tabela B anexa a esta lei será integralmente aplicado no reequipamento da unidade operacional de execução do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais sediada no município onde foi gerada a receita.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Esta proposição visa alterar dispositivo da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. O dispositivo que se pretende alterar modifica o percentual do produto da arrecadação da taxa pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndios a ser aplicado no reequipamento da unidade operacional de execução do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais onde foi gerada a receita.



Alterando o § 3º do art. 113, constante do capítulo que dispõe sobre a taxa de segurança pública, pretende-se garantir que a integralidade dos recursos arrecadados sejam destinados ao reequipamento da unidade operacional de execução do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais sediada no município onde foi gerada a receita.

A proposição tem por fundamento a necessidade urgente de reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar para que sua atuação seja mais efetiva, tanto na prevenção, por meio da fiscalização das edificações, quanto no combate a incêndios, nas buscas, nos salvamentos e na defesa civil, evitando-se tragédias como a ocorrida no Município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e aquela ocorrida no Canecão Mineiro, em Belo Horizonte.

Dessa forma, apresentamos esta proposição e contamos com o apoio dos nobres pares para garantir sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.517/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 4.343/2013)

Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos oficiais de justiça avaliadores do Poder Judiciário do Estado, aos oficiais de justiça avaliadores federais da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal e aos oficiais de justiça militar federal lotados no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os oficiais de justiça avaliadores do Poder Judiciário do Estado, os oficiais de justiça avaliadores federais da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal e os oficiais da justiça militar federal lotados no Estado ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e da Taxa de Licenciamento incidentes sobre os veículos automotores de sua propriedade utilizados para o desenvolvimento das atividades relacionadas com suas atribuições legais.

§ 1º – A isenção a que se refere o *caput* é limitada a, no máximo, um veículo de propriedade do beneficiário, cadastrado para esse fim nos órgãos competentes.

§ 2º – A isenção prevista no *caput* estende-se aos veículos sujeitos ao regime de arrendamento mercantil ou alienação fiduciária, cuja utilização atenda às condições previstas neste artigo.

Art. 2º – Os benefícios previstos nesta lei somente serão concedidos aos servidores enquanto estiverem em atividade e no efetivo cumprimento de suas atribuições legais.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo obrigado a indicar a medida de compensação para a isenção prevista nesta lei, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como para a concessão do benefício fiscal relativo ao ICMS, a realizar convênio com o Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, de acordo com art. 155, § 2º, incisos VI e XII, da Constituição da República, e com a Lei Complementar nº 24, de 1975.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Os oficiais de justiça são servidores que ingressam no serviço público pela via do concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal) e que se encarregam de dar cumprimento às ordens emanadas pelos juizes, razão pela qual comumente são chamados de *longa manus* do magistrado, ou seja, as mãos deste.

As funções desempenhadas pelos oficiais de justiça são predominantemente de natureza externa, podendo destacar-se, entre outras, as seguintes: citações, intimações, notificações, penhoras, sequestros, busca e apreensão, reintegração e imissão de posse, avaliações, condução de testemunhas, etc.

Dada a natureza externa dessas funções e a necessidade de se fazer um grande número de deslocamentos no cumprimento das diligências, a utilização de veículo automotor se torna indispensável no dia a dia dos oficiais de justiça. Contudo, não lhes são disponibilizados veículos oficiais para o cumprimento dos mandados nem é feito reembolso compatível com as despesas com que têm de arcar em decorrência de sua atividade e por isso precisam utilizar o seu automóvel particular a serviço do Estado.

Recebem, destaque-se, os oficiais de justiça no Estado apenas indenização, forma encontrada para suprir a deficiência estrutural do Estado e desonerar o orçamento público. Fica o poder público, assim, dispensado da obrigação de adquirir veículos oficiais e de gastar com manutenção e pessoal especializado, uma vez que transfere esses ônus aos servidores.

Ora, o Estado, em razão da opção que fez, eximiu-se dos custos financeiros, administrativos e trabalhistas que estariam sob sua responsabilidade caso fosse o responsável pela aquisição e manutenção de veículos oficiais. A despesa pública teria números expressivos.

A despeito de receberem mensalmente indenização para ajudá-los a manter o uso do veículo em serviço, o que se verifica é que esse valor não cobre todos os gastos suportados pelos oficiais de justiça, tais como: combustível, manutenção (peças mecânicas e mão de obra), desvalorização do automóvel, seguro, pedágio, estacionamento e outros. Não é incomum os oficiais de justiça precisarem tirar dinheiro do seu próprio bolso para cumprir a determinação judicial. Nesse contexto, esta proposta tem como objetivo minimizar os custos suportados pelos oficiais de justiça com os seus veículos, no desempenho das atividades externas relacionadas ao cumprimento de mandados judiciais.

Ademais, não há dúvida de que o automóvel particular do oficial de justiça colocado a serviço do Estado deve ser reconhecido como um dos meios que garantem a celeridade de tramitação dos processos judiciais (art. 5º da Constituição Federal) e de que a



isenção do ICMS, do IPVA e da Taxa de Licenciamento reverte em benefício da coletividade, que usufrui de um serviço mais célere, eficiente e de menor duração.

Por oportuno, cabe revelar a função social dos benefícios fiscais, que não configura tratamento diferenciado entre pessoas, coisas e situações. No cenário exposto, a proposta de isenção caminha em direção ao interesse público, trilha em direção à justiça fiscal. Não se traduz a proposta em privilégio odioso. Ao contrário, carrega como fundamento constitucional de validade a superação das diferenças para o alcance da verdadeira e essencial isonomia.

Este projeto de lei não busca beneficiar determinada categoria de servidores em função do cargo, mas, sim, reconhecer as peculiaridades de fato e de direito que circunscrevem a realidade dos oficiais de justiça.

Esclarece-se ainda, quanto à renúncia fiscal, que esta seria compensada pelo aumento da arrecadação decorrente da melhoria dos serviços de execução e penhoras fiscais e da própria arrecadação do ICMS. Além disso, ao deixar de disponibilizar carros oficiais para a execução de mandados, continuará o Estado a beneficiar-se de considerável redução nas despesas públicas.

No aspecto financeiro e orçamentário, a isenção acarretará uma pequena redução na arrecadação, não afetando as metas de resultado fiscal estabelecidas na Lei Orçamentária. Isso, porque o número de contribuintes a que se aplicam os termos dessa proposta é bastante reduzido.

Assim, porque a aprovação desta proposta se harmoniza com os princípios constitucionais da celeridade, da agilidade e da eficiência, que permanecerão prestigiados, e com a atual noção de atividade jurisdicional ininterrupta, que passou a exigir que todos os servidores do Poder Judiciário caminhem em direção a esses novos rumos, apresentamos este projeto.

Nessa esteira, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.518/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 4.393/2013)

Dispõe sobre a abertura de serviços de renovação, adição e mudança na Carteira Nacional de Habilitação – CNH – de policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciários e agentes socioeducativos do Estado que desempenham as funções de motorista e motociclista no serviço policial militar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os serviços de renovação de exames, adição e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – de policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciários e agentes socioeducativos do Estado que efetivamente desempenham as funções de motorista e motociclista nas atividades de segurança pública serão inscritos no sistema de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – Renach –, através de formulários, após o envio de documento físico e lógico dos departamentos de pessoal das corporações à Diretoria de Habilitação do Detran-MG.

Art. 2º – A inscrição desses formulários no sistema Renach acarretará a isenção do pagamento da taxa de poder de polícia pelo respectivo serviço, exceto dos valores relativos a exames e cursos efetuados nas empresas credenciadas pelo Detran-MG, necessários a cada serviço.

Art. 3º – A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG –, a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e a Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – serão responsáveis pelo envio de relação nominal e arquivo lógico dos policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciários e agentes socioeducativos que terão direito à isenção da taxa de serviço, com as informações sobre o tipo de serviço, nome, registro geral, cadastro de pessoa física e matrícula para a Diretoria de Habilitação, até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 4º – A Diretoria de Habilitação do Detran-MG informará à PMMG, ao CBMMG, à PCMG e à Seds o período em que os motoristas e motociclistas das corporações deverão se deslocar ao posto de atendimento do órgão correspondente aos seus domicílios, para a abertura do serviço de habilitação.

Art. 5º – Os policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciários e agentes socioeducativos relacionados pelas corporações para os serviços citados no art. 1º deverão comparecer aos postos de atendimento do Detran-MG correspondentes aos seus domicílios para a abertura dos respectivos serviços, assinatura do processo de habilitação e captura de imagens necessárias à impressão da CNH.

Art. 6º – Os exames de aptidão física e mental e psicológicos poderão ser feitos em clínicas ou por peritos examinadores de trânsito credenciados pelo Detran-MG, desde que observados os requisitos previstos nas Resoluções nºs 267, de 2008, 287, de 2008, e 361, de 2010, do Contran, ou outra que venha a substituí-las, sendo de responsabilidade do Detran-MG somente a viabilização do registro no sistema Renach.

Art. 7º – Os cursos necessários para adição e mudança de categoria da CNH poderão ser ministrados pelos Centros de Formação de Condutores – CFCs – ou por instrutores credenciados pelo Detran-MG, desde que observados os requisitos previstos nas Resoluções nºs 168, de 2004, 287, de 2008, e 361, de 2010, do Contran, ou outra que venha a substituí-las, sendo de responsabilidade do Detran-MG somente a viabilização do registro no sistema Renach.

Art. 8º – Os servidores de que trata esta lei receberão a sua CNH no local onde procederam à assinatura do formulário Renach.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues



Justificação: Os policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciários e agentes socioeducativos lotados no Estado de Minas Gerais são funcionários que ingressam no serviço público e se encarregam da realização de serviço essencial, como o de policiamento.

Contudo, não é raro que, após ingresso na carreira, esses servidores sejam designados para realizar funções como de motorista e motociclista no serviço policial, lotação que exige que estejam com toda a documentação respectiva legalizada.

Sabe-se que, para isso, muitos são os ônus que devem ser assumidos pelos próprios servidores, pressuposto que se torna indispensável para o cumprimento de seus deveres perante a corporação ou instituição. Assim, essa é a motivação maior desta proposição, que visa isentá-los da taxa de poder de polícia, como forma de balancear as obrigações até então impostas apenas à classe dos funcionários da segurança pública.

Desse modo, a proposta tem como objetivo minimizar os custos suportados pelos policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciários e agentes socioeducativos no desempenho das atividades externas relacionadas ao cumprimento de suas funções.

Ressalte-se que não traduz a proposta em privilégio odioso. Ao contrário, carrega como fundamento constitucional de validade a superação das diferenças para o alcance da verdadeira e essencial isonomia.

O projeto de lei de isenção não busca contemplar determinada classe de funcionários em função do cargo, mas, sim, reconhecer as peculiaridades de fato e de direito que circunscrevem a realidade de policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciários e agentes socioeducativos que exercem a função de motorista ou motociclista.

Nessa esteira, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.519/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 4.686/2013)

Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado e dispõe sobre os encargos trabalhistas a serem pagos às empresas prestadoras de serviços de forma contínua ao poder público.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os editais de licitação e contratos de serviços continuados no âmbito dos poderes públicos do Estado, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, observarão as normas desta lei para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações.

Parágrafo único – Os editais referentes às contratações de empresas para prestação de serviços contínuos aos órgãos públicos do Estado conterão expressamente o disposto no art. 9º desta lei, bem como disposição sobre a obrigatoriedade de observância de todos os seus termos.

Art. 2º – As provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, décimo terceiro salário e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – por dispensa sem justa causa, a serem pagas pelos órgãos e entidades do poder público do Estado a empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, serão glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Parágrafo único – Os depósitos de que trata o *caput* deste artigo devem ser efetivados em conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, aberta em nome da empresa unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do órgão ou da entidade contratante.

Art. 3º – A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, serão providenciadas pelo setor responsável do respectivo órgão, na forma do regulamento.

Art. 4º – Os depósitos de que trata o art. 2º desta lei serão efetuados com o acréscimo do lucro proposto pela contratada.

Art. 5º – O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões, previstas para o período de contratação:

- I – décimo terceiro salário;
- II – férias e abono de férias;
- III – impacto sobre férias e décimo terceiro salário;
- IV – multa do FGTS.

Parágrafo único – Os valores provisionados para o cumprimento do disposto neste artigo serão obtidos por meio da aplicação de percentuais e valores constantes da proposta.

Art. 6º – Os órgãos contratantes firmarão acordo de cooperação com banco público oficial, que terá efeito subsidiário ao desta lei, determinando os termos para a abertura da conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, na forma do regulamento.

Art. 7º – A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o órgão contratante e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

I – solicitação pelo órgão contratante, mediante ofício, de abertura de conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, em nome da empresa, conforme disposto no art. 2º desta lei, na forma do regulamento;

II – assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, de termo específico da instituição financeira oficial que permita ao órgão contratante ter acesso aos saldos e extratos e vincule a movimentação dos valores depositados à sua autorização, na forma do regulamento.

Art. 8º – Os saldos da conta vinculada, bloqueada para movimentação, serão remunerados pelo índice da poupança ou por outro definido no acordo de cooperação previsto no art. 6º desta lei, sempre escolhido o de maior rentabilidade.



Art. 9º – Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no art. 5º depositados na conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, deixarão de compor o valor do pagamento mensal à empresa.

Art. 10 – No âmbito dos órgãos públicos, a autoridade competente disporá sobre o setor encarregado de definir, inicialmente, os percentuais a serem aplicados para os descontos e depósitos, como também o setor encarregado de conferir a aplicação sobre as folhas de salário mensais das empresas e de realizar as demais verificações pertinentes.

Art. 11 – A empresa contratada poderá solicitar autorização do órgão competente para resgatar os valores referentes a despesas com o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados que prestam os serviços contratados, ocorridas durante a vigência do contrato.

§ 1º – Para a liberação dos recursos da conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, a empresa deverá apresentar ao setor responsável os documentos comprobatórios da ocorrência de indenizações trabalhistas, conforme regulamento.

§ 2º – Os órgãos públicos, por meio dos setores competentes, expedirão, após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos pela unidade de auditoria, a autorização de que trata o *caput* deste artigo, que será encaminhada à instituição financeira oficial no prazo de cinco dias úteis contados da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa, na forma do regulamento.

§ 3º – A empresa deverá apresentar ao setor competente o comprovante de quitação das indenizações trabalhistas, no prazo de três dias contados da data do pagamento ou da homologação.

Art. 12 – O saldo total da conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, será liberado à empresa no momento do encerramento do contrato, mediante declaração do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados que confirme a quitação das indenizações trabalhistas, ocorrendo ou não o desligamento dos empregados.

Parágrafo único – A execução completa do contrato só acontecerá quando o contratado comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos empregados.

Art. 13 – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Apresentamos esta proposição com o objetivo de a cada dia exercer maior controle sobre a garantia dos direitos dos empregados terceirizados pelas empresas que prestam serviços aos órgãos públicos.

A disciplina da matéria surge, portanto, em resposta à inadimplência em relação aos direitos dos trabalhadores terceirizados, que são objeto, inclusive, do inciso IV da Súmula nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho, representativa da nova postura a ser observada pelos órgãos de todos os Poderes do País.

Assim, tendo em vista o expressivo número de contratos de terceirização realizados pelo Estado, é necessário aprimorar o controle sobre tais contratos, criando medidas efetivas para não incorrer nos prejuízos decorrentes de eventuais condenações por responsabilidade patrimonial subsidiária, no caso de inadimplência trabalhista.

Nesse sentido, tem-se como paradigma a Resolução nº 98, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que “dispõe sobre as provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos Tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário”.

Dessa forma, com fundamento no princípio constitucional do Estado Democrático de Direito, no dever de implantação de medidas que assegurem a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, visa esta proposição à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem e a segurança dos trabalhadores terceirizados.

Pretende-se, com este projeto, criar condições para impedir o descumprimento de direitos trabalhistas já assegurados pelo art. 7º da Constituição da República e pela legislação trabalhista, reforçar o dever de zelar pela guarda da Carta Magna, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.

Por representar este projeto avanço significativo nas práticas administrativas na garantia do interesse público, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.520/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 199/2011)

Dispõe sobre a instalação de sinalização tátil, sonora e visual nas dependências dos bens de uso público, para possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas dependências dos bens de uso público será instalada sinalização tátil, sonora e visual, nos termos preconizados pela ABNT/NBR 9.050/2004, destinada possibilitar a acessibilidade dos deficientes visuais e auditivos.

§ 1º – Sinalização tátil é aquela configurada por meio de caracteres em relevo, pelo sistema Braille ou figuras em relevo.

§ 2º – Sinalização sonora é aquela que configurada por meio de recursos auditivos.

§ 3º – Sinalização visual é aquela configurada por meio de textos ou figuras.

Art. 2º – A acessibilidade aos deficientes visuais obedecerá à comunicação e à sinalização tátil direcional e de alerta nos pisos, acessos às escadas, portas de banheiros, sinalização sonora no interior dos elevadores e botoeiras em braille.



Art. 3º – As sinalizações informativas, indicativas e direcionais para as pessoas com deficiência visual e auditiva propiciarão condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma, devendo não só estar vinculadas à circulação principal mas também às circulações de emergência, quando existirem.

Art. 4º – A acessibilidade aos bens tombados deverá observar os critérios específicos estabelecidos na ABNT e aprovados pelos órgãos do patrimônio histórico e cultural competentes.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Elismar Prado

Justificação: Promover acessibilidade a pessoas com deficiência visual e auditiva tem sido preocupação do governo e da sociedade nas últimas décadas. A sociedade tem se adaptado cada vez mais para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com deficiência. Simultaneamente, elas se preparam para assumir seus papéis na sociedade.

Os avanços alcançados pelos movimentos daqueles que defendem as minorias, entre elas pessoas com deficiência, geraram ganhos reais quanto à inserção social e econômica desses grupos e já foram diversas as vitórias desse segmento.

No entanto, ainda há muito que conquistar. Por isso, a proposição que se apresenta busca exatamente a realização de mais uma conquista, que é dar acessibilidade e autonomia ao segmento das pessoas com deficiência visual e auditiva, de forma a minimizar as lacunas ainda existentes, uma vez que adaptar os bens de uso público às necessidades das pessoas com deficiência é exigência legal e não ato de benevolência. Portanto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei em análise.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.521/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.636/2011)

Institui no Estado o selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego, a ser concedido à pessoa jurídica que disponibilizar 20% (vinte por cento) de suas vagas funcionais à contratação, por um período mínimo de 12 meses, de jovens entre 16 e 24 anos.

Parágrafo único – Constarão no selo a identificação do agraciado e o número e a data desta lei, além dos dados característicos do selo.

Art. 2º – A pessoa jurídica agraciada com o selo poderá utilizá-lo na divulgação de seus produtos e serviços.

Parágrafo único – O prazo de validade do selo será de um ano, a partir da data de concessão.

Art. 3º – O selo será concedido nas seguintes classificações:

I – Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego - Parceira: à pessoa jurídica que efetuar as contratações previstas no art. 1º desta lei dentro do Programa Primeiro Emprego dos governos federal ou estadual, recebendo isenção ou crédito fiscal;

II – Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego - Consciente: à pessoa jurídica que efetuar as contratações previstas no art. 1º desta lei sem obtenção de nenhuma isenção fiscal ou contrapartida dos governos federal ou estadual; e

III – Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego – Responsável: à pessoa jurídica que efetuar 50% (cinquenta por cento) das contratações previstas no art. 1º desta lei de pessoas com deficiência, egressos do sistema penal ou sob supervisão do Judiciário estadual e de centros de recuperação.

Art. 4º – A pessoa jurídica agraciada receberá o selo do governador do Estado ou de seu representante, na presença do presidente do Conselho Estadual do Idoso.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Anselmo José Domingos

Justificação: O objetivo desta lei é reconhecer, homenagear e incentivar empresas de qualquer setor econômico, entidades sem fins lucrativos, proprietários rurais, profissionais liberais e autônomos, enfim, todo empregador legal que proporcione oportunidades de aprendizado a jovens, que se iniciam no trabalho, sem experiência profissional.

Um dos maiores problemas enfrentados pelos jovens de classe social de baixa renda e pelos recém-formados em cursos profissionalizantes e superiores é a solicitação de experiência profissional para inserção no mercado de trabalho. O apoio de empresas dispostas a permitir o aprendizado desses jovens é imprescindível para a formação de competentes profissionais do futuro. Mão de obra especializada, produtos de qualidade, mercado receptivo, geração de emprego: cria-se o ciclo que fomentará a economia do Estado.

Para valorizar essas empresas por sua ação e sua responsabilidade social, contamos com o apoio dos colegas na aprovação desta matéria.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.522/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.719/2013)

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva para professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede estadual de ensino do Estado e dá outras providências.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva, para os integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede estadual de educação do Estado.

Art. 2º – O referido programa tem por objetivo o atendimento médico preventivo e corretivo dos problemas vocais e auditivos a que estão sujeitos os profissionais da educação, bem como medicar e orientar esses profissionais sobre as medidas que devem ser tomadas para melhorar sua condição de saúde para falar e ouvir.

Art. 3º – O Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva deverá prever uma consulta semestral preventiva, com médicos especializados, e tratamento, quando necessário, em postos de atendimento convenientemente preparados.

Art. 4º – Os profissionais da educação abrangidos por esta lei deverão ter garantia de total atendimento médico.

Art. 5º – As Secretarias de Estado de Saúde e Educação tomarão as medidas necessárias para a implantação do referido programa em 90 dias após a publicação desta lei.

Art. 6º – As despesas com esta lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gláycion Franco

Justificação: A proposição em questão visa criar mais um instrumento de defesa da saúde dos professores e do pessoal de apoio da educação.

Não há dúvida de que o esforço vocal e auditivo do professor é considerável e sua voz e audição são essenciais para o desempenho de suas funções. Assim, nenhum esforço para a preservação de sua saúde será em excesso.

O ganho que se tem com a saúde do servidor é indiscutível, e a proteção dos professores nesse aspecto não pode nunca ser esquecida pelo Estado, responsável maior pela utilização dos serviços desses profissionais.

É por essas razões que submeto esta lei a meus pares, contando com sua sensibilidade para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.523/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 4.025/2013)

Proíbe a cobrança de valores adicionais em matrículas ou mensalidades de estudantes com síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento e outras síndromes e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as instituições de ensino proibidas de cobrar valores adicionais em matrículas, renovações de matrícula ou mensalidades de estudantes com síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento e outras síndromes.

Art. 2º – As instituições de ensino preparar-se-ão para receber o aluno especial, dispondo de corpo docente qualificado para tanto, sem que isso implique gastos extras para o aluno.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Esta proposição tem por finalidade garantir os direitos dos estudantes com síndromes ou transtornos, zelando por sua inclusão social e combatendo a discriminação de que são vítimas.

A convivência desses alunos na sociedade por intermédio das instituições de ensino escolar os ajuda a desenvolver habilidades sociais, acadêmicas e comunicativas, bem como senso de autoaceitação e autovalorização. Pesquisas demonstram que os alunos especiais inseridos em instituições de ensino tornam-se mais sociáveis e comunicativos e têm redução significativa de comportamentos considerados inapropriados para salas de aula, tais como balançar o corpo ou as mãos ou fazer sons e ruídos. Até mesmo os pais desses alunos se sentem mais encorajados a participar da educação de seus filhos quando eles estão incluídos em salas de aula regulares.

Recentemente, vimos nos jornais, na televisão e em outros veículos de comunicação atos discriminatórios cometidos por instituições de ensino contra esses estudantes. Trata-se da cobrança de taxas de matrícula adicionais e até mesmo da imposição da contratação de profissional para acompanhar esses alunos.

Não se deve esquecer que se está diante de uma relação de consumo, pois o contrato firmado entre a instituição de ensino e o estudante é regido também pelo Código de Defesa do Consumidor, que em seu art. 51, inciso IV, declara nulas de pleno direito as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que “estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, incompatíveis com a boa-fé ou a equidade”. Além disso, a cobrança de taxa adicional é uma afronta à igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno especial na escola.

Essa conduta ilícita afronta princípios constitucionais, como o previsto no *caput* do art. 5º, que estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, e transforma os pais dos alunos especiais em reféns de exigências absurdas.

É inegável a relevância deste projeto de lei, que visa extirpar da sociedade esse tipo de prática abusiva. Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.524/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 5.360/2014)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manter-se, no mínimo, em cada composição de trem ou metrô, um vagão para uso exclusivo de mulheres no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas que administram o sistema ferroviário e metroviário no Estado ficam obrigadas a destinar, no mínimo, um vagão, em cada composição de trem ou metrô, para uso exclusivo de mulheres.

§ 1º – A manutenção dos vagões com tal finalidade não será obrigatória entre a primeira hora do sábado até a última hora do domingo, bem como nos feriados estaduais ou federais entre a primeira e última hora.

§ 2º – Crianças menores do sexo masculino acompanhadas por mulheres poderão utilizar os vagões referidos no *caput* deste artigo.

Art. 2º – As empresas citadas no art. 1º terão prazo de noventa dias a contar da publicação desta lei para se adequarem às normas aqui contidas.

Parágrafo único – Findo o prazo citado no art. 2º, as empresas arcarão com multa a ser fixada por órgão competente e demais sanções eventuais a serem definidas pelas autoridades competentes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: São comuns reclamações de mulheres acerca de abusos cometidos contra elas no metrô em horários de pico.

Infelizmente, grande parte da população feminina é obrigada a conviver com abusos, pela falta de espaço nas composições. Essa situação é constrangedora para as que são obrigadas a utilizar esse meio de transporte, pois, na falta de espaço nos vagões, as mulheres não têm outra opção senão aguentar esse constrangimento durante todo o percurso, que muitas vezes é longo.

Infelizmente, as mulheres não são respeitadas nessas composições, nem mesmo quando acompanhadas por filhos menores.

Diante do exposto, tomo a liberdade de apresentar esta proposição, pois os problemas de assédio às mulheres são comuns, e cabe a nós minimizar, diante do possível, essa situação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.525/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 956/2011)**

Dispõe sobre a proibição de cobrança de assinatura mensal pelas concessionárias de serviços de telecomunicações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a cobrança de valores a título de assinatura mensal de serviços de telefonia fixa e móvel celular no Estado.

Art. 2º – As concessionárias de serviços de telecomunicações só poderão cobrar de seus usuários por serviços efetivamente prestados, observado o disposto no art. 1º.

Art. 3º – A inobservância desta lei sujeitará os infratores ao pagamento de multa correspondente ao décuplo do valor indevidamente cobrado de cada usuário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Duarte Bechir

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é proteger o consumidor dos prejuízos causados pelas concessionárias de serviços de telecomunicações quando da cobrança de valores a título de assinatura mensal. Entendemos que o consumidor deve pagar pela prestação do serviço, qual seja a tarifa das ligações telefônicas efetuadas, e não, a título permanente, ter confiscado o valor da assinatura, que reputamos como cobrança abusiva e sem respaldo.

Em nosso país não mais se vislumbra o cenário vivido há alguns anos, pois o setor de telecomunicações atravessou diversas mudanças e hoje tem à sua disposição um mercado gigantesco de milhões de usuários, que gera um lucro excepcional. Mas as empresas cobram, ainda, um elevado valor a título de assinatura mensal sem, no entanto, haver serviço prestado que a justifique.

Para melhor compreensão do assunto, serão estabelecidos os conceitos de telecomunicações e de serviço de telecomunicações, bem como os conceitos de telefonia e serviço de telefonia, segundo a Lei Geral de Telecomunicações, no Livro III, Título I, Capítulo I, “Das Definições”:

“Art. 60 – Serviço de telecomunicações é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação.

§ 1º – Telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.”

Com efeito, há uma sensível incompatibilidade entre a cobrança da tarifa de assinatura mensal e a prestação do serviço de telefonia fixa comutado, porque, como o serviço é uma especificação do gênero telecomunicações, compartilha necessariamente das características genéricas dele, quais sejam: um processo de transmissão, emissão ou recepção de dados e informações.

Por tais razões, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.286/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.526/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 2.663/2011)**

Dispõe sobre a utilização de aparelhos sonoros no transporte coletivo metropolitano e intermunicipal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedada aos usuários do transporte coletivo metropolitano e intermunicipal a utilização de aparelhos sonoros na modalidade viva-voz, alto-falante e similares.

Parágrafo único – Não se incluem na proibição prevista no *caput*:

I – a utilização de aparelhos sonoros com fones de ouvido;

II – sons produzidos pelo próprio meio de transporte.

Art. 2º – As empresas permissionárias de transporte público deverão avisar os usuários, mediante afixação de quadro informativo, da proibição de que trata esta lei.

§ 1º – O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 1.000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

§ 2º – Em caso de reincidência, a penalidade será aplicada proporcionalmente à capacidade econômica do fornecedor, à abrangência do transporte e à quantidade de passageiros transportados, podendo ser aumentada até o décuplo da multa prevista.

Art. 3º – A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o usuário, mediante prévia advertência, à penalidade de não ser transportado.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Anselmo José Domingos

Justificação: O objetivo desta proposição é resguardar o direito ao sossego dos usuários do transporte coletivo intermunicipal. Além da poluição sonora produzida no trânsito, como barulho de motores, buzinas, frenagens bruscas, abertura e fechamento de portas, entre outros, os usuários do transporte público são, muitas vezes, submetidos ao barulho produzido por portadores de aparelhos sonoros pessoais.

Como o próprio nome indica, o transporte público, utilizado por número indeterminado de pessoas diariamente, deve ser tratado como tal, e seus usuários devem ter comportamento condizente com essa modalidade de transporte. Esse comportamento se caracteriza pelo respeito aos demais usuários do transporte coletivo, seja dando passagem, seja respeitando os assentos preferenciais, seja ouvindo aparelhos eletrônicos com uso de fone de ouvido, prática que evita que outros usuários se sintam prejudicados.

Estabelece a Constituição, em seu art. 23, VI, a competência comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para combater a poluição em qualquer das suas formas, e a poluição sonora, como se observa no caso em comento, deve ser atenuada em prol da saúde pública.

Nesses termos conto com a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.393/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.527/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 362/2011)**

Acrescenta o art. 7º-A à Lei nº 15.259, de 27 de julho de 2004, que institui sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para o grupo de candidatos que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 15.259, de 27 de julho de 2004, fica acrescida do seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A – É vedada a cobrança de taxa de matrícula ou de qualquer quantia financeira para a participação nas atividades acadêmicas, dos estudantes beneficiados pela reserva de vagas de que trata esta lei.”.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Esta proposição pretende assegurar aos candidatos que eventualmente venham a se beneficiar da reserva de cotas estabelecida na lei a gratuidade na inscrição no processo seletivo para o ingresso na faculdade. Deseja-se, ainda, vedar a cobrança de qualquer taxa, como, por exemplo, a taxa de matrícula dos alunos segundo o critério de reserva de cota estabelecido na lei.

A vedação da cobrança de taxa de matrícula dos beneficiados pelo sistema de cotas e a sua participação em programas de assistência estudantil são propostas que não encontram óbices de natureza jurídica. Sabe-se que, com frequência, as taxas de matrícula cobradas no início de cada período letivo são questionadas no Judiciário, mas não há jurisprudência consolidada sobre a matéria. Ademais, o projeto não as está instituindo, pelo contrário, está eximindo alunos carentes de seu pagamento.

Por tratar-se de matéria relevante, conto com o apoio dos meus pares para aprovar esta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.109/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.528/2015****(Ex-Projeto de Lei nº 589/2011)**

Altera a Lei nº 12.812, de 28 de abril de 1998, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 12.812, de 28 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Apoio às Comunidades Atingidas pela Construção de Barragens, com o objetivo de melhorar as condições de vida e incrementar o desenvolvimento dessas comunidades.

§ 1º – São diretrizes da Política Estadual de Apoio às Comunidades Atingidas pela Construção de Barragens:

I – garantir a participação das comunidades atingidas pela construção de barragens no monitoramento e na avaliação dos impactos sociais e ambientais causados pelos empreendimentos e nas decisões relativas à superação de seus efeitos negativos;

II – respeitar e valorizar as diferentes práticas tradicionais e as especificidades culturais, ambientais, tecnológicas e socioeconômicas das comunidades atingidas pela construção de barragens;

III – tratar de forma diferenciada cada comunidade atingida pela construção de barragens, consideradas as condições de bem-estar físico, mental e social e sua forma de interação com a sociedade local;

IV – assegurar o desenvolvimento e a implementação de programas integrados de ensino, aprendizagem e pesquisa para a oferta de educação escolar;

V – incentivar o uso de tecnologias consideradas apropriadas do ponto de vista ambiental e local, respeitada a premissa da não geração de dependência tecnológica;

VI – recuperar as terras e os recursos hídricos que tenham sofrido processo de degradação;

VII – controlar ambientalmente as atividades modificadoras do meio ambiente, inclusive aquelas desenvolvidas em regiões limites da área atingida pela construção de barragens;

VIII – plantar espécies nativas e recompor a fauna nativa.

§ 2º – São objetivos da Política Estadual de Apoio às Comunidades Atingidas pela Construção de Barragens:

I – assegurar a melhoria das condições de vida das comunidades atingidas pela construção de barragens, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e regionais;

II – prestar apoio e assistência especial às comunidades atingidas pela construção de barragens, objetivando reduzir os impactos negativos dela decorrentes por meio da universalidade, da integralidade e da equanimidade dos serviços prestados;

III – garantir às comunidades atingidas pela construção de barragens meios para sua autossustentação e reprodução e suas condições de vida;

IV – assegurar às comunidades atingidas pela construção de barragens a possibilidade de livre escolha de seus meios de vida, de sua subsistência e de seu desenvolvimento integral;

V – promover o respeito por meio da garantia à organização social, aos usos, costumes e tradições das comunidades atingidas pela construção de barragens, a todos os seus bens, a seu modo de viver, criar e fazer e a seus valores culturais e artísticos e demais formas de expressão;

VI – executar, com a anuência das comunidades atingidas pela construção de barragens e com sua participação, ações, programas e projetos que as beneficiem, especialmente nas áreas de reassentamento;

VII – proteger os bens de valor artístico, histórico e cultural e as demais formas de referência à identidade, à ação e à história das comunidades atingidas pela construção de barragens.”

Art. 2º – O art. 2º da Lei nº 12.812, de 28 de abril de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º - (...)

Parágrafo único – São beneficiários do programa de que trata este artigo os habitantes de imóvel rural ou urbano desapropriado, bem como aqueles que nele exerçam atividade econômica, aí incluídos comerciantes, posseiros, assalariados, parceiros, arrendatários, meeiros e assemelhados.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Conforme dados da Comissão Mundial de Barragens, ligada à ONU, no Brasil cerca de 1 milhão de pessoas já foram expulsas de suas terras para construção de usinas hidrelétricas.

Barragens trazem enormes perdas sociais e ambientais, que na imensa maioria das vezes não são reparadas. Quem mais sofre com essa situação são as famílias expulsas, especialmente os trabalhadores rurais, que precisam reconstruir sua vida em outro lugar, muitas vezes sem indenização suficiente, sem nenhuma assistência e sem condições de tirar o sustento imediato na nova terra, quando conseguem conquistá-la e não engrossam as cifras do êxodo rural.

Além dessa questão, há a situação das comunidades atingidas remanescentes, desestruturadas com a saída de parte da população e a perda de área territorial. A realidade da barranca dos lagos formados em nossos rios, com a construção de barragens, é extremamente dura: famílias isoladas, comércio falido, sistema de transportes desarticulado, dificuldade de escoar a produção, comunidades abandonadas pelo poder público, sem saúde, educação ou conservação de estradas.

Acreditamos que o Estado tem condições de promover políticas públicas capazes de amenizar essa situação. Para isso, propomos a destinação da compensação financeira que o Estado recebe pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica para as famílias que são atingidas por barragens, sejam deslocadas ou remanescentes das áreas alagadas. Esses recursos são recebidos pelo Estado como compensação pela perda de áreas territoriais e pelo impacto dela na economia.



Nada mais justo que os *royalties* serem destinados àqueles que sofrem diretamente as consequências do problema que possibilitou a percepção, pelo Estado, desses recursos. Com eles, o Estado tem condições de construir uma política de apoio às famílias atingidas, mediante a construção de programas capazes de retomar o desenvolvimento nas regiões onde foram construídas usinas hidrelétricas.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Elismar Prado e Rogério Correia. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.200/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.529/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 572/2011)

Dispõe sobre a instalação de sanitários nos postos de pedágio das rodovias estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A concessionária da administração ou da exploração de rodovia estadual privatizada fica obrigada a disponibilizar gratuitamente ao usuário instalações sanitárias nos postos de pedágio, nos dois sentidos da rodovia.

Parágrafo único – Os sanitários de que trata o *caput* deste artigo deverão ser instalados em caráter permanente e adequados à legislação vigente, inclusive nos aspectos que se referem à acessibilidade dos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º – A obrigação a que se refere o art. 1º constará nos editais de licitação de delegação do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

Art. 3º – O disposto nesta lei não se aplica aos contratos firmados até a data da publicação desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Este projeto de lei objetiva corrigir uma distorção, qual seja a de os usuários das rodovias estaduais privatizadas não disporem de instalações sanitárias nos postos de pedágio, mesmo pagando tarifas caras pela conservação das referidas rodovias.

Na maioria das vezes, os usuários das rodovias estaduais, mais conhecidas como MGs, quando necessitam utilizar sanitários, usam instalações de restaurantes à beira dessas rodovias, os quais nem sempre apresentam condições higiênicas adequadas.

Assim, idosos, gestantes, crianças e portadores de necessidades especiais ficam privados de instalações adequadas para seu uso, devido à inexistência de dispositivo legal que obrigue as empresas concessionárias a oferecer tal serviço. Dessa forma, solicito apoio aos colegas Deputados à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.131/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.530/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 4.723/2013)

Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – nas hipóteses que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender quaisquer bens de consumo, gêneros alimentícios ou quaisquer outros produtos industrializados que forem provenientes de roubo ou furto, independentemente de ter ocorrido ou não receptação.

Art. 2º - A falta de regularidade da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS inabilita o estabelecimento à prática de operações relativas à circulação de mercadorias e à prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Art. 3º - A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 1º, sujeitará os sócios do estabelecimento penalizado, quer pessoa física, quer pessoa jurídica, em comum ou separadamente:

I - ao impedimento de exercer o mesmo ramo de atividade, ainda que em estabelecimento distinto do que sofreu a penalidade;

II - à proibição de entrar com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade;

III - ao recebimento de multa correspondente ao dobro do valor dos produtos que se tenha constatado serem produto de roubo ou furto.

Parágrafo único - As restrições previstas nos incisos I e II prevalecerão pelo prazo de cinco anos contados da data de cassação.

Art. 4º - O Poder Executivo divulgará, por meio do diário oficial do Estado, a relação dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta lei, fazendo constar os respectivos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – e os endereços de funcionamento.

Art. 5º - Quando ocorrer a apreensão de mercadorias roubadas ou furtadas cuja propriedade não possa ser determinada, será aplicada a pena de perdimento de tais bens, sendo incorporados ao patrimônio do Estado.

Parágrafo único - O Estado investirá a totalidade dos valores obtidos com os produtos apreendidos nos termos do *caput* deste artigo no combate ao roubo e ao furto de cargas.

Art. 6º - Os estabelecimentos penalizados na forma desta lei perderão para o Estado a totalidade dos créditos tributários cujo fato gerador tenha por objeto a circulação ou o transporte de mercadorias que se tenha constatado serem produto de roubo ou furto, independentemente de ter ocorrido ou não receptação.



Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que se faça necessário.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Deiró Marra

Justificação: Tendo em vista o crescente número de roubos de carga em Minas Gerais e em outros estados da Federação, os quais já buscaram adotar medidas semelhantes às previstas neste projeto, é necessário aperfeiçoar os meios do poder público para coibir e desestimular as ações conexas que geram a rentabilidade da ação criminosa.

Nos crimes contra o patrimônio, há necessidade de se impedir o escoamento do produto roubado para o mercado consumidor, o que ocorre por meio de ações que envolvem o roubo e a cadeia de ações de receptação. A atividade criminosa pode ainda ocorrer em processos de estruturação de empresas de fachada que operam com cargas roubadas, inserindo-se o produto do roubo no comércio varejista para chegar ao consumidor final como se tudo ocorresse dentro da lei.

Assim, é necessário dotar o poder público de dispositivos legais que lhe permitam desarticular as ações de receptação e impor penalidades àqueles que optam por adquirir mercadorias com “maior margem de lucro”, sem nenhum cuidado com sua procedência.

Se, por um lado, na raiz do roubo de carga está a receptação, na raiz da receptação está a busca do lucro e a satisfação da ganância dos envolvidos. É por essa razão que entendemos ser necessário estender a possibilidade de cassar a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS a estabelecimentos que adquiram, distribuam, transportem, estoquem ou revendam quaisquer bens de consumo que forem produto de roubo ou furto, independentemente de ter ocorrido ou não receptação.

Além disso, objetiva-se apenar os sócios da empresa com o impedimento por cinco anos de exercerem o mesmo ramo de atividade, ainda que em estabelecimento distinto do que foi penalizado; com a proibição, também por cinco anos, de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade; com a imposição de multa correspondente ao dobro do valor dos produtos provenientes de roubo ou furto; e com o perdimento de todos os créditos tributários oriundos de transações com mercadorias produto de roubo ou furto. Na hipótese de ser impossível determinar a propriedade de mercadorias roubadas ou furtadas apreendidas em empresas, haverá ainda a imposição da pena de perdimento da totalidade desses bens.

Por tudo quanto aqui expusemos, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Corrêa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.687/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.531/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 934/2011)

Acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 15 da Lei nº 14.866, de 16 de dezembro de 2003, o seguinte § 4º.

“Art. 15 - (...)

§ 4º - Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, a cobrança de tarifa relativa a contrato de parceria público-privada de concessão de rodovia estadual só será permitida a partir do momento em que a rodovia apresente condições adequadas de funcionamento, conforme avaliação do órgão técnico competente, com, no mínimo, acostamento, sinalização horizontal e vertical e pavimentação, bem como, a critério do mesmo órgão, um ou mais dos seguintes elementos:

I - pista dupla ou terceira pista nos aclives;

II - reboque;

III - ambulância e atendimento médico;

IV - telefones de emergência ao longo da rodovia.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sergento Rodrigues

Justificação: Este projeto de lei tem por finalidade garantir condições de segurança aos usuários das rodovias estaduais e evitar que os cidadãos paguem por um serviço que ainda não está em condições de ser oferecido pelo poder público, o que se afigura extremamente injusto.

Pretende-se exigir que a cobrança de tarifa relativa à concessão de rodovia só seja permitida a partir do momento em que a rodovia apresente, em condições adequadas, pelo menos acostamento, sinalização horizontal e vertical, pavimento ou pista dupla. Além do mais, a cobrança só será iniciada se houver prévia avaliação do órgão estadual responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de parceria público-privada, medida necessária para garantir ainda mais a segurança dos usuários. Esperamos, portanto, contar com o apoio de todos os parlamentares à aprovação do projeto.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Pimenta. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.588/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.532/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 1.493/2011)**

Altera o art. 2º da Lei nº 18.315, de 6 de agosto de 2009, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Estadual Habitacional de Interesse Social – Pehis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 18.315, de 6 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 2º - (...)

X - atendimento prioritário às famílias que residem em áreas de risco.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Sabemos que, apesar de todos os esforços do governo, ainda é enorme o déficit habitacional no Estado. Além disso, temos assistido a trágicos acontecimentos provocados pelas chuvas, especialmente em áreas consideradas de risco.

Assim sendo, entendemos que os investimentos da política habitacional do governo do Estado devem priorizar o atendimento às famílias que residem nessas áreas ou que nelas perderam suas moradias, garantindo o atendimento à população mais necessitada.

Sendo a moradia um dos direitos fundamentais, o Estado, ao destinar unidades habitacionais em caráter prioritário aos cidadãos em situação especial de vulnerabilidade, não só cumpre seu dever de prover as necessidades básicas para uma vida digna, mas também o faz priorizando a população que necessita de uma intervenção célere e eficaz.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Agostinho Patrus Filho. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.622/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.533/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 1.698/2011)**

Disciplina o uso de capacete por condutor de motocicleta e passageiro nos estabelecimentos de acesso público no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a entrada de pessoas em estabelecimentos comerciais, prédios e condomínios residenciais, repartições públicas, agências bancárias, entre outros locais públicos, com capacete ou qualquer tipo de objeto que dificulte sua identificação ou reconhecimento.

Art. 2º - Em postos de combustível e estacionamentos, os usuários de capacete, condutor de motocicleta e passageiro devem retirá-los logo após descerem da motocicleta.

Parágrafo único - A pessoa que se recusar a retirar o capacete não será atendida, e a polícia poderá ser acionada.

Art. 3º - Os comerciantes deverão afixar, nos locais de entrada, o aviso de que não é permitido entrar usando capacete.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Fred Costa

Justificação: Esta proposição está motivada pela onda crescente de atos criminosos praticados por marginais com o uso de motocicleta e pela dificuldade na identificação de condutores e passageiros pelo uso de equipamento obrigatório de segurança: o capacete.

A proibição do uso do capacete em ambientes e estabelecimentos públicos é para combater o crime e reduzir especialmente os assaltos, impossibilitando a prática comum e proposital da não retirada do capacete, que dificulta a identificação dos infratores por suas vítimas.

Objetivando unicamente a segurança pública de nossos cidadãos, visto que as motocicletas se tornaram o meio de transporte preferido dos criminosos e o capacete faz o papel de uma máscara que esconde o rosto do assaltante, conto com os nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.856/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.534/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 3.717/2013)**

Dispõe sobre pedido de cancelamento de compras parceladas em faturas de cartões de crédito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as administradoras de cartões de crédito obrigadas a realizar, no momento da solicitação, o cancelamento das compras efetuadas através de cartão de crédito na modalidade de parcelamento.

Art. 2º - O cancelamento das compras parceladas deverá ser solicitado pelo titular do cartão, independentemente de consulta, autorização ou aviso prévio ao estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço de qualquer natureza.

Art. 3º - A solicitação de cancelamento das compras parceladas somente será aceita se realizada antes do pagamento da primeira parcela, independentemente da data de fechamento da fatura.

Art. 4º - Para realização do cancelamento das compras parceladas, o titular do cartão de crédito deverá informar as razões do pedido de cancelamento, que deverão constar no banco de dados da administradora de cartões de crédito.



Parágrafo único - Realizado o cancelamento das compras parceladas, as administradoras de cartões de crédito deverão informar, no prazo máximo de vinte e quatro horas, as razões do pedido ao estabelecimento comercial ou prestador de serviço.

Art. 5º - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, comprovada a ocorrência de fraude ou simulação no pedido de cancelamento, as administradoras de cartões de crédito poderão lançar, em parcela única, o valor total da compra mediante solicitação do estabelecimento comercial ou prestador de serviço.

Art. 6º - A inobservância das disposições contidas nesta lei importará, no que couber, a aplicação das penalidades contidas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 7º - Aos órgãos de defesa do consumidor do Poder Executivo e do Poder Legislativo, dentro de suas competências legais, cabe a adoção das medidas necessárias para fiel cumprimento das disposições contidas nesta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gláycion Franco

Justificação: A proposição em questão visa a reparar abusos contra o direito do consumidor que têm ocorrido com a anuência das administradoras de cartões de crédito que se recusam a suprimir os débitos nas faturas oriundos de compras feitas na modalidade de parcelamento e que foram objeto de cancelamento por parte do consumidor.

Havendo qualquer problema na aquisição do produto ou serviço, seja por vício ou falta de entrega ou por qualquer outro motivo, não resta ao consumidor outra opção, a não ser cancelar a compra que, muitas vezes, não teve condições de fazer à vista, tendo que optar pela compra parcelada através do cartão de crédito.

Há casos de empresas que fecham suas portas, abrindo falência sem a entrega dos produtos adquiridos parceladamente pelo cartão de crédito, e o consumidor, nesses casos, tem seu problema aumentado mais e mais, pois as administradoras não cancelam, sem a autorização do fornecedor – no caso, já não existente –, os débitos das faturas.

Assim sendo, conto com o apoio de meus pares à aprovação da matéria.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 137/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.535/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.023/2014)

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 11 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - O IPVA será recolhido por intermédio da rede bancária credenciada pela Secretaria de Estado de Fazenda, cabendo ao contribuinte optar pelo pagamento em cota única ou em até doze parcelas mensais e consecutivas.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Com a crise econômica assolando o nosso país, muitos contribuintes estão deixando de honrar seus compromissos com o fisco por não terem condições financeiras. Para se ter uma ideia, em meados do ano de 2013, em Minas Gerais quase um terço dos proprietários de veículos tinha dívidas com o Estado.

Essa realidade é ocasionada pelo acúmulo de contas nos primeiros meses do ano, que faz com que o contribuinte escolha o que será quitado primeiramente.

O número reduzido de parcelas para o pagamento do IPVA também é outro fator, pois os valores ficam elevados.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, com o intuito de facilitar a vida orçamentária do contribuinte e aumentar a arrecadação pelo Estado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Henrique. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.416/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.536/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.785/2013)

Revoga o § 3º do art. 3º da Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso de cigarro e similares nos locais que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica revogado o § 3º do art. 3º da Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: A proposição tem como objetivo a adequação da lei de combate ao tabagismo à conjuntura social. É inconcebível estar num ambiente fechado, mesmo separado por estrutura física, e ser permitida a prática do tabagismo.

Diante do exposto, se torna primordial a colaboração dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 834/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.537/2015****(Ex-Projeto de Lei nº 592/2011)**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.765, de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre a afixação de preço em produto vendido pelo comércio varejista no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados os seguintes arts. 4º-A e 4º-B à Lei nº 13.765, de 30 de novembro de 2000:

“Art. 4º-A - Os preços a que se refere esta lei devem ser publicados simultaneamente na internet, contendo a caracterização do produto, com a identificação da marca e do peso.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao estabelecimento classificado como pequena ou microempresa.

Art. 4º-B - Fica limitado ao máximo de 15 minutos o tempo de espera do consumidor para o pagamento das compras.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Os arts. 6º, III, e 31 do Código de Defesa do Consumidor determinam “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem” e que “a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”. Dessa forma, a grande quantidade de produtos disponíveis hoje em nosso país, assim como a enorme variedade de estabelecimentos comerciais já existentes em nosso Estado, fazem com que sejam necessários métodos mais eficientes para a devida informação do consumidor, mantendo o atendimento ao comprador adequado e claro.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.179/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.538/2015

Dispõe sobre a utilização de energia solar e captação de água da chuva em arenas e estádios esportivos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Determina a utilização de energia solar e a captação de água das chuvas nos estádios e arenas esportivas no Estado.

§ 1º - A energia solar e a água captada nos estádios e arenas esportivas deverão ser utilizadas para a manutenção dos espaços e durante as competições e eventos.

§ 2º - Todos os processos licitatórios para construção ou reforma de estádios ou arenas esportivas deverão conter instrumentos que efetivem a sua sustentabilidade ambiental, prevendo, necessariamente, a utilização de energia solar e a captação de água das chuvas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênios com instituições e entidades públicas ou privadas, que incentivem a sustentabilidade ambiental.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Noraldino Júnior

Justificação: A energia solar tem sido considerada como uma forma de energia muito promissora, tendo em vista que é muito menos agressiva ao meio ambiente se comparada às outras formas de energia.

É importante ressaltar que a energia solar é inesgotável e gratuita, devendo por isso ser utilizada sempre que possível.

A energia solar é aplicável em quaisquer circunstâncias, como fonte térmica e de energia elétrica, podendo ser aproveitada em diversas situações, como no caso de iluminação pública. Além disso, é uma energia limpa, pois sua geração, captação, transformação e aproveitamento não envolvem nenhum tipo de poluição, diferente do que acontece com outras formas de energia.

Os sistemas solares para captação da energia solar, bem como os demais equipamentos utilizados, são facilmente instalados, não necessitando, portanto, de assistência técnica especializada contínua.

Já a captação da água da chuva para ser utilizada na manutenção das arenas esportivas e dos estádios é uma iniciativa que pode ser vista como um exemplo e incentivo para população mineira, tendo em vista que toda iniciativa que tenha como fim a economia de água gera benefícios para a população como um todo, diante da crise hidráulica que o Brasil enfrenta atualmente.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Agostinho Patrus Filho. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.621/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.539/2015

Cria o Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Roubo de Cargas no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Roubo de Cargas no Estado, com os seguintes objetivos:

I - planejar e implantar a política estadual de combate ao roubo de cargas;

II - gerar e implementar mecanismos de cooperação entre o Estado e seus municípios para o desenvolvimento de ações conjuntas de combate a roubo de cargas, com a participação dos respectivos órgãos de segurança e fazendários;

III - promover a capacitação e a articulação dos órgãos estaduais com atribuições pertinentes ao objeto desta lei;



IV - incentivar a formação e o aperfeiçoamento do pessoal civil e militar empregado na área de trânsito e segurança pública, no âmbito estadual;

V - empreender a modernização e a adequação tecnológica dos equipamentos e procedimentos empregados nas atividades de prevenção, fiscalização e repressão a roubo de cargas;

VI - desenvolver campanhas de esclarecimento e orientação aos transportadores e proprietários de veículos de cargas;

VII - organizar, operar e manter banco de dados para o conjunto dos órgãos integrantes do sistema, nos seus diferentes níveis de atuação;

VIII - promover e implantar o uso, pelos fabricantes do Estado, de códigos que identifiquem na nota fiscal o lote e a unidade do produto que está sendo transportado.

§ 1º - O sistema compreende o conjunto dos órgãos, programas, atividades, normas, instrumentos, procedimentos, instalações, equipamentos e recursos materiais, financeiros e humanos destinados à execução da política estadual de prevenção, fiscalização e repressão ao roubo de cargas.

§ 2º - Todos os órgãos integrantes do sistema ficam obrigados a fornecer informações relativas a roubo de cargas, com vistas em constituir o banco de dados do sistema previsto no inciso VII deste artigo.

Art. 2º - São princípios da política de que trata esta lei:

I - aprimorar, com a participação efetiva das Polícias Civil e Militar do Estado, o sistema de prevenção, fiscalização e repressão ao roubo de cargas;

II - incentivar a participação da sociedade nas iniciativas voltadas para a prevenção e denúncia do roubo de cargas;

III - empreender a modernização e a adequação tecnológica dos equipamentos e procedimentos empregados nas atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao roubo de cargas.

Art. 3º - São diretrizes da política de que trata esta lei:

I - criar mecanismos de fiscalização no transporte de cargas nas rodovias do Estado;

II - implantar um sistema de monitoramento, localização e rastreamento mais efetivo pelas empresas transportadoras e postos de paradas de descanso;

III - elaborar mapeamento detalhado das áreas de maior índice de roubos de carga;

IV - estimular o adquirente de peças usadas de veículos a exigir a nota fiscal do produto comercializado;

V - gerar e implementar mecanismos de cooperação entre o Estado e seus municípios para o desenvolvimento de ações conjuntas de combate a roubo de cargas, com a participação dos respectivos órgãos de segurança e fazendários.

Art. 4º - O Estado e seus municípios, mediante celebração de convênios, poderão estabelecer, conjuntamente, planos, programas e estratégias de ação voltados para o combate ao roubo de cargas no Estado.

Art. 5º - Ficam as autoridades fazendárias obrigadas a fornecer à autoridade policial competente cópia dos autos de infração referentes a veículos e mercadorias desacompanhados de documento regular de aquisição, encontrados durante ação fiscal.

Art. 6º - O órgão estadual responsável pelo combate a roubo de cargas deverá, entre outras atribuições:

I - criar um setor específico para concentrar os registros referentes a delitos que envolvam roubo de cargas;

II - publicar, mensalmente, boletim estatístico dos registros realizados, contendo o horário e o local com maiores incidências dessas infrações;

III - administrar e manter cadastros de cargas roubadas e recuperadas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

João Leite

Justificação: Segundo dados apresentados pela Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística, no ano de 2014 tivemos no Brasil 17.500 ocorrências de roubos de cargas em rodovias e áreas urbanas, um acréscimo percentual de 15% em relação ao ano de 2013. Se considerarmos os dados de 2010, o aumento nas ocorrências foi de 42%. Somente em 2014, estima-se que a perda financeira com o roubo de cargas atingiu a cifra de um bilhão de reais.

O Sudeste concentra 85,31% dos roubos de carga no País, e os produtos mais visados são os produtos alimentícios, cigarros, eletroeletrônicos, produtos farmacêuticos, químicos e autopeças. Todos, produtos que são facilmente repassados à população por comerciantes ilegais que praticam a receptação de mercadorias roubadas.

O roubo de cargas tem como principal foco financiar o tráfico de drogas, uma vez que a carga roubada vendida é, normalmente, utilizada para a compra de armamento.

A proposição pretende criar o Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Roubo de Cargas, com uma série de ações conjuntas para combater esse crime.

Pelo exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição, a qual entendemos dotará o poder público com meios mais eficazes para combater o crime de roubo de cargas.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 315/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.540/2015

Declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, com sede no Município de Tiradentes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, com sede no Município de Tiradentes.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Gustavo Valadares

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, com sede no Município de Tiradentes, que é uma entidade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos. Tem como finalidade a proteção e o salvamento do patrimônio natural, histórico e humano do município, nos casos de incêndio, sinistro ou similares, calamidades públicas como enchentes, desmoronamentos, além de promover a doação ou distribuição de medicamentos e alimentos para flagelados e carentes e prestar socorro e resgate em casos de acidentes.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.541/2015

Altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica revogado o § 3º do art. 2º da Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009.

Art. 2º – O inciso III do § 1º do art. 4º da Lei nº 18.185, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

§ 1º – (...)

III – no caso do inciso V do *caput* do art. 2º, por até dois anos nas áreas de saúde e educação e por até três anos nas áreas de segurança pública, defesa social, vigilância e meio ambiente;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa projeto de lei que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

A proposição tem como objetivo ampliar o prazo dos contratos temporários para as áreas de saúde e educação, quando estiverem enquadradas no art. 2º, V, que considera como uma das hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação temporária, os casos em que número de servidores efetivos é insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente.

A proposta também revoga o parágrafo 3º do art. 2º, que exclui das hipóteses previstas nos incisos IV e V do *caput* do mesmo art. 2º a designação a que se refere o art. 10, § 1º, “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, ampliando a interpretação dos incisos mencionados.

Visamos com essa proposta ampliar a possibilidade de aplicação da Lei nº 18.185, de 2009, aos profissionais da educação atingidos pela Lei Complementar nº 100, de 2007, valorizando os profissionais com tempo de serviço e melhorando a estabilidade da rede.

Diante de todo o exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.542/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 946/2011)

Institui a Política Estadual de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio, com o objetivo de assegurar transporte, hospedagem e alimentação ao paciente do Sistema Único de Saúde – SUS – que, por indicação médica, precisar deslocar-se da cidade de origem para acessar, dentro e fora do Estado, serviços necessários ao tratamento da saúde.

Parágrafo único - O benefício se estenderá ao acompanhante, quando necessário, observadas as normas do SUS.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Saúde implementará a política de que trata esta lei segundo o Plano Diretor de Regionalização do Estado e em articulação com o Ministério da Saúde e as secretarias municipais de saúde, conforme o disposto na Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Na implementação da política de que trata esta lei, cabe ao Poder Executivo:

I - planejar, organizar e coordenar sistema de apoio ao paciente do SUS em tratamento fora do domicílio;

II - ampliar a rede de transporte em saúde;

III - instituir sistema de hospedagem e alimentação para os pacientes nas cidades-sedes dos polos macrorregionais de saúde, em parceria com as secretarias municipais de saúde dos municípios referenciados;



IV - suplementar, com o município, os recursos federais repassados na forma da Portaria nº 55, de 1999, do Ministério da Saúde, para cobrir eventuais gastos, em caso de inexistência de estrutura de transporte e acolhimento para paciente não hospitalizado;

V - acompanhar e avaliar as ações da política de que trata esta lei, bem como divulgar informações sobre os resultados.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Ricardo Faria

Justificação: O apoio ao tratamento fora do domicílio é parte dos serviços do SUS, uma vez que o sistema se organiza e funciona de forma intermunicipal, com uma rede hierarquizada de serviços de assistência. Assim, os pacientes que residem em municípios que não oferecem atenção de média e de alta complexidades têm necessariamente que se deslocar às cidades em que são referenciados, trazendo para o sistema o ônus do transporte. Há muitas situações em que o tratamento exige a permanência do paciente fora de seu domicílio, sem internação hospitalar, como a realização de alguns exames, de quimioterapia e também o acompanhamento da gravidez de risco. Não raro, há ainda a necessidade de transporte e de acolhimento do acompanhante do paciente, uma vez que o sistema reconhece as situações em que é indicada a sua presença.

Compreendendo que o tratamento fora do domicílio é uma necessidade do usuário e também do sistema, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 55, de 24/2/1999, que prevê e regulamenta o serviço, estabelecendo ajuda de custo a ser repassada ao município, com base na Tabela de Serviços do SUS. Observa-se, no entanto, que a ajuda de custo repassada pelo governo federal é insuficiente para o serviço total. Assim sendo, os municípios vêm complementando esses valores como podem. Fazem o transporte em veículos próprios e, em muitos casos, deixam as despesas de alimentação e pernoite por conta do paciente. Quando o município tem recursos, geralmente aluga um imóvel na cidade-polo para hospedar os pacientes que precisam ficar fora de casa para tratamento, em regime ambulatorial. Mas esses arranjos não são muito frequentes e, na grande maioria das vezes, o usuário que tem condição se alimenta e pernoita às suas expensas.

Sabemos que os custos desses serviços são inacessíveis para uma imensa camada da população. É notório também que a grande maioria dos 853 municípios mineiros não tem recursos suficientes para complementar satisfatoriamente o apoio ao tratamento fora do domicílio. Como o direito à saúde é assegurado constitucionalmente, o tratamento fora do domicílio, necessário para a recuperação da saúde, é consequentemente um direito inquestionável do cidadão.

Assim sendo, entendemos que a garantia dos recursos para a locomoção, a alimentação e a hospedagem do paciente do SUS em Minas Gerais não pode ficar à mercê de portaria ministerial, que depende da vontade do governante e que, além disso, propõe ajuda de custo insuficiente para a oferta do serviço.

Parece-nos, então, indispensável ascender esse direito a um posto maior na hierarquia do ordenamento jurídico mineiro, para que deixe de ser mera concessão dos governantes e se transforme em obrigação do Estado. Os valores destinados aos pacientes para o tratamento fora do domicílio já não serão os considerados possíveis, mas os realmente necessários.

Para isso, apresentamos esse projeto de lei e contamos com o apoio de nossos pares à sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.543/2015

(EX-PROJETO DE LEI Nº 1.373/2011)

Altera o art. 1º da Lei nº 12.645, de 17 de outubro de 1997, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 12.645, de 17 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a empresa concessionária de serviço de abastecimento de água, no âmbito do Estado, obrigada a instalar equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro, nos imóveis construídos a partir da publicação desta lei.

Parágrafo único - A instalação do equipamento nos imóveis já existentes será feita por solicitação do consumidor, e as despesas correrão a suas expensas.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2015.

Fred Costa

Justificação: O projeto de lei é pertinente, pois esse equipamento tem como objetivo eliminar o ar na rede de abastecimento de água, durante a interrupção parcial ou total desta ou quando ocorrerem outras causas técnicas.

Muitos consumidores reclamam que, em vez de água, estão pagando pelo ar que está no cano, pois não entendem o porquê da conta elevada, mesmo quando não estão consumindo água.

Estudos feitos por pesquisadores revelam que a falta d'água sai caro no final do mês, pois, quando o abastecimento é interrompido, os canos se enchem de ar e o hidrômetro continua girando ininterruptamente.

Portanto, o projeto é de suma importância, pois obriga a empresa concessionária de abastecimento de água do Estado a instalar esse equipamento na tubulação que antecede o hidrômetro nos imóveis construídos a partir desta lei e, por solicitação, nos já existentes.

Os consumidores não podem mais arcar pelo que não consomem. E somente com a instalação desse equipamento será possível o hidrômetro distinguir o ar da água e, assim, sanar essa irregularidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.501/2015, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Saúde pedido de providências para a implantação de tratamento antialérgico e fornecimento de vacinas no SUS. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.502/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2015, na Rodovia MG-255, em Frutal, que resultou na apreensão de droga e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.503/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 52º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2015, em Mariana, que resultou na apreensão de veículos, arma de fogo, munição, drogas, quantia em dinheiro falso e verdadeiro e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.504/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de um menor e de drogas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.505/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/6/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, munição, chassi de motocicleta roubada, roupas camufladas, material para refino de drogas e balanças de precisão; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.506/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 12º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/6/2015, em Cássia, que resultou na apreensão de veículo, mais de 350 mil maços de cigarros e na detenção de cinco pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.507/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a inclusão de cobertura celular, no âmbito do programa Minas Comunica, para a comunidade de Alto Alvarenga, em Alvarenga. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.508/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para inclusão de cobertura celular, no âmbito do programa Minas Comunica, para a comunidade de Córrego do Cataca, em Alvarenga. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.509/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Transportes e ao DER-MG pedido de providências para a conclusão das obras de ligação rodoviária nos trechos de Cambuí e Gonçalves, de Cambuí, Córrego do Bom Jesus e Paraisópolis, e de Bueno Brandão e Senador Amaral. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.510/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a inclusão de cobertura celular na comunidade de Padre Ângelo, em Alvarenga, pelo programa Minas Comunica. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.511/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para a instalação de uma unidade de atendimento integrado no Município de Cambuí. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.512/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a inclusão de cobertura celular na comunidade de Olhos d'Água, em Alvarenga, pelo programa Minas Comunica. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.513/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para consolidar e expandir a infraestrutura dos estabelecimentos prisionais de Extrema e Pouso Alegre, considerando sua importância estratégica para a segurança do Estado. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.514/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de providências para a concessão de regime especial de tributação às empresas localizadas no Município de Cambuí e região, considerando a necessidade de equalização de competitividade da produção da região Sul do Estado frente à produção paulista, que usufrui de benefícios fiscais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 1.515/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para reformar e ampliar a delegacia do Município de Cambuí com vistas a melhorar o atendimento à população, já que atualmente a delegacia não dispõe de sala de espera, e as pessoas ficam expostas às intempéries. (- À Comissão de Segurança Pública.)



Nº 1.516/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Polícia Civil pedido das providências que menciona, relacionadas à segurança e ao emplacamento de veículos no Município de Cambuí. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.517/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para regulamentar a Lei nº 20.619, de 2013, que cria o Polo de Incentivo à Cultura do Morango. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.518/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho pedido de providências para a instalação e oferta de cursos técnicos no Município de Cambuí e região. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.519/2015, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Município de Capitólio por ter sido destaque regional em levantamento realizado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, Índice Firjan de Gestão Fiscal 2015, referente ao ano de 2013. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.520/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para o asfaltamento do trecho da Rodovia MG-010 que liga Conceição do Mato Dentro ao Serro. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.521/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 9ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/6/2015, em Uberlândia, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.522/2015, do deputado Leonídio Bouças, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes e ao DER-MG pedido de providências para a realização de obras de recapeamento e recuperação do acostamento no trecho da MG-255 que liga Iturama a Frutal. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.523/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para o asfaltamento do trecho da rodovia MG-314 que liga Peçanha a Coroaci. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.524/2015, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Turismo pedido de providências para implantar circuito turístico na área do Sinclinal Moeda, adotando, entre outras medidas, a implementação de projeto de identificação e criação de trilhas para bicicletas e apoio às exposições nacionais e internacionais relacionadas a artes, turismo, conservação e preservação do meio ambiente. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.525/2015, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Cultura pedido de providências para promover, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, estudo de viabilidade para instituir um museu de recursos hídricos na área do Sinclinal Moeda. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 1.526/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 12º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/7/2015, em Passos, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas, e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.527/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os agentes penitenciários de Governador Valadares pela atuação na ocorrência, em 6/6/2015, que resultou na contenção de presos durante rebelião na cadeia pública desse município. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.528/2015, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Conceição do Rio Verde pelo aniversário desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.529/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público as notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para coibir abuso na ocupação da Rua Vítório Magnavacca, no Bairro Buritis, em Belo Horizonte, por clientes de bares locais, principalmente à noite; e para a mudança da entrada de alunos da UNI-BH para a Rua Engenheiro Carlos Goulart, no referido bairro.

Nº 1.530/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para a mudança da entrada dos alunos da UNI-BH para a Rua Engenheiro Carlos Goulart, no Bairro Buritis, em Belo Horizonte.

Nº 1.531/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para que seja averiguada pelo Ministério Público a conduta, em tese irregular, do Sr. Milton Jerônimo Paulo, delegado regional de Polícia Civil, que, ao manifestar-se em audiência pública dessa comissão, realizada em 24/6/2015, considerou a Polícia Militar como “incompatível com o Estado Democrático de Direito”.

Nº 1.532/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para que agentes da Guarda Municipal intensifiquem a fiscalização de trânsito e a atuação preventiva na região do Bairro Buritis, em Belo Horizonte.

Nº 1.533/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que se intensifique a atividade de inteligência policial na região do Bairro Buritis, em Belo Horizonte, com ações de repressão qualificada das delegacias especializadas de repressão a furtos e roubos e ao tráfico de drogas.

Nº 1.534/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que batalhões de polícia especializada ampliem a área de recobrimento da atuação policial com a realização de operações esporádicas de policiamento ostensivo no Bairro Buritis e região, em Belo Horizonte.



Nº 1.535/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil pedido de providências com relação à manifestação do Sr. Milton Jerônimo Paulo, delegado regional da Polícia Civil, feita durante audiência pública desta comissão, realizada em 24/6/2015, o qual considerou a Polícia Militar como “incompatível com o Estado Democrático de Direito”.

Nº 1.536/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com relação à manifestação do Sr. Milton Jerônimo Paulo, delegado regional da Polícia Civil, feita durante audiência pública desta comissão, realizada em 24/6/2015, o qual considerou a Polícia Militar como “incompatível com o Estado Democrático de Direito”.

Nº 1.537/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/6/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, balanças, arma branca e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.538/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos pedido de providências com relação à concessão da ajuda de custo para pagamento das mensalidades em escola especial, chamada de bolsa Caade.

Nº 1.539/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2015, em Muriaé, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, balança e material para embalar drogas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.540/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria de Defesa do Direito de Família do Ministério Público pedido de providências para que se manifeste junto à Secretaria de Direitos Humanos acerca da concessão da ajuda de custo para pagamento das mensalidades em escola especial, chamada de bolsa Caade.

Nº 1.541/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 2ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/6/2015, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de droga e na detenção de 18 pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.542/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar e na Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, touca ninja, balança e celular e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.543/2015, da Comissão de Cultura, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a liberação de recursos da ordem de R\$8.000.000,00 do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, de forma a permitir a conclusão dos 72 projetos aprovados e passíveis de celebração de convênios, conforme aprovação do Conselho Estadual dos Direitos Difusos, com a edição de novos editais.

Nº 1.544/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/6/2015, em Uberaba, que resultou na apreensão de 12kg de pasta base de cocaína e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.545/2015, do deputado Douglas Melo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para a soltura de alevinos no Ribeirão Macacos, precisamente na represa Dr. Geraldo Pereira da Rocha, em Cachoeira da Prata. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.546/2015, do deputado Douglas Melo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a inclusão de Sete Lagoas no processo de terceirização da frota de viaturas da corporação da Polícia Militar. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.547/2015, do deputado Douglas Melo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que avalie a possibilidade de equiparar vencimentos e condições de trabalho de diretores e superintendentes das regionais de ensino. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.548/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora pedido de providências para o atendimento das necessidades urgentes da Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora, através de recursos financeiros, técnicos e de infraestrutura. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.549/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora pedido de providências para o atendimento das necessidades urgentes da Fundação João Theodósio Araújo (Associação dos Cegos de Juiz de Fora), através de recursos financeiros, técnicos e de infraestrutura. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 1.550/2015, do deputado Douglas Melo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para aquisição e doação de uma UTI móvel para Baldim. (- À Comissão de Saúde.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO

Nº 1.910/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.945/2015, de sua autoria.

Proposições não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Da Comissão de Política Agropecuária em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para recompor o efetivo das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, principalmente no interior do Estado, onde a ausência ou a insuficiência desses profissionais têm feito crescer a insegurança, a criminalidade e a perda de vidas e de patrimônio.

Da Comissão de Transporte em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes e ao DER-MG pedido de providências para que sejam iniciadas as obras da MG-060, no trecho que liga os Municípios de Esmeraldas e de São José da Varginha, correspondente a 31,8km, abrangido pelo programa Caminhos de Minas.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Minas e Energia, de Saúde, de Cultura, de Segurança Pública, de Defesa do Consumidor e do Trabalho.

Oradores Inscritos

– Os deputados Sargento Rodrigues, Felipe Attiê, Rogério Correia, Elismar Prado e Cabo Júlio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.529 a 1.536/2015, da Comissão de Segurança Pública, 1.538 e 1.540/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, e 1.543/2015, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Transporte – aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 7/7/2015, dos Requerimentos nºs 1.239/2015, do deputado Geraldo Pimenta, 1.294/2015, do deputado Leonídio Bouças, 1.299 e 1.300/2015, do deputado Douglas Melo, 1.315/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, 1.319 a 1.321/2015, do deputado Anselmo José Domingos, 1.322 e 1.323/2015, do deputado Douglas Melo, e 1.326 a 1.330/2015, do deputado Anselmo José Domingos;

de Minas e Energia – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 8/7/2015, do Requerimento nº 1.290/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

de Saúde – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 8/7/2015, dos Requerimentos nºs 1.127/2015, do deputado Antônio Jorge, 1.179/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.245/2015, do deputado Anselmo José Domingos;

de Cultura – aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 8/7/2015, dos Requerimentos nºs 1.314/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, 1.293/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, e 1.391/2015, do deputado Bosco;

de Segurança Pública – aprovação, na 41ª Reunião Extraordinária, em 8/7/2015, dos Requerimentos nºs 1.230, 1.231, 1.238, 1.247, 1.287, 1.288, 1.289, 1.291, 1.298, 1.301, 1.302, 1.313 e 1.331 a 1.333/2015, do deputado Cabo Júlio, 1.324 e 1.325/2015, do deputado Anselmo José Domingos, 1.389, 1.397 e 1.398/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e 1.411/2015, da Comissão de Política Agropecuária;

de Defesa do Consumidor – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 9/7/2015, do Requerimento nº 1.250/2015, do deputado Duarte Bechir;

e do Trabalho – aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária, em 9/7/2015, dos Projetos de Lei nºs 1.201/2015, do deputado Léo Portela, e 1.808/2015, do deputado Leonídio Bouças (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.910/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.945/2015 (Arquive-se o projeto.).

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.266/2015 (À sanção.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Resolução nº 18/2015 e os Projetos de Lei nºs 156, 1.254, 1.266, 1.334 e 2.443/2015, apreciados na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.173/2015 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.915/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.084, de 15/5/1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Felipe Attiê.

– Os deputados Felipe Attiê, João Leite e Rogério Correia proferem discursos, discutindo o projeto, os quais serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia – Presidente, agradeço e peço a V. Exa. que possamos encerrar de plano a reunião por falta de quórum. Muito obrigado.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2015, uma vez que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões; e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

– O teor da emenda apresentada é o seguinte:

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 18 horas, e de amanhã, dia 10, às 9, às 14 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/6/2015

Presidência do Deputado Antônio Jorge

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Presidente – Registro de Presença – Palavras da Deputada Ione Pinheiro – Palavras do Deputado Missionário Marcio Santiago – Palavras da Sra. Luzia Ferreira – Palavras do Sr. Jorge Tobias de Souza – Palavras do Sr. Aloísio Andrade – Palavras do Sr. Rafael Miranda – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Sr. Sérgio de Paula Ramos – Esclarecimentos sobre os Debates – Debates – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:



Antônio Jorge – Ione Pinheiro – Missionário Marcio Santiago.

Abertura

O presidente (deputado Antônio Jorge) – Às 20h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra a 2ª-secretária para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputada Missionário Marcio Santiago, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o “X” da Questão, que possui os seguintes objetivos: discutir a atual política sobre drogas, as diversas abordagens de prevenção e tratamento do uso de álcool e outras drogas, especialmente entre crianças e adolescentes; e debater as experiências inovadoras desenvolvidas pelo sistema de justiça para lidar com os aspectos jurídico-criminais associados ao consumo de drogas.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Rafael Miranda, subsecretário de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Defesa Social; e Jorge Tobias de Souza, promotor de justiça e coordenador da Coordenadoria de Combate e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes do Ministério Público; as Exmas. Sras. Luzia Ferreira, secretária municipal de Políticas Sociais da Prefeitura de Belo Horizonte; e deputada Ione Pinheiro, membro efetivo da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas desta Casa; e os Exmos. Srs. deputado Missionário Marcio Santiago, vice-presidente da referida comissão; Sérgio de Paula Ramos, membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos sobre o Álcool e Outras Drogas – Abead – e membro da Academia Sul-Rio-Grandense de Medicina; e Aloísio Andrade, presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Minas Gerais e presidente do Colegiado de Presidentes de Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença do Exmo. Sr. Cleiton Ferreira, vice-prefeito de Fronteira.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Presidente

Mais uma vez saúdo a todos e a todas. Quero, especialmente, saudar os componentes desta Mesa, agradecer a presença do Dr. Rafael Miranda, subsecretário de Políticas sobre Drogas da nossa Seds; do Dr. Jorge Tobias, coordenador da Coordenadoria de Combate e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes do Ministério Público, parceiro fundamental nessa jornada. De forma muito carinhosa, cumprimento a ex-deputada Luzia Ferreira, secretária municipal de Políticas Sociais da prefeitura de Belo Horizonte, minha amiga pessoal. Quero cumprimentar e saudar o nosso convívio cotidiano, o nosso trabalho na comissão e em tantas agendas e jornadas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa da deputada Ione Pinheiro e na do deputado Missionário Marcio Santiago. Da mesma forma, cumprimento o Aloísio, presidente do conselho estadual. Quero falar a todos os presentes da minha enorme satisfação de ter entre nós, mineiros e mineiras, a presença do Dr. Sérgio de Paula Ramos. Estou muito feliz em revê-lo e, principalmente, muito feliz em consagrar a iniciativa do ciclo de debates como um esforço coletivo muito grande, com muitas entidades envolvidas e, acima de tudo, em ter a presença na nossa abertura das sábias palavras, tenho certeza, e da enorme experiência de um profissional conhecido nacional e internacionalmente: o Dr. Sérgio de Paula Ramos.

Coube-me a honrosa missão de representar o presidente da nossa Assembleia Legislativa. Gostaria de dirigir-me a todos aqui proferindo as palavras escritas e a saudação do deputado Adalclever Lopes, nosso presidente. (– Lê:)

“Sempre atenta às questões mais urgentes e atuais do Estado e do País, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais se orgulha de promover este ciclo de debates, que discutirá a atual política sobre drogas e as experiências inovadoras do sistema de justiça para lidar com os aspectos jurídico-criminais associados ao consumo.

Nos últimos anos, o Parlamento mineiro intensificou as ações relacionadas com o tema, contando com a instalação, desde 2013, em caráter permanente, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas. Também foram realizadas três edições da Marcha contra o Crack e Outras Drogas, bem como o ciclo de debates Um Novo Olhar sobre a Dependência Química, o fórum técnico Segurança nas Escolas – Por uma Cultura de Paz, em 2011, e o fórum técnico Drogas, Criminalidade e Violência, de 2010. Merece registro, ainda, mencionar que o tema do Parlamento Jovem 2011 foi “Drogas: como prevenir”.

Todos esses eventos foram essenciais para chegarmos até aqui, quando teremos oportunidade de conhecer, nos painéis especialmente preparados, informações mais recentes e pontos de vista esclarecedores sobre o assunto, da cultura da paz às clínicas terapêuticas. Especialistas, como o psiquiatra Sérgio de Paulo Ramos, que fará a palestra de abertura, têm alertado que o principal problema relacionado com as drogas na juventude é o consumo de álcool, num país que apresenta uma cultura permissiva em relação ao consumo de bebidas alcoólicas por menores de 21 anos.

Numa equação trágica, percebe-se que todas as pessoas que consomem crack ou cocaína, por exemplo, passaram pelo álcool em algum momento de sua vida, e, cada vez mais cedo, adolescentes e crianças estão consumindo drogas. O tema do combate às drogas é de grande complexidade. Em primeiro lugar, exige a busca de abordagens adequadas, de acordo com parâmetros como faixa etária, gênero, camada social, complexidade clínica, tipos de substâncias, além de necessariamente exigir a promoção de uma intersetorialidade entre as políticas de saúde, educação e segurança.

Ressalta-se nesse contexto a violência que impera em nossos dias. Infelizmente muitos adolescentes e jovens estão morrendo, e o problema não está apenas nas grandes cidades, mas se alastra para o interior. É preciso reforçar a importância central da prevenção, que deve ser enfatizada constantemente nas escolas e em parceria com as Secretarias de Saúde e de Educação, a polícia e as comunidades.

Evidentemente as discussões não serão limitadas à prevenção. Há espaço reservado para abordar a questão do tratamento, campo que abriga embate entre aqueles que pregam a abstinência como elemento estruturador da recuperação e os que lidam na perspectiva da redução de danos. Tudo considerado, vale o dito popular: é melhor prevenir do que remediar. Por esse motivo, é fundamental o engajamento da sociedade na discussão, ressaltando-se a importância da família no diagnóstico e no tratamento dos viciados e o protagonismo das escolas.

Desejamos que todos saiam enriquecidos com o conteúdo das apresentações e dos debates programados para este ciclo. Muito obrigado.”

É necessário falar do meu entusiasmo pela nossa ação construída coletivamente. Quero dar o testemunho de que há quase 500 inscritos, 171 entidades representadas, como secretarias municipais, instituições, terceiro setor e grande presença da sociedade civil, o que é muito relevante. Tenho a certeza de que essa construção coletiva, com tantas entidades participantes, numa organização ascendente, em que os sistemas foram debatidos, vai trazer o que é a nossa pretensão essencial neste debate, ou seja, o conhecimento enquanto insumo, para pensarmos no avanço, no aperfeiçoamento necessário dessa agenda tão complexa, que exige o engajamento de toda a sociedade. Mais uma vez, bem-vindos.

Registro de Presença

O presidente – Gostaria de saudar também, de forma relevante, a presença da Maria Thereza, chefe de gabinete da SES, parceira essencial nessa luta, representando Fausto Pereira dos Santos, secretário de Saúde. Não quero me alongar. É importante que as pessoas façam suas saudações aos componentes desta Mesa, mas acima de tudo escutem atentamente as palavras que serão proferidas pelo Dr. Sérgio de Paula Ramos.

Palavras da Deputada Ione Pinheiro

Boa noite a todos. Quero cumprimentar o deputado Antônio Jorge, presidente da comissão, pela iniciativa. Fico feliz de ver a casa cheia e envolvida em um problema que aflige toda a família brasileira, a família mineira. É algo que está tão próximo a nós, e o que podemos fazer? Como podemos amenizar o sofrimento das famílias, o álcool presente na vida dos nossos jovens? Os nossos adolescentes, cada vez mais novos, estão consumindo álcool, droga, *crack*. Recentemente vimos um novo lança-perfume, chegando de forma mais evoluída – não sei nem explicar se é mais evoluída –, mas, com certeza, trazendo mais prejuízo aos jovens, mais mortes. Essa questão é muito séria.

A Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas começou com Dinis Pinheiro, meu irmão, na outra legislatura. Hoje participo da comissão junto ao Antônio Jorge e ao Missionário. Estamos junto com vocês. Boa noite. Vamos ao ciclo de debates.

Palavras do Deputado Missionário Marcio Santiago

Boa noite. O presidente Antônio Jorge tem conduzido de forma brilhante a comissão, fazendo um trabalho tão importante, que, como disse a nossa companheira Ione Pinheiro, tem crescido assustadoramente em Minas Gerais.

Represento o segmento evangélico e, como pastor evangélico, vivencio todos os dias situações difíceis de jovens que, muito cedo, muito novos, têm entrado nas drogas, no álcool, e isso tem nos assustado. Tive uma votação bem pulverizada em 831 municípios. Em todos eles, temos um caso pontual relacionado com as drogas. Então vejo de suma importância este debate, que é para o nosso crescimento. Atuo no lado espiritual como pastor evangélico, mas também vejo de suma importância o tratamento médico. Isso vai ser muito importante para a resolução, para esse combate, para essa prevenção. E o tema é bem sugestivo: “Prevenção, o “X” da questão”. Então que possamos encontrar esse X. Que nós, parlamentares, com a sociedade civil e a opinião pública, possamos chegar a um consenso sobre o combate a esse mal que tem causado uma devastação tão grande às famílias. Que possamos sair daqui hoje enriquecidos com este debate e que ele possa acrescentar ao nosso trabalho legislativo nesta Casa. Boa noite.

Palavras da Sra. Luzia Ferreira

Boa noite. Na pessoa do deputado Antônio Jorge, presidente dos trabalhos desta noite, e da deputada Ione Pinheiro, cumprimento a Mesa.

Queria trazer aqui o reconhecimento da Prefeitura de Belo Horizonte e do prefeito Márcio Lacerda da importância deste debate. A Prefeitura de Belo Horizonte acaba, aliás, de receber uma pesquisa feita esta semana. Nos últimos meses, através da Universidade Federal de Minas Gerais, fizemos um diagnóstico da abrangência do uso de álcool e outras drogas, drogas ilícitas, na população da cidade, especialmente em nossa juventude. Temos uma política que valoriza intensamente a prevenção. Estou aqui com a Soraya Romina, coordenadora-presidente do comitê municipal que envolve diversos órgãos da prefeitura e também a sociedade civil.

Já foi dito aqui que esse é um grande desafio. Trata-se de um desafio contemporâneo, vamos assim dizer, e não existe solução fácil. É preciso trabalhar constantemente com a sociedade. A prevenção exige essa mobilização permanente. Naquilo em que a gente falha, lá, como secretária de Políticas Sociais, vemos as consequências em nosso trabalho no dia a dia, o impacto que o uso abusivo de álcool e outras drogas causa nas famílias, desestruturando o núcleo familiar, seja às vezes pelo pai, seja pelos filhos. Portanto, muitas vezes, não conseguimos alcançar, inclusive, o reordenamento daquele núcleo familiar. A pesquisa mostra que hoje os jovens começam a usar álcool cada dia mais cedo. Sabemos que esse jovem pode começar com álcool e, às vezes, ir para as drogas e até entrar na hierarquia do tráfico. Depois já sabemos onde vai chegar.

Então este debate é extremamente relevante, principalmente pela presença das entidades e lideranças sociais, que, no dia a dia, defrontam-se com esse problema. Creio, deputado Antônio Jorge, que, com esse esforço conjunto de todos os órgãos públicos do Legislativo e do Executivo, em seus diversos níveis, e da população, encontraremos o caminho para restabelecer a cultura de paz no nosso país e salvar vidas, pois literalmente é isso que ocorre quando trabalhamos com esse tema.

Agradeço a oportunidade de estar aqui. Parabenizo a Assembleia por esta iniciativa. Vamos juntos construir a sociedade que sempre desejamos, com inclusão, com possibilidades, com educação de qualidade, com um sistema público de saúde que facilite o acesso não só à prevenção, mas aos tratamentos, nas diversas instâncias da sociedade. Muito obrigada.



Palavras do Sr. Jorge Tobias de Souza

Boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar todos, na pessoa do deputado Antônio Jorge. Estou aqui representado o Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça, que pediu para enviar a mensagem do Ministério Público de Minas Gerais.

O Ministério Público do Estado gostaria de dizer à população de Minas que estamos engajados nessa luta contra as drogas. É muito importante que iniciativas como esta, tomada pela Assembleia, sejam abraçadas por outros órgãos. Fico muito satisfeito em ver aqui presentes o subsecretário de Políticas sobre Drogas, o presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, a representante da Prefeitura de Belo Horizonte, a presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e todas as autoridades que estão unidas com o mesmo e único objetivo: valorizar a luta, o trabalho que tem de ser feito para a prevenção do uso de drogas. Este ciclo de debates já começou vitorioso.

Queremos dizer que o Ministério Público sempre estará presente, tentando dar o melhor de si para fazer com que iniciativas como esta sempre surjam e sempre atendam a finalidade de buscar o melhor para o povo de Minas. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Aloísio Andrade

Exmo. Presidente Antônio Jorge, quero deixar o registro da satisfação do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Minas Gerais, ao completar, agora, no próximo mês de julho, 32 anos de existência, pois foi fundado em julho de 1983, pelo Prof. Murad e pelo, à época, governador de Minas, Tancredo Neves.

Queria deixar o registro da minha alegria e satisfação em encontrar o Prof. Sérgio de Paula Ramos, que, com o Prof. Carlini e o Prof. Elias Murad, tiveram um papel preponderante em todo o processo de antevisão do drama, do carma, que iria nos assolar, que hoje é a dependência química, por ser o maior problema tanto na área de saúde mental quanto de assistência social. Hoje o sistema prisional de Minas tem em torno de 65 mil pessoas presas. Pasmem: calcula-se que em torno de 40 mil sejam presos por tráfico de drogas. Sabemos que é uma distorção, pois não temos tantos grandes traficantes assim, ou seja, nossas prisões estão superlotadas por uma questão de, às vezes, erro de estratégia.

Quero terminar fazendo uma citação poética de um santo poeta indiano, de nome Kabir, que faleceu em 1518. Kabir é um apaixonado por Deus, Prof. Sérgio, e chama de diamante a parte de Deus que habita em nós. Ele faz a seguinte reflexão: “Meu coração está tão inebriado de amor que não sinto desejo de falar. Descobri um diamante, envolvi-o cuidadosamente em meu manto. Pergunto por que abrir meu manto repetidas vezes simplesmente para conferir se o diamante ali está?”. Então, ele mesmo responde: “Isso não é necessário, pois tenho certeza”. E fala da convicção, da devoção que devemos ter em relação ao plano espiritual. Termina fazendo uma brincadeira que serve para nós, Sérgio, dizendo: “Quem me vê de fora pode até pensar que estou embriagado, mas embriagado do vinho do amor de Deus, que, realmente confesso, tenho bebido em demasia”. Desejo a todos bastante vinho do amor de Deus.

Presidente Antônio Jorge, parabéns por toda a iniciativa, todo o ciclo de preparo dos debates. Quero deixar registrada a minha alegria em ver tantas pessoas conscientes, tantas pessoas consistentes com essa intenção de contribuir para a redução de danos, que realmente hoje é extremamente alarmante. Muito obrigado a todos e boa noite.

Palavras do Sr. Rafael Miranda

Boa noite a todos. Cumprimento todas as autoridades presentes à Mesa na pessoa do deputado Antônio Jorge. Quero falar da felicidade do convite para estar aqui e da semana estadual de prevenção. Trazer a prevenção ao dia a dia dos municípios é de extrema importância para conscientizarmos todos da necessidade de prevenir e manter nossos jovens longe das drogas.

Quero ressaltar a felicidade da mobilização de todos os atores da política sobre drogas junto à sociedade. Já foram desenvolvidas diversas atividades em todo o Estado. Ainda estão previstas outras. Este ciclo de debates, sem sombra de dúvida, é mais um dos eventos que vêm abrilhantar esta semana. A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas vem trabalhando arduamente para levar alento à população mineira. Estamos sempre à disposição.

Ressalto o lançamento do programa *Minas contra as drogas, é possível vencer*, na Rádio Inconfidência, todas as terças-feiras, às 14 horas. É um programa em que será aberto um canal de interação com a população, que trará suas dúvidas, que terá essa comunicação sobre drogas. Boa noite a todos. Obrigado.

O presidente – Agradecemos a presença de todas as autoridades nesta Mesa de abertura do ciclo. As autoridades que quiserem permanecer na Mesa, que o façam. Se se sentirem mais à vontade para assistirem a palestra do Dr. Sérgio de Paula Ramos do Plenário, que também o façam.

Antes de passarmos a palavra ao Dr. Sérgio, quero fazer um reconhecimento, acima de tudo à equipe da Assembleia, na figura do Marcelo, da GPI. Agradeço a todos da GPI. Agradeço ao Guilherme, das Relações Públicas. Agradeço ainda a todos os esforços quanto a materiais e programação visual. Na figura da Soraia, nossa presidente do conselho municipal, agradecemos a todos os membros da comissão organizadora das cidades que participaram deste evento. Para nós, nosso gabinete, para nossos colaboradores, foi um aprendizado muito grande a forma ascendente de organização deste debate, que já nasce com um *input* muito grande da sociedade, já nasce com uma legitimidade muito grande para colher seus resultados. Sua organização foi muito debatida.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – Esclarecemos que, após a palestra, abriremos espaço para apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, ou enviadas pelo formulário disponível através do portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos os debates, os participantes podem encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio, que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Os que desejarem fazer sua intervenção oralmente deverão especificar isso no formulário. Informamos aos telespectadores da TV Assembleia que eles também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Iniciaremos agora a palestra magna “Contextualização sobre o uso de álcool e outras drogas entre os jovens no Brasil e em Minas Gerais e sobre a importância da articulação intersetorial das políticas sobre drogas”. Com a palavra, o Sr. Sérgio de Paula Ramos.



Palavras do Sr. Sérgio de Paula Ramos

Na pessoa do Dr. Antônio Jorge, prezadíssimo amigo há algumas décadas, cumprimento as autoridades presentes, manifestando a minha honra por estar aqui hoje com vocês. Ao mesmo tempo, cumprimento os senhores e as senhoras, agradecendo a presença, que muito me honra.

Antes de mais nada, gostaria de declarar aos senhores que não tenho nenhum conflito de interesse com tudo o que for dito nesta noite. Nunca trabalhei para indústria nenhuma, nunca recebi subvenções de espécie alguma nem tenho familiares que as recebam. Do mesmo modo, digo que trabalho voluntariamente pela Associação Brasileira de Psiquiatria, pela Associação Brasileira de Estudos sobre o Álcool e Outras Drogas e sou diretor técnico da Villa Janus.

Os manuais de conferências nos ensinam que, para ganhar a plateia, precisamos iniciar uma brincadeira.

Na nossa área é difícil achar uma brincadeira ao vermos uma propaganda como essa. Essa propaganda, certamente, não foi feita para fazer o Dr. Sérgio de Paula Ramos tomar cerveja Devassa. Obviamente, essa propaganda foi feita para induzir um jovem atrapalhado com sua sexualidade a tomá-la, porque veicula a ideia de que, se ele tomar essa cerveja, vai conseguir botar a Paris Hilton de quatro.

Essa situação brasileira sobre drogas – estamos absolutamente de acordo com o que todos disseram, ou seja, que começa com o uso de álcool – caracteriza um problema complexo demais, que pretendemos enfrentar nesta noite. Aí, me ocorreu o pensamento de um antigo senador americano. Ele disse que para todo problema complexo existe uma solução simples, elegante e completamente errada.

Devemos considerar o que acontece com o cérebro humano. Achava-se que o cérebro humano estaria completamente amadurecido aos 18 anos, quase amadurecido aos 16 anos. Por isso permitimos que um jovem de 16 anos vote. Permitimos igualmente que um jovem de 18 anos dirija. Nos últimos 10 anos, as neurociências começaram a mostrar-nos uma situação diferente da que pensávamos. Nesse conjunto de fotos, vocês veem o cérebro de uma criança de 5 anos, 8 anos, 12 anos, 16 anos e 20 anos. As áreas em azul são as maduras, as áreas em amarelo, verde e vermelho são as imaturas. Notem os senhores que o cérebro humano começa a se desenvolver, a amadurecer de trás para a frente. Primeiro, amadurece o lobo occipital. Depois dos 21 anos, culmina o amadurecimento pelo lobo frontal. Qual é a consequência disso? Primeiro amadurecem os impulsos, o “eu quero”. No fim das contas, amadurecem os núcleos do bom senso, do juízo crítico, da ponderação.

Esperar que um jovem tenha tudo isso é, no mínimo, desconhecer neuroanatomia. O jovem, o adolescente não tem cérebro para ser maduro, não tem cérebro para segurar seus impulsos, por isso se beneficia, em grande parte quando seus pais estão próximos dele, que, por assim dizer, os pais funcionam como lobo frontal auxiliar. É exatamente por essa razão que a maior parte dos hoje dependentes químicos começou a se envolver com droga na adolescência, porque esta é caracterizada pelo comportamento impulsivo, é caracterizada pelo “primeiro faz, depois pensa no que fez”. Aí a droga tem um apelo muito forte. Entendam os senhores que, quando falo em droga, estou falando tanto das lícitas quanto das ilícitas. No Brasil sempre começamos com o álcool.

Essa situação é tão grave que a Organização Mundial de Saúde, na virada do século XX para o XXI, achou que estava em bom termo a sua luta do século anterior contra as moléstias infectocontagiosas e passou, agora no século XXI, a priorizar o embate contra as possíveis causas ou fatores contributivos de doenças crônicas. Aqui vocês têm uma extensa lista de fatores que contribuem para o surgimento de doenças crônicas. Vejam que, logo ali em cima, em terceiro lugar, está o uso de álcool. Em seguida, o uso de tabaco para, em terceiro lugar, aparecer a obesidade, o sobrepeso. Então, álcool, tabaco e sobrepeso são metas absolutamente defensáveis, até pela Organização Mundial de Saúde, por exemplo, um bom gestor de saúde pública... Principalmente em um país que tem poucos recursos. Sabemos todos que poucos recursos não dão para espalhar, porque não se faz nada. Então, na minha gestão de secretário estadual de Saúde, de secretário municipal de saúde, vou enfrentar o álcool, o tabaco e o sobrepeso. Esse gestor precisa tirar nota 10 porque a sua ação estará em grande parte respaldada pelo último conhecimento médico, pela Organização Mundial de Saúde e por todas as pessoas de bom senso.

Vivemos em um país que dá um exemplo mundial na questão do tabaco. Somos capazes de enfrentar o tabagismo, somos capazes de enfrentar a poderosíssima indústria do tabaco, e estamos no caminho de vencer esse grave problema de saúde pública. O que fizemos com o tabaco? Em primeiro lugar, demos informação. Informação séria, afastada do terrorismo, mas também afastada do oba-oba. Em segundo lugar, restringimos o acesso ao tabaco. Não pode fumar no cinema, não pode fumar no restaurante, não pode fumar no *shopping center*, não pode fumar em escola, não pode fumar em hospital, não pode fumar, não pode fumar, não pode fumar. Isso é restringir o acesso, dificultar a vida do fumante. Em terceiro lugar, proibimos a propaganda. Esse fato, senhores legisladores aqui presentes, é o *turning point*. Quando conseguimos proibir a propaganda de algo que faça mal para a saúde, ato contínuo, ganhamos a mídia. A mídia pouco falava sobre os malefícios do tabaco enquanto este era seu anunciante. No momento em que se proibiu a propaganda – já existe um trabalho a esse respeito da Dra. Ilana Pinsky, de São Paulo –, cada centímetro de matéria falando dos malefícios do tabaco antes da proibição se transformou em 7cm de jornal depois da proibição da propaganda.

Parece que esse é um fator fundamental. Fazendo isso com o tabaco, em Porto Alegre, por exemplo, tínhamos 48% de tabagistas entre a população adulta nos anos 1960, e hoje temos 17%. Essa é uma política bem-sucedida. Aqui o que se destaca? Restringiu-se o acesso e se proibiu a propaganda.

Trago dados sobre o impacto do álcool no mundo. O uso nocivo do álcool resulta em 2,5 milhões de mortes a cada ano. Trezentos e vinte mil jovens, entre 15 e 29 anos, morrem de causas relacionadas ao álcool, o que corresponde a 9% de todas as mortes nessa faixa etária. O problema não é a cocaína, o problema é o álcool. O álcool é o 3º fator de risco para o desenvolvimento de doenças. O álcool está ligado a sérios problemas sociais e questões de desenvolvimento, incluindo violência, negligência, abusos infantis e absenteísmo no trabalho. Esses dados são da Organização Mundial de Saúde. Preocupado com o impacto do álcool no mundo, a OMS convocou um grupo de 60 especialistas em álcool e drogas para uma reunião em Genebra, da qual tive a honra de participar junto com o Dr. Ronaldo Laranjeira. Fomos os únicos dois sul-americanos convidados para esse evento, que tinha como propósito a redução do consumo global do álcool. A indústria do álcool adorou essa reunião. Dela surgiram princípios éticos para balizar políticas. Primeiro, todas as pessoas têm o direito a uma vida familiar, comunitária e de trabalho, protegida de acidentes, violências e outras



consequências negativas do consumo de álcool. Segundo, todas as pessoas têm o direito às informações imparciais e programas de educação, começando cedo na vida, sobre as consequências do consumo de álcool para a saúde, família e sociedade. Todas as crianças e adolescentes têm o direito de crescer num ambiente protegido das consequências negativas do consumo de álcool e, sempre que possível, da promoção de bebidas alcoólicas. Vocês podem ver que o poder da indústria do álcool é tão grande que, até nessa reunião de *experts* em álcool e drogas, na hora de se redigir o documento, alguém ainda fez passar esta expressão: “sempre que possível”. Na versão original, não tinha “sempre que possível”. Todas as pessoas com o uso abusivo de álcool e os membros de suas famílias têm direito aos tratamentos e cuidados.

Por fim, são só cinco princípios. Todas as pessoas que desejam ter uma conduta de abstinência alcoólica devem contar com suportes de políticas públicas que lhes deixem confortáveis nas suas opções de não beber. Quero, entre esses cinco princípios, destacar o terceiro, que diz respeito ao cuidado com nossas crianças e adolescentes. Eles têm o direito de crescer num meio social, protegidos da influência do álcool, e o que estamos assistindo no Brasil? Festas de crianças de 5 anos em que papai e mamãe vão porque vai haver espumante. Esta semana, um paciente abstêmio, há três anos, foi a uma dessas festas e me contou: “Eles começaram a tomar espumante às 17 horas e, às 19 horas, resolveram fazer um baile. Eles tiraram da sala os brinquedos das crianças para poderem dançar. Daí a meia hora, as crianças estavam jogadas num canto, algumas chorando, porque mamãe e papai, já de pilequinho, estavam se divertindo. Este é o País que estamos dando para nossos filhos.

Então, fruto das próprias postulações da OMS, surge um conjunto de sete propostas que realmente funcionam, com eficácia internacionalmente comprovada, que podem ser aplicadas em qualquer país do mundo e que deixo para os legisladores desta Casa: regulação do mercado de bebidas alcoólicas, em particular para os jovens; regulação e restrição da disponibilidade de álcool. Abro um parêntese para comentar que vocês que viajam para o exterior sabem que o choque de um transeunte brasileiro em qualquer cidade da Europa ou dos Estados Unidos é perceber que, comparado com o que vemos aqui, lá não tem bares ou farmácias. A verdade é que tem, mas não na densidade que temos. Seguindo: implementação de políticas apropriadas sobre beber e dirigir; redução da demanda através da taxação e demais mecanismos de aumento de preço; aumento da preocupação pública com o tema para dar suporte às políticas; oferta de tratamento; e implementação de programa de diagnóstico precoce e intervenção breve. Qualquer arcabouço legal ou política pública sobre álcool e drogas que tenha por objetivo essas medidas estará no caminho certo.

Baseado na maior parte delas, o que vem acontecendo nos Estados Unidos em relação à prevenção dos problemas do álcool relacionados com adolescente, que é o tema da nossa noite? Nesse documento, um dos documentos mais sérios publicados anualmente nos Estados Unidos, diz-se claramente que o uso de álcool, em um acompanhamento de longo tempo, iniciado em 1980, vem declinando nos Estados Unidos graças à eficácia dos programas de prevenção, tanto os comunitários quanto os de dentro das escolas. Apesar disso, ele diz que em torno de 54% dos que estão na 12ª série – correspondente à nossa 2ª série do ensino médio – e de 13% dos menores reportaram já ter bebido ao menos uma vez na vida. Ou seja, mesmo em um país em que a prevenção funciona, um grupo relevante ainda escapa das ações preventivas.

De qualquer forma, vejamos o que nos diz o próximo gráfico, que traz, no primeiro quadrante, o uso de álcool e, no segundo quadrante superior, à direita, a percepção de risco. Notem que, nas fases em que a percepção do risco sobre o beber por parte dos adolescentes aumenta, o consumo cai. No momento em que a percepção de risco diminui, o consumo aumenta. O que a propaganda brasileira consegue fazer é diminuir a percepção de risco. Na cabeça do adolescente, não existe possibilidade alguma de divertimento que não inclua a bebida alcoólica. Ou seja, na cabeça do adolescente brasileiro, cevada pela indústria do álcool, divertir é igual a beber, e não tem risco algum. Portanto, como vocês verão daqui a pouco, os dados nacionais são absolutamente alarmantes.

Essa tabela está ilegível, mas quero apenas destacar que a experimentação de álcool estava no patamar de 80% em 1980 e, em 2012, caiu para o patamar de 50%. Ou seja, em 20 anos, com uma lei eficaz e cumprida – como os senhores sabem, em vários estados americanos, a bebida alcoólica é proibida para menores de 21 anos de idade –, somada a programas comunitários de prevenção, eles praticamente reduziram pela metade o consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade.

E na Europa, terra do vinho, qual é a tendência do consumo atual de álcool? Francamente declinante. Com isso, chegamos ao nosso Brasil.

Como as coisas estão acontecendo aqui? Eu falava antes de álcool e violência no mundo. Vou trazer alguns dados de álcool e violência no Brasil: 36% dos suicidas têm alcoolemia positiva; 48% das pessoas que se envolveram em agressão física no último ano disseram-se sob efeito do álcool, fora as que estavam, mas não disseram; 56% das mulheres agredidas em casa reportaram que seu cônjuge, no momento da agressão, estava alcoolizado; em 76% dos processos criminais, o autor, a vítima ou ambos estavam alcoolizados; e 82% das vítimas fatais no trânsito estavam relacionadas ao álcool.

Podemos dizer que a arma que mais mata neste país é o álcool. Somando todas essas variáveis, posso antecipar a vocês que, se por um desígnio divino, baixássemos um decreto para que hoje à noite em Belo Horizonte ninguém consumisse bebida alcoólica, hoje à noite em Belo Horizonte teríamos 50% menos gestos violentos. É o único fato associado a violência cuja resposta é imediata. Quando se diminui o consumo de álcool em uma dada comunidade, diminui-se, na mesma proporção, os índices de violência urbana.

Temos de chegar à questão da publicidade. Não sei se existe outro país – eu desconheço, talvez o Aloísio possa me ajudar – no mundo cujo código de regulamentação da publicidade de bebida alcoólica é feito pelos publicitários. Não sei se isso existe no mundo. Não existe, não é? O Brasil é campeão. Imaginem a raposa cuidando do galinheiro. O que diz o código que os próprios publicitários fizeram: “2 – As propagandas não deverão favorecer a aceitação do produto como apropriado para menores. 3 – Deverão evitar a exploração do erotismo”. Esse é o código de regulamentação feito pelos próprios publicitários.

Em oposição a essa realidade, temos a indústria do álcool que, avaliando não mais conseguir aumentar o consumo entre os homens adultos, tem tentado ampliar seu mercado investindo sobre três nichos principais: adolescentes, mulheres e idosos. Se vocês compararem as propagandas de cerveja feitas há 15 anos com as atuais, as de 15 anos atrás só tinham homem bebendo. Agora é meio a meio, homens e mulheres. O código de regulamentação publicitária diz que as propagandas devem evitar o erotismo, mas está aí o exemplo.



Confesso a vocês que nunca consigo estar atualizado na apresentação que faço. Depois dessa propaganda... No último verão houve a propaganda da cerveja Sol. Vocês se lembram dessa propaganda na televisão? “Vai Sol, vem Sol”. Era uma moça quase pelada vendendo cerveja.

Tenho como *hobby* a fotografia e mexo muito com o Photoshop. Para a tranquilidade das senhoras presentes, esse glúteo não existe, muito menos se tomar cerveja. Isso aqui é Photoshop. Esse “uniforme de madre superiora” não tem nada a ver com erotismo, segundo o Conar.

Fiz uma breve coletânea, já desatualizada, mas vejam o nível de perversidade da indústria. Faz o Papai Noel tomar cerveja. Faz uma mulher grávida tomar cerveja. É claro, na vertical, em letras indistinguíveis no fundo, está dito que a cerveja que a grávida está tomando é sem álcool. Mas não dá para ler essa parte. Olhem o nível de perversidade. A associação é sempre com o erotismo, é um tesão de cerveja. Lançaram há um mês a cerveja Proibida. Quero uma Proibida. É sempre a associação com o erotismo e sempre o apelo juvenil. Eu não quero tomar nada que é proibido, mas um adolescente quer.

O grupo da Escola Paulista de Medicina fez algumas perguntas a esses jovens para avaliar qual era o impacto da propaganda na cabeça deles. Começaram indagando se eles viam propaganda de bebida alcoólica. Praticamente a metade dos jovens disse que viram muitas vezes no último mês, ou seja, a propaganda é feita para eles, com o beneplácito de nós, cidadãos brasileiros.

Qual é o impacto do consumo de álcool por menores de idade na receita da indústria? É 6% do mercado. Certamente estão aqui vários empresários, e pergunto a eles se, por conta própria, num gesto altruísta, abririam mão de 6% da sua receita. A resposta, obviamente, é não. Mas a indústria, por ela mesma, não vai mexer nesse mercado.

E agora vem a consequência disso. Perguntaram a jovens de 18 a 25 anos quando haviam começado a beber, e eles responderam que, em média, aos 15,3 anos. Em seguida perguntaram o mesmo aos jovens de 14 a 17 anos, a geração seguinte, e a resposta foi 13,9. Nessa batida, senhores, álcool vai passar brevemente a ser item de merenda escolar. E aqui está um dos problemas. Quanto mais cedo a pessoa começa a beber, maiores são as chances de se transformar em alcoolista. Tanto isso é verdade que quem começa a beber antes dos 13 anos – como se vê na parte esquerda do *slide* –, como os brasileiros estão fazendo, tem uma chance de praticamente 50% de se transformar no futuro em alcoolista.

Aqui está a confirmação de que, sim, no Brasil o álcool é a droga de entrada para os jovens. Concluindo, pensando-se na saúde pública, nosso dever é criar leis e fiscalizar o cumprimento delas, para baixar o consumo global de bebidas alcoólicas. É claro que o interesse da indústria do álcool é o inverso. Que cada um se pergunte de que lado quer ficar.

E a maconha? Falei do álcool, do caso bem-sucedido do tabaco, e chegamos à maconha. Publiquei recentemente um artigo no jornal *Zero Hora*, no Rio Grande do Sul, em que estava dito: “Ainda seremos sócios, nós, médicos, do George Soros”. Ele é um dos megainvestidores que está interessado na legalização da maconha.

Notem que, ao contrário do que a mídia professa, o patamar de consumo de drogas no mundo está mais ou menos estável. Em torno de 3% a 5% da população diz já ter experimentado alguma droga ilícita. A única droga grafada ali em preto que está aumentando, e galopantemente, é a maconha. E percebam que aumenta galopantemente depois que começou esse movimento mundial pela sua legalização.

No Brasil, se formos ouvir os adolescentes, eles dirão que todo mundo usa maconha, mas 7% da população já experimentou maconha na vida, a metade deles no último ano, o que coloca o Brasil na saideira das estatísticas internacionais. Vejam que os campeões mundiais de experimentação juvenil de maconha são o Canadá e a Nova Zelândia. Quando um filho ou um neto de vocês quiser fazer intercâmbio e escolher a Nova Zelândia ou a Austrália, botem as barbas de molho, porque não querem aprender inglês, querem é puxar fumo sossegado.

O uso da maconha no último ano, no Brasil, está na faixa de 3%; e, no Canadá e na Nova Zelândia, na faixa de 13%, 14%. Mas o preocupante no Brasil é que 62% das pessoas que experimentaram maconha disseram que foi antes dos 18 anos. Ai temos de nos perguntar: maconha é uma droga inocente?

Efeitos associados ao uso de maconha em jovens – falei rapidamente, porque são conhecidos de todos: prejuízo do desempenho escolar – esta é fantástica –, usuários de maconha ficam burros comparados com não usuários, perdem até sete pontos do QI aos 25 anos; dependência de maconha, dependência da erva – “é verde, é ecológico”; aumento de chance de se envolver com outras drogas; aumento de chance de sintomas psicóticos, esquizofrenia e depressão; aumento de chance de fracassar na vida – tudo isso com muita evidência científica; e dobra a chance de se envolver em acidentes de trânsito.

No Brasil, 37% dos usuários preenchem critérios de dependência. Este é o resumo do que falei antes. Vejam que, comparados com não usuários, praticamente há 2,5 vezes mais evasão escolar; mais ou menos isso sem diplomas; amparo previdenciário; comportamento suicida; uso de outra droga ilícita. Ou seja, aos 25 anos, quem usou maconha na adolescência está muito pior do que quem não usou.

Num dos últimos trabalhos publicados no *The Lancet*, o principal periódico do mundo em psiquiatria, o nosso amigo David Fergusson, que já esteve em Ouro Preto, no congresso da Abead, mostra – e é o primeiro trabalho que mostra isto – o que chamamos relação dose-efeito. Ele mostra que quanto mais maconha, mais evasão escolar, mais envolvimento com outras drogas e mais tentativas de suicídio do que quem não usa maconha. Então, maconha é uma leseira, sobretudo para adolescentes.

Aqui está a tabela demolidora. Na coluna da direita está quem nunca usou droga; e, nas outras colunas, quem usou de 1 a 99 vezes, de 100 a 200, até quem usou mais de 400 vezes. Para um usuário de maconha que usou mais de 400 vezes é nada, são duas vezes por semana durante um ano e meio, dois anos.

Porcentagem dos com diplomas universitários aos 25 anos: se atribuirmos o valor 1 ao encontrado em quem não usa maconha, veremos que quem usou pelo menos 400 vezes tem 80% menos diplomas. O ajuste pessoal está inferior: 33 contra 25. Há cinco vezes mais encosto na Previdência Social; e três e pouco, quatro vezes mais desempregados. Ou seja, como eu disse no *slide* anterior, quem usa maconha está muito pior do que quem não usa.



Mas agora vem a bucha. O autor perguntou às pessoas: você é feliz? Quem usa maconha disse ser um pouco mais feliz do que quem não usa. Estão lesados, burrinhos, sem emprego, doentes, mas estão se achando mais felizes. Essa é a perversão da maconha.

Aqui se repete monotonamente o que mostramos com álcool e, agora, com a maconha. Quanto menor a percepção de risco, maior o consumo.

Vejam as consequências. Em 1993, o uso diário de maconha reportado por alunos do *high school* dos Estados Unidos foi de 2,4%; em 2012, 6,5%. Todo esse oba-oba de legalizar simplesmente multiplicou por três a experimentação de maconha.

Vamos ao resumo dos efeitos associados ao uso de maconha, agora em adultos: prejuízo neurocognitivo de longo prazo, ou seja, emburrece para a vida toda; cria uma geração descomprometida com o trabalho; acidentes de trânsito. São três coisas que já estão bem demonstradas com maconha em adultos.

O que dizer sobre as experiências liberalizantes? Vamos liberar, vamos legalizar, dizem por aí. Tive a honra de participar de um grupo de especialistas da AHEAD que se debruçou sobre as pesquisas desses países liberalizados: Austrália, Brasil, Espanha, Holanda, Portugal, Reino Unido e alguns estados americanos. No mapa que vemos sobre essa questão nos Estados Unidos, em verde temos os estados onde a maconha era legalizada há dois anos, momento desse estudo. Vemos aqui o primeiro trabalho que compara os estados que legalizaram de alguma forma com os estados que não legalizaram. Do lado de lá temos os estados não legalizados; do lado de cá, os legalizados. Vejam que nos não legalizados, nos que preenchiam critérios por abuso de dependência, o índice é de 1,3%; nos legalizados, 2,6%, portanto o dobro. Da mesma forma, temos 3,6 e 7,1%. Então, os estados onde houve a legalização tem o dobro de problemas dos não legalizados.

Portugal, não sei se vocês sabem, liberou todas as drogas há 12 anos. Observemos o que ocorreu lá no que se refere ao uso na vida na população em geral, em escolares e na população em geral. Os três gráficos são eloquentes em demonstrar que o uso de maconha em Portugal, depois da legalização, dobrou o consumo. Na Inglaterra houve o mesmo fenômeno.

Vamos enfrentar então essa questão. Se as evidências sinalizam que, com a possível liberalização da maconha, haverá aumento de consumo, aumento dos problemas decorrentes desse consumo e mero deslocamento dos sujeitos do sistema judiciário para o de saúde, a pergunta não é para que liberar, mas também quem está interessado na sua liberação. Em primeiro lugar, os usuários, descompromissados com a saúde pública, que querem ter o direito de puxar o seu fuminho em paz; em segundo, os idealistas defensores do direito de se drogar; em terceiro, operadores do direito angustiados com a superlotação dos presídios; em quarto, grupos de interesse econômico na exploração desse novo negócio. E é aqui, como se diz lá no Rio Grande do Sul, que a vaca vai para o brejo. Acima há a sua lógica e o seu idealismo. Nesse último, é grana que está em jogo.

Tive a felicidade de ser convidado pelo Congresso uruguaio, quando lá se discutia a legalização da maconha, para fazer aos deputados e senadores uruguaios uma apresentação como essa sobre maconha. No dia em que estava em Montevidéu para fazer isso, a primeira página do jornal mais famoso do país, o *El País*, dizia que o George Soros prometia mundos e fundos para legalizar a maconha, até dizendo que ele mesmo daria – vejam como é bonzinho – dinheiro para a pesquisa que mediria o impacto da legalização. De novo estamos vendo a raposa tentando cuidar do galinheiro.

Se a maconha for legalizada, daqui a pouco haverá anúncios. Temos uma plêiade de capas de revistas importantes pró-legalização da maconha. Essas revistas estão preocupadas com o problema da maconha e acham que a saída seria legalizá-la. Uma das coisas mais graves que acontece no mundo hoje é a epidemia de ebola no Norte da África. Procurei quantas capas de revistas deram para a questão do ebola. Foram dadas quatro. Comparem o impacto da maconha com a gravidade do ebola. Há grana atrás disso.

Nesse sentido deixo para a plateia a tarefa de responder qual indústria das atualmente instaladas tem vocação para explorar esse novo negócio. Por acaso será uma que, nos últimos anos, perdeu mais de 50% do seu mercado, cujo *expertise* é fabricar cigarrinhos.

Trouxe um recorte de um jornal econômico de 2014, em que um *expert* da indústria do tabaco diz que a indústria já está totalmente preparada para estratégias de ampliação do mercado da maconha. E nós aqui querendo fazer prevenção.

Vamos ver o que a propaganda de cigarro promovia há um século. Em 1900 e pouquinho, uma propaganda dizia que fumar fazia bem para bronquite. Ela dizia que você, mulher, tem o direito de votar e de fumar. Essa é a questão do direito. A propaganda dizia que o cigarro era até recomendado por alguns médicos. Isso era o que se falava sobre o tabaco de 1905 a 1920.

O que se fala hoje sobre maconha? “Uso medicinal.” “Direito de usar.” “Até recomendada por alguns médicos.” Não se deram ao trabalho de mudar a peça publicitária. Utilizaram a mesma mensagem usada há um século. Aqui está a razão disso. Nos Estados Unidos, legalizada a maconha, em 2018 o seu mercado mobilizará até US\$6.000.000.000,00 por ano. Outro periódico de base econômica vai mais longe e avalia isso no mundo. Esse autor diz que os principais negócios no mundo ganharam um patamar de estabilidade: os bancos, o petróleo, a indústria bélica e a indústria da informática. Não se vislumbra um *boom* seja lá do que for.

Qual é o negócio novo? O álcool não é um negócio novo e opera US\$500.000.000.000,00 por ano; o tabaco, US\$350.000.000.000,00; e o conjunto das drogas, US\$300.000.000.000,00. A maconha é responsável por US\$142.000.000.000,00. E, como vimos que, se for legalizada, o consumo dobrará, estamos falando de um negocinho de US\$300.000.000.000,00 por ano, ou seja, isso é praticamente o suficiente para dobrar a receita da indústria do tabaco. É disso que estamos falando.

Para vocês compararem, as indústrias da falsificação movimentam US\$320.000.000.000,00 e a da pornografia, um valor bem menor. Logo, alguns ganharão muito dinheiro com esse novo negócio. Lamentavelmente, com o aumento do número de pacientes, nós, médicos e profissionais da saúde, também. Seremos sócios do George Soros. Muito obrigado.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente – Agradecemos muito ao nosso palestrante, Dr. Sérgio de Paula Ramos.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente – Vamos dar início aos debates. Os que se interessarem em encaminhar perguntas podem fazê-lo. Há quatro pessoas inscritas que querem se manifestar.

Informamos que a Assembleia Legislativa está promovendo o seminário legislativo Águas de Minas, Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade. Entre os meses de junho e agosto serão realizados nove encontros regionais abrangendo as diversas



bacias hidrográficas do Estado. Os primeiros encontros serão realizados no dia 30 de junho, em Montes Claros; 2 de julho, em Divinópolis; e 7 de julho, em Governador Valadares. Mais informações estão disponíveis no nosso portal.

Debates

O presidente – Como dizia, então, temos a perspectiva de algumas questões. Ainda temos um espaço de pelo menos 30 minutos para as indagações, se houver interesse da nossa plenária. Recebi algumas questões, uma delas dirigida ao Dr. Sérgio de Paula Ramos, sobre drogas nas empresas, para a qual tenho certeza de que o Dr. Sérgio poderá contribuir com sua experiência. Outra questão muito pertinente foi dirigida à Mesa, de forma genérica, pelo vereador Cláudio Kennedy, de Nova Serrana, que faz o seguinte questionamento: “A inclusão das políticas de combate e prevenção às drogas na grade curricular de ensino não seria um caminho mais curto para obter êxito no combate a esse mal?”. Deixo essa pergunta para o comentário do Dr. Sérgio de Paula Ramos.

Outra pergunta indagando se existe estatística dos atrasos na abertura dos trabalhos da comissão e se registram a hora oficial real: “Na sua opinião, qual é a relação entre os atrasos e a qualidade das ações, debates e construções políticas?”. Quero dar o testemunho desta legislatura. A comissão tem funcionado regularmente e uma das suas atribuições foi esse ciclo de debates. De qualquer forma, isso é muito importante, Marco, autor dessa questão, possivelmente você é uma pessoa que aderiu ao acompanhamento dos trabalhos da Casa Legislativa, que é a Casa do povo, sempre permeável. Sua contribuição é muito importante.

Ainda uma pergunta escrita do Cleiton, vice-prefeito e presidente do Comad de Fronteira, que nos parabeniza pelo evento. Apresenta um comentário, que pede que seja reproduzido: “Sabemos que, para amenizar o uso de álcool, é necessário trabalhar os cinco pilares de sustentabilidade, quais sejam: prevenção, família, tratamento, espiritualidade e inserção social”. Fala também das dificuldades dos pequenos gestores.

Peço aos que se inscreveram para manifestações orais que utilizem no máximo 3 minutos, para circular a fala no desejo do plenário. O primeiro manifestante é Norberto Silva, da entidade Renascer para a Vida.

O Sr. Norberto Silva – Boa noite. Quero parabenizar este ciclo de debates e agradecer ao deputado Antônio Jorge. É muito bom saber que estamos todos reunidos num só propósito, que é a prevenção contra a droga.

Queria falar com o senhor sobre essa questão. Pelo que vi hoje, a própria mídia faz com que o jovem, o adolescente procure o primeiro passo da bebida. Sabemos que, como o doutor disse muito bem, o álcool pode levar à morte, mas é uma droga lícita. Poderia ser feita uma lei em relação à bebida, como a feita em relação ao cigarro, ao tabaco, obrigando a mídia a não fazer propaganda do produto. É uma vergonha ver pessoas fazendo propaganda e incentivando os jovens a consumir droga.

Quero parabenizar o senhor pelo debate que realiza aqui. Temos de tentar fazer algo na política, uma legislação, para que não haja muita publicidade sobre o consumo de álcool. Parabéns pelo seu trabalho. Estou muito contente com este debate, com todo o trabalho da comissão. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Norberto, pelo seu pertinente comentário e pelo reconhecimento do esforço desta Casa Legislativa. Vamos convidar agora o Sr. Josadac Marques, que participou ativamente da organização dos nossos eventos, representado aqui o Instituto Mãos e Vozes.

O Sr. Josadac Marques – Boa noite, deputados e participantes deste debate. Como foi dito, quero iniciar a minha fala agradecendo o apoio da Assembleia, ao longo desse período de preparação, principalmente para o evento que ocorreu hoje na parte da manhã nesta Casa, quando a TV Assembleia, mudando um pouco o seu quadro, fez uma programação ao vivo, permitindo a participação de escolas. Quero agradecer à Assembleia a cessão do ônibus que foi a Santa Luzia buscar alunos para participar do evento. Oito escolas estiveram aqui representadas. Isso pode parecer pouco para nós, mas para eles foi interessante, porque houve movimentação na escolha sobre quem deveria vir. Alguns tiveram de pedir autorização especial dos pais, da escola, do trabalho. Fica registrado esse agradecimento.

Gostaria de fazer menção a algo que vai ocorrer amanhã cedo nesta Assembleia. Como contraponto, houve nesta semana a discussão da maioria penal e, amanhã, a discussão sobre o fim do Estatuto do Desarmamento. Como educador, sentimos o impacto do outro lado, quando vimos o quanto se gasta com mídia e a dificuldade da sociedade civil, dos movimentos sociais, das ONGs para tornar conhecido o trabalho que desenvolvem na comunidade.

Deputado e representantes da Mesa, gostaria de fazer a seguinte pergunta: como vamos conseguir fazer a transição do pacto global assinado com a ONU, em 2000, dos objetivos do milênio preestabelecidos para 2000 a 2015 para a discussão dos que se referem ao período de 2015 a 2030? Faço essa pergunta porque tive a honra e o privilégio de, no ano passado, no edital da ONU, ser indicado para representar Minas nessa discussão, como interlocutor, em razão do compromisso internacional assumido até 2015.

No Brasil, no ano passado, houve eleição e Copa do Mundo. Deputado, ao mesmo tempo que faço essa pergunta, dirijo um clamor à Assembleia. Depois de ter conseguido trazer a Belo Horizonte o embaixador da ONU para discutir os objetivos do milênio, o governador anterior assinou o pacto, bem como esta Assembleia, a AMM, a Granbel.

Desconhecemos os motivos, porque, mesmo depois de toda essa mobilização feita, as reuniões desse pacto internacional continuam acontecendo nas dependências – com todo o respeito – da Prefeitura de Belo Horizonte.

Então fica aqui o convite para discutirmos essa temática. Se foi um pacto internacional que a Assembleia assumiu, que isso seja discutido no nível internacional, e não apenas municipal.

Aqui, então, faço muito mais um pedido que uma pergunta. Amanhã, no decorrer do debate, estaremos, mais uma vez, trazendo o tema da prevenção. Muito obrigado pela participação de todos e pelo convite para estarmos aqui.

O presidente – Muito obrigado, Josadac. O Dr. Sérgio de Paula vai se manifestar também sobre sua interlocução. Vamos convidar agora o pastor André Sanches, do Comad Taiobeiras.

O pastor André Sanches – Boa noite a todos. Quero cumprimentar o Dr. Antônio Jorge por essa iniciativa. Estou como presidente do Conselho Municipal Antidrogas – Comad –, em Taiobeiras, e ali também podendo ajudar a região.

Após ouvir a palestra do doutor, gostaria de dizer que viemos de uma região onde – acredito – todos, ou a maioria, sabem que é tida como a capital mundial da cachaça, Salinas. Nessa cidade há a universidade da cachaça. Então existe uma universidade que forma

peças para trabalhar com cachaça - não sei que título daria a quem estuda nessa universidade. Ali também temos o Museu da Cachaça.

Então a minha pergunta, Dr. Antônio, é: diante dessa exposição da palestra de hoje, esta Casa tem alguma ideia, algum trabalho, algum projeto que venha inibir essa vinculação, promoção, incentivo à questão da cachaça, da bebida, do álcool? Muito embora estejamos pautando um problema, que é grave e que foi aqui mencionado por todos talvez, que começa pelo álcool, pela cachaça, pela caipirinha... “Vamos abrir o apetite e tomar uma.” A partir daí a gente vai, então, motivando nossos filhos a beber. É importante lembrar que somos referenciais em relação a isso.

Acho que o doutor pode falar com muito mais propriedade sobre isso. Se o meu filho me vir bebendo, logo ele vai achar que também pode beber. Sou referencial. Não adianta eu dizer: “Olha, faça o eu que mando, mas não faça o que eu faço”. Estamos aqui numa discussão pertinente, válida, de tamanho talvez imensurável e que precisamos trazer para nós. O que estou fazendo para então inibir esse crescimento ou de que forma eu posso fazer essa prevenção?

Penso que seja salutar pensar que tudo começa a partir de mim, a partir da minha família, a partir dos meus filhos, se estou dando essa referência, a de não fazer uso do álcool, não posso fazer uso dessa droga lícita.

Portanto, a minha pergunta, Dr. Antônio é: quais projetos esta Casa tem para poder inibir, muito embora saibamos que, em Minas Gerais, se dá o pontapé inicial? Entre algumas coisas, podemos citar a campanha da sacolinha do mercado, que começou a aqui em Minas. Sendo assim, podemos começar em Minas também a puxar essa preocupação, inibir essa vinculação, como o doutor disse, com a propaganda. A minha pergunta seria essa. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, pastor André Sanches. Com a maior propriedade, comentarei o papel, os limites da Assembleia Legislativa e o papel que podemos exercer junto à sociedade.

Pedirei ao Jonas, da associação cultural educativa cristã, que se manifeste. Na sequência, vou pedir ao Dr. Sérgio de Paula Ramos que agrupe as várias questões e construa uma resposta mais consolidada possível, em função do nosso compromisso de encerrarmos às 22 horas, pois teremos um dia muito extenso de atividades amanhã. Com a palavra, o Jonas.

O Sr. Jonas do Carmo Silva – Boa noite a todos. Em primeiro lugar, queria dar meus parabéns por esta iniciativa. Quero começar fazendo uma reflexão. Certa feita, quando assistia a um programa de entrevistas, perguntaram a um certo ícone, um certo artista que é um ícone do *rock* em nosso país, do tipo pai do *rock*, cujo nome não vou falar, se usou drogas na juventude. É claro que, estando ele hoje já com seus 70 anos, respondeu que sim, meio constrangido, e disse que na época em que usou droga, em sua juventude, no momento, para sua geração, a droga era sinônimo de rebeldia. Na época era um tema internacional. Disse que não conhecia a consequência da droga.

Hoje estamos vivendo essa consequência. Não podemos esquecer que, naquela época, nos anos 1960, 1970, o *rock* usava o jargão “sexo, drogas e *rock'n'roll*”, que vai ao encontro do que a propaganda, o *marketing* não só do cigarro, que há pouco tempo, graças a Deus, foi proibido, mostrava: as pessoas praticando esportes radicais. Antigamente, nos filmes de faroeste, quando o vilão e o mocinho iam conquistar a dama, acendiam um cigarro.

Como foi muito bem argumentado pelo palestrante, não é diferente do que a propaganda da bebida etílica faz em seu *marketing*, de uma forma, vamos dizer, até mesmo de anarquia, hipnótica. Sabemos que o álcool, como droga lícita, vai contra a família. Sabem o que é o álcool, embora seja vendido como sinônimo de prazer para a sociedade. Para o governo, o álcool só não combina com o volante. Foi muito bem destacada pelo expositor, pelo palestrante o outro lado da propaganda, o outro lado da consequência do álcool na vida das pessoas. Claro que é uma consequência psicossocial que afeta em cheio a família, trazendo violência, desestruturação familiar e filhos que se tornam presas fáceis.

Não podemos esquecer também que o álcool joga o indivíduo, quando está sob sua dependência, em escravidão plena, no mesmo abismo que o *crack*. Só sabe o que é o álcool quem já teve um pai alcoólatra ou parente alcoólatra em casa. Eu, por exemplo, já tive um padrasto alcoólatra e sei o que é e como destrói o ser humano na questão psicossocial.

Como a família é a base, a célula *mater* da sociedade, quando a família é ferida a sociedade inteira sangra. E a escola? Porque a escola é a extensão da casa. A família forma pessoas. A escola forma cidadãos. Então, pergunto ao poder público: o que podemos fazer para proteger a família? Será que está havendo uma proteção, uma prevenção na escola? Como podemos fazer uma frente contra essa frente que está do outro lado, que promove a propaganda para liberação da droga? Essa é a questão que quero apresentar. Será que o Estado está cumprindo com sua missão constitucional de proteger a família? Como o indivíduo é afetado, com certeza isso mostrará sua destruição maior, e o alvo será a família. É essa a pergunta que quero fazer: o que fazer para proteger a família, a sociedade e a escola?

O presidente – Obrigado, Jonas, por sua questão e sua manifestação. Quero ter a satisfação de ler uma última questão, Dr. Sérgio, de Maria Márcia, de Montes Claros, que nos enviou sua pergunta, pois está assistindo o ciclo pela internet. A mensagem dela é: “Senhores, considerando o plano Crack, É Possível Vencer, de que maneira avaliam as ações do plano, especificamente do Ministério de Saúde, que investiu na formação de profissionais de saúde através do projeto Caminhos do Cuidado, no qual aborda a política de redução de danos?”

Se o Dr. Sérgio me permite, dado o adiantado da hora, falo sobre essa questão dirigindo-me à Márcia. Acho que o programa Caminhos do Cuidado apresenta, segundo sua ideologia, perspectivas extremamente relevantes do ponto de vista do acolhimento, da atenção primária como núcleo essencial para o cuidado, para a identificação dos casos.

A política de redução de danos, que está no olho do furacão do debate, muitas vezes com posições fundamentalistas daqui e de lá, será debatida amanhã, Márcia. Acho que é importante, se você tiver oportunidade, acompanhar a mesa das 14 horas. Teremos aqui exposição da experiência do programa municipal de São Paulo, De Braços Abertos, assim como do programa Recomeço, também de São Paulo, que têm uma atitude diferenciada em relação à perspectiva da abstinência e também da experiência de comunidade terapêutica.



De qualquer modo, o investimento que o Ministério da Saúde faz é crítico e importantíssimo. A perspectiva do programa Caminhos do Cuidado é para além da questão do álcool e drogas. Ela coloca uma ideologia do acolhimento muito relevante. No entanto, é preciso reconhecer que o programa Crack, É Possível Vencer tem uma execução baixíssima em todo o País. A proposta do governo federal, infelizmente, do ponto de vista de sua execução, não foi operacionalizada nem em 30% de sua proposição inicial. Estamos, por meio da Casa Legislativa de Minas, fazendo uma interlocução próxima com o secretário nacional, com vistas a entender as melhores oportunidades para que os municípios mineiros possam captar as oportunidades e recursos do programa nacional.

Queria rapidamente dirigir-me ao Josadac e dizer “que bom que a prefeitura está atenta, pois precisamos fazer cobranças à Casa Legislativa e ao governo do Estado”. Tivemos um resultado muito exitoso em Minas Gerais no primeiro pacto Objetivos do Milênio. O governo Anastasia antecipou a assinatura de um novo compromisso de renovação de metas. Fiquei satisfeito, pois várias dessas metas estavam relacionadas à área de saúde. O Rangel, do Cosems, sabe disso. Temos a questão da expectativa de vida e a da redução da mortalidade materna e infantil. É uma perspectiva internacional, fundamental para balizar as nossas políticas. Faço aqui um compromisso. Tenho certeza de que nossa presidência, a Mesa desta Casa, provocada por este debate, pautará esse assunto. O mais breve possível serei interlocutor da sua manifestação.

Por fim, há a questão da família. Tive chance de me manifestar mais uma vez sobre esse assunto. Acho que os governos têm responsabilidade na formulação das políticas e no financiamento. De fato o enfrentamento ao fenômeno do álcool e das drogas é uma responsabilidade de toda a sociedade. Os valores atinentes à família, assim como outros valores, sejam eles morais ou não, mas valores estruturantes para uma sociedade saudável, devem ser pactuados e perseguidos por toda a sociedade que almeja e que trabalha na perspectiva da construção da cidadania. Referindo-me à fala do Jonas, acho que essa é uma obrigação cotidiana de todos nós. Os governos, os parlamentos obviamente sempre têm importância capital na interlocução com a sociedade, mas essa é uma missão de toda a sociedade.

Passo a palavra ao Dr. Sérgio de Paula Ramos, que consolidará seus posicionamentos. Na sequência, vou estender a palavra aos nossos dois deputados da comissão. Em seguida, finalmente, vamos nos encaminhar para o encerramento deste nosso ótimo início de debate.

O Sr. Sérgio de Paula Ramos – Em razão da exiguidade do tempo, darei respostas muito objetivas e breves. Como resolver os vícios das drogas nas empresas? Casualmente, fiz uma conferência sobre esse tema ontem, em Porto Alegre. Estou com os dados bem frescos na cabeça. O primeiro passo é mostrar para o empresário quanto dinheiro ele está botando fora, quanto ele poderia lucrar, se tivesse um programa de qualidade de vida bem conduzido dentro de sua empresa, que considerasse o álcool, o tabaco e outras drogas.

Em uma rápida resposta, vamos pegar o caso mais conhecido, que é o do tabaco. Imaginem um funcionário fumante. Hoje em empresa nenhuma se pode fumar. Ele tem de ir até um ponto distante para fumar seu cigarro. A dependência dele muitas vezes exige que, no horário de trabalho, ele fume seis, sete, oito cigarros durante o turno. Ele se desativa, pega a carteira, o maço de cigarros, o isqueiro e vai para aquele lugar distante fumar. Depois volta. Até se ativar, calcula-se que ele perde mais ou menos meia hora de trabalho, por cigarro.

Então, são seis, sete cigarros num turno. Vocês vejam quanto dinheiro esse empresário está jogando fora, por não considerar um programa que qualifique a vida de seus colaboradores.

A outra pergunta foi formulada pelo Cláudio: “A inclusão das políticas de combate e prevenção às drogas na grade curricular de ensino não seria um caminho mais curto para obter êxito no combate a esse mal?”. Sem dúvida, Cláudio. Programas de prevenção em escola que possam flutuar dentro de um meio social, para que cuidemos mais dos jovens quando também não estão na escola é o que funciona. Mostrei na minha apresentação os dados americanos sobre isso. Em 20 anos derrubaram pela metade o consumo de bebida alcoólica por adolescentes.

Em seguida, três perguntas. “Como ficaria a questão da presença do álcool em alguns doces, como sorvetes e bombons? Isso não poderia incentivar o uso de álcool por crianças e adolescentes?”. Claramente sim. Vocês podem observar que no supermercado há um espumante sem álcool, em garrafa da Barbie, induzindo uma criancinha pequena a começar a tomar, entre aspas, espumante. Daqui a pouco, vai querer tomar com álcool. A indústria do tabaco fez isso no passado com cigarrinhos de chocolate. É a mesma estratégia.

Outra pergunta: “Considerando que o usuário de drogas pode em alguns casos perder a capacidade de responder pelos seus atos, isso não poderia justificar a internação compulsória por incapacidade de aceitar o tratamento?”. Isso está consagrado em lei no Brasil. Um médico tem o dever de propiciar uma internação involuntária todas as vezes que julgar que seu paciente está correndo o risco ou fazendo terceiros correrem o risco de exposição pública, de vida, etc.

“Além de criarmos decretos ou leis que impeçam o uso ou a divulgação do álcool, seria importante criar políticas públicas de prevenção e de tratamento do usuário de drogas?”. Claro que sim. Isso é fundamental. A proibição da propaganda é uma ação de uma política pública.

Uma última pergunta, já que as intervenções foram respondidas pelo deputado, é sobre o que penso sobre as iniciativas de parcerias público-privadas. Penso que são muito boas. Colaboro há 40 anos com o poder público em todos os níveis que me convidam. Sou uma pessoa de prática privada. Não sou funcionário público nem trabalho em nenhuma ONG, como disse no início, em minha declaração. Sou um médico que exerce seu ofício privadamente, em internamento ou no consultório. Sempre que convocado, respondo favoravelmente aos pedidos. Posso antecipar ao deputado Antônio Jorge, encerrando a minha intervenção, que não me convide de novo porque voltarei.

O presidente – Obrigado, Dr. Sérgio. Preciso responder a uma questão muito bem colocada pelo pastor André Sanches sobre o papel da Assembleia Legislativa.

O nosso desenho federativo, com a autonomia das esferas de governo, a Constituição Federal, as Constituições Estaduais limitaram os papéis das atribuições de legislar em cada uma das esferas. Vou dar um testemunho, apesar de considerar-me neófito nessa atividade, embora tenha uma vida pública de 30 anos como servidor público, porque na Assembleia é um papel que se iniciou há poucos meses. O espaço para legislar da Assembleia – os temas sobre os quais temos autoridade constitucional para legislar – é muito

pequeno. Esse tema da regulação das propagandas somente cabe ao Congresso. Se a nossa Casa fizer uma proposição de lei regulando a propaganda da cerveja, seguramente, vai ser declarada inconstitucional no dia seguinte, ainda que a Casa a aprovasse.

É prerrogativa exclusiva do Congresso Nacional regular matérias dessa natureza. Regula delegando ao Conaf, em que, como disse o Dr. Sérgio de Paula Ramos, há uma contradição muito grande em vários aspectos. Temos atribuições restritas, mas temos sim espaço para atuar junto à sociedade e para legislar. Quero dar o exemplo de uma luta que, tenho certeza, será encampada pela comissão, uma luta interna que se reproduz na sociedade. Não sei se, em Porto Alegre, esse debate foi vencido, mas aqui tivemos um avanço muito grande com a proibição da bebida alcoólica nos estádios. Isso não vai derrubar o consumo da indústria, mas seguramente o estádio é um espaço de uma grande paixão nacional, o estádio é o espaço da associação com uma atividade salutar que é o esporte. Então não deveriam ser os estádios espaços para propagandear. Eu diria que a indústria da cerveja, principalmente, tem-se vinculado muito ao futebol, à questão do esporte, infelizmente com técnicos da seleção e jogadores que foram considerados em alguns anos os melhores do mundo, fazendo representação e propaganda da cerveja. A restrição que tivemos, de certa forma afrontada pela Fifa – e sabemos hoje o que significou e está significando o padrão Fifa, com todos esses escândalos internacionais –, foi uma interrupção. Acabou o momento da Copa e agora retroagimos ao debate.

Tramita nesta Casa um projeto que visa voltar a liberar a utilização da bebida alcoólica nos estádios, e eu já me manifestei totalmente contra isso. Acho que essa é uma excelente luta para enfrentarmos, com a perspectiva de não permitirmos esse retorno, e sim trazer à luz os dados colocados aqui pelo Dr. Sérgio de Paula Ramos.

Então a Casa tem espaço, as câmaras municipais têm espaço, através das posturas, por exemplo, sobre a mesa na calçada – em alguns estados americanos não existe mesa em calçada. Não se pode beber em público. Mesmo em países de alto consumo de bebida alcoólica, como a Inglaterra, onde o consumo *per capita* de cerveja é muito alto, maior que o nosso, só se bebe internamente nos *pubs*, não em público, e somente até meia-noite.

Portanto regular o uso, como disse o Dr. Sérgio, regular o acesso, é uma contribuição. O álcool está na cultura de uma forma milenar. Acho que ninguém discute a proibição do álcool. As tentativas na história mostraram problemas graves, do ponto de vista do controle, do tráfico de bebidas alcoólicas. O exemplo mais notório é Al Capone, Chicago. Mas o fato é que regular o acesso, restringir o uso, disciplinar o uso, não estimular o exemplo está ao nosso alcance. Acho que existem algumas posturas municipais que podem contribuir. Existem algumas questões que são brechas para nós, na Casa Legislativa de Minas, contribuímos. De fato a regulação de propaganda é atribuição do ente federal, legislar sobre a saúde é atribuição dos presentes, e estamos falando em saúde. Então fica o compromisso desta comissão com esse tema. Sua observação é muito pertinente. Vou passar a palavra agora ao nosso deputado Missionário Marcio Santiago, vice-presidente da comissão.

O deputado Missionário Marcio Santiago – Foi muito proveitoso esse debate, com a apresentação do Dr. Sérgio, principalmente para nós que nos propusemos a defender os princípios familiares. Como foi muito bem dito pelo nosso irmão, a destruição que se dá com o álcool dentro de casa, através do marido ou da esposa, a destruição da família, é clara. Temos visto também uma erotização que tem sido trazida com as propagandas de bebidas alcoólicas, há um tempo atrás, de forma sutil, mas hoje escancaradamente. A partir dos 15 anos, o jovem, nessa idade efervescente, tem uma curiosidade aguçada pelo proibido, e há muito tempo temos observado esse consumo elevado em razão dessa promoção de uma forma erotizada. Hoje vemos enormes caminhões transportando cerveja, onde está escrito Devassa e uma mulher seminua oferecendo a bebida de uma forma erotizada e pejorativa.

Nós, que estamos nesta Casa, temos a missão de trabalhar em função da manutenção da família. Como disse nosso irmão, essa é nossa missão nesta terra e precisamos, sim, trabalhar, no que estiver ao nosso alcance, com políticas públicas eficazes para o combate. Precisamos dar as mãos e trabalhar para que isso tenha redução, já que hoje essa questão tem sido tão drástica para nossa sociedade.

Gostaria de parabenizá-lo por essa explanação, com dados técnicos. Isso enriquece muito nosso trabalho nesta Casa. Tenho a certeza de que esses dois primeiros momentos, hoje e amanhã, serão muito enriquecedores para nossa Comissão de Combate a Drogas. Boa noite. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro – Dr. Sérgio, gostaria de parabenizá-lo pela clareza, objetividade desta palestra enriquecedora. Gostaria também que o senhor voltasse mais vezes a esta Casa, porque acho interessante sabermos quando o alcoolismo é considerado uma doença. Que *status* têm os jovens ao beberem na faculdade? Na faculdade, vemos, frequentemente, os trotes universitários dessa forma. Podemos estudar também alternativas para evitar isso.

Nosso companheiro levantou a questão familiar. Percebo que quando a família consegue internar o paciente, ela já está cansada, e quando ela traz o filho ou o companheiro de volta para casa, como irá ajudá-los a não voltar para o mundo das drogas ou do álcool? Sinto que a família se sente desamparada. Gostaria muito que o senhor voltasse para aprofundarmos nesse assunto. Parabéns e muito obrigada. Boa noite a todos e até amanhã.

O presidente – A deputada Ione fez uma manifestação e, se o Plenário concordar, eu gostaria de retornar a palavra ao Dr. Sérgio de Paula Ramos, para um breve comentário.

Aproveito, Dr. Sérgio, antecipando o debate de amanhã, para dizer que, logicamente, a agenda de álcool e drogas, lícitas ou ilícitas, é muito complexa, como já foi dito, mas, principalmente hoje há uma interface com a questão da manutenção do crime organizado, da manutenção de muitos bolsões de exclusão, em função da ilegalidade da droga. Aqueles que defendem a descriminalização, num primeiro passo, ou até mesmo aqueles que defendem, mais radicalmente, a questão da legalização, têm colocado sempre na balança o custo-benefício, na perspectiva de uma redução ou de um enfrentamento ao crime organizado com a descriminalização da maconha, a autorização de plantio doméstico ou coisas desse tipo.

De forma muito breve, gostaria que o senhor comentasse o que foi dito pela deputada Ione e fizesse um comentário dessa posição da descriminalização, que hoje é muito forte no País.

O Sr. Sérgio de Paula Ramos – Felizmente, não precisamos mais do achismo, do acho isso ou aquilo. Já temos dados. No Rio Grande do Sul, onde temos o Grêmio e o Colorado, o camisa azul e o camisa vermelha, como colorado que sou, vamos supor que



combinássemos que quem está vestindo a camisa azul é criminoso, vai para a cadeia. Muito bem. Vamos ter aqui na sala “X” pessoas criminosas, e, no dia seguinte, diríamos: “Vestir azul já não é mais crime”. As pessoas que estavam de azul vão deixar de ser criminosas. Então a estatística vai dizer que o crime diminuiu. Nada disso. Simplesmente é outro conceito.

O que aconteceu? Há dados, e por isso não precisamos mais de achar isso ou aquilo. Em Portugal, com a liberação de todas as drogas, o crime diminuiu no começo porque não se prendia mais o usuário. Mas hoje, 12 anos depois, está no mesmo patamar de antes da lei, guardadas as proporções populacionais. Então, quem está dizendo que o crime vai diminuir não tem dados. O que aconteceu em Portugal foi que diminuiu, sim, num primeiro momento; mas hoje, 12 anos depois, está igual.

O presidente – Caminhando para o encerramento, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais manifesta os seus agradecimentos aos expositores, às autoridades, aos telespectadores da TV Assembleia e ao público em geral e convida a todos a participar amanhã, a partir das 9 horas, neste Plenário, da continuação deste ciclo de debates, com painéis que vão abordar a prevenção do uso de álcool e outras drogas entre jovens e a atuação da sociedade, conforme a programação.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de amanhã, dia 26, às 9 e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/6/2015

Presidência do Deputado Antônio Jorge

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Major Hudson Matos Ferraz Júnior – Palavras da Sra. Lidiane Toledo – Palavras do Sr. Guilherme Correa – Palavras da Sra. Eliane Andrade – Palavras da Sra. Ana Martins Godoy Pimenta – Palavras da Sra. Sandra Lúcia de Oliveira Rodrigues da Silva – Palavras da Sra. Soraya Romina – Esclarecimentos sobre os Debates – Debates – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:
Antônio Jorge – Ione Pinheiro – Leandro Genaro.

Abertura

O presidente (deputado Antônio Jorge) – Às 9h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– A deputada Ione Pinheiro, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o “X” da Questão, que tem como objetivos discutir a atual política sobre drogas, as diversas abordagens de prevenção e tratamento do uso de álcool e outras drogas, especialmente entre crianças e adolescentes, e também debater as experiências inovadoras desenvolvidas pelo sistema de Justiça para lidar com os aspectos jurídico-criminais associados ao consumo de drogas.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Major Hudson Matos Ferraz Júnior, assessor de prevenção às drogas da Polícia Militar de Minas Gerais, pós-graduado em segurança pública pela Fundação João Pinheiro e membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; as Exmas. Sras. Lidiane Toledo, mestre em ciências da saúde pela Ensp-Fiocruz e consultora da área de álcool e outras drogas da ONG Viva Rio; e Eliane de Andrade, psicanalista filiada à International Psychoanalytical Association, mestre em psicologia e professora da PUC Minas; o Exmo. Sr. Guilherme Correa, autor do projeto Tô Ligado! e presidente da ONG AboutFace Brasil; e as Exmas. Sras. Soraya Romina, professora da rede municipal de educação de Belo Horizonte, assessora da PBH e presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte; Sandra Lúcia de Oliveira Rodrigues da Silva, psicóloga com atuação na área clínica e organizacional, ex-presidente da Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos do Brasil; Ana Martins Godoy Pimenta, farmacêutica bioquímica, bacharel licenciada em química, pós-graduada em dependência química, coordenadora nacional da Pastoral da Sobriedade, presidente da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas e presidente da Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos e Familiares; e deputada Ione Pinheiro, membro da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas desta Casa.

Registro de Presença

O presidente – O vereador Wellington Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, impossibilitado de participar do nosso ciclo de debates, mandou o vereador Arnaldo Godoy para representá-lo. Seja muito bem-vindo. É uma satisfação recebê-lo.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – Esclarecemos que, após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas a serem feitas para os participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas por meio do formulário disponível no portal da Assembleia. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio, que está sendo distribuído pela equipe de apoio aqui no Plenário. Aqueles que desejarem fazer sua intervenção oralmente, podem especificá-la nesse formulário. Os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia, www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Informamos ainda que será oferecido certificado aos participantes deste ciclo de debates. O certificado será disponibilizado pelo *e-mail* fornecido no momento da inscrição. Para recebê-lo, é necessário ter feito o credenciamento na secretaria do evento.



Temos uma agenda corrida, e vou ficar com a desagradável função de limitar o tempo dos nossos ilustres palestrantes. Iniciaremos agora o painel “Prevenção ao uso de álcool e outras drogas entre jovens e a atuação na sociedade”. Com a palavra, o Major Hudson Matos Ferraz Júnior.

Palavras do Major Hudson Matos Ferraz Júnior

Exmo. Sr. Deputado Antônio Jorge, na pessoa de quem cumprimento todos os parlamentares desta Casa, especialmente todos que contribuem com o direcionamento da Casa do povo; todos os auxiliares; senhoras e senhores expositores nesta presente data, agradeço a compreensão e a paciência de todos, pois vamos iniciar nossa fala com todos que estão na plenária, especialmente com nossos policiais militares, que nos acompanham nesta discussão, na data de hoje.

A Polícia Militar de Minas Gerais, na sua máxima de mais de 200 anos, tem uma preocupação muito especial com a questão da prevenção primária, exatamente porque as questões que envolvem jovens e adultos são um diferencial que impacta a segurança pública.

Nesse sentido, trouxe uma abordagem feita pela Organização Mundial de Saúde, que destaca alguns fatores que podem contribuir para o consumo de drogas. Um deles é o fácil acesso. Observamos que, em decorrência da questão continental, o Brasil faz fronteira com os três maiores produtores de cocaína do mundo e com um dos maiores produtores de maconha do mundo, que é o Paraguai. Isso, de uma forma ou de outra, acaba impactando no território brasileiro, mesmo que o Brasil seja considerado um país de trânsito. Esses fatores contribuem diretamente para o fenômeno das drogas. Além do fácil acesso, a própria questão da insatisfação com a qualidade de vida, em sua falta ou em seu excesso, pode contribuir. Algumas vezes, também, quem não tem informações qualificadas a respeito das drogas pode ter um pendor para o consumo.

A Organização Mundial de Saúde, órgão da ONU, também diz, de alguma forma, na sua orientação, que quem está pouco integrado na família ou na sociedade pode ser direcionado a uma relação de consumo de drogas. Nesse sentido, a Polícia Militar, há muito tempo, vem trabalhando para se orientar cientificamente sobre esse assunto. Na relação com educadores, percebemos que a influência sobre a criança e o adolescente passa por alguns estágios. De zero a 5 anos, a influência total vem dos nossos pais e familiares e é muito importante, pois é nesse momento que se formam os valores importantes para a nossa família. Logo depois, após os 6 anos, a influência passa a vir de uma segunda casa pela qual todos nós passamos, que são os educandários. Ali a influência passa a vir do professor, que é uma pessoa importante e muito significativa nesse momento. É exatamente com essa preocupação que a Polícia Militar vem estabelecendo os seus referenciais teóricos.

Observamos que, por volta dos 9 ou 10 anos de idade, a criança, nessa fase de caminhar por sua autonomia como adolescente, busca novos referenciais e, às vezes, esses referenciais vêm contribuindo, de forma significativa, para uma orientação inadequada ou para o compartilhamento de uma postura inadequada, resultando no consumo de drogas e na violência. E, exatamente neste momento, o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd – tem o seu principal contato.

Gostaria de me ater um pouco mais ao Proerd. O que é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência? Ele já existe no mundo desde 1983. Sua origem foi nos Estados Unidos, mas já ultrapassou barreiras e, no Brasil, começou essencialmente após 1992. Aqui em Minas Gerais, já completamos 17 anos de programa, a partir do esforço cooperativo entre a família, o principal referencial; a escola, segunda referência; e o Estado, por meio da Polícia Militar, a fim de levar valores para esses jovens, a partir do momento em que a Polícia Militar é convidada para apresentar seu projeto político-pedagógico.

O objetivo essencial do programa é levar informações qualificadas a esses estudantes a fim de que eles mesmos, nessa busca de referencial e de tomada de decisão consciente, optem por relações mais amistosas com o objetivo maior de sua produtividade ao se tornar um adulto. E isso causa determinados impactos já observados pela comunidade científica. O Proerd empodera os jovens com ferramentas e habilidades a fim de eles fazerem a diferenciação do que pode ser bom para sua vida e para a de todos que o cercam; e estabelece relações positivas não somente envolvendo a comunidade escolar, mas também a família e o jovem. Os policiais que aplicam o Proerd – e tenho certeza de que muitos aqui já observaram isso – são vistos não como aplicadores da lei, pura e simplesmente, mas como servidores, o que resgata sua autoestima e, mais ainda, motiva-os a enxergar a essência do que é o serviço de defesa social: exatamente servir, antes de proteger e intervir. Outro benefício observado é o alinhamento de pensamentos na hora da comunicação, pois facilita a comunicação entre os jovens. Além disso, o Estado, por meio da Polícia Militar, favorece o repasse de informações importantes, significativas e verdadeiras sobre os malefícios decorrentes do consumo de droga – o que, ao mesmo tempo, traz impacto para o controle da violência –, e, especialmente, o Proerd abre um diálogo permanente entre a família, a escola – importante segmento de formação da sociedade brasileira – e o Estado, representado pela Polícia Militar.

Nesse sentido, considerando-se aquela primeira discussão sobre a Organização Mundial de Saúde, o Proerd, de forma bem específica e direcionada, contribui para fazer frente a cada um dos elementos que, de acordo com a referida organização, podem conduzir o jovem ao consumo de drogas. Ele tem ação de polícia, pois um só policial está presente em 10 escolas, na sua orientação, agindo com práticas pedagógicas que motivam os jovens a procurar pela qualidade de vida, passando informações – os currículos são elaborados cientificamente para passar informações verdadeiras e técnicas – e, ao mesmo tempo, fortalecendo esse triângulo que envolve a família, a escola e o Estado.

Muitos já me perguntaram, em diferentes fóruns de discussão, qual é o referencial teórico do Proerd. O referencial do programa é o trabalho e a aprendizagem socioemocional que, de acordo com todos os levantamentos científicos, contribuem para o aprimoramento do desempenho acadêmico desse jovem; aprimoram sua habilidade de se relacionar, o que é muito importante nos tempos atuais de redes sociais; auxiliam os jovens a se tornar membros mais responsáveis em suas comunidades, buscando o senso de cidadania, colaboração e participação no setor produtivo do Brasil; e diminuem e impactam diretamente na delinquência juvenil, no uso de álcool e outras drogas, contribuindo para evitar a evasão escolar, a precocidade na atividade sexual – o que também é discutido – e a prática e antecipação de qualquer situação que envolve o suicídio, dentre outros problemas.

Este é o nosso referencial de trabalho que, de uma forma ou de outra, perpassa diferentes competências, dentre elas a administração de riscos, a tomada de decisão consciente, a habilidade de comunicação. Às vezes o jovem não sabe como se comunicar de forma a



não aceitar uma oferta de drogas porque isso não faz parte do diálogo que ele tem dentro de casa. Consequentemente, por não saber que é apenas falar “não” e sair daquela situação de risco, acaba se expondo a um comprometimento ou a uma situação delicada. Ao mesmo tempo trabalhamos também, dentro dessa questão de habilidades, a compreensão dos outros – se colocar na figura desse outro colega exatamente para que não haja uma necessidade de mediação de conflitos.

O Proerd é uma das primeiras referências em programa de prevenção a visualizar o uso de drogas a partir da discussão e do entendimento da criança. Nós olhamos a prevenção da droga a partir do entendimento da criança, do jovem e do adulto. São eles que de alguma forma contribuem para um entendimento melhor dessa relação que envolve o consumo. E é exatamente isto que nós trouxemos, para o Brasil e mais especialmente para Minas Gerais: os currículos que percorrem, desde os anos iniciais de uma pessoa, até a fase adulta. Temos currículos para educação infantil, devidamente orientados para isso; currículos para crianças de 9 a 11 anos, momento em que o assédio pelas drogas está sendo muito forte; currículo educacional para adolescentes, e estamos trazendo também, nesse viés, um currículo que ainda não existe no País, mas que está sendo adaptado numa parceria com o sistema Fiemg, que é o currículo educacional para o ensino médio e anos iniciais. Além disso, nós também temos uma orientação para os pais sobre como conversar com seus filhos nos ambientes familiares.

Trago para vocês algumas amostras desses currículos. Temos o currículo para a educação infantil em que o policial devidamente treinado e autorizado a apoiar o projeto político-pedagógico não vai falar sobre drogas, mas sobre senso de segurança, como ligar para um telefone de urgência e emergência, não aceitar a oferta de qualquer tipo de objeto de pessoas na rua quando estiver transitando, como atravessar uma rua. O currículo é devidamente trabalhado durante um período, acompanhado por uma supervisão pedagógica da escola para que essa criança de 5 a 8 anos de idade tenha uma noção de segurança, inclusive com medicamentos dentro de casa.

Outro currículo que trabalhamos, de 5 a 9 anos de idade, é o currículo base do programa, exatamente porque é este o momento em que nós, membros da defesa social, percebemos que o aliciamento está se tornando muito precoce. Esse currículo ensina os jovens a controlar seus impulsos e pensar na questão dos riscos e consequências; especialmente a ser responsáveis e fazer escolhas saudáveis sem o uso de drogas.

Temos também, de uma forma bem específica, um currículo para adolescentes. Esse currículo foi elaborado após 25 anos de estudos por diferentes profissionais ligados à saúde e à educação. Trabalha muito fortemente a questão da valorização da referência familiar, do respeito, do tratamento às pessoas, a questão da simpatia, orientação e suas metas pessoais, a partir exatamente daquele contexto em que ele se encontra, para buscar referenciais e pensar de alguma forma na sua relação junto a mercados de trabalho futuros.

Este é o currículo que estamos desenvolvendo, o currículo do ensino médio, que especialmente poderá contribuir muito com o ensino técnico. O referido currículo vai abordar, de forma bem clara, as questões envolvendo o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o papel do jovem no mercado de trabalho e a questão afeta ao álcool e à direção. Muitos de nossos jovens estão ceifando suas vidas exatamente por não compreenderem o risco que estão correndo naquele momento.

Tenho muita satisfação de falar desse currículo que é o esforço de mobilizar os pais para estarem juntos com a escola, nessa orientação sobre drogas. Muitas vezes, um pai não recebeu orientação de seus familiares e, por consequência, não consegue, de alguma forma, contribuir com a formação de seu filho ou de sua filha, o que poderá levar esse jovem ou essa jovem ao consumo de drogas muito precocemente.

Agora vou falar dos resultados do Proerd. Em Minas Gerais, já passaram mais de 2.800.000 jovens e adultos por esse programa. Somos o maior programa de prevenção do Estado, sem dúvida, e o segundo maior programa do País. Só perdemos para São Paulo. O programa está em todos os estados da Federação. Em Minas Gerais, são 500 municípios com os quais o Proerd contribui de uma ou outra forma. Mais de 3 mil escolas, por ano, são visitadas pelo Proerd, com currículos direcionados a cada tipo de público. A relação com os pais é muito importante. Somos o Estado que mais atende à orientação de pais no Brasil. Isso quer dizer que os nossos familiares estão buscando um maior referencial nesse sentido.

Esse quadro mostra uma visão bem detalhada das localidades onde o programa está sendo realizado ao longo de 17 anos em Minas Gerais. O programa tem uma capilaridade muito grande, e tentamos confrontar isso com informações técnicas, que dizem respeito à relação de consumo de drogas, exatamente para treinar os policiais para atuarem nas regiões de maior necessidade. Entretanto, o Proerd não entra na casa das pessoas sem pedir licença. A escola deve discutir isso com a comunidade escolar, com os familiares, e somente a partir daí é feito todo um estudo para discutir e efetivamente ativar esse programa dentro do município.

O quadro a seguir mostra alguns reconhecimentos que gosto muito de destacar. O Proerd está em 58 países do mundo. É o maior programa de prevenção de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. Mais de 58 países têm essa relação com o programa. Fora do Brasil, o Proerd é conhecido como projeto Dare. Essa relação e dedicação desses policiais em todos os rincões do Brasil e do mundo foram reconhecidas pelas Nações Unidas. O Proerd é o Consultor Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. O reconhecimento é muito grande, o que demonstra não somente o esforço da comunidade acadêmica, dos supervisores e educadores, dos familiares, e especialmente cientificidade na orientação primária de jovens e adultos.

Destacamos ainda outras parcerias. A parceria com o Sistema Nacional de Política sobre Drogas – Sisnad –, a parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp –, que tem o Proerd dentro da ação do programa Crack, é Possível Vencer, e a relação com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – Conead. Gostaria de cumprimentar o nosso presidente, Dr. Aloísio Andrade, que efetivamente contribui muito com a relação de capilarizar a política estadual sobre drogas em nosso Estado. Outra parceria que fazemos é com a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod –, na figura do Sr. Rafael Miranda, que não estou vendo daqui. Aliás, ao longo desta semana, tivemos inúmeras ações relacionadas à prevenção primária, secundária e até mesmo terciária de drogas, afetas e relacionadas ao papel dessa subsecretaria.

Gostaria de finalizar a minha exposição, deputados, senhoras e senhores, de forma a contribuir com o fórum e com a discussão.

O Proerd está presente em todos os rincões do Estado e disponível, em nome da Polícia Militar, como a melhor ferramenta que entendemos pode contribuir na relação família, escola e estado. Acreditamos que fazemos a diferença não apenas por meio do



investimento de recursos. O principal investimento são as mobilizações das pessoas, e é exatamente com isso que a Polícia Militar gostaria de contar.

Para finalizar, agradeço e valorizo mais ainda esta Casa por novamente fazer esta discussão, que muito contribui para a orientação dos nossos jovens. Esperamos que eles façam boas escolhas. Esperamos que eles façam escolhas saudáveis e, se possível, sem drogas e violência. Obrigado.

O presidente – Agradecemos muito a exposição do major. De fato, o Proerd é uma ferramenta extraordinária. Vamos usar o fórum para energizá-lo e fortalecê-lo ainda mais. Vamos buscar, quem sabe, em um espaço curto de tempo, major, a possibilidade de universalização dessa ação tão importante para a sociedade mineira. Teremos todos os painéis e depois faremos, ao final, o debate com os questionamentos e as perguntas. Com a palavra, a Sra. Lidiane Toledo.

Palavras da Sra. Lidiane Toledo

Bom dia a todos. Em primeiro lugar, quero agradecer o convite. É sempre importante para nós participar deste debate. Quero parabenizar a Casa pelo tema escolhido. Acho que ele veio em um excelente momento, pois o País passa por um debate sobre a redução da maioridade penal, que é um tema que atravessa o de drogas e juventude. Então vou falar um pouco sobre ações de prevenção e atenção à juventude em relação às drogas. Relatarei um pouquinho sobre a experiência da Viva Rio, a ONG onde eu trabalho.

Antes disso, quero trazer alguns dados. Eu também faço parte da academia, sou doutoranda da Fiocruz e trabalho com drogas e violência há seis anos. Acho importante salientar um pouco alguns dados. Em 2003 o Cebrid realizou uma pesquisa com menores adolescentes em situação de rua nas 27 capitais do Brasil. Ele evidenciou que as crianças que estavam em situação de rua tinham cortado seus vínculos familiares. A pesquisa mostrou: 45% foram para a rua em razão de conflito, violência domiciliar ou agressões em casa; 49% já faziam o uso diário de drogas ilícitas; 31% tiveram o seu primeiro episódio de uso quando foi para as ruas; a droga mais usada era o solvente, que é de muito fácil acesso. A maioria ainda relatou que começou a usar droga porque achava legal e divertido. A ausência do vínculo escolar foi um fator importante e se apresentou associado ao consumo de droga na rua. Então as crianças e os adolescentes em situação de rua estão sem vínculo familiar e escolar, e o uso de droga, é claro, vai permear a rotina diária desses meninos. O interessante nessa pesquisa foi o relato de que a violência familiar foi frequente, e muitas estão associadas à intoxicação por substâncias do agressor. Então esses meninos geralmente têm um convívio com a droga muito antes de ir para a rua.

Outro estudo feito em 2010 pelo Cebrid com estudantes de escolas públicas e também particulares mostrou que, entre os escolares, as drogas mais usadas foram o álcool, que é de fácil acesso – e isso não deveria acontecer porque menor não pode ter acesso ao álcool –, tabaco e maconha. Os meninos usam mais energéticos com álcool, solventes e maconha. As meninas relataram usar mais álcool, tabaco e ansiolíticos.

Dados ainda mais recentes de 2014: um levantamento nacional sobre uso de *crack* fez um recorte tanto das cenas de uso quanto domiciliar e mostrou que 14% das pessoas que relatavam uso frequente e regular de *crack* eram menores de 18 anos. Porém, quando se analisam os dados da cena de uso, a frequência de adolescentes é menor proporcionalmente comparada à do adulto. Nesses adolescentes com elevada vulnerabilidade social, ou em situação de rua, ou em interface com a ocorrência de delitos, o uso de drogas foi bem frequente e parece agravar ainda mais a situação de exclusão social.

Vou falar um pouquinho do trabalho do Viva Rio. Esse trabalho foi inaugurado em 1993, na verdade, por uma causa da infância: foi em resposta à chacina da Candelária – macho que todos se lembram desse episódio fatídico. Ele veio com a missão de levar paz e inclusão social à cidade do Rio de Janeiro. Trabalhamos principalmente em áreas de conflitos, em comunidades e favelas onde o tráfico de drogas é bem pronunciado, e o tempo todo o conflito está deflagrado entre facções rivais e entre as facções e a polícia.

Trabalhamos em saúde pública nos três níveis de atenção à saúde: atenção primária básica; atenção secundária com a atenção psicossocial; e atenção terciária com as urgências e emergências. Somos parceiros da gestão pública, trabalhamos com a prefeitura e o Estado. Hoje a gente coadministra 67 clínicas da família, que são unidades de atenção básica; 1 consultório na rua; 8 Unidades de Pronto Atendimento – UPAs – de urgência e emergência; 2 Caps III, 24 horas; 1 Caps; 2 Caps AD III; o programa Proximidades, que atua principalmente nas cenas de uso de *crack* e outras drogas; e 5 Casas Vivas, de cujo projeto vou falar um pouco mais.

O Casa Viva é um projeto de acolhimento institucional. São cinco casas. Em resumo, são abrigos especializados para jovens, adolescentes, com esse recorte do uso abusivo de substâncias. São cinco casas espalhadas por cinco bairros da Zona Norte do Município. O público-alvo são adolescentes, na faixa etária de 13 a 17 anos, geralmente em situação de rua ou em situação de violação de direitos, quando há violência domiciliar, algum abuso ou ameaça no território. Percebemos muito isso. Às vezes, quando o adolescente está devendo ao tráfico, está ameaçado, ele nos chega por vários caminhos. Esse caminho pode ser pela Central Carioca, que são centrais de recepção que ficam no Centro do Rio de Janeiro. Eles são avaliados e, se têm o perfil de uso abusivo ou de violação de direitos, vão para o Casa Viva. Os Creas e os Caps também encaminham esses adolescentes, e a Vara da Infância e Adolescência também é um parceiro importante. Antes de ir para casa, eles passam por uma avaliação de saúde mental e de saúde em geral para ser mais bem acompanhados.

Como esse projeto é conduzido? Os usuários participam de tudo, desde a organização da casa até a pactuação de saídas. Trabalhamos com a lógica territorial. Todo o repertório de apoio de saúde, de educação e de acesso ao lazer e à cultura é referenciado por cada casa. Então, trabalhamos com as referências territoriais de cada casa. Os familiares são sempre convidados a participar dessa gestão, do manejo desse menino e dessa menina.

Esse trabalho também oferece oficina de música. É bem interessante perceber que trabalhar com expressões artísticas é importante nessa questão da droga, porque, às vezes, o adolescente, em consultório, não consegue manifestar algum sentimento e relatar alguma coisa. Já na oficina de música, percebemos que eles conseguem falar, expressar sentimentos, expressar outras formas de lidar com a droga, o que não fazem em consultório. Então, é um importante recurso que a casa utiliza para trabalhar a questão da droga.

O principal motivo de acolhimento é o uso de substâncias, até porque o projeto tem esse recorte de acolher os adolescentes que fazem uso delas.



O projeto completa dois anos em julho, pois foi inaugurado em julho de 2013. Desde então, acolhemos 316 meninos e meninas, uma média de 56 acolhimentos por mês. Nesse período, 21% dos acolhidos têm sustentado um uso mais controlado da droga. Trabalhar com o horizonte da abstinência é muito difícil, pois o manejo não é fácil. Relatamos que, em momentos de fissura, eles evadem do abrigo, mas retornam, o que é um indicador de vinculação muito grande. Temos sempre de trabalhar para ofertar outras coisas além da droga, como acesso a cultura, a esporte, a cinema, a teatro e a educação. Abrir o leque de oportunidades tem contribuído para a redução do consumo da droga e para o manejo mais controlado desse uso.

Dos adolescentes, 86% retornam a uma rotina regular de ensino, o que se mantém mesmo após serem desligados do programa. Os meninos e as meninas são mantidos na casa até os 18 anos. Depois, eles vão para o acolhimento ou retornam para as suas famílias. Durante todo esse percurso, realizamos esse trabalho, mas, quando o retorno às famílias não é possível, buscamos ofertar repúblicas terapêuticas, para que continuem sob nossa atenção, ou um abrigo de adulto. Esse é o novo projeto.

Dos acolhidos, 100% têm acesso a serviços de saúde, o que, geralmente, não acontecia quando estavam nas ruas. Percebemos que, para os usuários de drogas em geral, acesso a saúde ainda é muito reduzido. Quando estão acolhidos, têm acesso à saúde mental, bucal e básica e são acompanhados por uma equipe multiprofissional.

Qual é o resultado esperado com esse programa, que está sendo avaliado após dois anos? Esperamos que essa trajetória de risco e de exposição social seja substituída, a partir do momento em que oferecemos um repertório de outras possibilidades e atividades, por uma trajetória de inclusão. Partimos do estímulo do controle melhor do uso da droga, para promovermos a autonomia do sujeito e, com isso, ao completar 18 anos e se reinserir na família e na sociedade, ter um nível maior de emancipação social, pessoal, familiar e comunitária.

Falarei agora sobre outros dois projetos de prevenção e promoção à saúde na atenção básica, que são vinculados a clínicas de família. O projeto Faz Paz já existe há quatro anos, é ligado a atenção básica e está em cinco comunidades muito violentas, com o conflito do tráfico o tempo todo, com tráfico e polícia e tráfico e facções. Desde que o projeto foi inaugurado, mais de 1.245 jovens já passaram por ele. Atualmente, estão matriculados 388 alunos. Oferecemos a esses jovens alunos diversas atividades marciais, como *muay thai*, *taekwondo*, capoeira, maculelê e *kickboxing*. Depois que vão para as aulas, eles vão para a clínica de família da atenção básica e recebem orientações gerais de saúde, incluindo informações sobre drogas, geralmente por um agente comunitário da saúde e um técnico de nível superior. O passe para participar da conversa é a participação na oficina, que é um atrativo. Eles vão para a oficina de luta e, depois, para a roda de conversa na clínica de saúde, onde são tratados diversos temas, como drogas e sexualidade. O mais interessante é que percebemos que alguns desses jovens, que já tenderiam certamente a se inserir na rede de tráfico ou que já fazem uso abusivo de drogas, pois moram em comunidades onde isso está muito próximo e faz parte da rotina, relatam que gostariam de fazer parte do tráfico, mas, como querem estar bem para praticar o esporte, passam a pensar: “Se quero lutar e competir, não posso usar cocaína, pois estarei mal na competição e perderei a luta”. Enfim, trabalhamos vários itens, mas usamos o esporte como motivador para a saúde, pois, estando com saúde, eles podem competir e participar das atividades.

O outro projeto que também trabalha as manifestações artísticas e culturais é o Hip-Hop é Redução de Danos, que é ligado ao Caps III, na Rocinha. A lógica é trabalhar a cultura, a arte, a música e a dança para atrair os jovens dessas comunidades. Então, eles fazem batalhas de passinho e de *hip-hop* entre eles. Com isso, trabalhamos competição, a rivalidade saudável, o bem-estar do corpo para poder competir, a dança como expressão do corpo e da mente. Depois, fazemos uma hora de conversa para orientá-los sobre os tipos de drogas, sobre as interações que uma droga tem com a outra. Na pesquisa com estudantes, vimos que o uso de álcool com energético é bem frequente. Então, se forem beber demais, os orientamos, por exemplo, a tomar água, a comer; se precisarem de alguma ajuda, qual serviço podem buscar nesse território. São orientações gerais de prevenção do uso, mas, se forem usar, que, pelo menos, o façam de forma mais racional para que os danos sejam minimizados, digamos assim, e possam recorrer às clínicas do território, tanto a UPA, quanto o Caps e a atenção básica.

Vou mostrar alguns relatos que temos ouvido no Rio de Janeiro, principalmente das equipes de abordagem de rua. O número de meninas e meninos em situação de rua tem diminuído com o tempo. Uma das hipóteses é que o tráfico está cada vez mais recrutando esses meninos para trabalhar como vapor, avião, mula, fogueteiro, enfim, todos esses nomes que eles usam. Uma das teorias que ainda não foi comprovada – são relatos – é a de que, até pouco tempo – nos anos 1990, início de 2000 – a lógica do comando do tráfico – que era aquele menino que nascia e crescia na comunidade e chegava ao tráfico de drogas e tinha certo “respeito”, bem entre aspas – ou a ética comunitária era que criança não se misturava com o tráfico ou com o uso de drogas. Com a chegada das UPPs, que é um projeto que tem tido sucesso, mas que ainda tem algumas coisas para serem trabalhadas, já não há mais aquele comando único na comunidade, o tráfico permanece, e há troca toda hora: um dia está uma liderança, uma facção; outro dia está outra. Já não há mais esse código de ética mínimo com as crianças: “Não vou mexer com as crianças”. Pelo contrário, como sabem que há uma legislação própria para as crianças e adolescentes, usam disso para recrutá-los, cada vez mais, para trabalhar no tráfico.

Como sou muito questionadora, gosto de estimular o debate, vou deixar algumas perguntas para que possamos discutir depois. A primeira é a seguinte: como o Estado pode acessar essas crianças antes do tráfico? Temos pensado muito na questão da abstinência, que é algo muito desejado, mas muito difícil de se conseguir com adolescentes. A segunda é a seguinte: é possível trabalhar a redução de danos com criança e adolescente, principalmente os tutelados? No Casa Viva eles são tutelados. A terceira é a seguinte: qual indicador de sucesso queremos quando trabalhamos com criança e adolescente fazendo uso de substâncias? Isso também ainda não está muito claro.

Por fim, quero agradecer a oportunidade e pedir a vocês que pensem sobre isso para debatermos depois, no final da reunião. Os meus contatos estão aqui. Quem quiser me escrever depois ou tirar alguma dúvida, estou à disposição para debater com vocês. Obrigada.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente – Vamos ter agora um novo tema no painel desta manhã: “O uso de álcool e outras drogas a partir da perspectiva do protagonismo juvenil e a construção da cultura da paz”. Com a palavra, o Sr. Guilherme Correa.



Palavras do Sr. Guilherme Correa

Agradeço o convite do deputado Antônio Jorge e parabeno essa iniciativa da Assembleia. É muito importante trabalhar dentro desse tema. É sempre muito trabalhada a questão da contenção, do tratamento, de leitos, mas, se não começarmos a trabalhar na causa do problema, onde ele começa, não chegaremos a lugar nenhum, vamos ficar enxugando gelo, sem muito resultado. Vou apresentar um vídeo que produzimos. Ele aborda o contexto do trabalho que estamos desenvolvendo. Foi exibido no Dia do Policial Federal, em Brasília, que congrega todas as organizações dessa grande instituição. Apresentamos o projeto para eles de forma muito bacana. Gostaria que vocês assistissem ao vídeo antes de eu continuar a minha exposição.

Expusemos várias coisas que estão sendo ditas. Essa comissão de notáveis aí chegou à conclusão de que, durante todo esse tempo, foi gasto um volume absurdo de dinheiro, muita coisa foi feita, mas não se chegou a nenhum resultado. Espero que não tenhamos outra comissão como essa, para, daqui a 15 anos, chegar à mesma conclusão. Se isso ocorrer, teremos de tentar novamente encontrar uma solução.

Vou ler um trecho elaborado pela comissão. (- Lê:) “Líderes políticos e figuras públicas devem ter a coragem de declarar o que muitos deles reconhecem em esferas privadas: que as evidências esmagadoramente demonstram que estratégias repressivas não vão resolver o problema das drogas e que a guerra contra as drogas não foi – e poderá ser – vencida”. É muito importante ter essa consciência, porque fica aquele papo de que acabarão com as drogas. As drogas não acabarão nunca. Temos que reduzir o consumo da moçada. O volume de dinheiro gasto nisso é absurdo.

Nos Estados Unidos, em 1985, gastou-se US\$1.500.000.000,00. Em 2000, esse gasto chegou a quase US\$17.700.000.000,00. Em 1998, a ONU fez um estudo, logo no final desse período, constatando que os opiáceos aumentaram em mais de 30%, a cocaína em 27%, a maconha 8,5%. Adiantou o quê? Gastou-se esse volume de dinheiro para nada. É muito alto o percentual de jovens que estão presos ou envolvidos com drogas. Estamos falando de 75% ou mais. Tive uma conversa interessante com a Ana Roberta Grapiúna, diretora da Central de Recepção de Flagrantes. Ela me disse que, em levantamento, concluíram que 90% dos casos que passam por lá têm algum tipo de envolvimento com drogas. A pessoa usou para ter coragem de praticar um crime, estava doidona ou diretamente ligada ao tráfico.

O Conselho Federal de Psicologia fez uma interessante análise num parecer do deputado Omar Terra sobre o Projeto de Lei nº 7.663. Citei apenas dois trechos do parecer. Um deles comenta que a tríade proibicionista tem estruturado e balizado a política sobre drogas no Brasil, desde sempre. E diz ainda que vários estudos sugerem que políticas públicas fundadas nesses elementos não apenas são incapazes de oferecer uma resposta satisfatória para os problemas que pretendem enfrentar, como elas mesmas são parte do problema, além de serem largamente contraproducentes.

Fui convidado pelo deputado Arnaldo Faria de Sá, de São Paulo, Givaldo Carimbão, de Alagoas, e Antônio Patriota, de Pernambuco, para participar, em 11/12/2012, no Plenário 4, da Comissão Especial do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. Lá, pelo menos, escutei coisas interessantes e pude apresentar algumas situações sobre prevenção, que é muito importante. Não há outro caminho. Falei com eles do mesmo jeito lá também, ou seja, questionei até quando enxugariam gelo.

Nessa caminhada, tive o prazer de conhecer o Prof. Carlini e o trabalho do Cebrid, já citado, que é sensacional. Estou sempre recebendo os informativos e muito atento. Na ONU fiz um trabalho muito interessante, pois fiquei dois anos responsável pelo Dia Mundial de Combate às Drogas. Ali, está a foto de um *outdoor* de nossa campanha, que também utilizava o rádio e outras mídias. Nessa busca, nessa caminhada, dei um pulo no Panamá, onde pesquisei e encontrei um excelente centro de tratamento médico multidisciplinar, que é a Fema-CSS, que tem um trabalho muito legal. Recentemente estive na Colômbia e entrei em contato com o pessoal da Predem – Apoio e Redução e Demanda de Drogas Ilícitas na Comunidade Andina. Há ainda um trabalho do International Drug Policy Consortium que embasou minha pesquisa nas áreas de estrutura social e trabalho interpares. Por fim, há um estudo da Escola de Administração Sloan, do Massachusetts Institute Of Technology – MIT. O trabalho de pesquisa deles, com o qual tive o prazer de entrar em contato, é muito bacana. A questão era sobre o papel das redes sociais na educação. O levantamento atesta que as pessoas precisam e necessitam ouvir várias ideias para mudar o pensamento e adotá-lo em seu cotidiano. Nesse sentido, o papel da rede social é muito grande. Uma pesquisa da Nielsen Ibope fala que 87% dos usuários de internet no Brasil estão em redes sociais. Este número supera 90% ao se falar em jovens, pois estes, quando estão na internet, estão nas redes sociais.

Vou quebrar um pouco a história e falar como cheguei a ela, como caí nisso. Tive o privilégio de sempre trabalhar com a juventude. Às vezes, você é novo, está ali, começa a trabalhar em um escritório, fica fechado em quatro paredes com um tanto de tios o chamando para cá e para lá. Eu, não; montei uma banda de *rock* e achei que seria um astro. Aquele que está ali vestido de vermelho, com microfone, sou eu; o que está na bateria é meu irmão. Fazíamos uma zoeira danada em casa. Como lá havia um estúdio, com guitarra, baixo e bateria – ninguém, na época tinha isso –, minha casa virou um centro de reunião. Todos os dias havia de 30 a 40 meninos na minha casa. Lembro-me de que a minha mãe comprava várias bisnagas, três ou quatro potes de manteiga e litros de leite para as nossas tardes.

Com isso, entrei nesse meio de vez, mas chegou uma hora em que percebi que não seria astro do *rock* e que teria de trabalhar. E tive a graça de ser abençoado por Deus, fui trabalhar com publicidade e comunicação. A minha família tem um lado cultural extremamente forte. Tive sorte. A agência que montei andou legal. Montei uma gráfica, uma estenografia, uma estação digital, mas quis voltar de novo para o que gostava, o *rock*. Então montei a revista *Rock News*, a maior revista de música que já houve no Estado. Era muito bacana. Por causa dela, fiquei 10 anos na 98 FM produzindo programas de *rock*. Também trabalhei no festival Pop Rock Brasil até acabar, no Mineirão. Conheci todos os artistas possíveis e imagináveis da cena do *rock*, que me chamam de Mr. Rock. Aí, beleza, bom demais. Conheci Alice Cooper, aquele cara que está ali em cima. Não sei se todos o conhecem, mas é uma lenda internacional do *rock*. Ali sou eu apresentando um *show* muito grande. Por fim estou ali com o pessoal da banda Kiss, com muita honra, quando estiveram em Belo Horizonte, recentemente.

Em todo esse cenário em que estive envolvido, tive a oportunidade de ver muitos amigos quase morrerem por acidente de carro – era direto –, todos chapavam o melão, fumavam baseado, ninguém tinha preocupação com nada, não havia a Lei Seca. O negócio em



Belo Horizonte era muito maluco. Mas eu também ia a Brasília, onde não havia radar, e todos corriam como loucos. No Rio de Janeiro, era a mesma festa. Enfim, todos viviam o mesmo clima. Fui vendo que morria um, acontecia sei lá o que com o outro, o outro era internado em clínica de reabilitação, e resolvi mudar um pouco isso, partir para outro esquema. Dediquei então minha vida a isso. A Beth me chamou para trabalhar na AboutFace Brasil, uma ONG que veio do Canadá há 30 anos. De lá para cá estou fazendo um trabalho mais consciente.

O que acontece, que reparo e vejo? Considero-me um jovem até hoje, lido com jovens e vejo um monte de tiozinhos que chegam lá e dão palestra. Os meninos escutam as palestras, vão embora, acabou, e vão para festa. O trabalho tem de ser um pouco diferente. Temos de entender o que querem esses meninos, o que esse formato de geração está querendo.

Chegamos às gerações X, Y e Z, índigo e cristal. Essas são as novas gerações. Se a pessoa não souber o que é isso, já começa errado com seu trabalho. Essas gerações são divididas por idade, como mostrava um painel anterior. Cada uma possui característica diferente da outra. Tenho de acelerar a minha fala, porque o meu tempo está se esgotando, e tenho muito a dizer. Tenho de chamar a atenção para um aspecto. A geração índigo, principalmente, a cristal e a quem faz parte das gerações Y e Z nasceram com alto grau de conhecimento tecnológico. Eles têm uma situação para tecnologia absurda. Todos dizem que seu filhinho, netinho, sobrinho abrem celulares, mexem neles e resolvem tudo. É esse o formato de geração com que lidamos. Os índigos são guerreiros, têm o propósito de esmagar velhos padrões que não são mais úteis para a sociedade. Isso é uma característica deles. São questionadores natos, não aceitam proibição sem argumentação. Não adianta falar para ele para não fazer determinada coisa. Se você não tiver muito argumento e não souber como falar, ele não vai entender. Qual é o formato do processo que montamos? Estudamos, pesquisamos e vimos que é necessário haver outro jeito de comunicação com essa moçada. Assim, partimos para um projeto bem mais extenso.

Um dos tópicos é trabalhar os formatos de linguagem, focados nessa geração nova, valorizando a autoestima dos meninos. Vou pular esses números, porque não vai dar tempo de falar tudo que gostaria. Por que um menino começa a usar drogas? É por que o traficante chega lá e põe um baseado na boca dele? Não, é porque, quando está com 8, 9 ou 10 anos, vai para as festinhas com os amigos. E a mãe tem de liberar, se não ele vai chorar na cabeça dela, isso é normal. Ele vai chegar à festinha, e o amigo vai dizer: “Você é mané, você é leitinho, não fuma, não bebe. Qual é, rapaz?”. É nessa hora que temos de dar um suporte, uma referência de vida um pouco mais interessante para ele ter argumentos quando isso acontecer. É o tal do rito de passagem que os meninos e as meninas sofrem. Se não for desse jeito, não adianta, pois o menino quer entrar na turma e acaba sucumbindo. Nessa hora, ele ouve falarem assim: “Pô cara, de boa, chego junto nas meninas. Vamos lá, cara, eu tenho a cara de chegar lá. Vamos nelas”. E o menino diz que não está muito a fim de beber, fumar e usar droga. Até aquela idade, até aquela hora, ele não tinha necessidade nenhuma de se divertir estando doidão. Mas, quando toma o primeiro copinho de cerveja, sente aquele estado bacana. Falar para menino que droga é ruim, é mentira: droga é bom demais. O cara usa droga ou bebe uma coisinha e fica legal. Se ele nunca bebe e toma uma vodca com energético, vai lá para cima. Então, é nessa hora que ele deve ouvir: “Cara, você não precisa disso para ser feliz. Você pode curtir a vida adoidado, pois tem muita coisa boa para você”.

Você consegue puxar aquele vídeo dos artistas? Depois, voltarei para essa tela. É cheio de mídia, mas não tem outro jeito. Estão aí vários artistas que morreram cedo por causa das drogas. Pegamos a história de todos eles e de mais alguns para explicar aos meninos que é bacana se divertir, curtir a vida, mas que não precisam ter o mesmo fim que eles tiveram. A consequência de usar droga é muito grande e ruim, e a influência que o meio musical e a música têm na vida dos meninos é gigantesca. Olhem o que a Whitney Houston virou. A Amy Winehouse era toda gostosona, bonitona, olhem o que ela virou. Isso não tem lógica. Temos de trabalhar com os meninos utilizando exemplos. Olhem a letra desse *funk*. Hoje há várias músicas que incitam os meninos a usar drogas. Não vou nem ler essa letra aqui, porque serei censurado na televisão, a essa hora da manhã. Mas é terrível vermos isso. Essa é a imagem do cara, bacana, que ele usa para chegar nos meninos.

Vamos voltar para aquela tela onde paramos e concluir. Isso. Trabalhamos em três níveis de atuação: com os alunos, com uma grande carga midiática em cima deles; com os pais, pois não os deixamos de lado, chamamos “na chinha” e falamos: “Ô pai, você está deixando seu filho ser criado pelo colégio, pela professora, que agora virou mãe e pai de todos os alunos?”. Pai e mãe têm de participar, mas estão largando os meninos, que estão se tornando essa geração que bate em professor e quebra tudo. Isso está errado.

Este é o nosso formato de atuação. É uma central de comunicação com uma equipe multidisciplinar que mostra aos alunos uma série de mídias, para eles trabalharem durante o ano letivo. Qualificamos os professores com material didático e um *site* à disposição para eles conversarem conosco. Damos suporte para os pais e fazemos reuniões com eles. Nossa ação nos colégios é bem completa nesse sentido. Repito: não adianta ir aos colégios fazer palestra e ir embora. Como se replica isso? É necessário ter um método para aplicar isso o ano inteiro.

Essas são as pessoas que integram a equipe multidisciplinar. É necessário que haja esse atendimento. Essas são as mídias que propomos para trabalhar com os meninos: *games*, quadrinhos, cartilha, vídeo, *websérie* etc. Já citei algumas coisas que estão no programa, mas não vai dar tempo de falar tudo.

Apresentarei um vídeo de encerramento, dizendo que, se não mudarmos o formato de comunicação com essa moçada, não obteremos resultados. Esse vídeo – que vai rolar agora – foi rodado por meio do Aliança pela Vida, quando ficamos responsáveis pelo Vale do Mucuri e pelo Vale do Jequitinhonha. Infelizmente o dinheiro não foi suficiente para tudo, mas pegamos três cidades muito bacanas e percorremos todo o seu entorno. Fomos a cada pirambeira, não é, Idenir? Quero que vocês deem uma olhada nesse vídeo porque o resultado que conseguimos foi muito bom em muito pouco tempo. Aí está.

Para encerrar, Dr. Jorge, o senhor era secretário à época do projeto, quero dizer que foi um prazer dele participar. Só peço a Deus e a Nosso Senhor Jesus Cristo que saiam coisas positivas e práticas daqui para a frente. Obrigado.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de vídeos e de *slides*.

O presidente – Obrigado pela contribuição. Muitas perguntas aqui já chegaram sobre o trabalho. Com a palavra, a Sra. Eliane de Andrade.



Palavras da Sra. Eliane de Andrade

Bom dia. Quero parabenizar a Casa, na pessoa do deputado Antônio Jorge, pela iniciativa. Peço desculpas porque estou tendo uma reação alérgica ao carpete e ao ar-condicionado. Se eu chorar ou espirrar, estará dentro do previsto na minha genética.

Partimos da constatação de que a dependência química é um problema social. Social, no que se refere à sociedade produzir a droga e, logicamente, incentivar seu consumo. Social, no sentido de que quem a utiliza é um sujeito, gerado em um determinado grupo, que adere ou não a práticas de um tipo ou de outro. A razão maior do enunciado nos leva à questão da alienação e do submetimento ao capital internacional: é sempre um negócio lucrativo esse das drogas. Mas a questão só se torna um problema social quando o dependente não tem recursos materiais que o inocentem dessa prática, expondo-o nas ruas da cidade, nos colégios e comunidades. Como nos diz Kalina, “o drogadicto é a versão fiel, literal do mundo onde vive”, denunciando a dissociação das partes de uma sociedade alienada. Assim posto, já prenunciamos que a dependência química não é uma questão individual. O usuário é escravo. Escravo de sua onipotência que o ilude, afirmando ser ele livre para usar a droga, escravo da sociedade que encontra nele um eixo da engrenagem de produção e comércio.

Autores como Rosenfeld e outros trataram a dependência química como reação à depressão. Deles veio a ideia de que a droga suprime temporariamente a depressão, fazendo com que a dose letal, nunca imaginada pela onipotência do usuário, esteja sempre convidando a morte a se apresentar. Já outros autores, como Lidz, referindo Freud, tratam a dependência química como fragilidade do ego. O que seria isso? Ao nascermos, precisamos do ambiente para existirmos. Somos uma espécie incompleta, a humana, que não põe no mundo seres acabados, mas seres que dependerão de seus genitores por, no mínimo, sete anos. Sabemos, entretanto, que nossos púberes e adolescentes iniciais também teriam dificuldades de sobreviver sem que houvesse ajuda do meio externo. Ao sermos lançados no mundo, de forma incompleta e necessitados da mãe para sobreviver, cria-se na nossa espécie uma condição única – pelo menos até agora não compreendemos outras –, que se chama linguagem. Esta é, no frígido dos ovos, a interação e memória que o bebê tem com sua mãe, do atendimento desta às necessidades daquele.

Para a psicanálise, tudo é simples e natural. Uma mulher e um homem decidem ter um filho. Têm de querê-lo, de desejá-lo. A concepção inicial de um ser humano com boas condições de desenvolvimento nasce da premissa de, antes de ser gerado, ser constituído fantasiosamente na mente dos pais. Portanto, um pai e uma mãe já o são quando desejam sê-lo. A falta dessa combinação inicial já criará consequências dificultadoras no futuro. Claro está que uma mulher que deseja ser mãe investe em seu bebê imaginário de forma tal que, quando a geração se dá, ele já existia para essa mãe. Outro dia um amigo meu, parlamentar, teve uma filha. Ele é muito bonito, a mulher dele também, e a menina é maravilhosa. A gente olhava a foto que ele mostrava orgulhoso no celular: que menina linda. E aí eu disse, maldosamente: “Vai ter fila na sua porta”. Não faz um mês que a menina nasceu e ele falou: “Já comprei uma cartucheira de dois canos e 30 tiros”. Vejam vocês que a criança já existe no imaginário dos pais antes mesmo de ela vir a ser alguém. É disso que a psicanálise se ocupa, é disso que nos ocupamos.

Assim, o saber-se grávida informa que um sonho se realiza e que esse bebê em seu ventre já é nomeado como seu filho, etc. O pai, por sua vez, já se incumbe das tarefas imaginárias de pai junto a esse filho. É o exemplo que acabei de dar. Dessa forma, toda a gestação é um preparar-se para a chegada do novo ser.

Vemos que, com o avanço da tecnologia, os pais atuais já não estão se contentando em fazer fotos dos bebês, mas participam à sociedade fotos dos últimos exames de ultrassonografia. Tenho recebido vários exames de ultrassonografia e acho até feio, mas a ansiedade do pai em saber quem é o filho que está no ventre da mãe é tal que ele já vê o filho ali no ultrassom e usa aquilo como cartão de comunicação da chegada do bebê. Isso revela um desejo grande de ser pai e mãe. Também é claro que esse bebê, ainda feto, sente essas manifestações afetivas extrauterinas e as registra. Já temos casos de grávidas e de recém-nascidos supervisionados até os 10 anos de idade da criança que mostram informações da vida intrauterina por meio de sensações e temores (como os fetos sobreviventes de gravidezes gemelares nas quais ocorrem abortos espontâneos), revelando que os registros se dão, mesmo que não possam ser simbolizados com a linguagem coloquial. Alessandra Piontelli, Kramer e outros autores, acompanhando bebês a partir dos exames de ultrassom, parto e os primeiros anos de vida, mostram que, quando há uma gravidez com múltiplos fetos e ocorre um aborto espontâneo, um dos fetos pode subir quase até o duodeno, em direção ao ponto mais alto do útero da mãe, para se proteger daquela onda abortiva espontânea e se salvar. Então, em gravidezes gemelares, algumas vezes um feto se salva e, ao tornar-se criança, nos comunica, em desenhos, brincadeiras e temores revelados nos sonhos, essa experiência de quase-morte no útero. Então, já estamos com muita tecnologia para saber do antes. Vamos ver o que fazemos com o atual.

Estamos falando, então, de um bebê “normal”, de uma gestação feliz, de uma família amorosa, de pais que desejaram os filhos. Nem todos, entretanto, mesmo nascidos em berço esplêndido, têm tanta sorte. As primeiras relações do bebê com o mundo externo ao útero são traumáticas: nascimento, corte do cordão umbilical, entrada de ar em pulmõesinhos que nunca foram areados, sensação de tomada de peso (o bebê sai do meio aquoso do útero e entra no meio aéreo, no mundo externo, e assim seu peso é sentido pela primeira vez ao nascer). O aconchego ao seio da mãe e a percepção da sua batida coronariana – todo bebê neonato vai para o colo da mãe – acalmam o bebê, afinal de contas ele sentiu essa batida durante toda a gravidez. Esse é o barulho do ritmo de sua vida. Isso traz serenidade. A primeira mamada e as subsequentes revelarão a disponibilidade da mãe para atender às necessidades de seu filho e a do filho para se adequar a sua mãe. Esse baião de dois será, então, o ritmo do que os espera na aventura da maternagem.

Por nascer despreparado para a sobrevivência, o bebê não compreende o que lhe sucede durante longos anos. Mas os primeiros meses de vida são fundamentais para que as matrizes se formem, dando-lhes compleições psíquicas fortes ou fracas. A cada sensação de fome, frio, dor ou outro incômodo, todo o aparelho mental do bebê lhe oferece uma experiência interna de caos. Impossibilitado de se livrar sozinho desse caos, ele primeiro esperneia, se torce, geme, pois esses são os mecanismos acessíveis de descarga motora de um ser vivo. Entretanto, essas descargas não cumprem a função de livrá-lo do incômodo da dor. A tensão dentro de seu corpo vai crescendo, e o cérebro ainda não tem mecanismos sequer para compreender o que está acontecendo. Quando a tensão se torna insuportável, um bebê fisicamente normal inerva a via motora oral e... berra! Se a mãe, suficientemente boa, está no seu posto, ouve o



berro e imediatamente o traduz como choro. Este é o milagre da passagem da natureza para a cultura. A mãe, já humanizada, humaniza sua cria, dando sentido àquilo que lhe sucede, uma vez que a própria cria não pode fazê-lo.

Todos sabemos que tal situação num dia de um bebê se repete pelo menos oito vezes. Por 24 horas, uma criança recém-nascida tem de ser trocada, alimentada, embalada, banhada; é necessário interagir, como acontece nas brincadeiras, por, pelo menos, quase uma dezena de vezes. No mais, ela dorme, que é quando seus órgãos estão se completando, amadurecendo, crescendo. Enquanto tal périplo se dá, a repetição ao atendimento das suas necessidades, feito rotineira e atenciosamente pela mãe – seja a própria, seja sua substituta, seja seu substituto que consiga imprimir a preocupação materna primária às ações de cuidado com a criança –, vão-se gerando no cérebro da criança registros dessa maternagem. Com a repetição inumerável durante os primeiros meses, cria-se nela um sentimento de confiabilidade – ou não – quanto ao mundo externo.

Vejam que, em nenhum momento, vali-me da premissa da existência do amor; isso porque entendemos, psicanaliticamente, que o amor é a capacidade adulta de decidir ter essa criança e por ela zelar, com os custos psíquicos absurdos que implica acompanhar, de maneira adequada, a formação de outro ser humano. Assim, o amor será o atendimento das necessidades vitais da criança, com uma dose de empatia, que é a verdadeira transposição para a nossa pessoa da dor que a outra pessoa possa estar sofrendo, valendo-nos, para podermos compreendê-la, das nossas próprias experiências de dor anteriores.

Alguns de vocês devem estar pensando que estou tergiversando sobre o tema, mas vejam que estou apontando algo extremamente universal: a constituição da família. Estou, inclusive, dizendo que ela deve ser originada a partir de adultos com capacidade de amar, pois a experiência de ser pai e mãe é duríssima. Então, imaginem o que é ser pai e mãe sem que a própria mente esteja ciente das responsabilidades que tem com o outro que vai ser gerado?

Mas também alguns já sabem ou preveem que o atendimento das necessidades do bebê tem uma grande chance de ser malsucedido; que tal disponibilidade para atender a alguém mais frágil, que não pode expressar o que sente, que sobrevive ou não porque você lhe dá cuidados, pode muito bem ser feito no limite do deplorável ou fracassar totalmente. Aí reside nossa questão. É a repetição da amamentação bem-sucedida que cria na criança a possibilidade da linguagem. Somente uma criança que confia em ser atendida aprende a esperar que a ajuda chegue; somente uma maternagem bem-feita insere na mente da criança a tolerância à frustração. Um bebê que verdadeiramente quase morre de fome porque não havia um adulto por perto para ver o estado de abandono no qual ele se encontrava; um bebê que é amamentado com ódio; um bebê ao qual não se tem o que se dar para alimentar; um bebê que recebe o alimento de uma mãe drogada, espancada, esfaimada, enlouquecida não poderá organizar um eu, um ego, uma área psíquica suficientemente forte para passar a viver. Esse pequeno ser já sai na corrida da vida em prejuízo psíquico, pois a sensação de aniquilamento das experiências infantis verdadeiramente vividas por ele o acompanhará assombradamente, durante toda a sua existência.

Um ramo de erva caiu em uma fogueira pré-histórica e a fumaça que dele emanou deixou o *homo sapiens* autor da fogueira em um estado de euforia, anestesiação, languidez; um cacho de uvas caiu e dali um mosto fermentado gerou um líquido que outro homem antigo provou e se embriagou; uma experiência com alcaloides em laboratório gera um pó que, inalado, traz efeitos de entusiasmo e vitalização ao cientista que lhe testa; está inventada a droga. Todos sabemos que ela sempre existiu e sempre existirá. Aliás, sabemos que a condição de dependência química se sobrepõe a que ela seja substância, podendo ser uma ideia, uma ação, uma pessoa. Somos, então, forçados a entender que a dependência a drogas é algo que tem sua mais forte matriz dentro do sujeito: sua condição de privado de algo que encontra alívio e sedação em algo que lhe é apresentado do mundo externo. Também sabemos hoje que alguns indivíduos possuem em si uma chave que, girada, não permite mais a volta ao não uso.

Então, para nós, psicanalistas, a prevenção às drogas, quaisquer que sejam, vem de dentro da constituição da pessoa como tal, que se faz no âmbito familiar. Nossa área de atuação é a mulher que terá um bebê: o quanto dela o quer, o quanto está ciente do que vem pela frente, o quanto é capaz de amar.

Vimos acima que o atendimento do bebê em suas necessidades básicas é o suficiente para gerar um ser humano forte. A possibilidade de uma amamentação amorosa leva o bebê, num determinado momento, a já não necessitar mais sugar o seio da mãe, porque já está satisfeito, mas a não largá-lo, ficando ali, diante do seio, mirando os olhos da mãe, feliz e satisfeito, sendo visto amorosamente por ela, grato. Freud (1895) chamou este momento de “experiência de satisfação” e nos garantiu que, uma vez alcançada esta etapa entre mãe e bebê, as fontes morais e éticas dos seres humanos também estariam com suas bases lançadas. Com isso, pois que sendo percebida a maternagem, o bebê cria a relação incipiente em sua cognição de que a mãe cuida dele por amor, não porque ela e ele são a mesma pessoa. O susto epistemológico dessa constatação é enorme! Por que alguém cuida de mim? Por que alguém quer ter um bebê? Que ganho tem essa pessoa? Por que alguém sairia das suas atividades ensimesmadas e se daria ao trabalho de ficar horas numa relação corporal com outra pessoa apenas para que a segunda sobreviva? Todas essas percepções, ainda que iniciais, geram no bebê um ideal de ser alguém também assim, capaz de amar. A ausência dessa experiência, por outro lado, gera um desapontamento e uma fixação numa etapa terrífica da vida infantil, e o terror se justifica por ser exatamente o que o bebê sente na experiência de quase-morte (*near-death experience*) cada vez que não é atendido em suas necessidades vitais.

Um eu forte, um ego forte é a capacidade de enfrentar as provações da vida e sobreviver a elas. Um eu forte busca na lembrança de sua mãe acolhedora a inspiração para criar e sobreviver às intempéries. Um eu fraco, um ego fraco está sempre na expectativa do pior acontecer. É angustiado e desvitalizado. Não pode alcançar a criatividade plenamente, pois está sempre vivendo sob a sensação de fracasso imediato, de risco iminente, de terror. Os “eus” fracos criam mecanismos para sobreviver que podem ser exatamente o mascaramento de sua fragilidade. A onipotência, a arrogância encontram-se a serviço de negar sua fraqueza, convertendo aquilo que é abominável para a vida em algo que ele, o sujeito, sustenta como saída miraculosa, força, ineditismo, invencionismo, originalidade, irreverência. Assim, se tal pessoa possui o dom da retórica, terá um belo discurso defendendo ações que são danosas, como se fossem grandes.



A psicanálise existe há 110 anos. Os conhecimentos que Sigmund Freud trouxe ao mundo são insuperáveis! Entretanto, suas descobertas são profundamente incômodas para o ser humano, que, defendido, quer se sentir ciente de tudo e senhor de si mesmo. A loucura, a dependência química, os sintomas mostram como somos frágeis diante dos registros feitos em nós.

Vou pular uma parte do texto porque o tempo se esgotou e vou passar para a prevenção. A prevenção seria, então, para nós, trabalhar com as populações emergentes potencialmente adoecidas: mães já viciadas, famílias com novas e variadas configurações, jovens grávidas, professores, assistentes sociais, médicos, terapeutas ocupacionais. O trabalho com aqueles que vão cuidar das crianças, incluindo seus pais, não exige o trabalho individual com o paciente que já está adoecido, sejam os pais, filhos, irmãos, etc. Prevenção seria resgatar a maternidade malfeita, gerando no sujeito o acesso a defesas melhores do que a alienação.

A Saúde Pública e o SUS precisam de nós. O SUS é muito bom; precisamos ajudá-lo a ser melhor ainda. O contingente de pacientes psiquiátricos para os médicos é muito superior à capacidade de atendimento adequado. Os psicólogos têm papel pouco valorizado nas práticas psicoterápicas, até porque o número deles teria de ser muito maior para atender a uma população também maior.

A prevenção ao álcool e a outras drogas precisa de bases pensantes na saúde pública. Este seminário já é um ponto de partida para melhorar esse quadro. Obrigada.

O presidente – Vamos passar para o último tema. Com a palavra, a Sra. Ana Martins Godoy Pimenta.

Palavras da Sra. Ana Martins Godoy Pimenta

Bom dia a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar o Pe. Pedro, o Pe. Francisco e os agentes da Pastoral da Sobriedade. A Pastoral da Sobriedade é a ação concreta da Igreja Católica na prevenção e recuperação da dependência química. A nossa terapia do amor trata todas as dependências, não se limitando à dependência das drogas e do álcool.

A FNCTC é a pessoa jurídica da Pastoral da Sobriedade. O nosso trabalho na federação é levar conhecimento. Todas as vezes em que viajamos pelo Brasil, visitamos grupos de autoajuda e comunidades terapêuticas. De acordo com a orientação da CNBB, temos de prestar serviços de excelência, e realmente levamos até as pessoas a legislação, a humanidade e o nosso trabalho de excelência. A ADQF é uma comunidade terapêutica em Governador Valadares, de onde me origino. Não fui para os Estados Unidos, fiquei por aqui para trabalhar com a prevenção, apesar de termos fama de “valadólares”.

Em nome da ADQF, gostaria de fazer um agradecimento especial ao deputado Antônio Jorge. A ele, todo o meu respeito e admiração pela coragem de ter implantado o Território Aliança. Na verdade, muitas pessoas disseram que o Território Aliança nada mais seria do que uma higienização de rua. Entretanto, ele foi um dos melhores programas e projetos já implantados pela Secretaria de Saúde. Conseguimos perceber que quando o migrante, ou melhor, quando a nossa cidade é cortada por duas rodovias e ferrovias, aparece muito população em situação de rua. Contudo, esse projeto é uma abordagem social diferente do programa Consultório de Rua. Com o Território Aliança, em apenas um mês, conseguimos fazer com que 59 pessoas voltassem aos seus locais de origem.

Quando percebemos que a pessoa se enraíza naquele local e cria vínculos, ela se transforma em morador em situação de rua. Então gostaria muito que esse projeto voltasse, pois ele fez com que crescêssemos e ajudássemos muitas pessoas. Quero também cumprimentar o Luiz, que foi o braço da secretaria junto aos executores dos projetos.

Qual o objetivo principal da Pastoral da Sobriedade? Prevenção e recuperação de dependência química e outras dependências a partir da vivência dos 12 passos da Pastoral da Sobriedade. Então também temos os 12 passos tirados do pai grande, que é o Alcoólicos Anônimos. Contudo, os 12 passos da Pastoral da Sobriedade são baseados em temas bíblicos. Às vezes, a pessoa fala que não é necessária a Pastoral da Sobriedade. Então o primeiro passo é o admitir. “Senhor, admito minha dependência dos vícios e pecados e que sozinho não posso vencê-los. Liberta-me!” Então isso é para todos nós. A Pastoral da Sobriedade tem como lema buscar a santidade pela sobriedade. Surgiu em 1998 e foi aprovada por todos os bispos, mas infelizmente não estamos ainda em todas as dioceses nem em todas as paróquias. Temos 28 mil agentes capacitados com 6 milhões de atendimento durante o seu tempo de vigência. Em Belo Horizonte, estamos em várias paróquias fazendo um trabalho excelente.

Temos cinco frentes de trabalho. A primeira é a recuperação, que é para quem nunca experimentou drogas. Trabalhamos com a prevenção primária levando conhecimento, fortalecimento de vínculos e perspectivas de vida. A segunda é a intervenção para quem começou a usar drogas, mas ainda não se tornou dependente químico. Essa é a prevenção secundária. A terceira frente é a recuperação, a prevenção terciária para aqueles que já se tornaram dependentes químicos. Temos muitos casos de sucesso de pessoas que se recuperaram apenas nos grupos de autoajuda. Não precisamos chegar à internação. Também trabalhamos nessa fase com as comunidades terapêuticas. Então a Pastoral da Sobriedade está nessas comunidades. A nossa comunidade também faz parte da rede de suporte social do Estado de Minas Gerais e da Senad. Então temos a recuperação por meio do financiamento do governo. A quarta frente de trabalho é a reinserção familiar e social. Trabalhamos a família e também a devolução do dependente químico para sua família. Se ele voltar ao ambiente difícil que existe, não se recuperará. A quinta é a atuação política. Devemos estar nos conselhos municipais ajudando-os e fortalecendo-os, levando diálogo e articulação. O grupo de autoajuda da pastoral é a porta de entrada de todo esse trabalho. No grupo de autoajuda, conhecer as pessoas que estão lá nos faz conhecer nós mesmos.

Sugestões de prevenção na sociedade. A primeira seria por meio da espiritualidade, a segunda por meio de uma vida afetiva de qualidade e a terceira por meio de limites. Quando vamos ter um evento ou uma palestra ou um encontro, procuramos não dar tanta ênfase às pessoas que já usaram drogas e as largaram.

Percebemos que muitos adolescentes, quando veem que uma pessoa fez tudo – roubou, matou e se recuperou –, acham que eles podem usar e fazer tudo, que, quando quiserem, sairão das drogas. Então, começamos a pesquisar por que as pessoas não usam drogas. Nos eventos que fazemos no Canção Nova, que são transmitidos pela televisão para todo o Brasil e o mundo, sempre levamos exemplos de pessoas que não usam drogas. “Por que você não usa?” Sempre, nas pesquisas que fizemos, está lá: a pessoa é ligada a algum movimento religioso, possui alguma religião, tem uma base na sua vida, tem qualidade afetiva e também limites. Então, estudos apontam que a pessoa que tem espiritualidade, cuja crença é de que tudo não acaba por aqui, não usa drogas. Os estudos apresentam também que os recuperandos, os que se recuperam, conseguem isso pela espiritualidade. Eles têm no modelo de tratamento a espiritualidade, e não a religiosidade lhes impondo uma religião, mas lhes dando um motivo de vida.



A Senad percebeu isso e está na terceira turma de Fé na Prevenção. Já há 10 mil agentes formados. Fiz o curso de Fé na Prevenção. Eles perceberam que realmente a espiritualidade é um pilar, o acreditar, o saber que não estamos aqui simplesmente para comer, vestir, casar e morrer, temos uma finalidade, estamos em um caminho.

Em terceiro, a prevenção por meio da vida afetiva. Então, também estamos pesquisando as pessoas que entram na comunidade terapêutica. Você percebe que elas não têm capacidade de dar e receber carinho. São vidas afetivas vazias. O Dr. Aloísio Andrade sempre fala desse vazio existencial. A pessoa preenche esse vazio de afeto e ternura, de saber receber afeto e carinho, com a sensação prazerosa da droga. Então, falamos que o efetivo é o afetivo. É o abraçar mais, conversar mais, dialogar mais, é apresentar a essas pessoas o amor de um pelo outro. Na correria do dia a dia, muitas vezes não temos tempo de demonstrar nem dar e receber carinho do outro. Saímos cedo, trabalhamos o dia inteiro, chegamos em casa já cansados, temos os nossos afazeres e muitas vezes não temos tempo de ter essa qualidade.

Outra sugestão é a prevenção da vida com limites. Temos percebido que hoje faltam limites para as pessoas. Quando não temos limites, nossa mente fica alargada: eu posso tudo. Não sei arrumar o meu quarto, a bagunça já começa por ali; não tenho afazeres dentro de casa; não tenho limites na escola; não tenho limites para respeitar o espaço do outro; e a mente da pessoa fica confusa. Então, nas comunidades terapêuticas, levamos o tripé: espiritualidade, laborterapia e disciplina, para reorganizar a mente da pessoa.

A pessoa é levada a se reorganizar com qualidade de vida. Há uma frase que diz que, quando alguém é dependente, menos independente será. A pessoa pensa que pode tudo, mas não tem independência.

Gostaria de trazer um exemplo de prevenção efetiva em um grupo de autoajuda. Fazemos essa experiência em Governador Valadares, no Mato Grosso e no Maranhão. Estamos montando grupos de autoajuda para crianças e adolescentes.

Esses são os 12 passos da Pastoral da Sobriedade, entre eles: admitir, confiar, entregar e arrepende-se, cada um baseado em uma leitura bíblica. As crianças e os adolescentes se reúnem uma vez por semana, toda sexta-feira, às 19h30min, na Paróquia Santa Helena, em Governador Valadares. Como surgiu a ideia de criar esse grupo da pastoral mirim? Como as crianças são levadas pelos pais que vão assistir às reuniões de autoajuda, sempre há uma salinha para que elas possam desenhar e brincar. Essas crianças que cresceram na Pastoral da Sobriedade nos pediram para que também pudessem participar desse encontro. Como e onde é feita a divulgação desse encontro? Ela é feita em missas e em celebrações, nas outras pastorais e nos movimentos, nas catequeses de crianças e adolescentes, em eventos e nas escolas dos bairros. As catequistas, quando percebem que uma criança começa a falar de droga ou de algo que tenha relação com droga, já a encaminham ao grupo de autoajuda.

Esses grupos são tão responsáveis quanto os grupos dos maiores. Há uma ata de abertura, em que consta todos os requisitos para a montagem de um grupo de autoajuda. Há um padre que acompanha, e eles fazem tudo que os adultos fazem. Eles usam a mesma metodologia usada nos grupos de autoajuda dos maiores, mas com uma linguagem voltada para as crianças e os adolescentes. Eles colorem todo o material e modificam algumas perguntas. Queremos passar toda essa metodologia ao Brasil inteiro.

A oração do Programa Vida Nova para crianças é a mesma dos grupos dos adultos, mas é toda colorida, para chamar a atenção. O público-alvo são crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 e 17 anos. Todas as reuniões são documentadas e registradas em livros de ata e de presença.

Esses são os relatórios das famílias, quando percebem que alguém usa droga. Eles anotam a droga que estão levando. Esses são todos os registros.

Essas são as fotos das crianças que se reúnem sempre. Temos feito avaliações a cada término de ciclo. Temos ido lá para conversar e percebemos que cada vez mais crianças e adolescentes estão se engajando nesses grupos de autoajuda e criando outras atividades paralelas. Tudo deles é colorido: o emblema e todo o material usado.

Gostaria de encerrar com as palavras do Papa Francisco: “A droga não se vence com a droga. A droga é um mal e, com o mal, não pode haver relaxamento ou cêdência. O flagelo das drogas continua a fazer estragos em formas e dimensões impressionantes, alimentado por um mercado vergonhoso, que atravessa as fronteiras nacionais e continentais. Dessa forma, continua a crescer o perigo para os jovens e adolescentes. Quero reafirmar o que eu já disse em outra ocasião: oportunidades de trabalho, educação, desporto, vida saudável, esse é o caminho da prevenção da droga. Se for realizado, não haverá lugar para a droga, para o abuso de álcool e para outras dependências. Trabalhem todos por uma inteligente prevenção ao uso de drogas”.

Como é que esta mulher do interior de Minas chegou a ser coordenadora nacional? Antes de ser farmacêutica, química, sou mãe de dependente químico, que encontrou o equilíbrio para salvar os seus filhos de viver só por hoje por meio da Pastoral da Sobriedade. Então, conclamo todos os pais e todas as mães a fazer o seguinte: antes de tentar trabalhar o seu filho da dependência química, se trabalhe, se reequilibre, encontre a maneira de chegar neles. Fiz muita burrada, mas, com dois dependentes – um começou com 14 e outro com 16 anos -, consegui formar um médico-veterinário e um educador físico. Não desistam de seus filhos. Vencemos a droga com informação, com cabeça fria e com transparência de atitudes. Não adianta fazer chantagens; não adianta querer tratar na força; é preciso ter amor, equilíbrio e conhecimento. Obrigada pela oportunidade. Boa tarde a todos.

O presidente – Muito obrigado, Ana. Como sempre, a senhora nos enche de muita emoção, principalmente de expectativa e de esperança com esse grande e brilhante trabalho da Pastoral da Sobriedade, em todos os cantos do País. Com a palavra, a Sra. Sandra Lúcia de Oliveira Rodrigues da Silva.

Palavras da Sra. Sandra Lúcia de Oliveira Rodrigues

Obrigada. Estou muito feliz por estar aqui com esta turma, irmanados na Casa do povo, na Assembleia Legislativa, para refletir sobre a maneira efetiva, mais criativa, que ajude mais a lidar com esse problema de saúde pública, que é um dos maiores que se tem no Brasil e no mundo. Nós, que trabalhamos na área, percebemos como o movimento ecológico tem razão quando diz que é preciso pensar globalmente e agir localmente. Tenho viajado muito e tive a oportunidade de conhecer experiências as mais ricas, as mais maravilhosas. Tenho muito contato com a Pastoral da Sobriedade. Fico encantada ao ver tanta gente fazendo trabalhos maravilhosos.



Agora, precisamos fazer mais, a sociedade está nos pedindo mais. Há muitos fatores agravantes do uso de álcool e outras substâncias químicas. Por exemplo, a nossa sociedade tem uma aceitação cultural muito grande do álcool, que é a substância mais antiga, aquele depressor do sistema cerebral mais usado, como sempre foi, no mundo inteiro. No Brasil, qualquer oportunidade é motivo para se beber um pouquinho. Se estou triste, é o momento de encontrar amigos e dissolver isso no álcool. Se estou feliz, também bebo a isso. Há também outras ocasiões para consumir-se álcool, como casamento, batizado, hora dançante. É aquela hora em que adolescentes – infelizmente, hoje, até pré-adolescentes e crianças – têm a oportunidade de experimentar o álcool. Percebem, então, que ficam mais soltinhos, mais livres, conseguem dançar e paquerar. Assim, começam a beber numa época em que seu organismo sequer está formado, ou seja, os danos serão maiores.

Outro agravante é a publicidade e o *marketing* brasileiros, que são excelentes. São tão bons que conseguem veicular a ideia de que beber é algo divertido, que congrega e é inofensivo. Vemos, por exemplo, a acessibilidade do jovem à compra e ao uso das substâncias que gosta de ingerir. O preço é possível, há acessibilidade ao local de compra: qualquer boteco de esquina vende álcool e o vende para menores. Há também um grande preconceito contra um dependente químico e contra as metodologias, contra tudo o que está em torno da droga. Isso dificulta muito que o usuário conheça aquilo que usa e suas consequências e saiba, principalmente, como chegar a um lugar em que pode aprender a deter a sua drogadição.

Um fator agravante era a falta de políticas públicas voltadas para esse problema de saúde pública. Agora, isso, felizmente, tem melhorado muito. Mais uma vez manifesto a minha felicidade por estar aqui vendo, neste momento, a dependência em álcool e outras drogas sendo priorizada. Quando vemos as estatísticas nacionais e mundiais, percebemos que cerca de 12% das populações brasileira e mundial se tornam dependentes químicos. É preciso enfrentar essa realidade, ajudar as pessoas que são adictas a descobrir o que vivem, ou seja, não vivem uma dificuldade moral, não têm um problema de falta de disciplina diferente, não têm distorções de caráter diferentes das de todo mundo, mas são portadoras de uma doença crônica, progressiva, incurável ainda, que mata se não for detida.

Enfrentar o problema é ajudar muitas pessoas diretamente e milhares de pessoas indiretamente. Sabemos que, ao redor do dependente, há muitos codependentes, que são pessoas que também adoecem. A dependência é uma doença familiar que atinge todas as pessoas mais próximas do drogadito; família, local de trabalho, todos que com ele se relacionam.

Falarei sobre uma experiência muito exitosa da sociedade civil em relação ao trabalho de ajuda a pessoas que desejam se tornar e se manter sóbrias. Esse trabalho também ajuda muitos jovens que começam a se sentir inseguros com relação ao uso que fazem do álcool. Aliás, hoje em dia, dificilmente só de álcool, pois, com muita frequência, também usam outras drogas.

Estou falando dos grupos anônimos. Estes surgiram na irmandade de Alcoólicos Anônimos em 1935. Eles tiveram muito sucesso em ajudar pessoas a se tornar fisicamente sóbrias e, sendo membros da irmandade, a lutar um dia de cada vez por meio da ajuda a outras pessoas que também querem deter a doença. Dessa forma, atingem a sobriedade emocional. Todos os dias lutam para estar emocionalmente sóbrios. A experiência foi tão boa que muitas irmandades, outros grupos anônimos surgiram, entre eles os Narcóticos Anônimos e o Al-Anon, que é frequentado por familiares, amigos, pessoas que se sentem tocadas pela maneira de beber de um dependente e que adoecem com isso. Elas querem aprender a lidar com elas mesmas e com o dependente. Os Alcoólicos Anônimos surgiram do encontro entre dois alcoólicos. Um deles, Bill W., era corretor da Bolsa de Valores e, depois de anos de alcoolismo, havia conseguido se manter sóbrio. Ele estava numa cidade do interior, participando de uma licitação que havia perdido e se sentiu em risco de ter uma recaída. Ele procurou contato com outro alcoólico e conseguiu com um médico da cidade de Akron, em Ohio, o Dr. Bob, que era um benfeitor da cidade, um grande cirurgião, uma pessoa muito amada e um alcoólico, na época, considerado sem esperança. Da conversa dos dois, Bill, que se sentia em risco de recaída, percebia que precisava conversar com alguém que o entendesse tão completamente que só poderia ser outro alcoólico, e o Dr. Bob o ouviu. Assim surgiram os Alcoólicos Anônimos. Bill W., a partir dessa ajuda mútua, conseguiu manter a sobriedade, e o Dr. Bob, a partir da conversa, conseguiu alcançar a sobriedade, que durou até a morte. Esses dois se sentiram extremamente irmanados e começaram a conversar sobre o fato de terem uma doença incurável.

Naquela conversa, o Dr. Bob, médico, descobriu que o que tinha não era desvio moral, mas problema de saúde. Ele sabia que era um problema crônico, progressivo, e percebia que era incurável, mas não sabia que podia ser detido. Na hora em que soube que era uma doença fatal, ele quis o que quer qualquer pessoa que descobre que tem uma doença fatal: deter a doença. Os dois juntos chegaram à conclusão de que tinham muita vontade de procurar outros alcoólicos e, junto a eles, agora que conheciam a natureza da doença, desenvolver uma forma, uma metodologia de lidar com aquela doença. Como o Dr. Bob era médico, eles conseguiram se aproximar dos internos do hospital, que tinham como base das suas morbidades e comorbidades o alcoolismo, e começaram a trabalhar com eles. Foram os veteranos dos Alcoólicos Anônimos. Eles continuaram tão generosos que, em 1939, publicaram um livro, o primeiro da literatura mundial escrito por alcoólicos a respeito da sua doença. Esse livro é um dos mais vendidos no mundo e está à nossa disposição.

Recém-formada, há 30 anos, procurei conhecer os Alcoólicos Anônimos quando recebi um cliente de 14 anos que tentou suicídio no banheiro da escola e me foi encaminhado, porque vi que não conhecia o suficiente sobre alcoolismo. Aproximei-me deles, fui generosamente recebida. Tive acesso à literatura deles, que é riquíssima e está aberta a todos nós. Quando conheci os 12 passos dos Alcoólicos Anônimos – estou ansiosa para conhecer os 12 passos da Pastoral da Sobriedade, que admiro muito –, percebi que aquilo era um caminho de vida para qualquer ser humano e me interessei em praticá-lo, para trabalhar com a pessoa que estaria na minha frente a partir dali. Lá se vão mais de 30 anos. Eu me aproximei dos Alcoólicos Anônimos, e rapidamente eles me disseram: Você é amiga de AA. O que é ser amigo de AA? Qualquer profissional, não apenas médico, psicólogo, jornalista, jurista – todos que estão aqui são amigos de AA –, que queira ajudar quem sofre da doença é amigo de AA. Seria muito interessante que todos conhecessem essa literatura maravilhosa, os fôlderes que eles têm, facilmente acessados no escritório deles de serviços gerais - em Belo Horizonte, há um – ou por meio da internet.

O que aconteceu? A partir daí, os Alcoólicos Anônimos e os grupos anônimos que dele derivaram começaram a prestar inestimáveis serviços à sociedade. Fico pensando que todos os grupos anônimos – a Pastoral da Sobriedade é um – prestam um serviço novo, moderno, absolutamente democrático, uma coisa encantadora da sociedade civil: a sociedade tratando da própria sociedade. São



peessoas que descobriram como lidar com aquela doença que é física, mental, emocional, social, espiritual, mudaram suas vidas e se dispuseram, por se sentirem aptas, a ensinar outras pessoas a descobrir os tesouros que estão descobrindo. Elas fazem isso por meio de três legados.

Os Alcoólicos Anônimos, por exemplo, estão presentes em 186 países. Em qualquer um desses e em qualquer lugar do Brasil, o trabalho é o mesmo. Estou dizendo isso porque já estive no interior do Amazonas, no Amapá, por todo o Nordeste, no Sul, e vivi descobertas maravilhosas. Sou descendente de indígenas, e nunca imaginei que houvesse indígenas no Rio Grande do Sul, que houvesse tantos indígenas no Nordeste. Não vou nem falar do Amazonas, do Amapá, de Roraima etc. e do trabalho inestimável prestado pelos grupos de Alcoólicos Anônimos.

O trabalho desses grupos começa pelo primeiro legado, que é a recuperação que se faz pela vivência de um dia de cada vez, dos 12 passos. Atrás de cada um dos 12 passos há um princípio, e a pessoa começa a vivê-los no seu dia a dia. Ela acorda pela manhã e começa a tentar. São princípios maravilhosos, como a honestidade. Geralmente, um drogadito vive na mentira, vive na vida dupla e começa a viver a honestidade pela admissão da sua impotência perante o álcool. Assim, começa a viver novamente a esperança na vida, o que já havia perdido, a viver a fé de que coisas boas existem; a viver coragem, a experimentar o que é integridade, podendo falar o que pensa e fazer o que fala; começa a viver a humildade, o amor compartilhado, a irmandade e a perseverança, que não existiam de jeito nenhum; enfim, começa a viver a espiritualidade, aquilo que transcende, que chega à vida dele quando está bem até fisicamente. E, como acontece com os veteranos, vem aquele desejo imenso de compartilhar com todos que queiram os bens que conseguiram.

O segundo legado que eles vivem é o da unidade. Eles são os mesmos em qualquer lugar do Brasil, em qualquer país do mundo. Inclusive, o Brasil é padrinho de vários países nesse trabalho; é padrinho de Portugal, dos cinco países da África falantes de português e de vários países da América Latina. Em todo lugar que vamos, ao nos sentarmos, às vezes nem dominamos o idioma, mas percebemos que é a mesma reunião, os mesmos princípios, a mesma irmandade. E eles se mantêm unidos através da observância de 12 tradições. O exemplo de uma tradição é o único pré-requisito para participar do grupo anônimo: a vontade de parar de beber. Não é parar, mas para quem tem essa vontade de parar, a porta está aberta.

O terceiro legado é o serviço. O manual dos 12 conceitos que norteiam os serviços de Alcoólicos Anônimos é um verdadeiro manual de administração. São 36 princípios porque, além dos 12 que norteiam os passos, há os 12 princípios que norteiam as tradições e os 12 princípios que norteiam os conceitos. Todos eles são expressos pelas pessoas através da linguagem do coração, que se adquire a cada dia, tentando viver o amor e os outros princípios. A partir daí, é possível ser a mensagem. Um alcoólico anônimo não leva a mensagem, ele é a mensagem. E aí chega a parte que nos toca, a todos que estamos aqui: eles são anônimos e atraem pelo exemplo. Todos que os conheceram antes e os veem agora, sóbrios, que veem a mudança absurda da vida de cada um e que compartilham de todas as suas atividades têm vontade de divulgar esse trabalho.

Isso só nós podemos fazer pois eles não o fazem. Na divulgação desse trabalho, os Alcoólicos Anônimos colocam à disposição da sociedade, além de suas milhares de salas abertas em todo o Brasil, um trabalho de cooperação sem afiliação.

Lembro-me de um trabalho lindo, que conheci em Pernambuco, realizado por um juiz, o Dr. Flávio Augusto Lemos, que trabalha com a justiça terapêutica. Ele se aproximou dos Alcoólicos Anônimos e fez uma cooperação sem afiliação maravilhosa na Justiça de Recife. A Dra. Sara coordena um lindo trabalho na área de combate à violência contra a mulher, em que se incluiu a modalidade de cooperação sem afiliação. O trabalho realizado em Brasília é magnífico; também já se faz, em Belo Horizonte, esse trabalho de cooperação. Os AA estão em toda a comunidade terapêutica que pede a sua presença, assim como em hospitais e escolas. É importante que as escolas disponham de um trabalho em que alguém possa falar, numa reunião aberta, de dependência e de codependência. Todos sabem onde há uma plaquinha misteriosa anunciando os Alcoólicos Anônimos, e, nessas palestras, vai-se aprender a chegar lá.

O trabalho feito por um não alcoólico, amigo dos AA, ajudará a sociedade a descobrir que os alcoólicos são anônimos, mas a irmandade precisa ser muito conhecida. E quem fará essas irmandades conhecidas somos nós, os seus amigos. Foi muito bom estar aqui, muito obrigada.

O presidente – Agradecemos à Sandra por sua enorme experiência. Enquanto cliquei – digo isso com muito orgulho –, sempre fui considerado um amigo dos AA. Acho que, na irmandade, temos um belo exemplo em que a sociedade tem grande contribuição. Os Alcoólicos Anônimos inspiraram muitas técnicas terapêuticas. Não se apresentam como entidade científica nem como grupo político, mas instruíram muitos profissionais de saúde devido a sua metodologia de tratamento. Fico feliz em ouvir a Sandra que, tenho certeza, daria uma contribuição muito maior se dispusesse de mais tempo.

Vamos a nossa última contribuição na parte da manhã. Com a palavra, a Sra. Soraya Romina.

Palavras da Sra. Soraya Romina

É difícil falar como último participante da Mesa, pois todos já estão aflitos para promover o debate. Prometo não cansá-los, mas peço-lhes licença primeiramente para saudar esta Casa Legislativa. Agradeço ao deputado Antônio Jorge pelo convite e, em sua pessoa, saúdo todos os parlamentares presentes, assim como todos os gestores da Prefeitura de Belo Horizonte, do governo do Estado, os membros de conselhos de políticas sobre drogas, especialmente os de Belo Horizonte, as lideranças comunitários, os representantes das entidades da sociedade civil, os representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de instituições acadêmicas e religiosas e o vereador Arnaldo Godoy.

Senhoras e senhores, é com muita alegria que venho aqui apresentar um pouco da experiência do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte, cuja presidência assumi em abril de 2014. Não vou me alongar. Já fui contemplada em várias falas, mas preciso compartilhar com vocês a experiência de articulação intersetorial que o conselho vem promovendo em Belo Horizonte.

Primeiro, quero chamar a atenção para um tema que está presente neste ciclo de debates: “Prevenção, o X da questão”. Quero dizer da minha satisfação pelo fato de a Assembleia Legislativa de Minas Gerais ter comprado uma proposta que o conselho fez logo no início dos debates sobre a organização deste evento.

Por que a prevenção é o X da questão? Temos um dado muito interessante que extraí de um relatório publicado em 2013 pela Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. Ele revela que, em todo o mundo, apenas uma pessoa, em cada seis que estão envolvidas com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, tem o tratamento adequado. Além disso, a cada US\$1,00 investido pelos governos de todo o mundo em ações de prevenção, eles deixam de gastar pelo menos US\$10,00 em ações de repressão ou de tratamento, ou seja, estamos falando de uma abordagem mais eficaz, mais barata e que funciona melhor.

Essa proposta do conselho, que, a meu ver, foi muito assertiva em Belo Horizonte – prevenção é o X da questão –, vem dialogando com os Legislativos estadual e municipal, com as entidades da sociedade civil, com as instituições acadêmicas, com o Ministério Público. Aliás, hoje à tarde, haverá um seminário do Ministério Público com o mesmo chamativo. Espero que, de fato, essa marca possa pegar na cidade e que possamos unir cada vez mais nossos esforços em prol dessa abordagem.

Vou falar rapidamente da política nacional, que estabelece como princípio básico uma gestão compartilhada e corresponsabilizada entre os diversos atores da nossa sociedade em relação à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas. Estou falando de uma necessidade cada vez mais evidente de reunir esforços com todas as entidades da sociedade civil, poder público nas suas diversas esferas, comunidade em geral, instituições acadêmicas, religiosas, enfim, todos voltados para o mesmo objetivo, que é a prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas. Nesse aspecto, preciso falar da experiência do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte ao construir essa agenda envolvendo diferentes atores. Não foi tarefa fácil. Quem atua em conselho sabe bem do que estou falando. Muitas vezes, posições antagônicas são defendidas de uma forma muito complicada, e temos dificuldade de construir algo que de fato nos aproxime. Foi nessa linha que o conselho trabalhou. O que nos aproxima? O direito à vida, à valorização da vida, o respeito às diferenças, a inclusão de todos, a necessidade de enfrentarmos essa problemática de uma forma cada vez mais integrada.

A política nacional nos diz da importância de fortalecer cada vez mais os conselhos de políticas públicas sobre drogas. Uma parceria muito exitosa tem sido feita com os Legislativos municipal e estadual, com as entidades da sociedade civil, enfim, com todos que, de alguma forma, atuam direta ou indiretamente nessa temática. Afinal de contas, quando falamos de conselhos de políticas públicas, estamos falando de quem? De colegiados que, na maioria das vezes, são paritários. Representantes da sociedade civil e do governo se sentam à mesa para dialogar sobre as políticas públicas. São espaços que podem ser deliberativos ou consultivos, que estão constituídos pela representação que temos na sociedade civil de entidades e instituições.

É um canal muito importante de participação popular, em que são deliberadas ou consultadas questões relativas às políticas públicas. É também um espaço de monitoramento, controle e avaliação da execução das políticas públicas. Há uma página no Facebook que se chama Ocupem os Conselhos. É exatamente isto que precisamos fazer: estar cada vez mais presentes nos conselhos de políticas públicas para dar a nossa contribuição, o nosso testemunho de como a política pública deve andar, quais são os mecanismos para o seu aprimoramento e cobrar também investimentos, pois não se faz política pública sem recursos financeiros. O investimento previsto nos PPAGs, nos orçamentos públicos, é muito importante para que, de fato, consigamos fazer uma política de prevenção, de tratamento e de repressão. Muita gente acha que política de prevenção não precisa de recursos públicos, mas isso não é verdade. Precisamos, sim, assegurar recursos públicos para essas atividades na pauta dos governos.

Vou falar rapidamente sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte. É um órgão colegiado, consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo. Alguns de vocês podem estranhar, mas a gestão da Prefeitura de Belo Horizonte é orientada para resultados e, nesse sentido, temos 40 projetos sustentadores. Um deles é o Projeto Recomeço, que tem ações estruturantes, ações de tratamento, ações de prevenção e de reinserção social. Esse projeto é coordenado pela Secretaria Municipal de Governo, e o conselho também faz parte dessa coordenação.

Aqui está um pouco do histórico do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, que tinha um nome que não considero o mais adequado: Conselho Antidrogas. A legislação foi adaptada para atender à nomenclatura da própria política nacional, por isso o seu nome hoje é Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. Entendo que essa conceituação dialoga melhor com a própria política nacional e com o movimento da sociedade. O conselho tem como competências promover o debate sobre esse tema, acompanhar e monitorar a política municipal sobre drogas, favorecer a democratização do acesso à informação, propor pesquisas e projetos que possam contribuir para o aprimoramento da política pública. Em relação à sua composição, o conselho de Belo Horizonte é tripartite. Temos sete representantes da sociedade civil, sete representantes do governo municipal nas suas diferentes áreas e sete representantes do poder público estadual e federal.

Como o conselho se organiza? Realizamos plenárias ordinárias que acontecem nas terceiras terças-feiras de cada mês, no horário das 9h30min às 11h30min, na sede da prefeitura. Posso assegurar que as plenárias têm pautas bem definidas, bem encaminhadas, bem registradas, e o nível da discussão e da qualidade dos debates lá é algo que tem me impressionado a cada mês. Além disso, o conselho conta com três comissões que estão em pleno funcionamento.

Primeiro quero destacar a Comissão de Prevenção. Registro um agradecimento especial à Eveline; ao João Francisco; ao promotor Jorge Tobias, que não se faz presente; e aos demais integrantes dessa comissão que trabalharam na elaboração de um plano de ação para a semana de prevenção, que vou destacar daqui a pouco. Eles têm se debruçado sobre todas as agendas relacionadas a esse tema, tentando estabelecer, de fato, um melhor alinhamento na cidade sobre os eixos e as diretrizes que precisam ser considerados nas ações de prevenção, no âmbito das escolas, da saúde, da política de cultura, do esporte e lazer, enfim, em toda a prefeitura.

Contamos também com a Comissão de Pesquisas e Projetos, que acompanhou cada etapa da pesquisa Conhecer e Cuidar. Vocês já devem ter visto alguma coisa sobre isso na mídia. Essa pesquisa foi feita pela prefeitura, em parceria com a UFMG, e traz um retrato da situação do uso abusivo do álcool e de outras drogas em Belo Horizonte, bem como o mapeamento de toda a rede socioassistencial que temos na cidade e que é voltada para o atendimento das pessoas que usam e abusam do álcool e de outras drogas, bem como de seus familiares. Os resultados dessa pesquisa serão oportunamente apresentados pela prefeitura com a UFMG, pois são muito importantes para uma reflexão sobre o aprimoramento da política sobre drogas em Belo Horizonte.



Além disso, preciso destacar aqui o papel da comissão especial. Ela foi instituída em abril do ano passado; conta com a participação do Tribunal de Justiça, da Secretaria Municipal de Saúde, da rede Fhemig, da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outros órgãos que tratam desse tema. E vem fazendo um trabalho que considero pioneiro: construir um fluxo, um alinhamento entre o Executivo municipal, o Executivo estadual e o Judiciário quanto à questão da internação compulsória. Acredito que isso trará uma grande contribuição para a nossa política, pois não podemos mais pensar que o Judiciário trabalhará sozinho, definindo a questão da internação compulsória, enquanto o Executivo municipal e o estadual simplesmente atendem a uma prerrogativa que vem do Judiciário.

Não é possível ser assim; estamos construindo um alinhamento do trabalho desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte e pelo governo do Estado e avaliando em que medida esse trabalho pode dialogar com a decisão do Judiciário de definir ou não uma internação compulsória para determinadas pessoas, mas a partir de um padrão técnico dos nossos serviços. É um trabalho difícil, árduo, mas não desistiremos dele. Se essa gestão conseguir construir um fluxo comum, já terá dado uma grande contribuição à política municipal sobre drogas.

Preciso contar para vocês a experiência intersetorial do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas nesta semana de prevenção. Com muita alegria, compartilho com vocês esta camisa: “Prevenção: o X da questão”. Como já disse, esse tema foi construído na cidade a partir de um plano de ação elaborado pela Comissão de Prevenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, que procurou definir como seu objetivo o que nos aproxima: a valorização da vida, a promoção da saúde. E foi nessa linha que o conselho trabalhou durante toda a semana.

Quero contar-lhes que fizemos uma breve divulgação da semana no *Jornal do Ônibus*, e esse movimento nos mostrou a necessidade de nossa sociedade ter acesso à informação. Recebemos inúmeros telefonemas desde o dia 1º de junho de pessoas perguntando onde podem procurar ajuda, qual a melhor forma de tratar a questão da prevenção e a quem podem recorrer no âmbito do município ou da região metropolitana. Isso nos aponta a necessidade de, cada vez mais, os conselhos buscarem estratégia de democratização da informação, algo de que nossa sociedade é ainda muito carente.

Além disso, preciso registrar aqui a forte parceria que o conselho municipal articulou com a câmara municipal, a Assembleia, as entidades da sociedade civil, a Polícia Militar e o Ministério Público, na construção de uma agenda integrada de atividades. Discutimos a necessidade de promover, na semana de 19 a 26 de junho, um conjunto de atividades na cidade, espalhadas por todas as regionais, de forma a assegurar o acesso das pessoas a essa agenda e também para que uma agenda não se sobrepusesse à outra. Tivemos algumas dificuldades, como, por exemplo, hoje, pois temos uma agenda na câmara municipal que se sobreporá a esta da Assembleia Legislativa e à do próprio Ministério Público, mas acredito que é um processo de aprimoramento e, no próximo ano, talvez consigamos reunir o conjunto de atividades sem uma se sobrepor à outra. Entretanto, foi uma experiência muito importante para o conselho.

Nesse contexto, fizemos uma plenária ampliada do conselho, antecedendo a semana de prevenção. Não me alongarei, mas preciso dizer-lhes que, nela, esteve presente um organismo internacional, o Escritório das Nações Unidas, e contamos também com a participação da Assembleia Legislativa, da câmara municipal, do Ministério Público, do governo federal e do governo estadual, todos dialogando sobre o tema prevenção.

Vemos aqui algumas fotos dessa plenária. O deputado Antônio Jorge nos prestigiou, aliás tem sido um grande incentivador das ações do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte.

Vou falar, com muito entusiasmo, do ato público que abriu a semana de prevenção no dia 19 de junho. Foi uma opção do conselho municipal não concorrer com a data de 26 de junho, mas de abrir a semana provocando uma reflexão, um diálogo com a sociedade sobre esse tema. Esse ato público foi realizado na Praça Sete e é algo que me emociona muito porque contamos com a participação, pela primeira vez, das Secretarias Municipais de Saúde, de Esporte e Lazer, de Cultura, da Assembleia, da câmara municipal, da Polícia Militar, da Terra da Sobriedade e de outras entidades da sociedade civil que de fato construíram um diálogo com a sociedade sobre esse tema.

Temos fotos da apresentação da banda da Polícia Militar de Minas Gerais, da equipe do conselho com a Secretária Luzia Ferreira e do mascote do galo, o Galo Doido, que abrilhantou a nossa festa – não é porque sou atleticana, mas de fato ele trouxe um movimento interessante para a Praça Sete. Convidamos também o mascote do América, que compareceu, e o Raposo, do Cruzeiro, que infelizmente não tinha agenda. Mas até os times de futebol da capital mineira uniram esforços com o conselho nesse movimento de diálogo com a cidade. Vemos o Piazza, tricampeão brasileiro, também vestindo a camisa e dando seu depoimento sobre a importância da prevenção. Temos a atuação do programa de prevenção e controle do tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde e a participação do Mobiliza SUS. Preciso registrar também a participação do grupo Juventude e Polícia, que fez uma *performance* de encerramento muito interessante. Conseguimos, de fato, cumprir o nosso objetivo, que era estabelecer um diálogo com a sociedade sobre esse tema.

Rapidamente vou mencionar os avanços que percebo com essa gestão, que, como eu disse, começou em abril do ano passado. Primeiro é preciso ver que o conselho propôs ao governo municipal um fórum de presidentes de conselhos de políticas públicas, porque entendemos que a discussão de políticas sobre drogas perpassa a discussão da saúde, da assistência, da educação, da cultura, do esporte e lazer, ou seja, deve haver um tratamento intersetorial. Essa proposta foi feita no âmbito do conselho, acolhida pelo governo municipal e já foi implementada. Além disso, uma maior aproximação e interlocução tanto com a comissão da câmara quanto com a Assembleia que também tratam desse tema.

Com muito carinho, preciso dizer da identidade visual do conselho que está desenhada ali na logomarca. São três balões dialogando com a cidade. É essa a perspectiva do conselho. Criamos essa identidade visual exatamente para dizer para a cidade que existe um conselho de políticas públicas que precisa dialogar com toda a sociedade. Além disso, estamos fortalecendo a composição do conselho, inclusive com a participação da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas do governo do Estado. O próprio secretário Rafael Miranda é um membro titular.



Agora os desafios, que não são pequenos. O primeiro deles: precisamos superar as dificuldades, conflitos e contradições presentes na sociedade, na opinião pública e no governo sobre o fenômeno relacionado ao uso abusivo de álcool e outras drogas. Precisamos também promover o alinhamento em torno do amplo conhecimento das funções, competências, objetivos e atuação do conselho e garantir uma composição representativa da sociedade civil, ou seja, precisam estar nesse espaço do conselho ou dos conselhos entidades que de fato tenham atuação nesse tema, assegurar a efetiva participação da sociedade.

Uma tarefa que não é fácil, mas é muito desafiadora é construir relações de confiabilidade mútua entre os diferentes atores participantes do conselho. Este talvez seja o maior desafio: viabilizar um debate de caráter intersetorial e intergovernamental, de forma a enriquecer os processos de discussão que superem aspectos dogmáticos e/ou fundamentalistas. Temos que avançar nesse sentido. Enquanto estivermos debatendo aspectos fundamentalistas e dogmáticos, a política não avança. Precisamos superar essa dificuldade.

Por último, quero dizer que um sistema de prevenção eficaz ao uso abusivo de álcool e outras drogas exige cada vez mais o fortalecimento das redes de parcerias – todos que me antecederam falaram sobre isso – e, principalmente, a atuação dos conselhos, das organizações não governamentais, das entidades organizadas da sociedade civil, religiosas, instituições acadêmicas, enfim, de todos. Muito obrigada e ficam aqui os meus contatos para quem quiser algum tipo de informação adicional.

O presidente – Muito agradecido. A Soraya mostrou, com muita robustez, como é feito esse trabalho do conselho municipal. Na realidade, o que ela faz é representar todos os conselhos municipais sobre drogas em Minas e também o segmento do qual faz parte o nosso conselho estadual, sob a presidência do Aloísio, que esteve presente até pouco tempo neste evento.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente – Neste momento, daremos início aos debates. Algumas perguntas já foram distribuídas, e existem também algumas manifestações elogiosas, que vamos responder por *e-mail*, assim como outras questões não afetas ao debate. Primeiro ouviremos as perguntas orais. Posteriormente, os palestrantes responderão, em bloco, aquilo que foi questionado pelo Plenário, oralmente ou por escrito. Várias entidades estão inscritas no debate. Peço que as pessoas que fizerem uso da palavra não ultrapassem 2 minutos. Peço objetividade nas perguntas para que todas as perguntas sejam respondidas.

Debates

O presidente – A primeira entidade inscrita é a Associação Renascer. O Sr. Norberto fará a sua pergunta. Peço que seja bastante objetivo no seu questionamento dirigido ao Guilherme.

O Sr. Norberto da Silva Nunes – Muito bom dia a todos. É um prazer enorme estar aqui neste segundo dia de debates. O primeiro dia foi uma benção, e o segundo dia será também.

Em primeiro lugar, quero agradecer à comissão. Vou falar sobre o “x” da questão, que é a prevenção. Precisamos investir no primário, que é a prevenção. Sou fundador de uma instituição, que é a Associação Renascer para a Vida, onde venho trabalhando com a dependência química ao longo de 30 anos não só na Europa como também no Brasil. Tenho o maior prazer de estar há 15 anos no Brasil trabalhando com isso.

Também tenho um pedido para o Maj. Hudson, no tocante ao fortalecimento do Proerd. O Proerd foi um dos projetos que mais sobressaíram na educação. O jovem e o adolescente logo começam a perceber o problema das drogas e o que isso acarreta. Gostaria de pedir ao Maj. Hudson que invista um pouco mais nas áreas rurais. Há muita falta nas escolas das áreas rurais.

Sobre o projeto do Guilherme, tenho que tirar o chapéu para ele. Realmente, temos de deixar de lado o blá-blá-blá e atuar mais, mas, para isso, temos de contar com a força e a união do governo do Estado. Sem o governo do Estado, infelizmente, esse programa não anda. Estou falando de um programa de excelência, que é o Aliança pela Vida. Tiro o chapéu para o ex-secretário de Saúde. Na verdade, tanto os deputados quanto o presidente da Assembleia precisam lutar para que o programa Aliança pela Vida cresça cada vez mais.

É possível recuperar um jovem com dependência química. Aliás, ontem, participamos de uma palestra muito boa sobre legislação. Precisamos tentar fazer uma legislação contra a questão da mídia. A propaganda de cerveja é uma coisa louca.

Então, o adolescente logo tem um estalo e finalmente prova a bebida.

O presidente – Norberto, perdoe-me, mas eu preciso que você encerre a sua intervenção por causa do nosso tempo.

O Sr. Norberto da Silva Nunes – Então quero parabenizar o projeto do Guilherme. Penso que ele deve sair do papel e receber, cada vez mais, investimentos. Como disse a Dra. Eliane, há o grupo dos Narcóticos Anônimos, os AA, o Amor Exigente, que somam ações para a prevenção. Quero parabenizar este debate. É pena que temos muito pouco tempo, pois havia muitas coisas sobre as quais eu gostaria de falar. Peço, então, ao deputado Antônio Jorge que consigamos uma articulação para levar ao Congresso medidas sobre a questão das mídias. O Guilherme estava falando sobre os MCs, que estão levando até mesmo muitas vezes tanto quanto a questão da polícia, e falando barbaridades; e devemos cortar essa questão e nos fortalecer. Muito obrigado. Espero que esse trabalho vá em frente.

O presidente – Muito obrigado. Fico muito desconfortável no papel de delimitar o tempo, mas realmente privilegiamos muito os nossos palestrantes na questão das exposições e agora estamos infelizmente sacrificando um pouco o tempo do debate; contudo, teremos ainda uma tarde inteira, e qualquer assunto poderá retornar à discussão.

Convidamos imediatamente, então, o Sr. Geraldo Eustáquio Alves, da entidade Abraço, que tem uma questão que será dirigida ao Maj. Hudson. Quero dizer que encerramos as inscrições para perguntas porque não teremos tempo. Deixo vocês à vontade para encaminhar as perguntas à coordenação dos trabalhos, que dirigirá as questões aos palestrantes a fim de que estes respondam por *e-mail* ao que não foi debatido neste momento, em razão do tempo. Com a palavra, o Sr. Geraldo.

O Sr. Geraldo Eustáquio Alves – Quero parabenizar, em primeiro lugar, o presidente da comissão, deputado Antônio Jorge, e dizer da nossa alegria de estar nesta Casa mais uma vez. Queremos esclarecer, para evitar qualquer confusão, que a Abraço da qual estamos falando é a regional de Pedro Leopoldo. Somos uma entidade que tem outras regionais e também uma unidade em Belo Horizonte e



fomos criados a partir de uma proposta do Rotary Internacional, organização que é mantenedora e à qual pertencemos, como também pertencia o nosso saudoso Prof. Elias Murad.

Quero dizer à Soraya, presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte, que eu estou presidente do Conselho Municipal sobre Drogas em Pedro Leopoldo. Também estamos nessa mesma luta pela intersectorialidade e tudo mais. Seremos bem objetivos e queremos parabenizar todos os que fizeram suas exposições e, em especial, o Maj. Hudson, a quem dirigimos o nosso questionamento. Primeiro, meu caro major, quero parabenizá-lo pelo dinamismo e pela capilaridade do Proerd. Temos esse trabalho há vários anos na nossa comunidade. Como o senhor bem disse e todos nós sabemos, o Proerd desenvolve suas ações durante um ano nas escolas, envolvendo os alunos do 1º ao 4º ano da educação infantil e os do 5º ao 7º do ensino fundamental. Entendemos e compreendemos a eficácia do Proerd, mas enxergamos, ao longo do trabalho que realizamos na Abraço durante 12 anos na nossa cidade, a necessidade da inclusão das ações de prevenção em um caráter permanente nas escolas. Queremos uma continuidade, já que a escola é um espaço privilegiado para realizarmos a prevenção de drogas. Digo isso principalmente no que se refere às escolas públicas, seja pela alta rotatividade dos alunos, pois a cada ano o público é renovado, seja também pela necessidade da fixação dos conteúdos de valores da vida saudável. Em nosso entendimento, isso apenas se faz com ações mais prolongadas. Por isso, faço dois questionamentos ao senhor que está ligado à administração do governo estadual por meio do Proerd.

Existe a possibilidade ou até mesmo alguma experiência realizada de parcerias, quer sejam públicas, quer sejam privadas, para a continuação das ações de prevenção do Proerd? Há continuidade desse projeto? O segundo questionamento: existe uma possibilidade ou, pelo menos, uma discussão do governo para implantação de um programa governamental permanente de prevenção às drogas nas escolas públicas? Esses são os dois questionamentos, na esperança de que venhamos, na prevenção, a entender o X da questão como um compromisso, principalmente dos órgãos governamentais que são essenciais à política pública.

O presidente – Obrigado. Na sequência, o Maj. Hudson vai responder-lhe. Vamos ouvir agora o Arnor Trindade, do Conead, da Secretaria Municipal de Saúde, que também dirigirá uma questão ao Maj. Hudson.

O Sr. Arnor Trindade – Bom dia. Parabênico o deputado Antônio Jorge pela realização deste evento. A prevenção realmente é algo que nos chama a atenção e a que devemos dedicar esforços.

Quero me dirigir ao Maj. Hudson e também a outros participantes da Mesa que falaram de prevenção. A prevenção é um grande desafio. Vimos vários modelos que não são concorrentes, mas são modelos diferentes de se fazer prevenção. Quando se fala em prevenção, temos de pensar o objeto. Estamos prevenindo o quê? O abuso ou o uso de drogas? E que drogas estamos prevenindo? Acho que temos de fazer essa discussão e saber também que público queremos atingir. É diferente fazer uma prevenção para crianças, para adolescentes, para um ou outro grupo social, para faixa etária e gênero, enfim, todas essas questões têm de ser levadas em conta.

Por que estou me dirigindo ao Maj. Hudson? Porque talvez o Proerd, de todos os programas apresentados, seja o mais estruturado e antigo. No que diz respeito à prevenção, como avaliar os resultados desses projetos de prevenção? Na maioria das vezes, quando há exposição desses projetos, avaliam-se os resultados a partir do número de ações realizados, mas quero saber se existe algum estudo da eficácia, ao longo do tempo, desse projeto. Se os representantes dos outros projetos quiserem, também podem falar, apesar de serem mais recentes e talvez não tenham tido tempo de fazer uma avaliação nesse sentido. Até pegando uma fala da D. Ana, às vezes, na intenção de se fazer uma prevenção, pode-se realizar uma palestra malfeita e pode haver um rumo diverso. Então, existe essa preocupação do Proerd e de outros projetos? Isso já é feito?

Outra questão, e essa é muito específica do Proerd, major, diz respeito à abordagem. Como ela é feita? O senhor fala dos níveis de influência da faixa etária, daquele período em que a influência da família é maior – em outro é da escola e, em outro, da sociedade e dos amigos como um todo. Como aparece essa questão da família em que a influência do uso de drogas já está posta? Essa influência começa desde o início, na família. Se observarmos os dados tanto do Cebrid quanto do Lenad que foram apresentados, veremos que a prevalência do uso de drogas nas famílias é muito alto, sobretudo de álcool, mas também de outras drogas. Então, como isso aparece? Se aparece, há espaço para isso? Como vocês têm pensado essa questão?

Depois, Lidiane, não sei se você terá tempo para falar, mas quero conhecer melhor o projeto Casa Viva. Se pudermos trocar um pouco nossas experiências, fiquei muito interessado por esse projeto.

O presidente – Obrigado, Arnor, pela manifestação e pelas questões apresentadas à Mesa. Vamos convidar a fazer uso da palavra, rapidamente, o Josadac.

O Sr. Josadac Marques – Deputado, neste momento estão acontecendo dois eventos paralelos na Assembleia. Aqui estamos em um ciclo de debates de prevenção e, na sala ao lado, há um debate sobre a revisão do desarmamento. Curiosamente fiquei observando a diferença de público e a maneira que o tema está sendo abordado.

Quero acrescentar o que o major já disse sobre questões levantadas em relação à família, à escola e ao Estado. Peço que incluamos nessa lista, já que estamos falando de prevenção, além de família, escola e Estado, a Igreja, o seu papel e a religiosidade.

Trouxe aqui uma Bíblia, como símbolo, para começarmos essa luta, pois não dá para pensarmos em prevenção, se as Bíblias estiverem fechadas nas instituições. Deputado, depois quero entregá-la, para registrar este evento. Não dá para falar em prevenção sem analisarmos os conceitos morais, e toda legislação está voltada para o processo de ensino.

Gostaria de fazer menção a um evento que ocorreu no mundo há alguns dias. O serviço americano da juventude, há muitos anos, lançou o Dia Global de Serviço da Juventude, que é uma rede de solidariedade, como aconteceu em Belo Horizonte nesta semana, no chamamento do conselho municipal, com ações polarizadas e simultâneas em vários lugares. Tive o privilégio de estar na liderança dessa equipe no Brasil durante 10 anos. Em 2004, o Instituto Mãos e Vozes, que represento, recebeu do BID e da ONU, por um projeto do Brasil, o prêmio de melhor projeto de mobilização de jovens do mundo.

Farei um encaminhamento, e a Lidiane poderá, depois, nos informar sobre isso. Há 15 anos, em cada estado, foi criada uma central de voluntários, que recebeu o nome do Estado ou da capital. Ao fazermos o levantamento em Belo Horizonte, vimos que nunca foi criada a central de voluntários de Minas. No registro, encontramos a central de voluntários da polícia e das empresas. No catálogo



nacional das centrais de voluntários do Brasil, aparece a central de voluntários de chamamento da Fiemg. Gostaria de propor que, em algum momento, como estão propondo essas leis, olhássemos também a questão do voluntariado.

Finalizo dizendo que fui convidado, há três anos, no início da Rio+20, para representar, na discussão, o voluntariado no Brasil. Fiquei pasmado quando o representante do comitê olímpico, das Olimpíadas, abriu o evento dizendo que, em 2016, “precisaremos contratar 90 mil voluntários para as Olimpíadas”. Nós, que participamos de debates na sociedade civil, já que estamos falando em juventude, drogas, debates e prevenções, perguntamos o que seria, em uma linguagem de comitê olímpico, a contratação de voluntários.

O presidente – Obrigado, Josadac, pela sua intervenção. Aproveito para agradecer o seu grande empenho na organização deste evento. Com a palavra, o Sr. Jonas, da Associação Cultural de Comunicação Educativa Cristã.

O Sr. Jonas do Carmo Silva – Bom dia. Gostaria de iniciar a minha fala utilizando os termos iniciais do colega.

Também estive observando esses dois eventos realizados na Casa. Um fala de desarmamento, e o outro, de prevenção a drogas. Isso me fez lembrar um fato que venho acompanhando há seis anos no Rio.

No Batalhão 122, na Maré, Rio de Janeiro, à época o comandante da unidade realizava um encontro de lideranças de algumas comunidades do Complexo da Maré, com o seguinte discurso: “Vamos acabar com o tráfico armado no Rio de Janeiro”. No ano passado, após a ocupação do Complexo do Alemão, perguntaram ao comandante que liderava as tropas militares federais por que ele não proibia o tráfico naquela comunidade. Ele respondeu: “Não estamos aqui para combater o tráfico”. Reportaram essa pergunta ao Beltrano, secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro. Ele simplesmente respondeu o seguinte: “Se proibirmos o tráfico no Morro do Alemão, ou melhor, nos morros do Rio de Janeiro, com certeza na Zona Sul o número de boletins relacionado com a violência doméstica aumentará”. Esse é o X da questão. O que levaria a esse aumento? Com certeza, seria a abstinência de droga. Aí começa a minha reflexão.

Aí, começo a minha reflexão: a família é uma instituição sagrada, célula *mater* da sociedade, tem que ser o nosso alvo. Não podemos aceitar que a mídia bombardeie a família. Como muito foi falado aqui ontem, a primeira forma de bombardear as famílias é através do álcool. Para o governo, o álcool só não combina com o volante, mas esquece-se de que, quando uma família é ferida, a sociedade sangra, porque filhos frustrados, pessoas frustradas, com certeza, irão para as drogas. É na família que trabalhamos o pensar e a formação de caráter do ser humano. Todo ser humano já nasce com o gene da sua personalidade, mas é o ambiente familiar que fará prevalecer a sua personalidade na vida adulta. Se a família não consegue acalantar esse ser humano, com certeza, ele vai beber em outras fontes, como na música. A música é a arte pela qual o ser humano manifesta os mais diversos aspectos da sua alma. Infelizmente, da década de 1960 até os dias atuais, a música tem sido usada para propagar, para disseminar a droga. Quem não se lembra daquele refrão: “Sexo, droga e *rock'n roll*”? Como foi falado aqui, hoje, as músicas voltadas mais para o público da periferia trazem nas suas letras a questão da rebeldia e da violência.

Concluindo, o ser humano é influenciado como um ser que pensa e expressa o que pensa e sente. Infelizmente, a música vem ao encontro dessa pessoa, influenciando o seu pensamento e o seu comportamento. Como o ser humano é um ser biológico, psicológico, sociológico e emocional, tudo isso é afetado. Só conseguimos resgatar como ser humano o indivíduo que não tem na família esse amparo por meio do lado espiritual. As instituições terapêuticas e até mesmo os Alcoólicos Anônimos têm essa experiência. O ser humano que vira escravo da droga não consegue sair desse meio porque não sabe por onde entrou. Só sai dali quando a morte leva ou quando Deus tira. Só conseguimos resgatar esse ser humano, reconstruir a sua humanidade e a sua personalidade para que possa exercer a sua cidadania plena e efetiva por meio de trabalho espiritual. Não se trata de religião ou religiosidade. Temos que apresentar a ele o Deus Criador. A minha reflexão é a seguinte: temos que nos focar na família e repensar essa mídia, que sempre está massificando essas situações de *marketing* de bebida, como foi muito bem explanado ontem.

O presidente – Muito obrigado pela sua brilhante intervenção. Com a palavra, a Sra. Vanessa de Moraes, da Polícia Militar, a quem solicitamos a maior objetividade possível.

A Sra. Vanessa de Moraes – Boa tarde. Tentarei ser o mais breve possível, iniciando com a pequena explanação do companheiro, que perguntou sobre o trabalho de prevenção. No meu mestrado em segurança pública, desenvolvi um trabalho a respeito da análise da patrulha escolar nos últimos 10 anos - como foi feito esse acompanhamento, se realmente houve ou não esse reflexo, se foi positivo ou não. Devo publicar esse trabalho nos próximos meses.

Parabenizo o Guilherme Corrêa pelo magnífico trabalho. Estava aqui vibrando, porque, no trabalho junto com as crianças e com os adolescentes, preocupamo-nos muito em aproximar essa linguagem. Gosto muito de usar o documentário *O juízo*, que mostra para os jovens que ingressarem no mundo do crime como vai ser esse atendimento, esse acolhimento. Estamos fazendo um diálogo com a Lidiane do Viva Rio sobre essa proximidade com o jovem cooptado pelo tráfico de drogas. Como vocês, que estão mais próximos da linha de frente, têm enxergado isso? Como essa carreira criminoso tem se desenvolvido pelo contato direto com esse interesse, com o mundo do consumo, com essa busca?

Ao mesmo tempo, quero dialogar com a Soraya sobre a questão da internação compulsória. Como isso está avançando em Belo Horizonte, principalmente no que diz respeito ao adolescente? Se um adulto não tem condições de se autodeterminar, como podemos tratar disso com um adolescente, que, às vezes, não tem quem responda por ele e, ao mesmo tempo, conviver com o *link* da ilegalidade? Deixo uma reflexão à Mesa, aos legisladores: devemos pensar nesse contrassenso. Faço um doutorado na Argentina, existem vários países debatendo essa questão. Como vou aniquilar a punição para aquele que está usando droga e considerar que a droga é crime? Há um contrassenso. Ontem, no debate do Dr. Sérgio, foi levantado um viés liberatório. Chegamos a pensar sobre qual direção seguir, mas, ao mesmo tempo, deve haver um senso nessa legislação. Obrigada. (- Palmas.)

O presidente – Obrigado, Vanessa. A Mesa vai responder a suas questões. Com a palavra, o Prof. Paulo Jorge.

O Sr. Paulo Jorge – Boa tarde. Parabenizo a Assembleia por essa iniciativa. Geralmente se discute sobre drogas em páginas policiais e programas sensacionalistas. Deixo um recado ao major: precisamos muito que as polícias voltem às escolas, precisamos de polícia



nas escolas. Houve um período em que alguns policiais iam às escolas ministrar cursos sobre prevenção do uso de drogas. Isso é muito saudável. Com a presença do policial na escola, quando o traficante chega à porta, o policial já orientou os alunos.

Há também a questão da igualdade na abordagem, porque a polícia chega à favela, ao morro, ao aglomerado armada até os dentes. Aí, o adolescente, em vez de ver a polícia como segurança, passa a enxergá-la como inimiga. Aí, acontece a guerra. Dentro dessa questão da igualdade, o Estado precisa chegar às comunidades prevenindo, e não reprimindo. Há também a questão da igualdade no tratamento: o filho do rico, quando está drogado, vai para a clínica. O filho do pobre vai para a cadeia. Essas coisas têm de ser encaradas.

Outro ponto que não foi muito comentado aqui diz respeito à mídia. Enquanto a Rede Record fala sobre os 10 Mandamentos, faz um trabalho religioso interessante, a Rede Globo endeuza traficantes, exhibe uma novela em que traficante é endeusado. Isso não é muito saudável. Não estou querendo colocar censura, mas é necessário abordar essa questão. A melhor forma de prevenir o uso de drogas é valorizar o adolescente, dar-lhe carinho, amor, conscientização e trabalho. Por exemplo, não tive tempo de conhecer drogas, porque comecei a trabalhar aos 12 anos, com a ajuda do meu querido pai, que Deus levou. Quando temos ocupação, fugimos disso. Temos de deixar de compensar a nossa ausência na família dando presentes aos filhos. Devemos dar-lhes o Evangelho e livros. Esse é o X da questão. Obrigado.

O presidente – Obrigado. Com a palavra, o Sr. Marcos José Nascimento.

O Sr. Marcos José Nascimento – Boa tarde. Pertencço à Comunidade Terapêutica Família de Caná. Sou da cidade de Ibitiré. Estou muito admirado com todos os integrantes da Mesa, principalmente com aquela senhora que está assentada da direita para a esquerda. Gostei muito de sua palestra, que está dentro do contexto que necessitamos desenvolver, mas o mais importante é a prevenção.

Por que estou hoje na comunidade Família de Caná? Existe uma frase feia que diz o seguinte: se alguém está é porque alguém dele está internado. Gostaria de mudar isso e que o trabalho fosse o oposto, ou seja, ensinar às famílias a fazer prevenção dentro de sua própria casa. A dor que sentimos, quando, por muito tempo, tentamos combater um mal sem conhecê-lo, sem saber como lidar, acaba nos levando a uma frase horrorosa, que eu gostaria que saísse do meu vocabulário: só depois que estiver no fundo do poço é que irei salvá-lo. Isso é feio. Vamos fazer diferente.

Precisamos da ajuda que temos da Polícia Militar. Hoje, digo que meu amigo é a lei. Esse é meu grande amigo. A “não lei” é meu maior inimigo. Pago impostos, tenho direito e dever de reivindicar uma lei que me ajude. Não estamos vendo isso. Na escola pública, trabalho como voluntário. Sou aposentado, e trabalho muito mais do que na ativa. Procurei não ser funcionário de ninguém, porque chegou o meu momento de ajudar uma sociedade que clama por isso. Vejo as pessoas nessa luta, na Assembleia. Lá fora, escutamos que político não faz nada. Temos que agradecer ao deputado Antônio Jorge, que é um batalhador. Não o conhecia pessoalmente, porque o tempo é complicado, mas conheço a deputada Ione Pinheiro, minha amiga pessoal em minha cidade. Batalhamos muito. Preciso que consigamos que a lei nos permita levar esse trabalho para dentro das escolas com as famílias. Se você traz a família para o conhecimento, o filho que esteja querendo entrar nisso não o fará. As famílias precisam deixar de ter orgulho de não querer admitir nem saber do problema. Vamos colocar essa luta em dia. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado. Obviamente, a hipoglicemia começa a fazer presença, e as pessoas já estão saindo para cuidar do almoço. Faremos um grande esforço para começar pontualmente às 14 horas. Tenho várias questões, manifestações e elogios. Informo a Ana Cristina, Márcia, Pedro e Sílvia, que lhes responderei, entre hoje e amanhã, por *e-mail*.

Tenho duas breves questões. Primeiro, manifesto minha satisfação pela presença de todos, do deputado e da deputada que se manifestarão no encerramento. Lidiane, gostei muito da sua apresentação, estou feliz com a presença da ONG Viva Rio, que tem um trabalho tão reconhecido. Gostaria de saber, primeiro, se a Casa Viva é de acolhimento, de passagem, se ela tem financiamento do governo do Estado. Como ela é mantida? Na visão do Ministério, é uma casa de abrigo, de acolhimento? A outra questão é convocar um tema sobre o qual a Soraya falou muitas vezes no debate, com posições fundamentalistas. A política de redução de danos mostra aspectos muito benéficos em relação às perspectivas de cidadania, da sociedade, mas nem sempre em relação à questão fulcral da dependência química e da força motriz, da dependência em relação à manutenção do *status* social da pessoa. Você disse que há uma tolerância em relação a crianças e jovens que passam pela casa em relação à manutenção. O número me pareceu bastante tímido, ou seja, pouco mais de 20%, salvo engano, apresentam uma redução do uso. Isso implica dizer que os demais mantêm o *status* de uso.

Ontem o Sr. Sérgio mostrou, de forma brilhante, as pesquisas da neurociência, por meio de mecanismos de investigação, de neuroimagens, de marcadores. O cérebro cortical, principalmente os lóbulos temporal e frontal, só está totalmente maduro aos 27 anos de idade. Ou seja, é absolutamente claro, independentemente da discussão sobre se é direito ou não usar droga, que o uso de substância psicoativa, ainda que de forma não abusiva, afeta de forma irremediável o desenvolvimento neurocognitivo da pessoa. Como você se posiciona em relação a isso?

Para a Soraya, uma provocação – sei que você luta muito nessa questão –, uma manifestação sobre quando a Secretaria de Saúde de Belo Horizonte vai ouvir o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e, de fato, integrar os vários dispositivos sociais apresentados pela cidade na política de saúde mental.

Nesta semana, fui à Casa Azul, que fica muito próxima de um Caps. Às vezes, alguém é acolhido e precisa de um laudo para identificar a necessidade de internação, mas não o consegue, apesar de estar próximo a um Cersam. Temos de superar isso imediatamente. A pluralidade é fundamental, e os vários componentes assistenciais têm de ser cooperativos, e não competitivos.

Passo a palavra à Soraya, que vai dar as respostas em bloco.

A Sra. Soraya Romina – Deputado, espero que se faça isso muito em breve. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas tem feito um esforço muito grande de interlocução com a Secretaria Municipal de Saúde. Reconhecemos aqui publicamente os limites dessa interlocução, exatamente por questões que apresentei na minha exposição relativas a aspectos baseados em debates fundamentalistas, dogmáticos, que dificultam o avanço da nossa política; contudo, sou movida pela esperança. Acredito na capacidade das pessoas de se sentarem e conversarem.



Temos uma agenda com a Secretaria Municipal de Saúde, junto à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, e com o Cread, para construirmos um alinhamento em torno do limite que V. Exa. acabou de colocar. Não é possível que uma pessoa atendida em uma comunidade terapêutica tenha o seu direito cerceado de atendimento no SUS. Isso não é possível. Não dialogamos com essa proposta, não acreditamos que seja o melhor caminho. O SUS é universal e deve atender a todos. Registro aqui o compromisso do conselho de estar junto à Secretaria Municipal de Saúde e construir pontes. Esse é o nosso compromisso, e vamos cumpri-lo. Quero acreditar que num futuro breve já tenhamos superado essa condição.

Com isso respondo à pergunta que me foi encaminhada, questionando se uma pessoa residente em uma comunidade tem direito de ser atendida em uma Unidade Básica de Saúde. Se essa não é a realidade em Belo Horizonte, em breve o será, e o conselho encampa essa discussão e se compromete a fazê-la.

Também me perguntaram a respeito da pouca verba para prevenção. Acabei de mostrar que a cada US\$1,00 investido em prevenção, US\$10,00 deixam de ser gastos em repressão e tratamento. Por que a verba é pouca? Porque os conselhos precisam se organizar e cobrar do Poder Executivo orçamento para essas ações. Este espaço é fundamental para o fortalecimento dos conselhos nessa luta.

Também me disseram que acham que o conselho municipal está invisível. Temos trabalhado para torná-lo mais visível, mais acessível à nossa sociedade e, dessa forma, poderemos contribuir para o aprimoramento da política.

A policial me perguntou sobre a internação compulsória. Espero em breve poder falar aqui sobre o trabalho da comissão especial, que está construindo esse fluxo alinhada aos Executivos Municipal e Estadual e ao Judiciário em torno dessa questão. Ainda não tenho dados para apresentar aqui, mas o debate está em curso. Obrigado, deputado.

O presidente – Obrigado, Soraya. Vamos passar a palavra à Sandra. Há uma questão a ela dirigida.

A Sra. Sandra Lúcia de Oliveira Rodrigues da Silva – A questão é: “Como saber se a pessoa é alcoólatra?”. A primeira coisa que direi a quem fez a pergunta é: vá a uma sala de AA; ao se sentar lá, vai ouvir quem está falando, e cada um vai falar de si. Se a pessoa for alcoólatra, sem dúvida, vai se identificar com os falantes. Enquanto isso, preste atenção: o álcool está prejudicando sua atividade profissional? Conte um ponto. O álcool está prejudicando sua vida familiar? Conte outro ponto. O álcool está prejudicando sua vida escolar? Outro ponto. Se você precisa fazer um exame médico e tem de ficar três dias sem beber, você tem dificuldade? Conte outro ponto. Você tem bebido pela manhã? Conte outro ponto. Quando você vai a uma festa fica preocupado em se servir da maior quantidade de álcool possível? Às vezes, você sai de uma festa e ainda procura um lugar onde possa beber? Fica preocupado se não tem uma garrafa de bebida alcoólica em casa? Você fica nervoso quando alguém o questiona sobre sua forma de beber, mesmo notando que ela está descontrolada? Você tem tentado mudar sua forma de beber, mas continua a beber e passa de cerveja para vinho, de vinho para destilado e sempre acaba tomando um porre com qualquer bebida? Essas são algumas das indicações. Procure uma sala de alcoólatras anônimos e terá a certeza se é alcoólatra ou não. Se você desejar, lá pode descobrir um método formidável para deter a sua doença.

O presidente – Muito obrigado, Sandra. Passo a palavra ao Guilherme, para responder à questão recebida.

O Sr. Guilherme Correa – Quero agradecer ao Sr. Modesto. Obrigado pela consideração, e um abraço ao senhor. Eu o conheço há um bom tempo, porque o Prof. Elias Murad foi um dos primeiros a me dar apoio. Ele encampou meu projeto há muito tempo. Agradeço muito também à Sgt. Vanessa.

Recebi uma pergunta sobre como ajudar na construção de projetos usando as mídias sociais, internet, etc. Como aprofundar isso no debate com as pessoas e com a juventude? Não há outro caminho para travar um diálogo com os meninos. Essa geração é extremamente conectada. De acordo com esse formato de trabalhar na rede, não trabalhamos só para professor ou só para aluno, mas trabalhamos com a família também. Não há outro formato em que se consiga isolar um ou outro, porque o pai e a mãe podem se conectar, e, às vezes, o professor está na ponta precisando de apoio.

Gastarei muito tempo para detalhar e mostrar como é todo esse formato. Prefiro que a pessoa se identifique para que eu possa mandar esse detalhamento por *e-mail* para trocarmos uma ideia mais específica sobre isso.

O pessoal da Associação 1º de Maio, da Vila Vista Alegre, região Oeste de Belo Horizonte, agradeceu e disse que o X é sempre o orçamento, e é verdade. Sempre sofremos com a questão do orçamento.

São essas as questões que tinha para abordar. Agradeço muito a vocês e ao deputado Antônio Jorge a oportunidade. Ainda há um trabalho muito grande a ser feito.

O presidente – Muito obrigado, Guilherme. Quero registrar a solicitação da Soraya e da Sandra, que têm agendas a cumprir e estão se retirando. Quero agradecer muito a elas. Peço uma salva de palmas para a Sandra e para a Soraya, que já se ausentou. Com a palavra, a Sra. Lidiane, para suas respostas.

A Sra. Lidiane Toledo – Vou aproveitar para responder à questão do financiamento do Viva Rio. Somos uma ONG e uma OS, uma Organização da Sociedade Civil para a Saúde. Basicamente, nosso financiamento para a área de drogas vem de organismos internacionais. Posso citar dois: uma é a Open Society Foundations, que financia projetos sobre drogas no mundo inteiro; a outra é a PADF, que é uma fundação de fomento latino-americana.

Para esse projeto Casa Viva, uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, houve um edital, e ganhamos em administração pública. É a Secretaria de Assistência Social que financia o projeto. Na verdade, não está dado o melhor modelo para trabalhar drogas com adolescentes tutelados em abrigo, por mais que esse abrigo seja fiscalizado. A grande discussão é esta: como manejar a questão do uso da droga em ambientes tutelados e qual é o objetivo, qual é o indicador de sucesso que queremos. Percebemos que, dentro do abrigo, não se podem usar drogas – isso é fato, é uma instituição pública –, mas ali há rupturas, há maneiras que os adolescentes buscam. Então, eles continuam usando drogas, pulam o muro da casa, evadem-se da escola. E, quando falamos em redução de danos, isso se dá no sentido mais ampliado, não no conceito de substituir uma droga pela outra, mas no de aumentar o repertório de acesso a outros recursos, para que a droga tenha uma importância menor na vida do adolescente. Passam-se a



lhes serem oferecidas outras oportunidades de vida e de escolha. Assim, com o projeto de artes marciais, como atração para esse jovem, também estamos trabalhando com redução de danos.

Não sei o nome de quem me perguntou sobre como intervir na questão dos menores que vão para o tráfico. Ainda não temos nenhum trabalho sistematizado a esse respeito, mas acho que é uma questão mais de linguagem. Como dizem, no Rio de Janeiro, o papo tem de ser reto. Com o adolescente, não podemos ficar só em palestras ou em folhetins, pois ele não nos entende. Acho que estamos construindo política pública sem ouvir os atores principais, que são eles. Pouco presencio assembleias das quais participam usuários adolescentes. O que eles querem? Somos nós que vamos dizê-lo? Portanto, em primeiro lugar, temos de parar para ouvir os adolescentes, entender a sua linguagem, entender que a lógica da rua é outra, que ela tem a sua especificidade.

Encerro minha fala dizendo que é essencial parar para ouvir os adolescentes, a fim de fazermos programas mais bem direcionados a eles, que os beneficiam de fato. E mais uma coisa: o Viva Rio e o Casa Viva estão de portas abertas para receber vocês. Para tanto, vocês podem acessar o meu *e-mail*.

O presidente – Obrigado, Lidiane, por sua participação tão rica.

Lerei o comentário da Viviane: “Não consigo enxergar o trabalho de prevenção e tratamento sem a atuação direta da saúde mental, principalmente do Caps AD. Deveríamos parar de procurar qual é o melhor caminho e unir forças – saúde mental, comunidades terapêuticas. Qual é o receio de tal trabalho ser realizado em conjunto? Pará de Minas traz uma experiência bacana dessa junção – Caps AD como porta de entrada, compartilhamento de permanência por dia, projeto terapêutico conjunto com a comunidade terapêutica, e acompanhamento na rede de saúde”.

Parabéns ao pessoal de Pará de Minas! Passarei a palavra à nossa amiga Ana Godoy.

A Sra. Ana Martins Godoy Pimenta – Agradeço a oportunidade de estar aqui e quero dizer que não ficarei para a parte da tarde, embora quisesse ouvir o Egon, que falará sobre o marco regulatório – fomos companheiros em sua estruturação.

Quem quiser conhecer melhor a Pastoral da Sobriedade, procure a secretaria da igreja católica mais próxima. Quando não houver, essa é uma provocação para que exista. Obrigada. Parabenizo, mais uma vez, os palestrantes que aqui vieram.

O presidente – Passo a palavra à Profa. Eliane, que tem uma pergunta para responder.

A Sra. Eliane de Andrade – O Caps Ad realmente é a porta de entrada. Como sou psicanalista, tenho de falar de prevenção. Belo Horizonte está liberando para o mercado hoje mais ou menos 500 novos psicólogos, numa conta por baixo; a cada ano, são mil novos psicólogos. Fico muito angustiada por vê-los sem emprego e, às vezes, responsabilizo a própria instituição educadora. Na universidade em que trabalho, não há, por exemplo, uma disciplina sobre o uso de drogas. Insiro a questão na minha disciplina, mas é algo único, pontual. Precisamos levar também para o MEC considerações sobre a forma como os currículos de psicologia estão sendo feitos, porque há várias técnicas das quais se pode conversar. Não deu para ler no meu texto, porque tentei ater-me ao tempo, mas temos grupos operativos de psicoterapia de crise, grupos de tarefas, ações que podem ser feitas além da psicanálise clássica, no consultório, várias vezes por semana. Alguém perguntou como fazer e não se identificou. Podemos conversar, o Caps Ad foi citado, e temos, sim, capacidade de criar no Brasil uma grande rede de trabalho de saúde mental como prevenção, isto é, antes que aconteça o problema.

A Ideni pergunta se o filho de uma usuária com pai usuário teria como escapar dessa herança. O Antônio Jorge, como médico, poderia responder melhor, porque não podemos nos esquecer do componente hereditário, genético. De novo aparece a questão da prevenção. Se houvesse lugares onde essas mães pudessem nos encontrar, para conversar, aí, sim, estaríamos falando de prevenção para seus filhos.

A Raiane pergunta sobre o lugar do desejo na libido do usuário de drogas. Já te enviei uma bibliografia por *e-mail*, Raiane, e também o meu contato. É claro, o lugar do uso da droga é de profundo gozo, de descarga imediata, o que faz com que seja muito complicado recuperar-se depois que já se acessou esse gozo.

Agradeço e parabenizo a todos. Estou às ordens.

O presidente – Obrigado, Eliane, pela belíssima contribuição. Só para não deixar a questão da genética sem resposta, não existe nenhum vaticínio, não se isolou nenhum gene determinante da dependência química. Existem predisposições genéticas e ideológicas no sentido da forma do metabolismo das substâncias. Isso, por si só, não é fator desencadeante; no máximo uma condição facilitadora. Dada a nossa consciência atual do ser biopsicossocial, a dependência química será sempre multifatorial e, infelizmente, cada vez mais os fatores sociais, como já citado aqui, têm sido relevantes para o surgimento da dependência.

Vamos passar para o último bloco de respostas antes dos meus comunicados finais e da palavra da deputada Ione. Peço ao Hudson que responda em bloco. Ele foi muito demandado, e isso é excelente, mostra que o Proerd realmente motivou a todos.

O Maj. Hudson Matos Ferraz Júnior – Agradeço a todos os que encaminharam alguma pergunta ou elogio ao papel desenvolvido na prevenção pela Polícia Militar de Minas. O Norberto indaga sobre a capilaridade da prevenção em áreas rurais. É o nosso foco para os próximos anos. Temos a certeza de que vamos chegar aonde for necessário em que a Polícia Militar seja demandada.

Quanto à obrigatoriedade no currículo escolar, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação já regula a questão das temáticas, das disciplinas que se conectam a drogas. O Proerd se liga a isso, mas, de alguma forma, já existe legislação que dá amparo ao tema; o que falta é trabalharmos em rede e fomentarmos mais ações.

Perguntaram-me também sobre investimentos, e o Proerd tem um custo muito barato. Para cada jovem, gastamos em média R\$1,00, R\$1,50 de investimento na prevenção primária. Sempre são esforços de parcerias público-privada, tanto do governo quanto de instituições, como a que realizamos com a Fiemg este ano. O importante é que são investimentos.

Investimos em pessoas e, com certeza, vamos fazer uma sociedade melhor.

O nosso amigo e conselheiro Arnor pergunta quanto à eficácia do Proerd. É muito importante falarmos sobre isso. Os currículos do Proerd passaram por anos de evolução. A atual versão, que, se não me engano, é a décima primeira ou a décima segunda, desde 1983, foi desenvolvida após 25 anos de aplicação e de testes feitos pela Universidade da Pensilvânia. Tenho um estudo feito em termos de Brasil, que posso facilmente lhes franquear. A própria Secretaria Nacional de Segurança Pública demandou estudos e sinaliza que o



Proerd é uma ação eficaz. Em termos de Estado, a Secretaria de Estado de Defesa Social também encaminhou uma sinalização nesse sentido. Mas a Polícia Militar não aceita somente isso, ela desenvolve anualmente estudos, por via da Fundação João Pinheiro. Cito o exemplo de um município no Sul, onde foi solicitado um estudo a respeito de 10 anos de aplicação do Proerd, por meio do qual mais de 10 mil jovens foram observados. Cruzando essa informação com o banco de dados da Polícia Militar, observou-se que pouco mais de 0,10% de jovens que passaram pelo programa, ou seja, um percentual muito pequeno, tiveram relação com drogas e violência, de acordo com a sistemática de controle da PM. Temos que nortear as ações de prevenção com base em orientação científica.

Quando detectada uma situação de encaminhamento, essa é uma necessidade fundamental. Temos que abrir o diálogo, estabelecer referenciais. O Proerd tenta conectar-se no território. Todos os atores que estão disponíveis devem procurar as unidades da Polícia Militar e se colocar à disposição, porque lidamos apenas com a prevenção primária. A Polícia Militar não se sente habilitada para a prevenção secundária e terciária, mas se coloca à disposição para fazer o melhor encaminhamento.

Dentro de uma visão do policial de referência, a fala do nosso companheiro, Prof. Jorge, foi muito importante, pois muito nos honrou esse resgate de valor. A Polícia Militar, professor, baseia suas ações no ordenamento jurídico em vigor no País, por isso é reconhecida pela ONU como uma polícia de referência. A Polícia Militar tem seus equipamentos e todo o seu aparato policial, mas o diálogo é o principal objetivo numa ação de polícia. Estamos à disposição para dialogar com qualquer tipo de segmento, independentemente de raça e de credo. Esse é o papel de qualquer instituição de confiança, e, em nosso caso, somos respeitados por todo o Estado há mais de 200 anos.

Mais duas perguntas foram encaminhadas formalmente. Uma pergunta é do Daniel, do Movimento Nacional de População de Rua. Obrigado pelas manifestações. A questão do combalimento de consumo de drogas é uma utopia. Temos drogas que fazem bem e drogas que prejudicam a nossa juventude. O importante é acharmos um equilíbrio nisso. As ações da Polícia Militar e da Polícia Civil, bem como as de todos os órgãos de defesa, são públicas. Então, quando apreendemos as drogas, elas são incineradas regularmente, guardada apenas a parte que conduz à prova. O importante é abriremos um diálogo em termos de Estado e nos conectarmos com todos, tanto com a sociedade civil organizada quanto com os atores de governo.

Por fim, quero comentar a fala sobre a redução de danos. A Polícia Militar vê a redução de danos como uma importante estratégia, especialmente quando envolve a prevenção terciária. Na dependência química, temos que lidar com diferentes modelos. Um só modelo não contribui sempre. Se não conseguirmos solucionar uma situação com um determinado modelo, temos que fomentar outras práticas de sucesso.

Por fim, agradecemos em nome do Cel. Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar; do Cel. Bicalho; e especialmente do Cel. Winston, meu diretor. A Polícia Militar vem se adaptando e, especialmente, vem observando o que a sociedade de Minas Gerais precisa. Ela precisa de diálogo. A Polícia Militar está disponível para dialogar a qualquer momento e, mais ainda, para contribuir para o fortalecimento das nossas ações de prevenção, como neste exemplo dado pela Casa, que estabelece um diálogo a partir deste fórum. Parabéns à Casa. Estamos à disposição nesta e nas demais ocasiões.

O presidente – Quero informar aos presentes que elaboramos uma emenda à LDO. Falamos muito em intersectorialidade, palavra que entra fácil na retórica, mas que é de difícil execução, e estamos tentando colocá-la na LDO. Buscaremos apoio junto aos pares da Casa para que as áreas finalísticas que têm envolvimento com drogas passem, obrigatoriamente, ao menos 0,5% de seus orçamentos às áreas multisectoriais de álcool e drogas, a fim de que tenhamos garantia de recursos mais perenes e em maior volume para essas ações.

Com relação ao Proerd, apresentaremos uma emenda à Loas para constituir-lo como ação porque – pasmem! –, apesar de todo o êxito desta que é seguramente a nossa maior ação capilarizada, esse programa não é reconhecido no Orçamento, portanto o Maj. Hudson e sua turma vivem de pires na mão, ora atrás da iniciativa privada, ora atrás de secretarias coirmãs. Precisamos fazer mais do que apenas um reconhecimento nesses eventos, mais do que dar-lhes prêmios e diplomas: precisamos garantir-lhes recurso orçamentário carimbado ao Proerd, a fim de exercer o que já faz hoje e também ser universalizado. A equipe tem *expertise*, gente vocacionada, e seu trabalho só não é maior por falta de recursos. Vamos ver se a Casa Legislativa dá esse apoio ao Proerd.

Passarei a palavra, antes de encerrar, à nossa querida deputada Ione Pinheiro, membro da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, para sua manifestação final.

A deputada Ione Pinheiro – Boa tarde. Gostaria, primeiro, de parabenizar todos os palestrantes. Temos realmente que sensibilizar nossos governantes, Guilherme, para conseguir mais recursos e investimentos, mas não podemos nos esquecer de pedir ao governo federal uma ação mais eficaz nas nossas fronteiras, no sentido de impedir a entrada de drogas no Brasil.

Fico aqui pensando na palavra do papa Francisco. Prevenção é mais educação, mais saúde e qualidade de vida, mais cultura e teatro para nossos filhos. Como mãe, digo a vocês que não podemos terceirizar a educação de nossos filhos. Precisamos tomar muito cuidado com o *tablet*, a internet, o celular, pois o *tablet* está virando a nossa babá de luxo. Criança não briga, não faz bagunça; põe-se o lanchinho do lado, e ela não dá trabalho nenhum para os pais.

Hoje escutei muito e me sensibilizou, ao participar desta reunião, a questão do amor; o amor tão presente, a fé, quando vejo chegando às escolas, ao AA. Fico pensando: será que nós, pais, estamos mesmo cumprindo a nossa função com nossos filhos? Quando chegamos em casa, será que olhamos para o lado ou já chegamos cansados, doidos para ver o que está acontecendo no Facebook? Onde estão nossos filhos? Quem os está abraçando? Digo com convicção que grande parte da responsabilidade está em nós, pais e mães; devemos ficar mais perto deles e acompanhar seus passos, seu dia a dia. Com certeza, a solução está nas pequenas ações do dia a dia.

Sei que o deputado Antônio Jorge não falou nada para vocês, mas quero parabenizá-lo por essa sua luta, que é antiga, da época em que ainda era secretário - nem tinha virado deputado. Agora está aqui, como presidente da comissão, da qual tenho um enorme prazer de participar. O Rio de Janeiro terá sua primeira casa para abrigar mães grávidas usuárias de drogas. Agora, vamos ter que correr atrás da nossa, em Minas Gerais, em Belo Horizonte. Obrigada. Boa tarde! Vamos aos debates.

O presidente – Muito obrigado, deputada Ione Pinheiro, que contribui tanto para a nossa comissão.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta mais uma vez seus agradecimentos aos expositores, às autoridades, aos telespectadores da TV Assembleia, ao público em geral e convida a todos a participar, hoje à tarde, a partir das 14 horas, neste mesmo Plenário, da continuação deste ciclo de debates com os painéis “Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação” e “Políticas públicas sobre drogas e o sistema de justiça: experiências exitosas”.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/6/2015

Presidência dos Deputados Antônio Jorge e Léo Portela

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – 1º Painel: Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras da Sra. Gleuda Apolinário – Palavras da Sra. Juliana Moura Bueno – Palavras do Sr. Egon Schlüter – Esclarecimentos sobre os Debates – Debates – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2º Painel: Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Registro de Presença – Palavras do Sr. Mário Sérgio Sobrinho – Palavras da Sra. Rosimeire Silva – Palavras da Sra. Luciana Boiteux – Esclarecimentos sobre os Debates – Debates – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Léo Portela.

Abertura

O presidente (deputado Antônio Jorge) – Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à realização ciclo de debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o “X” da Questão, que tem os objetivos de discutir a atual política sobre drogas, as diversas abordagens de prevenção e tratamento do uso de álcool e outras drogas, especialmente entre as crianças e adolescentes; e debater as experiências inovadoras desenvolvidas pelo sistema de justiça para lidar com os aspectos jurídico-criminais associados ao consumo de drogas.

Exibição de Vídeo

O presidente – Como os componentes da Mesa estão chegando, queria pedir licença para apresentar um vídeo que foi produzido pela Secretaria de Estado de Saúde, através de uma TV corporativa – o canal Minas Saúde. Na realidade, ele faz parte de um acervo de 700 vídeos de promoção de saúde. Queria disponibilizar o acervo público a todos que tiverem interesse em ter pílulas de promoção de saúde, e uma delas diz respeito ao alcoolismo. De certa forma, esse vídeo é uma resposta à fala da Sandra, que falou muito dos AA.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O presidente – O deputado Léo Portela, que está aqui na Mesa, ao meu lado, também está na organização deste evento. Ele é membro da comissão que trata do enfrentamento do *crack*, do álcool e de outras drogas. Neste ato, passo a presidência desta Mesa ao deputado Léo Portela, que convidará aos expositores para compor a Mesa.

O presidente (deputado Léo Portela) – Obrigado, deputado Antônio Jorge.

Palavras do Presidente

Boa tarde a todos. É um prazer revê-los neste dia tão emblemático, Dia Mundial do Combate ao Tráfico e ao Uso e Abuso de Drogas. Estamos aqui juntos congregados numa só voz para discutir os horizontes da política sobre drogas em Minas Gerais. Olhamos para trás e vemos que, nesses 12 últimos anos, muito foi feito. Avançamos em muitas coisas. Foram várias as conquistas.

Tive o prazer e a honra de participar, ao lado do deputado Antônio Jorge, quando fui subsecretário da Casa Civil no último governo, da montagem do arcabouço jurídico do programa Aliança pela Vida. Hoje vemos como conseguimos recuperar, transformar e garantir vidas e futuros através desse bom relacionamento entre governo, comunidades terapêuticas – CTs – e instituições afins, principalmente. Essa ligação deve ser respeitada, estimulada e valorizada.

Quero fazer uma consideração, antes de convidar os componentes da Mesa e as pessoas que apresentarão os próximos painéis. Não fiquei até o final do último painel e gostaria de fazer um lamento porque Belo Horizonte ainda não conheceu devidamente as CTs e as instituições afins nos seus serviços. Não vemos o mesmo relacionamento que temos no Estado com a prefeitura de Belo Horizonte. Temos de avançar muito no Estado, e é bem verdade que vamos avançar, mas precisamos começar a andar na prefeitura de Belo Horizonte. Ainda mal engatinhamos nesse relacionamento. A minha tristeza, o meu lamento é que isso se dá em virtude do sectarismo, de pessoas reacionárias, que ainda querem levar a discussão da vida e do futuro para campos dogmáticos, para campos inócuos, para discussões mentais que não levam ninguém a lugar nenhum, não resolvem o problema e não transformam a comunidade.

Deixo aqui registrado o meu lamento e espero sinceramente que Belo Horizonte, minha cidade, minha principal base eleitoral, avance nesse sentido. Deixo isso registrado na presença dos colegas e nos anais desta Casa.

1º Painel

Composição da Mesa

O presidente – Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Gleuda Apolinário, socióloga, coordenadora da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo e coordenadora executiva do programa Recomeço; o Exmo. Sr. Egon Schlüter, secretário da Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas e secretário-geral da Cruz Azul no Brasil; e a Exma. Sra.



Juliana Moura Bueno, assessora especial da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, representando o secretário adjunto de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, Sr. Rogério Sottili.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – Esclarecemos que, após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Aqueles que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário. Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia – www.almg.gov.br –, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Iniciaremos agora o painel Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação. O tema é “Abordagens de tratamento do usuário de drogas: necessidade de ampliação da rede de cuidados e de qualificação dos profissionais para o adequado acolhimento e atendimento”. Com a palavra, a Sra. Gleuda Apolinário.

Palavras da Sra. Gleuda Apolinário

Boa tarde a todos. Inicialmente, agradeço ao deputado Antônio Jorge o convite e a brilhante organização deste evento, que realmente nos alegra. A discussão de políticas sobre drogas é importante e necessária para a nossa sociedade hoje. Meu nome é Gleuda, represento a Secretaria de Desenvolvimento Social, onde está a Coordenação de Políticas sobre Drogas do governo de São Paulo. Atuamos na coordenação executiva do programa Recomeço. O deputado nos solicitou que apresentássemos, de maneira sintética, as ações desse programa, como política pública do governo paulista. Agradeço ao presidente da Mesa, deputado Léo Portela, e a nossa colega de São Paulo, representante da Secretaria de Direitos Humanos do Município de São Paulo, que é nossa parceira no programa De Braços Abertos. Agradeço a vocês, participantes dessa política sobre drogas. O momento que vivemos nesta tarde, em Belo Horizonte, é de fato importante.

Deixarei à disposição dos senhores a apresentação que passo a fazer, caso necessitem de maiores questionamentos. Demonstraremos o histórico do programa Recomeço. Antes, porém, farei uma breve contextualização. Criado pelo governo do Estado de São Paulo, o programa Recomeço foi uma iniciativa para enfrentar a política sobre drogas sob a ótica intersetorial. Inicialmente, referenciamos o programa na Secretaria de Justiça, onde está a coordenação de política sobre drogas. O nosso colega Mário Sérgio Sobrinho, coordenador e promotor, está aqui. Trabalhamos com três secretarias: a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Justiça. Nesse novo mandato de governo, houve uma decisão, por conta da segunda fase do programa, e as políticas sobre drogas passaram a ser referenciadas na política de desenvolvimento social. Então, a coordenação do programa está no desenvolvimento social, mas a ação é intersetorial. Há cinco secretarias envolvidas diretamente na execução do programa.

O programa Recomeço promove ações preventivas relacionadas à política sobre drogas. Como gestor das políticas públicas, o Estado quer reforçar cada vez mais que as ações preventivas promovidas por municípios e organizações devem ser fomentadas como ações de interesse público.

Então, isso é importante, pois não vamos criar um programa onde vamos criar outros programas de prevenção. O importante é trazer da sociedade quais são as ações exitosas na área de prevenção, dentro dos municípios, dentro das regiões do Estado, onde ele possa, sim, apoiar e criar parcerias. Acho que isso é fundamental, na lógica do que estamos discutindo, que é a política pública para a política sobre drogas.

Quanto às ações preventivas ao uso indevido de substâncias psicoativas, temos o enfrentamento ao tráfico de drogas; o controle e a requalificação de territórios específicos, que são os territórios onde há a cena do uso e do consumo; a questão do acesso à justiça e à cidadania; o apoio socioassistencial ao tratamento médico aos dependentes de substâncias psicoativas, as suas famílias e a sua comunidade. Resumidamente, esse é o propósito do programa, que foi desenhado por nós, como gestores dessa política, em parceria com os municípios que estavam envolvidos, num primeiro momento, no que chamamos de projeto-piloto, de ação piloto do programa Recomeço, realizado com 11 prefeituras no Estado de São Paulo, inclusive o Município de São Paulo.

O objetivo do programa é proporcionar condições para uma vida saudável e digna à população do Estado de São Paulo e auxiliar os dependentes de substâncias psicoativas, seus familiares e comunidades a trilharem, da melhor maneira possível, o caminho para a recuperação e o retorno a uma vida plena. Parece que esse objetivo é simples, mas, na prática, é um muito complexo. Estamos lidando com o perfil de um público que não tem uma situação que chamamos sistêmica. A dependência química passa por estágios, fases, momentos de desenvolvimento e por um processo de recuperação. Quando colocamos isso como objetivo do programa, na verdade, identificamos isso como um objetivo a ser perseguido. O tempo inteiro, todas as ações, todos os procedimentos que adotamos dentro da política estadual de drogas é sempre pensando que temos de promover a garantia de recuperação dessas pessoas e a garantia de uma vida plena. E essa vida plena, conceitualmente, são as condições de vivência em sociedade que essa pessoa possa adquirir.

Esse programa se destina a todas as pessoas expostas ao risco, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas no Estado de São Paulo, incluindo seus familiares e a comunidade.

Estamos colocando o risco como ações preventivas, como expliquei inicialmente. A ideia é que o programa não trabalhe apenas o tratamento. Inicialmente se pensava que o programa Recomeço era uma política de tratamento para internação e, mais ainda, para a internação compulsória. Com o tempo, conseguimos mostrar, na prática, na execução da política pública, que é um programa que tem esse ciclo de atuação. O tratamento faz parte desse ciclo de atuação.

As estratégias são promover, articular e executar ações nos seguintes eixos temáticos: prevenção; tratamento; reinserção social e recuperação, abrangendo atenção familiar, comunitária e inclusão produtiva; enfrentamento ao tráfico de drogas, controle e requalificação dos territórios degradados, em virtude de atividades das cenas de uso; acesso à justiça e à cidadania. Esses cinco eixos temáticos para nós são balizadores da nossa atuação no programa. Cada um deles tem uma estratégia de atuação, que envolve as secretarias ligadas diretamente na execução do programa.



Como atua esse programa? Ele se dá por meio de uma ação de conjugação de ações e esforços conjuntos, sociedade civil, poder público, sociedade organizada, de maneira que consigamos nessas ações, na relação parceria poder público e organizações sociais, fazer com que alcancemos aqueles objetivos iniciais, que são realmente a garantia e a condição desses usuários e seus familiares.

Aqui estão os princípios norteadores do programa. Toda atuação e atividade que desenvolvemos dentro do Recomeço através das secretarias, parcerias, prefeituras, organizações e CTs tenta garantir que esses princípios sejam estabelecidos para termos o foco e o resultado esperados, enquanto atuação de um programa público. Então, a questão da oferta de tratamento adequado e igualitário a usuários e dependentes químicos; desenvolver ações intersetoriais; identificar e adequar as ações do programa Recomeço às demandas do território; identificar e adequar às ações do Recomeço às características etárias, culturais e de gênero; monitorar e divulgar periodicamente a avaliação quantitativa e qualitativa das ações do programa; desenvolver o protagonismo das comunidades e famílias no enfrentamento às drogas.

Para facilitar esse diálogo, resumimos a estrutura do programa. São cinco os eixos norteadores dele. Cada secretaria é responsável, na execução, pela coordenação desse eixo, que a gente chama de um plano de ação, um plano de desenvolvimento para alcançar, a partir dos seus indicadores próprios, os resultados de acordo com aqueles princípios.

Esses eixos são formados por câmaras temáticas. As câmaras temáticas que estamos considerando são a participação da sociedade, da universidade e das organizações junto ao poder público para o debate do eixo específico. A proposta é ter, dentro das câmaras temáticas, a coordenação de uma secretaria de Estado um pouco mais vinculada ao eixo específico, mas que seja um debate da sociedade para que, de fato, a gente alcance as metas e objetivos do programa.

Essas câmaras temáticas estão vinculadas à Coordenadoria de Política sobre Drogas – Coed –, e há na Coed a coordenação que chamamos de gestão executiva do programa, representada por cinco secretarias: de Desenvolvimento Social; de Justiça; de Defesa e Cidadania; de Saúde; de Educação e de Segurança Pública. Essa representação executiva está vinculada a um comitê técnico-científico, que são os profissionais da área da especialização da dependência química junto ao poder público, coordenados pela coordenação geral do programa Recomeço, pelo Prof. Ronaldo Laranjeira, coordenador técnico-científico.

Essa é a estrutura que mostra como hoje estamos pensando e trabalhando a política pública dentro do Estado de São Paulo como execução de um programa estadual.

Aqui está um pouco mais detalhado. Cada um desses eixos tem o seu plano estadual de ação. Estamos falando do Plano Estadual de Prevenção, porque no Estado de São Paulo o Conselho Estadual de Política sobre Drogas aprovou em seu colegiado uma proposta de um plano estadual de prevenção, que está agora para ser publicado pela Secretaria de Governo exatamente para nortear as ações preventivas previstas no Estado de São Paulo. Colocamos essas ações preventivas como plano de ação, como programa que deve estar previsto em sua execução. Não vou detalhar o plano, mas é importante que vocês saibam que já há essa estrutura organizacional.

Aqui, detalhando um pouco, acho que vocês tiveram no período da manhã discussões sobre ações de prevenção. Fizemos um mapeamento do que há hoje como ações de governo, na área de prevenção. A ideia é que essa estratégia do eixo Prevenção esteja articulada por câmaras temáticas, que vão fazer com que essa capilaridade das políticas municipais ou estaduais na área de prevenção, vinculadas a outras políticas públicas, seja reorganizada de uma forma sistêmica no Estado.

No eixo Tratamento, vou destacar a questão das CTs. Nós, como governo do Estado, desde o princípio da criação do programa, entendemos e reconhecemos as CTs como parte do processo de tratamento para a recuperação. Em São Paulo colocamos a discussão da política sobre drogas e a questão da parceria com as CTs vinculada a uma ação de cuidado. É importante contar a vocês que as CTs em São Paulo não estão vinculadas nem à área da assistência social nem à da saúde, mas estão vinculadas à área de cuidados e políticas sobre drogas.

Isso é importante porque, com a publicação do marco regulatório, as comunidades terapêuticas do estado trabalham com o conceito de acolhimento. Ou seja, dentro de uma lógica da proteção, vamos trabalhar nas comunidades terapêuticas em um processo de acolhimento.

Ainda na linha de fortalecimento das comunidades terapêuticas, criamos todo um instrumental, uma regulamentação legal, para reconhecê-las, que chamamos de edital de credenciamento de comunidades terapêuticas para fazer parcerias com o governo do estado. Nesse edital, criamos alguns critérios básicos que a comunidade deve ter como previsão de atuação para se tornar parceira do programa Recomeço. Dessa forma, fizemos uma parceria com a Federação de Comunidades Terapêuticas no Estado de São Paulo, chamada Febract, que promoveu um conveniamento e, por meio das associadas, fez uma rede de comunidades terapêuticas parceiras do governo do estado. Tudo isso aconteceu por meio da Secretaria da Justiça, à época coordenada pelo Dr. Mário Sérgio. Então, conseguimos fazer com que as comunidades terapêuticas, como organismos e entidades, participassem do processo no momento da recuperação do usuário – que chamamos de porta de saída do usuário, ou seja, o momento em que ele está em transição para a sua reinserção social. Assim, conseguimos fazer com que essas comunidades passassem por ciclos de qualificação e capacitação. Hoje, trabalhamos as comunidades terapêuticas com a proposta de criar metodologias de trabalho cada vez mais efetivas e eficazes para que as pessoas que estão acolhidas nessas comunidades tenham sucesso – chamamos de sucesso a um período maior de permanência, de acordo com as atividades que as comunidades terapêuticas promovem e desenvolvem. Por que isso? Alguns de vocês devem trabalhar com as comunidades terapêuticas e sabem da dificuldade que é conseguir a permanência do usuário no serviço. No momento em que ele entra em processo de recaída, inicialmente ele quer sair do serviço. Então, estamos provendo com as comunidades terapêuticas um ciclo de capacitações para que elas se munam de metodologias e estratégias, que estamos chamando de tecnologias sociais, e consigam fazer com que os usuários ali permaneçam durante o seu processo de recuperação.

Dentro do eixo tratamento, acho importante destacar para vocês o enfoque que estamos dando. No eixo tratamento, a questão é de cuidado com a saúde. Assim, o programa é hoje estruturado em uma rede de cuidados de tratamento vinculada a políticas de saúde, e vai desde o atendimento ambulatorial – feito pelos Caps AD – até o atendimento em leito de desintoxicação de curta duração, que chamamos de leito de retaguarda. Atualmente, temos no estado uma cobertura descentralizada de leitos de desintoxicação. Temos, então, hospitais gerais e hospitais psiquiátricos que disponibilizam vagas em leitos para a desintoxicação. Isso acontece no estado



como um todo, mas temos uma atenção especial ao Município de São Paulo, porque há uma concentração de equipamentos de saúde na região da capital e da Grande São Paulo que também usam essa regulação de leitos.

Como me faltam apenas 3 minutos, vou acelerar um pouco a minha fala. Mostramos aqui a nossa experiência do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas – Cratod –, ao qual referenciamos o programa Recomeço em seu início e que fica na região da Luz, onde hoje se concentra a cracolândia. O Cratod teve uma reformulação – e acho que o Dr. Mário Sérgio talvez toque nessa questão – do plantão jurídico. Colocamos no Cratod o sistema de direitos dentro do atendimento de saúde, para facilitar o diálogo e o acesso ao sistema de justiça.

Então, lá ficaram o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a OAB, a Defensoria Pública, onde eles faziam também o atendimento a usuários e seus familiares, prestando informações e orientações sobre o acesso à justiça e à cidadania. A parceria está sendo muito importante, está dando muito certo. Atende desde a mãe que está pedindo a guarda da filha porque está em tratamento, até o usuário que está em situação de rua, pedindo o retorno por questões de pendências judiciais. Então o sistema de justiça garante a ele o acesso ao direito de defesa, e a Defensoria Pública participa. Além da questão relativa a cuidados com a saúde, também existe a participação do sistema de justiça dentro do equipamento de saúde, que foi uma inovação.

Falaremos rapidamente sobre a questão da abordagem de rua; a região da cracolândia. Ali nós temos uma relação diretamente com o Município de São Paulo, por meio do programa De Braços Abertos, sobre o qual a nossa colega Juliana vai falar um pouco. Trata-se de ações integradas entre o estado e o município, com papéis e atividades diferenciadas.

Fomentamos muito mais uma abordagem para a linha de cuidados dessa população e o convite a essas pessoas para lhes dar acesso ao processo de tratamento quando elas se interessam. Por isso é feita uma abordagem de convencimento.

Aqui é o espaço Recomeço, um espaço colocado na região da cracolândia, que fica na esquina da rua Helvétia com a Dino Bueno, onde há concentração de fluxo de dependentes.

Esse é o espaço que estamos chamando de Unidade Recomeço Helvétia. É um prédio de 11 andares, a que estamos chamando de rede de cuidados. Esse espaço fica também na cracolândia, na Rua Helvétia, na frente do programa municipal De Braços Abertos. A intenção é fazer interagir as atividades do prédio Helvétia com as ações da rua e as ações de acolhimento. Vai ser um espaço onde haverá integração de convivência e relacionamento, tanto no momento em que a pessoa está na rua como no momento em que ela está em processo de ressocialização, ou de reintegração, ou de acolhimento institucional.

Esse aqui é um fluxo da lógica do serviço. Vou falar rapidamente; não vou entrar em detalhes sobre o eixo da reinserção social. Acrescentamos serviços referenciados na política de assistência social com a especificidade que ele tem para a política sobre drogas. Por isso ele estará numa lógica de atendimento específico a usuários, familiares e dependentes.

Em seguida, o Selo Parceiros do Recomeço, que é o reconhecimento do poder público às organizações e empresas que dão acesso ao usuário durante o processo de recuperação no mercado de trabalho, na requalificação profissional. Temos uma parceria com o programa estadual Via Rápida. São levados para as unidades terapêuticas os cursos de qualificação profissional de curta duração. No ano passado foram acertadas 1.400 vagas. Quarenta por cento dos usuários concluíram os cursos e foram reinseridos no mercado por meio da parceria do Selo Recomeço.

O Recomeço Família oferece atendimento de fortalecimento familiar. É uma parceria muito importante que fizemos com o grupo Amor Exigente, e hoje o serviço é executado no Centro de Integração da Cidadania – CIC – do governo do Estado de São Paulo, na região periférica da cidade.

Por último, o eixo do enfrentamento ao tráfico de drogas nas cenas de uso, que também é a questão do monitoramento, a questão de diagnósticos, a requalificação do território. Mostramos, nesta página, a questão das cenas, e vou passar rapidamente. Quanto ao plantão jurídico, fiz uma abordagem agora explicando para vocês a participação dos juizes e promotores dentro do atendimento de cuidado dessa população.

Aqui é a rede, como ela funciona hoje no estado, rede Senad e o programa Recomeço. Nós regulamos essa rede por meio do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde. Há um equipamento que faz toda a regulação das vagas no estado. O Município de São Paulo tem a sua própria regulação, pela complexidade, pela questão do município.

Há o Sistema de Monitoramento e Avaliação. Já estamos criando um sistema que chamamos de sistema de aplicativos e *tablets*. Estamos fazendo uma parceria com o governo do Rio Grande do Sul, que já implantou esse sistema de acompanhamento, que pode ser feito em forma de celulares e computadores, por meio do qual vamos acompanhar tanto a questão dos indicadores quanto a questão dos resultados. E a população, de forma geral, vai ter acesso.

De certa forma, era isso que resumidamente gostaria de passar a vocês sobre a nossa experiência. Coloco-me à disposição, caso surjam outras dúvidas, outras questões.

Quero agradecer esta oportunidade de apresentar o nosso programa e dizer que estamos em um processo contínuo de construção e de aprimoramento. Então, essa troca de experiência está sendo muito importante para nós. É relevante para que cada vez mais o Estado aprimore suas políticas públicas e traga, de fato, o esclarecimento à sociedade sobre o que é um programa estadual de políticas sobre drogas. Trata-se de um programa complexo e intersetorial. Muito obrigada.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

Palavras da Sra. Juliana Moura Bueno

Olá. Boa tarde a todos. Como o deputado Leonardo já disse, sou a Juliana e represento aqui a Prefeitura de São Paulo, o secretário adjunto Rogério Sottili e o secretário Eduardo Suplicy.

A nossa presença neste seminário se deve muito à visita que o deputado Antônio Jorge fez à nossa secretaria há mais ou menos um mês e meio. Ele foi literalmente de braços abertos conhecer o programa da Prefeitura de São Paulo de políticas sobre drogas, que é o programa De Braços Abertos. Aproveito a oportunidade para agradecer ao deputado Antônio Jorge o convite à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo.



Na verdade, quem deveria estar aqui hoje era o Rogério Sottili, secretário adjunto, mas o prefeito Fernando Haddad o chamou para uma reunião de urgência, então ele teve de atender esse pedido. Por isso vim fazer a apresentação do nosso programa aqui hoje.

Em nome da Gleuda, cumprimento todas as mulheres presentes. É importante termos uma Mesa em que as mulheres estão representadas também. Muitas vezes isso não acontece nos debates sobre justiça, segurança, entre muitos. Gleuda é companheira de região no que se refere aos programas. Cumprimento o Egon e, na figura do deputado Léo Portela, cumprimento os demais presentes.

A minha apresentação basicamente é para contar um pouco para vocês o que é o De Braços Abertos, um programa reconhecidamente inovador na sociedade brasileira, porque diz respeito a uma experiência de um território local. É uma experiência local de uma prefeitura, de um território, de uma cena de uso, que é conhecida como cracolândia. Em São Paulo, o território é o Bairro da Luz. Na verdade, a cracolândia tem todo tipo de saída, e ações que vocês poderiam imaginar serem feitas lá já tinham sido adotadas antes. Ou seja, ações policiais, principalmente intervenções, recolhimento de pessoas. Enfim, temos uma série histórica desse tipo de ação que foi colocada em prática durante muito tempo no território, mas que efetivamente não estava surtindo efeito.

Então, quando o prefeito Fernando Haddad chega à Prefeitura de São Paulo e cria uma Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania no município.... Não existia, o que havia era uma pequena comissão. A Secretaria de Direitos Humanos ficou com o objetivo de cuidar para que todas as políticas do município contivessem, na sua formulação, o respeito e a promoção de direitos humanos, além de garantir que todas as políticas fossem feitas com um componente importante, que é a participação social. Ou seja, é a interação entre a sociedade civil, a sociedade de forma geral e o próprio estado sendo garantida na formulação das políticas públicas, porque entendemos que a política pública só é boa de verdade quando tem participação social. Isto é, as pessoas que são objetos dos problemas, elas próprias podem contribuir com a resolução deles e também se corresponsabilizar. Só assim elas se sentem efetivamente parte do problema.

Acho que o “de onde falamos” tem um sentido duplo. É o momento em que a prefeitura chegou, com a chegada do prefeito Fernando Haddad. Um pouco essa mexida na visão do que poderia ser feito para o território. E o “de onde falamos” é também a região da cracolândia, o território da luz. A cracolândia é especificamente esse quadrilátero. Deve ter em torno de oito ou nove quarteirões, perto da Estação Júlio Prestes. Está circulado em vermelho na tela. Essa questão de dimensões nacionais diz necessariamente respeito aos oito quarteirões que estão nesse mapa de que estamos falando.

Um pouco do histórico do território, que é o que abri agora, um pouco, para vocês. Um clima generalizado de temor, um pouco de desconfiança nas instituições e no estado a partir das pessoas que circulam no território. Não estamos falando rigorosamente só dos usuários que estão no espaço de uso de drogas, que chamamos de fluxo, mas também dos moradores do território, que sempre viram com muita desconfiança quaisquer tipos de ações que o poder público fosse fazer lá. É aí que está a especificidade de colocarmos a participação social como um componente importante da tal política. Porque, se o pessoal do território em volta não estiver sensibilizado com o tipo de política que faremos, não conseguiremos levá-la à frente. Enfim, trabalhar as péssimas relações entre os moradores do entorno, usuários, comerciantes e o próprio território. Ninguém nunca se sentiu muito pertencente ao território, se é que podemos usar esse termo especificamente para usuários de drogas, ações policiais e internações compulsórias no território.

Estas são fotos de uma conhecida ação policial que houve na cracolândia em janeiro de 2012. Inúmeras fotos nesse *link* estão disponibilizadas a vocês. Posso também disponibilizar a apresentação depois. É uma bateria de umas 20 fotos, que retratam um pouco dessa ação policial, que diz respeito ao tipo de atuação que era feita no território antes. Esse é um policial com *spray* de pimenta tentando espantar as pessoas que estão no fluxo. As pessoas estão ali literalmente nessa situação de vulnerabilidade, fazendo uso de substância psicoativa, independentemente de qual fosse. Essa ação policial específica é numa passagem. Esse não é nosso foco da apresentação hoje, mas queria comentar isso com vocês.

Em janeiro de 2013, quando chegamos à prefeitura de São Paulo, qual era, rigorosamente, a situação que encontramos? Um fluxo com mais de 1.200 usuários circulando diariamente. Então pensem que, num desses quarteirões, havia diariamente 1.200 pessoas participando do comércio e do uso de substâncias psicoativas durante o dia. Cento e quarenta e sete barracos ocupavam as vias públicas na região conhecida como cracolândia, e os usuários de substâncias psicoativas estavam literalmente envenenados. Então trabalhávamos na dualidade: ou ação policial ou negligência. Isso é um pouco da dualidade da dialética do território.

Essa é a via da Alameda Dino Bueno, onde estavam essas 147 barracas. Essa era a situação dessas moradias. Aí passamos um pouco a necessidade da ação: o diagnóstico ao chegarmos; a adesão ao programa federal Crack, É Possível Vencer, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad – do Ministério da Justiça; a formação de um grupo executivo municipal, com muitas secretarias. Enfim, pensar na forma de implementação desse programa na cidade. Aí o Rogério Sottili, que era então secretário, e uma comissão da Secretaria de Direitos Humanos foram a São Bernardo do Campo conhecer a experiência de políticas de saúde em relação à redução de danos. O então secretário de Saúde era o atual ministro da Saúde, Arthur Chioro. Com o relatório na mão, o Rogério foi ao prefeito Fernando Haddad, que, com a ousadia que lhe é peculiar, falou: “Vamos fazer algo assim aqui”.

O que tínhamos basicamente nesse relatório eram três características que saltavam dessa política em que São Bernardo do Campo estava à frente. Envolvimento direto do prefeito, ou seja, o prefeito como a referência do programa. A coordenação do programa era diretamente do gabinete do prefeito, ele diretamente envolvido em todas as decisões estratégicas que diziam respeito ao programa; redução de danos como o pilar fundamental; e a criação de vínculos e atenção integral aos usuários de drogas em São Bernardo do Campo.

Em julho de 2013, a sementinha do programa De Braços Abertos começou a germinar. Colocamos essa tenda de atenção em frente ao prédio, que ainda não era prédio, não é, Gleuda? Não sei se tinha começado a subir.

Ele foi recuperado, restaurado. Ainda não havia o Recomeço ali na frente, mas criamos a tenda, que fez com que os usuários da região comessem a frequentar e entender a tenda como um ponto de apoio. “Aqui há água, há banheiro, eventualmente há algum tipo de atividade lúdica, cultural, podemos vir aqui, nos sentir à vontade e protegidos.” Sabem que nada vai acontecer e distinguem muito bem o espaço daquele território do outro espaço de apoio. Isso foi muito importante, nesses meses todos, até a transferência da população daqueles barracos, que mostrei a vocês, para os hotéis – a parte de acolhimento e moradia do programa De Braços Abertos.



Então falamos que janeiro de 2014 é o marco do início efetivo do programa, quando conseguimos dialogar com essa população que estava nesses 147 barracos e colocá-la nos hotéis que a gente credenciou no programa De Braços Abertos ali na região mesmo.

O prefeito Fernando Haddad entendia como fundamental retirar essas pessoas da rua e colocá-las em moradias, para começar a dar a elas um sentido: “Olhem a autonomia que vocês estão criando, estão indo para a casa de vocês. Vocês saíram do território da rua, mas é com este território aqui que vocês estão acostumados”. E isso com a equipe, os chamados trios: sempre alguém da Secretaria do Trabalho, da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde acompanhando individualmente cada um dos lares em todo esse processo.

Resumindo: programa De Braços Abertos, uma política municipal intersecretarial, intersetorial e transversal voltada para a população em situação de extrema vulnerabilidade. Ou seja, não é um programa voltado para a população em situação de rua. A gente está definindo muito bem assim: existem políticas públicas para a população em situação de rua e políticas públicas para as pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, que incluem o uso problemático de substâncias psicoativas. Eventualmente esses perfis se cruzam. A gente tem uma visão na Prefeitura de São Paulo de que a solução de política pública para a população de rua não é a mesma para a população que está em extrema vulnerabilidade, que faz uso de substâncias psicoativas. Por isso esse programa. Como alternativa ao tratamento, a gente propõe atenção em meio aberto, ou seja, respeitando a individualidade dessas pessoas de querer estar no território em que estão e também se inserindo na sociedade.

Princípios básicos do programa De Braços Abertos: a gente tem como um princípio nuclear a garantia de direitos à moradia, ao trabalho e às refeições, com os eixos da redução de danos, como transversal, a transversalização, a ação integrada e uma coisa que é muito importante, que chamamos de baixa exigência. Parece pouca coisa, mas você fazer um programa desse tipo, que tenha baixa exigência, significa necessariamente que a pessoa sente que não tem de fazer grande esforço para ser inserida em uma política pública, que ela não precisa parar de usar de uma hora para outra a substância que está acostumada a usar há 30 anos, que ela não precisa mudar todos os seus hábitos para ter atenção. Ou seja, significa necessariamente que você passa a ver a pessoa, independente de cor, raça, gênero, situação socioeconômica ou substância que ela usa, como uma pessoa de direito. A pessoa, problemática ou não, que faz uso de substância psicoativa no território da Luz precisa ser vista como uma pessoa de direito como qualquer outra pessoa. A gente entende que é esse o salto que o De Braços Abertos dá.

Diretrizes do programa: diálogos e acordos coletivos, participação social, ou seja, trabalho e atividades coletivas no território, assembleias, interação com as pessoas que participam do programa; processo de diálogo e escuta permanentes com a sociedade civil entre outros atores envolvidos; ressignificação do território – a mudança da qual estava falando para vocês dessa relação que os moradores e os comerciantes da cidade tinham, ou seja, serem absolutamente aversos à circulação de pessoas, apesar de eles conviverem com isso com muita frequência.

Então, o que vimos de um ano e meio para cá, desde que o programa começou efetivamente, apesar de podermos falar também de um processo mais recente de dois anos para cá, é que pequenos comércios na região da Luz reabriram, as pessoas passaram a entender a situação dos que estão lá, e os moradores passaram a entender a dinâmica de território de uma forma diferente. Vou contar mais à frente que a Secretaria de Direitos Humanos tem um papel de articulação fundamental nesse sentido.

O De Braços Abertos, como política de governo, não é uma ação temporária, na qual colaboramos. Vamos estar aqui nesse território por seis meses. Quem conseguirmos trazer para o programa, encaminhar, etc., etc. está bom, mas não é isso. Ele não é uma política temporária. Queremos fazer do De Braços Abertos uma política permanente. Entendemos assim, por quê? Vou dar o exemplo de Vancouver. Imagino que muitos aqui conheçam a experiência de redução de danos de Vancouver. A ONG que trabalha em Vancouver, a da Sra. Liz Evans, que é uma referência em política internacional sobre drogas, está no território, na cena de uso mais conhecida de Vancouver, há 23 anos. Ou seja, não houve boa política que tirasse do território o sentido de ele ser um espaço onde as pessoas fazem uso de substâncias. Talvez tenhamos que levar esse elemento daqui para frente.

A região da cracolândia não irá necessariamente virar, daqui a pouco, em dois, três anos, um lugar onde construiremos um monte de prédios neoclássicos, com tudo embelezado. Não é essa a função da política pública. Não é esse o sentido nem o objetivo da nossa política. Recuperar o território nesse sentido é fazer com que as pessoas que vivem nele, que são o centro da política, o centro da nossa preocupação, estejam tranquilas.

Há bastante coisa para falar, mas, como só tenho mais 5 minutos, de repente falaremos mais sobre isso durante as perguntas.

A coordenação do prefeito é algo estratégico, e a gestão do programa é feita por ele. Com a coordenação do prefeito, entendemos que esse não era um programa de assistência à saúde, de direitos humanos, de trabalho nem nada. É um programa que precisava de uma coordenação e está ligado diretamente ao gabinete do prefeito Fernando Haddad. Isso faz toda a diferença, porque toda decisão estratégica do programa faz necessariamente parte desse processo.

Há também um conselho gestor, com envolvimento das secretarias de governo, como a Casa Civil – imagino que tenham algo similar aqui –, segurança urbana, com a guarda-civil municipal, que é a polícia local da cidade, que tem uma função mais patrimonial e nos dá um apoio bastante humanizado em São Paulo; trabalho; assistência em desenvolvimento social; serviços, que é o pessoal que nos ajuda na limpeza no território; saúde e direitos humanos.

Falei da tomada de decisão e do diálogo permanente com a sociedade civil. Agora, vou mostrar fotos de algumas cenas ocorridas lá. Os cuidados constantes com as crianças e gestantes. Há hotéis específicos para famílias, crianças e gestantes, que recebem um atendimento especial. É importante dizer que, no começo do programa, quando fomos fazer a ação com as 147 barracas e transferir essas pessoas para os hotéis, havia famílias com crianças, que, de forma alguma, queriam se desvincular de seus filhos. Então, o cuidado com a família é algo que temos como diretriz muito importante.

Essa é a abordagem. Como podem ver, ao lado esquerdo da tela, mostramos o começo da ação, com pessoas da prefeitura, e, à direita, a ação dentro da tenda.

Essa foto mostra um pouco do território e as frentes de trabalho. Numa das frentes do trabalho, as pessoas recebem da Prefeitura de São Paulo moradia, alimentação, que é feita no Bom Prato, um serviço do governo do Estado que a prefeitura paga para os usuários



do programa De Braços Abertos. Há em torno de 500 usuários. Para estar no programa, eles têm de participar de uma frente de trabalho, que pode ser limpeza urbana ou o que chamamos de Fábrica Verde. Estamos trabalhando para fazer a expansão dessas frentes. Poderíamos criar outras frentes lúdicas, artísticas, onde as pessoas talvez pudessem desenvolver algo ligado ao cooperativismo social e à economia solidária ou a outros tipos de atividades, sempre no sentido de trabalhar, porque isso mantém seus vínculos com as pessoas e lhes faz criar o sentido de autonomia.

O CAT é um serviço de atendimento ao trabalhador do Município de São Paulo. Ali está o Dr. Henrique, secretário de Trabalho da Prefeitura de São Paulo.

Essa é basicamente a participação da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo – SMDHC – no De Braços Abertos. Há dois projetos com a sociedade civil.

Com uma casa rodante mesmo, passávamos pelo território, fazendo oficinas com as pessoas. Eram oficinas de costura, oficinas de grafite. Juntávamos usuários das substâncias com os moradores locais, com os comerciantes. Por 11 meses, passamos por esse processo. Embelezamos, com a cara da comunidade, o território. Quem tiver oportunidade de passar por lá, verá um monte de lambes-lambes com frases feitas pelos próprios usuários, assim como grafites que dizem respeito necessariamente à vida dessas pessoas. Quem passar por lá verá um pouco disso.

O Cedeca é uma organização da sociedade civil que tem experiência em lidar com população de extrema vulnerabilidade. Ele nos ajuda na organização. É uma tentativa de fazer diálogos permanentes com essas pessoas. Há a participação social, como falei para vocês, além de nossa participação na coordenação direta do projeto.

Aqui está um pouco desses trabalhos, desses grafites, das oficinas, de um vaso para chamar de seu. Isso é muito curioso. Quem conseguir passar pelo território, verá, em diversas esquinas, os plantios dos usuários de nosso programa. Esse é um dado muito específico, por meio do qual vemos se a pessoa está querendo autonomia. O usuário vai todo dia regar a plantinha dele, que deixou na esquina tal. Se ele consegue cuidar da planta, também consegue cuidar de si mesmo. Assim você vai criando um processo no qual a pessoa se entende como alguém que precisa de cuidados, mas que também dá cuidados. Parece pouca coisa, mas é bem significativo.

Alguns dados sobre o De Braços Abertos. São 472 beneficiários cadastrados e alocados nos hotéis, sendo 27 crianças. São 346 beneficiários inscritos nas frentes de trabalho. A redução do consumo médio de substâncias psicoativas é de 50% a 70%. As pessoas inseridas em nosso programa reduziram em 50% a 70% o uso de substâncias. A abstinência não é uma prerrogativa para ficar no programa. Isso está completamente dentro de nossas expectativas. Esse é um dado de muito sucesso em relação a qualquer tipo de política antidrogas que já se viu. Como disse o Dartiu Xavier, numa reportagem da Globo, nessa quarta-feira, o que temos de resultados com outros tipos de métodos são 30% de sucesso. Considerando os percentuais de 50% a 70%, percebemos que eles entenderam o sentido da redução dos danos. Acho que essa é a métrica do nosso sucesso.

Foram mais de 107 mil atendimentos de saúde realizados. Temos 22 beneficiários trabalhando em empresas com carteira assinada. Pretendemos ampliação para demais regiões da cidade. Esse é o próximo passo que programamos dar.

Estou terminando. Quero colocar para vocês o horizonte com o qual estamos trabalhando em termos de política pública em São Paulo. Há o programa permanente, como falei para vocês. Recorrentemente os usuários nos dizem que estão falando que o programa vai acabar. A intenção mais que clara do prefeito Fernando Haddad é que esse programa continue, que deixemos um legado para outras gestões, que institucionalizemos esse programa de forma que as próximas gestões para a cidade de São Paulo possam levá-lo à frente. Ele é um programa que não diz respeito ao embelezamento do território, mas sim à convivência. Queremos tornar o território da Luz num ambiente de cidadania em que todas as pessoas consigam viver tranquilamente com outras, entendendo que, mesmo que a pessoa ao seu lado seja um usuário de substâncias psicoativas, ele também é um cidadão como qualquer outro e também merece atenção.

Fazemos uma ação integrada de promoção de direitos, a qual deve ser aprofundada e descentralizada. Isso significa dizer que sabemos que o De Braços Abertos é um programa experimental, que está começando. Ele só tem um ano e meio e necessita de várias correções. Como eu disse no almoço, o prefeito Fernando Haddad recorre sempre à analogia da bicicleta. O programa De Braços Abertos é igual a pedalar: se parar, cai. Se não dermos atenção real ao programa, se não cuidarmos dele todo dia, se não fizermos o esforço diário de todos os dias ir ao território e saber quais são as dinâmicas, ele não dará certo.

Estamos recebendo recorrentemente delegações de todos os lugares da América Latina e de outras cidades do País, as quais entendem esse programa como uma referência. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad –, do Ministério da Justiça, já deve estar trabalhando no edital, por meio do qual deve replicar o modelo De Braços Abertos para outras 20 cidades do País. Essa iniciativa local, nessas oito quadras, nesse quadrilátero que mostrei, que trabalha só com 500 pessoas, talvez esteja apontando para um novo paradigma de política de drogas no País. Talvez essa seja uma das ações mais importantes.

Por fim, quero deixar para vocês o recado de que não é por acaso que os termos “combate” e “enfrentamento” são necessariamente os léxicos com os quais sempre tratamos as questões das drogas. Combate e enfrentamento dizem necessariamente respeito às questões de justiça e de polícia. Acho que esse é o recado que o programa De Braços Abertos deixa. Precisamos retirar da gramática da política de drogas as palavras “combate” e “enfrentamento”. Não estamos aqui para combater nem enfrentar ninguém. Estamos aqui para ver as pessoas como cidadãs de direito, que merecem ter seus direitos respeitados, independentemente das substâncias que usam, independentemente da situação socioeconômica delas. Nesse sentido, a última coisa que eu queria dizer a vocês é que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo entende que o fortalecimento da nossa democracia e do bem-estar social está, necessariamente, na construção de uma sociedade que seja menos punitiva, mais solidária, menos moralista e que valoriza as liberdades. Uma sociedade menos higienista e mais democrática, para que, no futuro, possamos ser reconhecidos como um exemplo de Nação, de promoção e de garantia dos direitos humanos. Obrigada.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

Palavras do Sr. Egon Schlüter



Uma boa tarde a todos. É um grande prazer estar aqui em Minas Gerais, principalmente pela acolhida da Mesa, que começou antes de eu chegar aqui. Quero agradecer ao Marcelo. Ele só faltou me buscar em Blumenau, em Santa Catarina. O Marcelo e sua equipe cuidaram de todos os detalhes. A Assembleia Legislativa sempre faz um trabalho muito bom. É um evento em que tudo já estava planejado, e ter alguém me esperando é fantástico. Isso faz parte da acolhida.

Quero saudar a Mesa, o deputado Antônio Jorge, na coordenação do evento como um todo, e também o deputado Léo Portela, por conduzir esta reunião. Agradeço o apoio da rede, que são as comunidades terapêuticas. Gostaria de saudar também minhas colegas da rede. Uma parte da rede está representada, a outra está ali. Saúdo também a Gleuda, do programa Recomeço, e a Juliana, do programa De Braços Abertos. Estamos com a mesma causa. Vamos olhar para quem precisa. Esse é também o objetivo deste evento. Trago uma saudação especial do presidente da Confenact, Sr. Célio Barbosa. Ele não pôde estar presente. Eu, como secretário da Confenact, vim representá-lo. Trago o abraço do Sr. Rolf Hartmann, presidente da Cruz Azul no Brasil, da qual sou secretário-geral.

Quero registrar o agradecimento por Belo Horizonte ser sede da Feteb. Vou falar bastante sobre o marco regulatório. A Feteb, Federação de Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil, tem sua sede em Belo Horizonte, e o pastor Éber Silveira é o líder desse trabalho. A D. Ana esteve aqui na parte da manhã, mas não vai poder comparecer à tarde. Também quero saudá-la. Quero lembrá-los de que ela é a presidente da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas. A D. Ana Godoy é de Governador Valadares, coordena a Pastoral da Sobriedade e é presidente da mais antiga federação de comunidades terapêuticas do Brasil, que é a Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas – FNCTC –, que também integra a Confenact.

Quero agradecer ao Belizário, que está aí. Ele coordena o trabalho da Fazenda Renascer, uma comunidade terapêutica da Grande Belo Horizonte, que fica em Pedro Leopoldo. O Belizário esteve com a Confenact no início da construção dela e continua até hoje. Um dos marcos mais representativos da união das comunidades terapêuticas foi uma reunião que realizamos no Piauí. Na época, o Belizário estava no Piauí trabalhando e esteve junto.

Saúdo você de forma especial. Podemos olhar para trás e estar aqui hoje apresentando uma parte do marco regulatório. Fazer isso em 20 minutos será muito difícil. Como a plateia é bastante eclética – sociedade civil representada pelas comunidades terapêuticas, grupos de apoio, saúde mental, assistência social –, antes de abordar o marco regulatório, farei um pequeno histórico do que são as comunidades terapêuticas. Serei pretensioso, tentando usar o tempo estabelecido.

Estou representando a Cruz Azul e a Confenact. Essa é a minha missão. As comunidades terapêuticas são um complemento das redes. São equipamentos sociais de interesse na política pública de acolhimento e atendimento de pessoas afetadas pelo álcool e outras drogas. Portanto, não são estabelecimentos de saúde nem equipamento do Suas. São equipamentos sociais.

Na primeira parte, destacarei o histórico das comunidades terapêuticas. A história é de mais de 100 anos. A semente foi plantada em 1860, através do Grupo de Oxford, da Inglaterra. Não entrarei em detalhes. Compartilharei apenas as datas inicial e atual. A Cruz Azul, da qual sou oriundo, começou em 1877, na Suíça, e hoje está presente em 43 países, totalmente voltada para a problemática do álcool e de outras drogas.

Temos aqui um momento importante em relação à reforma psiquiátrica. O psiquiatra Maxwell Jones aplicou os princípios da comunidade terapêutica, a convivência em que o paciente passa a ter papel ativo no ambiente psiquiátrico. É muito importante registrar isso. A comunidade terapêutica tem suas raízes até em outros segmentos.

Temos uma história de 47 anos no Brasil. A primeira comunidade terapêutica surgiu em 1968, com o Movimento Jovens Livres, em Goiânia. Depois, apareceram a comunidade S8, em 1971; o Esquadrão da Vida de Bauru, do Prof. Edmundo Muniz Chaves, um dos historiadores que, ao lado da Frebrasp, está fazendo um referencial teórico. Nós, da Cruz Azul, também temos essa missão. Então, temos uma relativa participação, com 47 anos de história das comunidades terapêuticas no Brasil. Esses são os movimentos históricos. A rede Cruz Azul começou a atuar em 1983 no Brasil.

A maioria de vocês já conhece o conceito de comunidade terapêutica. Vou me ater ao que está contemplado hoje no marco regulatório. Esses são alguns conceitos de Maxwell Jones, que viu o papel decisivo do paciente quando ele participa do tratamento. Outra liderança forte na América Latina em comunidades terapêuticas é Juan Alberto Yaria, que destaca o aprendizado pela experiência.

Esse conceito é da Associação Nacional de Comunidades Terapêuticas, dos Estados Unidos, onde esse sistema teve um momento muito forte e continua ocorrendo até hoje. Boa parte das comunidades terapêuticas brasileiras segue essa experiência americana.

Então, um dos focos, dentre vários, é a mútua ajuda, a mudança de comportamento e de atitudes individuais. São objetivos que se cultivam, na verdade, com o conceito de ajuda mútua: trabalhando juntos para ajudar a si mesmo e aos outros. Esse princípio da mútua ajuda é uma das nossas essências, que, na verdade, é a convivência entre os pares.

Também De Leon é uma das maiores autoridades em comunidades terapêuticas em nível mundial. Escreveu quase uma enciclopédia de tudo que é comunidade terapêutica. Em termos de conceito, ele não se dedicou muito. Esse que vemos na tela é um dos conceitos com o qual concordo: é um método para mudar a pessoa por inteiro. Tem essa visão integral do ser humano, uma visão holística. As várias áreas da pessoa, na recuperação, precisam ser trabalhadas. Então, essa é a visão das comunidades terapêuticas no seu dia a dia.

Como já falei, essa construção do marco regulatório começou no Piauí, na Carta do Piauí, onde as quatro federações históricas se sentaram durante dois dias e discutiram o que têm em comum, quais são os elementos essenciais, as principais características do modelo de comunidade terapêutica. A partir desse conceito do que são elementos essenciais, começou-se, então, a construir um movimento nacional de buscar o reconhecimento, dentro das instâncias governamentais, principalmente com o foco em Brasília, e também o financiamento. Ali estão listados os elementos essenciais que caracterizam comunidade terapêutica, que estão, na integralidade, contempladas no marco regulatório. Então, temos a espiritualidade, o acolhimento voluntário como episódio, que precisa ter começo, meio e fim na vida da pessoa, com base num programa de acolhimento. Isso é comunidade terapêutica.

Outro elemento é ambiente residencial, familiar, saudável e protegido eticamente, convivência entre os pares. Este último deveria ser o primeiro, pela importância dessa ferramenta. Temos, ainda, critérios de admissão e saída definidos. O familiar, a pessoa que vai e



tem contato com a comunidade terapêutica precisa saber qual o critério para adentrar o acolhimento e em qual momento vai sair. Isso precisa ser sempre antecipado para ser considerado o nosso modelo. Não somos involuntários, somente voluntários.

Outro elemento é o conhecimento antecipado, como já citei. Tudo precisa ser antecipado à família, principalmente naquilo que é a essência do nosso acolhimento: a espiritualidade e as atividades práticas inclusivas. Isso precisa ser explicado. A pessoa precisa estar ciente, entender e aderir. No marco regulatório, ela consente com o Programa de Atendimento Singular – PAS. Com base no programa de acolhimento, constrói-se o PAS.

Temos, a seguir, ainda como elementos essenciais, o valor terapêutico e educativo do trabalho. Com o marco regulatório, temos uma nova definição. Usávamos por muitos anos, e ainda é muito popular, o termo “laborterapia”. Mas, a partir do marco regulatório, devemos abandonar o nome laborterapia e adotar a expressão “atividades práticas inclusivas”, que, aliás, se ramificou um pouco. A laborterapia é uma atividade específica da terapia ocupacional, que não é a realidade dentro de comunidades terapêuticas, apesar de algumas terem esse profissional.

A comunidade terapêutica também se caracteriza pelo acompanhamento humano após o acolhimento. Esse é o desejo, deveria ser o objetivo de cada um, de encaminhar a pessoa para a rede. Os grupos de apoio são hoje, dentro da sociedade civil, uma das boas opções que as comunidades terapêuticas têm do pós-atendimento, obviamente dentro do programa do Suas, do SUS, nos casos dos Caps.

De acordo com o censo feito pela Senad, somos 1.862 CTs. Esse censo foi feito em 2012. Hoje esse número deve ter variado, porque, ao mesmo tempo em que se abrem muitas comunidades, fecham-se muitas. Este ano o número oficial é baseado no número de comunidades que apresentam uma certa estrutura jurídica. Sabemos que, extraoficialmente, há muito mais CTs que essas quase 2 mil.

Esse é um pequeno histórico de como começou a construção da legislação das CTs. Vou pular direto para a LDC nº 101, que, por ser uma norma sanitária, por muito tempo foi o nosso marco regulatório. Tanto que, na parte introdutória, no anexo dessa LDC, que trata das questões sanitárias, ela traz alguns conceitos para os técnicos entenderem o que é o modelo.

A LDC nº 101 desempenhou esse papel por muito tempo, como destaquei, e foi construída pelo Ministério da Saúde, mas com a participação das lideranças de CTs, o que foi muito importante. Ela não enfrentou grandes dificuldades para ser aplicada em todo o Brasil. Nas Regiões Norte e Nordeste, houve uma dificuldade maior que nas Regiões Sul e Sudeste. A LDC nº 101 já trazia o tema regime de residência, que é o nosso modelo, e o segundo modelo psicossocial. Então esses são temas e conceitos que ela trouxe. E ainda a questão de oferecer um ambiente seguro, técnico e basicamente orientado, livre de SPA. A estratégia das CTS, na sua maioria esmagadora, é a abstinência como uma opção para as pessoas acolhidas. O importante, que também continua no marco regulatório, é o programa de acolhimento, que, na LDC nº 101, chamávamos de programa terapêutico. Assim foi adiante.

A Portaria nº 3.088, do Ministério da Saúde, trouxe as CTs, dentro de uma legislação federal, para integrar a Rede de Atenção Psicossocial.

O Ministério da Saúde criou um incentivo financeiro, por meio de edital de financiamento, editando a Portaria nº 131, com alguns critérios para as comunidades terapêuticas que quisessem financiamento, mas exigia questões técnicas da equipe. Foi um edital ao qual houve pouquíssima adesão; não chegou a cinco.

Em 2013, a lei do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Cebas –, da antiga filantropia, foi alterada e nela foi incluída a modalidade de CT. Então, as comunidades também podem buscar a certificação como entidade filantrópica. O caminho, por meio da Lei nº 12.868, é via saúde. Então as CTs precisam se inscrever e se cadastrar nas Secretarias Municipais de Saúde. Mas essa portaria precisa ser regulamentada para operacionalizar esse caminho nos municípios. Temos a ponte, mas ainda falta o acesso em relação aos Cebas e às CTs.

Também está em trâmite, no Senado Federal, a alteração da nova lei sobre drogas, que inclui a modalidade de CT na lei nacional sobre drogas. Esse texto foi aprovado pela Câmara e agora está no Senado. Ele também serviu de base na construção do marco regulatório.

Vou iniciar o assunto de marco regulatório, pois ainda me restam 2min30s. A Confenact é um movimento de entidades sem fins lucrativos.

Então, o marco regulatório regulamenta as entidades sem fins lucrativos, as entidades do terceiro setor. Assim, as comunidades terapêuticas que estão na modalidade jurídica de empresas com fins lucrativos precisam construir novo arcabouço legal. O marco regulatório é somente para entidades do terceiro setor, o que foi aprovado por unanimidade no Conad. Praticamente todo o texto do marco regulatório foi discutido dentro do Conad e construído em consenso. Apenas dois ou três pontos foram para a votação. Isso foi algo muito rico e tornou consistente o resultado final.

Quando a pessoa procura o acolhimento, é preciso fazer uma avaliação médica sobre a gravidade do caso, seja de saúde biológica, seja de saúde mental. Essa avaliação necessária é feita pela rede de saúde ou por um profissional habilitado. Ou seja, abre-se o leque: qualquer profissional habilitado da rede pública ou privada pode fazer essa avaliação diagnóstica prévia para a pessoa entrar em uma comunidade terapêutica. Isso é justamente para facilitar que as pessoas tenham acesso ao acolhimento e ao tratamento.

Também em relação à equipe, o marco regulatório segue a mesma regra da RC 029, que exige um profissional de nível superior em qualquer área que responda tecnicamente pela comunidade terapêutica e um substituto também com formação superior em qualquer área, mas com capacitação na área da dependência química.

Uma grande inovação e um importante objeto para o trabalho em rede é o Programa de Atendimento Singular, o PAS, onde é registrado tudo o que acontece com o residente acolhido em comunidade terapêutica. É um instrumento pelo qual a rede pode enxergar como a pessoa está usando a rede. Então, quando ela passa pela comunidade terapêutica, esta precisa informar às redes de assistência e de saúde do município em que se localiza; quando ela sai do acolhimento, é preciso informar o território de onde vem, tanto na assistência quanto na saúde.

Finalizando, as principais atividades que as comunidades terapêuticas realizam estão listadas no art. 12: recreativas; de desenvolvimento da espiritualidade; de promoção do autocuidado e da sociabilidade – que são os cuidados a que nos dedicamos no



dia a dia, em casa, o que significa que isso também se transporta para dentro do ambiente residencial; e de capacitação, promoção da aprendizagem, formação e as atividades práticas inclusivas. Essas são as principais atividades que caracterizam o modelo de comunidade terapêutica e estão contempladas ou, podemos dizer, tipificadas em uma lei nacional.

A questão da espiritualidade é tratada por uma visão holística. Ou seja, não se admite a imposição religiosa, mas se dá ao residente o direito de acesso à espiritualidade, e à entidade o direito de oferecer essa espiritualidade, independentemente da linha que siga. A visão holística é contemplada também pela OMS, na qual a espiritualidade tem o seu papel.

Por fim, gostaria de destacar que uma rede complementar importante são os grupos de mútua ajuda, presentes em muitas cidades e que formam uma rede fantástica, que nós, da rede, deveríamos usar mais.

Era isso. Estou disponível para esclarecer qualquer dúvida que tenham. Muito obrigado.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente – Neste instante, daremos início aos debates. Solicitamos àqueles que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até dois minutos para fazer a sua intervenção. Lembramos que a leitura e apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas.

Debates

O presidente – Começamos, então, pela Associação Cultural de Comunicação e Educação Cristã, chamando ao microfone o Sr. Jonas do Carmo Silva, que disporá de 2 minutos.

O Sr. Jonas do Carmo Silva – Boa tarde a todos. Minha fala é sobre uma observação do trabalho que temos feito pela associação, com dependentes químicos e até mesmo em palestras dentro de escolas.

A gente percebe que, em relação aos jovens de 14 a 17 anos, quando vamos conferenciar com eles sobre o tema drogas, eles desconhecem o conceito droga. Eles a veem como consequência na vida de seus pares, mas não sabem o que é a droga. Por outro lado, quando a gente conversa com usuários de droga, seja na rua, seja dentro de uma casa terapêutica, e pergunta: quando e como você conheceu a droga? Muitos respondem que foi na idade de 11 e 12 anos. Podem se assustar, mas não pasmem, porque a maioria de um público mais de classe média confessa que conheceu a droga nessa idade e dentro da escola. Eu pergunto: onde ficam as nossas crianças? Onde elas estão? Essa é a pergunta que se faz.

Não presenciamos nenhum projeto público dentro das escolas públicas. A gente só vê, do órgão público, a Polícia Militar, que faz, por meio do Proerd, alguns trabalhos, mas quando é convidada para apresentar uma fala, alguma palestra ou coisa assim.

Então o que gostaríamos de propor aqui é muito importante. Por que não criar uma política pública, uma política pedagógica para a Secretaria de Estado de Educação, a fim de implantar, nas escolas de Minas Gerais, algo no sentido de prevenir mesmo? Nós ouvimos muito falar de recuperação. É caro, mas a gente quase não houve falar de prevenção. Eu acredito que seria muito didático, muito produtivo, a partir provavelmente da 5ª série, colocar essa pedagogia, essa questão pedagógica e didática dentro das escolas. E que focalizemos nisso, que acredito será muito importante para a sociedade, na medida em que o jovem tem o conhecimento não do que é a droga em si, mas que possa conhecer as consequências, a causa, o que ela pode trazer em prejuízo para ele na questão biopsicossocial, prejudicar o seu desenvolvimento pessoal, humano e de cidadão também. Eu acredito que as pessoas terão... Ou seja, o que não têm em casa – a gente sabe – eles buscam no seu próximo. Com essa informação, eles terão mais uma forma para fazer um senso crítico frente a isso.

O presidente – Obrigado, Jonas. Aliás, há um projeto de lei, de minha autoria, que insere a educação sobre a prevenção ao uso e abuso de álcool, *crack* e outras drogas no currículo escolar. Então é algo que está sendo analisado pela Assembleia Legislativa, e nós esperamos que seja aprovado em breve, que passe com facilidade pela nossa comissão ou pela Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, e que seja aprovado em Plenário. Portanto creio que em breve, no mais tardar no final deste mandato, conseguiremos colocar isso na realidade escolar de Minas Gerais.

E também temos o Proerd – não é, Jonas? –, que foi tão bem abordado neste ciclo de debates. Aliás, o major esteve conosco. Trata-se de um programa vitorioso, e temos de lutar para que ele cresça, que continue e tenha, cada vez mais, recursos para alcançar as nossas crianças, os nossos jovens.

Um fato importante que eu gostaria de salientar e que deve ser discutido é a questão das CTs que recebem jovens e têm dificuldades. Isso porque esses jovens saem da escola para serem acolhidos pelas CTs, mas o ensino deles é prejudicado.

Recentemente o STF reconheceu a educação domiciliar como constitucional. Isso é um passo importante para o Brasil porque podemos analisar aquelas CTs que, no momento do acolhimento do jovem, passam a responder pela guarda deles. Talvez essas comunidades possam ser investidas do poder para educar o jovem, para oferecer o ensino a ele dentro das suas próprias instalações. Esse é um fato novo. No último mês foi reconhecida pelo STF a educação domiciliar. Agora podemos pensar numa aplicação dessa nova possibilidade para essas CTs que acolhem jovens.

A nossa próxima pergunta é da Sgt. Vanessa Chaves Morais, da Polícia Militar, que terá 2 minutos para falar. Militar é sempre rígido no tempo.

A Sgt. Vanessa Chaves Morais – Quero parabenizar as intervenções. Realmente, São Paulo tem muitas contribuições para fornecer. Fiz o curso de extensão da USP sobre drogas, junto com essa parceria com a Senad, que é algo muito interessante. Nesse aspecto vejo que temos de nos interiorizar principalmente em algumas questões. O programa Braços Abertos mostra isso de forma bem interessante. Acho que cada vez mais estamos muito preocupados com o que o outro é, com o que o outro pode fornecer, mas às vezes nós mesmos vemos pessoas que são drogadictas e as enxergamos como animais. Hoje as pessoas não se prestam a dar um bom-dia. Realmente, temos uma política difusora do medo muito forte, e isso me preocupa.

Em relação à parte sociológica, quero mencionar aqui a questão escolar, sobre a qual o companheiro falou um pouco também. Concordo plenamente que essas crianças e adolescentes devem retornar ao convívio, mas como isso está sendo feito também me preocupa porque a comunidade escolar hoje – principalmente os professores – está recebendo uma carga de atribuição muito grande e



uma cobrança muito grande nessa recuperação em parceria. Mas muitas pessoas também estão despreparadas. Esses adolescentes recebem esse retorno: “O que você está fazendo aqui? Você não é nada. Você não vai crescer. Volte para sua casa, vá fazer o seu tráfico lá e deixe a gente em paz”. Existem muitos professores preocupados e também sofrendo com o medo recorrente encerrado no “como vamos fazer?”. Então nos é dada a oportunidade também para poder agir.

Diante dessa preocupação, gostaria de saber um pouco sobre essa experiência de São Paulo, o que vocês têm trabalhado a respeito. Gostaria de parabenizá-los, pois é um trabalho muito bonito que vocês estão desenvolvendo.

O presidente – Obrigado, Sgt. Vanessa.

A Sgt. Vanessa Chaves Morais – Fui pontual. Gastei 1 minuto e 56 segundos.

O presidente – Muito bem. Agora passaremos a palavra ao Sr. Arnor Trindade, do Conead e da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Ele fará uma pergunta dirigida também à Juliana e à Gleuda.

O Sr. Arnor Trindade – Boa tarde. Gostaria que a Juliana e a Gleuda falassem como esses programas que aparentemente parecem ter princípios tão diferentes dialogam no mesmo território, já que vocês trabalham com essas ações.

Queria fazer uma pergunta ao Egon. De acordo com sua fala, o objetivo da CT é mudar a pessoa por inteiro, não é? Não sei exatamente o que significa isso, qual é essa proposta. Algumas instituições têm impedido mudar a pessoa por inteiro. Mudar, por exemplo, sua orientação sexual, sua religião. Gostaria que você me explicasse melhor o que quer dizer isso e se entende que todas as entidades estão trabalhando dentro desse princípio que você propõe.

Deputado Léo Portela, como representante da Coordenação Municipal de Saúde Mental, não poderia deixar passar incólumes os comentários feitos de manhã e que você fez agora à tarde também. Existe uma diferença simplesmente ideológica e dogmática no que diz respeito à interlocução com as CTs. Importante dizer que não nos furtamos ao diálogo, tanto é que estou aqui. Agora, acho que temos de ser mais democráticos. Tivemos uma Mesa aqui de manhã sobre prevenção, uma Mesa à tarde sobre tratamento, mas não há nenhum representante do SUS nessa Mesa. Então, vamos fazer um diálogo mais democrático. Vamos chamar para conversar representantes e usuários de drogas, não ex-usuários, não só usuários arrependidos, mas usuários de drogas, gente da máfia da maconha, gente dos núcleos de redução de danos, pessoas que usam a droga, que também têm um discurso sobre isso e que precisam ser ouvidas na construção da política pública. Obrigado.

O presidente – Passamos à fase de leitura das perguntas que nos chegaram por escrito. O Sr. Ivanilson, secretário municipal de Educação, pergunta qual é a posição dos componentes da Mesa sobre a internação compulsória.

Da mesma forma, faço o registro de uma pergunta que nos chegou pela internet, do Sr. Frederico Luiz. O tema abordado é o esporte, que não faz parte desse painel. Encaminharemos a pergunta ao deputado Antônio Jorge, que responderá por *e-mail*.

Solicito uma oportunidade para responder à questão levantada pelo Sr. Arnor. Nesta Casa há total acesso, total democracia. Quem quer levantar sua voz aqui tem espaço e reconhecimento. Na comissão de políticas sobre drogas, abordamos diversos temas, dos mais polêmicos aos mais corriqueiros, do dia a dia. E aqui, nesta Casa de leis, não falta espaço para falar e ouvir. Para este ciclo de debates convidamos diversos palestrantes, diversos participantes, que se manifestaram positiva ou negativamente, inclusive pessoas da saúde. O próprio deputado Antônio Jorge, presidente da comissão, é da área da saúde, um militante histórico, até na área da luta antimanicomial. Faz parte dessa luta na Assembleia conosco e representa bem a saúde, tanto na comissão quanto neste ciclo de debates.

Sobre a questão da interlocução com as CTs em Belo Horizonte, no sentido de aproximação, de entendimento, de um debate mais amplo, historicamente isso não ocorre na nossa cidade. Sou de BH, e essa é uma crítica que faço à atual administração. Creio que isso precisa melhorar, precisa mudar, o preconceito, o sectarismo, os posicionamentos reacionários de quem é contra as CTs. Escutamos, dentro da Câmara Municipal de Belo Horizonte e na Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, os comentários desnecessários sobre a religiosidade das pessoas, sobre pastores e padres à frente de CTs. Em Belo Horizonte, que conheço bem, isso beira inclusive à intolerância religiosa. Isso também precisa ser levantado. Será que as comunidades terapêuticas em Belo Horizonte estão sendo prejudicadas por intolerância religiosa? Porque enfrentamos no Estado essa realidade. Já levantei essa questão na comissão de políticas sobre drogas. A intolerância religiosa impede a interação das CTs com o Estado, e isso não permitiremos. Também é democrático que eu me manifeste aqui. Não permitiremos isso no Estado, e queremos avançar nesse diálogo. Que realmente haja esse diálogo em Belo Horizonte, porque hoje ele não existe. A política sobre drogas em Belo Horizonte é capenga, a verdade é essa. Com a palavra, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge – Quero me manifestar. Primeiro quero me dirigir ao Arnor e dizer que é preciso reconhecer uma simetria, é verdade. Estamos à Mesa, na organização do evento. Então, a despeito de não concordar completamente com a sua crítica, não serei falso em dizer que não há uma simetria, e que a presença do SUS poderia ser maior com seus representantes.

Agradeço ao deputado Léo Portela a distinção que faz à minha história como trabalhador da saúde e da saúde mental, mas quero também pontuar que já não faço parte da luta antimanicomial por diferenças técnicas e ideológicas, apesar de ser, até na minha vida, oriundo do movimento da reforma psiquiátrica.

Quero dizer, Arnor, que tivemos mais de 50 entidades envolvidas na organização desse evento, e foi um aprendizado para mim. Na minha cabeça, a ideia inicial do evento era uma, e o resultado foi outro. O nosso Regimento Interno prevê esse ciclo de debates, ele é todo normatizado. Essa organização ascendente é previsão regimental, só pode haver o ciclo de debates dessa forma. Essas 50 entidades definiram tema, palestrantes, e inclusive votamos, em algumas situações, quando houve coincidência, quem seriam os palestrantes, e sempre checando a realidade. Então, a questão de haver mais ou menos trabalhadores do SUS nas temáticas aqui não se deve a nenhuma distinção, seja positiva, seja negativa, em relação ao SUS. É fruto - muitos aqui são técnicos e talvez devamos entender isso como um sintoma - do encaminhamento dessa organização ascendente, que foi plural, inclusive com forte presença da Prefeitura de Belo Horizonte. Tivemos a chance, hoje, de elogiar a Soraya, que preside o Conselho Municipal sobre Drogas, pela presença.



Enfim, quero ressaltar a sua presença, principalmente na comissão, esta não é a primeira vez. Acho que é muito rico o contraditório. Tenho defendido, na comissão, que precisamos ser humildes para admitir a necessária pluralidade de ofertas e possibilidades de tratamentos. Tudo o que fizemos até hoje é muito pouco, existe um passivo muito grande. As políticas de redução de danos têm lugar. Aprendi muito este ano sobre redução de danos. Na minha vida profissional, comecei com redução de danos no movimento de enfrentamento da epidemia da aids. Atuei como redutor de danos ainda na época da cocaína injetável. Hoje vejo a redução de danos numa outra perspectiva, como disse aqui, de forma brilhante, a Juliana, uma ponte da cidadania, com tolerância ao uso, com perspectiva de redução. Mas vejo também que é preciso, para muitos que não veem a degradação social e da cidadania do usuário de drogas, não veem a droga como um epifenômeno, mas como núcleo central do problema, oferecer também possibilidade de tratamento que tenha a abstinência como ponto ou uma meta mais fortalecida.

Quero dar um testemunho como clínico, com mais de 25 anos nessa área. Muitas vezes a recuperação com essa ou aquela modalidade de tratamento não é mérito exclusivo da modalidade, é muito mais o acúmulo de aprendizado e frustrações do próprio usuário. Chega um momento que ele tem um *insight* qualquer, tem um momento existencial, uma crise qualquer, que o leva ao tratamento. É preciso muita humildade dos que trabalham com dependência química, principalmente nos dispositivos públicos, para admitir, primeiro, uma capacidade de frustração – e temos muita frustração, porque a matemática é difícil; segundo, entender que, quando o sucesso vem, a maior parcela de responsabilidade é do próprio usuário, somos somente uma mão estendida, uma ponte. Por isso, que bom a gente ficar mais velho com mais dúvidas! Uma coisa que me tem feito muito bem ao ganhar idade é ter mais dúvidas. As dúvidas que tenho hoje me fazem, a cada dia, ter mais certeza de que não existe caminho fácil, muito menos um único caminho. Por isso o contraditório aqui é muito bem-vindo e muito aceito.

Desculpe-me, Léo, tomar a palavra, mas é que a temática me estimula muito. Antes de o pessoal falar, vou apresentar singelas questões para acabar esse assunto do município. O município tem uma equipe muito qualificada. O Estado, hoje, tem uma equipe muito qualificada, mas temos distâncias, sim, quanto a posicionamentos técnicos. Nós todos precisamos sentar à mesa com humildade e fazer os laços necessários em prol dos usuários. Se a comissão estiver à altura dessa tarefa... Quero dizer que eu, Léo, Ione, Márcio e pastor Leandro Genaro, todos estaremos à disposição, para fazer esse *link*, porque acho que é isso que a sociedade espera de todos nós.

A minha questão para a Gleuda, cuja presença agradeço muito, é a seguinte: primeiro uma curiosidade, quero saber se na participação civil... Já disse hoje e quero repetir que há coisas que a sociedade faz muito melhor que os governos. Então, precisamos financiar a sociedade, reconhecer o que é feito por ela e ter balizas. Cabe ao poder público formular, regular e limitar o que a sociedade pode fazer, mas, ao reconhecer uma experiência exitosa, financiá-la.

Fizemos isso na Secretaria Estadual de Saúde. Várias pessoas que estão aqui participaram do Território Aliança pela Vida. Financiamos mais de 30 entidades com trabalhos na rua. Foi muito importante, para uma ponte de cidadania e para a completude da rede psicossocial, mas, infelizmente, esse trabalho foi interrompido. Espero que volte em breve.

Queria saber, Gleuda, se fazem editais públicos, quais são as regras, se existe uma comissão e como funciona, pois acho que é fundamental Minas Gerais retomar essa iniciativa. Se puder, não é sua obrigação, nos dê uma ideia do orçamento do programa Recomeço.

Juliana, queria agradecer muito e dizer que aprendi demais na ida a São Paulo e com você, uma jovem pesquisadora. Foi a primeira vez que ouvi falar de ibogaína - é isso mesmo? Ibogaína? -, uma linha de pesquisa em que a Juliana participou com o Carlini e com o pessoal da Paulista. Queria dizer que realmente o programa é muito ousado. Quero me permitir ter muitas dúvidas. Em muitas situações, acho que a droga não é epifenômeno, mas núcleo da degradação, mas há um dado avassalador. Foi feita uma pesquisa recente, não sei exatamente o corte do território, sobre mortalidade entre usuários de *crack*. Primeiro mito: o usuário de *crack* não morre rápido e não morre do *crack*. Concluiu-se que 56% dos usuários de *crack* em situação de rua estão há mais de 15 anos na rua e morrem assassinados em sua maioria. Outro tanto morre vitimado por comorbidades, especialmente pela aids, dada a degradação do seu meio, a prostituição e todos os correlatos dessa degradação do tecido social. E menos de 10% morrerá, de fato, por *overdose* direta da cocaína. Ou seja, é preciso reconhecer, de acordo com as nossas diferenças ideológicas, que deve haver ações que reconheçam a dificuldade de abstinência para algumas pessoas, e que o Estado não se retire da obrigação com essas pessoas.

Por isso, quero, de público, dizer que estamos diante de dois programas. O Egon foi provocativo e falou de forma correta. Estive em São Paulo. Se há questões partidárias, isso é do mundo da República. Testemunhei que os multiplicadores na rua trabalham quase como se fossem a mesma equipe, numa integração total. Então, é possível a cooperação e não há necessidade de competir nessas diferenças de posturas técnica e ideológica.

Juliana, ainda estou pegando a embocadura como deputado, mas continuo pensando muitas vezes como secretário, tenho uma curiosidade e queria saber do orçamento do programa, visto que são 450 clientes diretos. Isso é muito pouco em termos de dado epidemiológico. O programa tem toda a natureza de ser uma experiência inovadora e piloto, mas queria ter um raciocínio da parte da visão de custo-benefício. Também queria fazer uma provocação para a Juliana, pois, na cracolândia, no programa De Braços Abertos, incomodou-me – no sentido interno, nenhuma crítica ideológica – o fato de a hospedagem, o dispositivo residencial, ser na cena de uso. Acho que se um cidadão que está abordado, começou a estabelecer uma ponte com a cidadania tiver uma luz, um clique qualquer, quiser partir para a abstinência e estiver residindo na cena de uso, é muito mais difícil. Então, queria perguntar: O programa financia algum outro dispositivo residencial fora da cracolândia e, se o fizer, o cidadão pode continuar ligado aos outros benefícios do programa, como o trabalho, a renda e tudo o que ele oferece?

Queria perguntar ao Egon se conhece a regulamentação de Minas, uma resolução conjunta que foi feita com a Secretaria de Defesa de Saúde e aprovada na nossa Cide estadual, que, de certa forma, se antecipou ao marco regulatório, porque viu, na questão das comunidades, um ponto de atenção numa rede. Queria dizer que essa é a melhor oportunidade para vencermos as barreiras, seja da maneira de entender a comunidade como dispositivo social de complementação da cidadania, seja lá do que for. Está se propondo a fazer recuperação de saúde. Então, ele trabalha na rede de atenção. Se ele trabalha na rede de atenção, e trabalhamos com conceito de



território, essa pessoa sai de algum lugar para entrar na comunidade e volta para algum lugar. Então, é fundamental que a saúde que cuida do conceito do território sanitária, da responsabilização de uma equipe de saúde de um território controle a porta de entrada da finalidade terapêutica. O marco regulatório e a nossa resolução conjunta em Minas colocam isso. Para receber financiamento do cartão Aliança Pela Vida, ele tem de chegar através do poder público da saúde, seja pela referência de um Caps, de uma equipe de saúde mental ou de atenção básica, se não houver. É preciso vir da saúde, porque o projeto terapêutico deve ser discutido com essa equipe e, na sua alta, deve voltar ao território.

Acho fundamental que tenhamos o máximo respeito por esse conceito para entender que a CT faz muitas coisas, como reestruturação holística, como dito aqui, mas acima de tudo é um equipamento que também faz saúde. Por isso precisa estar integrado à rede de saúde. É assim que entendemos. Desculpem-me a longa intervenção, mas é muita vontade de falar. Temos muitos assuntos. Obrigado, presidente.

O presidente – O deputado Antônio Jorge sempre abrilhanta nossos debates. Passarei a palavra ao Dr. Egon, para que possa responder as perguntas. Ele precisa se ausentar em virtude de seu voo.

O Sr. Egon Schlüter – Tenho aqui três perguntas. A primeira é do Flávio Ricardo. É ao mesmo tempo uma pergunta e uma resposta. Ele faz uma reflexão. Vou à pergunta: “Sobre as comunidades terapêuticas, como lidar com amor no serviço, se esse serviço não for laico?”. Isso não quer dizer que onde não haja espiritualidade, não haja presença do amor, ou onde haja um trabalho laico, não haja a presença do amor. Onde há pessoas, há o amor, em maior ou menor quantidade, mas há. As comunidades terapêuticas se caracterizam pelo amor ao próximo, pela compaixão pelas pessoas, a partir do amor que recebem de Deus. Essa é uma de suas marcas. As pessoas que procuram o acolhimento em comunidades terapêuticas vão com essa expectativa. Elas já sabem que, nas comunidades terapêuticas, essa área é trabalhada.

Vamos à segunda pergunta. Não anotei seu nome. Você fez a pergunta sobre a pessoa por inteiro. Essa é a visão integral do ser humano. A pessoa entra na dependência ou a dependência química é uma doença multifatorial? Ela tem várias necessidades. Ela tem necessidades espirituais, ela tem necessidades na área da saúde, na área biológica. As drogas afetam o organismo como um todo. Ela tem necessidades na área emocional, na área psicológica, na área social, na área familiar, nas áreas da reinserção ao trabalho e do aprendizado. Todas essas áreas são trabalhadas na medida do possível. Algumas comunidades terapêuticas possuem uma estrutura fantástica. Lá há vários profissionais que trabalham todas essas áreas. Isso não quer dizer que as que têm uma estrutura menor não atendem em grande parte essas necessidades, essa visão holística da pessoa. É uma doença complexa, é uma doença multifatorial.

Em relação à espiritualidade, não é somente o segmento de CT que trabalha a espiritualidade. Outros serviços, dentro da rede SUS, como hospitais filantrópicos, têm sua capelanias. Algumas escolas reconhecidas pelo MEC têm suas capelanias onde prestam essa assistência espiritual. O Exército tem suas capelanias espirituais. A espiritualidade é uma necessidade humana. O Brasil é um país religioso, que tem uma diversidade fantástica. Andando pelo Brasil a fora, como Confenact, vivi essa diversidade da religiosidade, representada dentro das comunidades terapêuticas: as pessoas da linha espírita têm sua CT espírita; as pessoas da linha evangélica têm sua CT evangélica; as pessoas da linha católica têm sua CT católica. Isso é algo do brasileiro. Temos uma diversidade cultural fantástica. Sou exemplo disso. Sou brasileiro. Sou de Santa Catarina. O Brasil tem essa diversidade cultural. Sou brasileiro legítimo, apesar desse sotaque, que sempre me delata. Também há a questão racial. Sou casado com uma mulher negra, de Brasília. Tenho filhos claros, filhos negros e um que está no meio. Dentro de minha família há isso. É algo típico do brasileiro, que até me emociona. As comunidades terapêuticas representam o que está aí.

A última pergunta é sobre a regulamentação de Minas. Tenho de confessar que não a conheço. Minas Gerais sempre foi referência para o Brasil. Quando recebi esse convite fiz malabarismos para poder estar aqui. Consegui fazer algo inédito. Minha esposa até se assustou. Cheguei às 3 horas da manhã em casa. Tomei banho e dormi até as 3 horas e meia. Às 4 horas, saí para vir para cá. Minas serviu de exemplo até para nós, de Santa Catarina, onde temos o programa Reviver, que apoia as comunidades terapêuticas, inspirado no programa que Minas já tem e em outras políticas, em nível de conselhos estaduais de políticas sobre drogas.

Minas sempre foi referência, e quem trouxe essa essência para dentro do marco regulatório foram as lideranças de Minas Gerais, por intermédio do Billy, que está aí, que participou da construção, do pastor Wellington, que integra a Ceteb, e da D. Ana, que estava aqui hoje de manhã. Não levei, mas o pessoal de Minas levou, por isso é que está contemplado.

Em relação à sexualidade, há uma nova orientação, como você falou, em relação a adotar uma nova espiritualidade ou uma imposição. Isso não se admite dentro do modelo de CT que nós defendemos como Confenac, que nós defendemos como Cruz Azul e que nós defendemos em Brasília na construção do marco regulatório. Se isso acontece, precisa ser denunciado, quando se entra nessas áreas que não cabem a nós. Nosso foco é a recuperação, o respeito à pessoa que chega. Cada CT tem seu jeito de acolher, de tratar os diferentes. Confesso que há CTs que não sabem quando chega algo diferente, uma pessoa com outra orientação, assim como existem outros serviços que também não sabem. Há escolas que não sabem como lidar com isso, mas é uma construção. Precisamos aprender e temos de aprender.

O presidente – Agradeço ao Sr. Egon a participação. Agora gostaria de passar a palavra à Gleuda para que responda as duas perguntas que recebeu.

A Sra. Gleuda Apolinário – Vou começar pela primeira pergunta que me chegou, que foi da Bárbara Faria. Ela pergunta como o Estado de São Paulo tem trabalhado a questão da responsabilização de cada usuário de drogas, em relação às CTs. Na verdade, o que colocamos? Que a autonomia da CT dá os critérios de acesso ao acolhimento. Não estabelecemos regras de perfil ou de conduta que o usuário deve ter dentro da CT. A gente estabelece que a CT tenha, sim, com aquele indivíduo um trabalho que chamamos de protocolos de participação e de atividade. Os indivíduos acabam pactuando isso com as CTs. A única intervenção que fazemos é que separamos aquelas CTs que permitem o tabagismo e aquelas que não permitem. Separamos a questão também de homens e mulheres. É o critério que o Estado dá para que a CT tenha isso bem definido para fazer o acesso do usuário.

Tempo de permanência: estabelecemos um período para permanência na parceria com o governo do Estado por seis meses e, dependendo da avaliação do parecer técnico elaborado por assistente social ou pelo psicólogo da CT, pode ser prorrogado por até seis



meses. Essa é a posição. Na verdade, definimos que a CT construa seu plano individual de atendimento e nele estabeleça as condições, o trabalho e as atividades que devem ser feitos.

Na segunda pergunta, da Luciene, ela gostaria de entender um pouco mais o que significa, na prática, a questão do eixo de controle e de requalificação dos territórios degradados. Ela parabeniza o programa.

Nesse eixo, a gente trabalha muito na relação da parceria com o município, como acontece em São Paulo. A Juliana explicou bem a ação do município. A execução de uma política pública de drogas no Estado hoje está descentralizada e municipalizada.

Em São Paulo, na região da Luz, houve acordo de cooperação entre o governador Geraldo Alckmin e o prefeito Fernando Haddad, para desenvolver ações conjuntas e complementares. Isso foi específico no município e responde um pouco à pergunta do nosso colega Arnor.

Quanto ao eixo quatro, o Estado busca ações que promovam a reclassificação do território, com a adequação necessária do espaço físico onde os usuários se encontram. Hoje existem as chamadas cenas de uso de menor complexidade. Várias regiões do Estado enfrentam a questão da dependência química em locais públicos e cenas de uso. Nas parcerias que fazemos com as prefeituras que possuem a política municipal de drogas, orientamos que não se trata de pegar o usuário, colocá-lo numa viatura e levá-lo para São Paulo, como acontecia muitas vezes. Os municípios menores pegavam as pessoas, colocavam-nas no carro e as deixavam na cracolândia. Tivemos uma atuação direta nas prefeituras onde essa ação foi identificada e trabalhamos com os gestores da assistência, da saúde e da segurança urbana. Alguns prefeitos nos receberam, e discutimos a revitalização dos territórios, questão que deve ser prevista nos municípios, desde a iluminação pública, a limpeza urbana, o acesso a atividades e serviços, como iluminação de praça ou quadra. É preciso dar condições, fazer com que o espaço seja revitalizado, não expulsando o usuário como se ele significasse a degradação da imagem da cidade. O usuário deve ter uma forma de atenção e de cuidado. Portanto esse eixo quatro é muito delicado. Trabalhamos com prefeituras que precisam oferecer atenção específica aos usuários, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, se é que podemos dizer que, na condição em que se encontram, podem ter essa qualidade. A Juliana pode dar maiores detalhes. Na cracolândia, a limpeza da Rua Dino Bueno é feita três vezes ao dia. O objetivo é dar um pouco de dignidade a essas pessoas, fazer com que sejam atendidas e cuidadas. O espaço que elas ocupam pode ser mais bem cuidado para que consiga sair daquele movimento, daquele cuidado intensivo. A ideia é fazer com que as prefeituras tenham essa atenção. A revitalização do território não significa transferir o usuário para outro lugar ou expulsá-lo de onde está. Essa construção deve ser feita com conscientização e sensibilização. O Estado participa dessa atuação com a prefeitura.

Há duas perguntas específicas. Uma delas é da Sgt. Vanessa. Em São Paulo, temos sim uma atuação muito forte na educação, com a promoção da qualificação e da capacitação dos agentes públicos, não apenas dos professores, que precisam cada vez mais entender o perfil do dependente químico. A escola não deve fazer um processo de exclusão ou expulsão do mesmo. Criamos uma metodologia com o chamado professor mediador de conflitos. Todas as escolas de regiões de alto risco e vulnerabilidade devem contar com a referência desse profissional. A proposta é fazer com que ele se aproxime da relação da escola com a comunidade. Nessa ação há o envolvimento do Cras, do Creas e dos Caps. A ideia é que o professor mediador seja a ponte para fazer uma mudança cultural.

É claro que é um desafio. Não é fácil. Temos realidades muito diferentes, mas temos experiências muito exitosas em relação à educação do jovem e à dependência. Vou dar um exemplo apenas. Implantamos em São Paulo experiências no interior, por meio de uma parceria entre a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Educação e nós, da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, num programa chamado Jovens Brasileiros em Ação – JBA. O protagonismo juvenil promove a responsabilidade do jovem, mas não na temática das drogas e, sim, na temática de valores, do seu papel na sociedade, enquanto protagonismo da sua atuação. Não trata diretamente da droga, mas de suas potencialidades como indivíduo, que acabam transformando a sua realidade local.

A segurança pública está envolvida porque, de fato, a experiência mostrou que o Proerd tem outra metodologia, outra faixa etária e, então, percebemos que deveria haver um projeto mais engajado, muito mais despojado para o público jovem. O Proerd atinge uma faixa etária menor, crianças principalmente, mas percebemos que havia a necessidade, na área do policiamento preventivo, desenvolvido pela polícia comunitária, ligada mais à questão dos direitos humanos, de uma atuação com os jovens. Promovem, então, oficinas de teatro, de atividades com a comunidade, campanhas. Percebemos, assim, uma mudança do comportamento.

Fizemos uma pesquisa sobre esse projeto e percebemos que, nas escolas que se envolveram nessa atividade do protagonismo jovem, na questão de outros valores, houve uma mudança no comportamento dos jovens e uma mudança do perfil das escolas que eram consideradas mais violentas. Assim, entendo ser uma estratégia que pode ser bem-sucedida.

O presidente – Gleuda, gostaria apenas de pedir para que sintetize um pouquinho.

A Sra. Gleuda Apolinário – Por último, gostaria de responder à questão do Arnor e do deputado. No que se refere à cracolândia, tanto o programa Recomeço quanto o De Braços Abertos são muito recentes. Estamos comemorando agora dois anos de atuação. Foi importante porque o programa do governo do estado de enfrentamento das drogas surgiu exatamente porque a discussão de cena de uso era de segurança pública. Incomodou muito a nós, da área social, da área de ações públicas, a questão de se resumir a questão da dependência química e cena de uso à questão da segurança pública. A partir daí, com a intervenção que ocorreu em janeiro de 2012 e que teve repercussão nacional, o governador Geraldo Alckmin nos chamou, chamou as secretarias da área social para propormos as ações que seriam mais específicas, mais voltadas para aquele público, de forma que fossem mais interativas e inclusivas e que respeitassem a questão dos cuidados e a garantia de direitos. Foi aí que surgiu o programa.

Na mesma linha, o Município de São Paulo entendeu que ali deveria haver um programa de atuação direta, porque o estado não o tinha. A prefeitura implantou um programa com uma metodologia diferente. Reconhecemos que era necessário e importante que houvesse um programa que desse uma atenção diferenciada a um território que, de fato, precisava de cuidados. A nossa parceria é profícua, porque atuamos na área da assistência, da saúde, em conjunto com o estado, município e direitos humanos. Temos encontros do grupo de gestores. Agora estamos discutindo o que chamamos de Protocolo de Procedimentos Integrados entre estado e município, áreas da assistência e da saúde. São os momentos, o cuidado com essas pessoas, em que momento ele envolve o estado e a prefeitura.



Por exemplo, o acesso ao prédio de convivência, na Rua Helvétia, que mostrei para vocês. É uma linha de cuidado que está implementada.

Na verdade, como o deputado Antônio Jorge salientou, essa é uma parceria muito importante e muito exitosa porque há o envolvimento, sim, dos dois grandes gestores: tanto o prefeito Haddad quanto o governador Alckmin se reúnem para discutir a situação da cracolândia e nos dar um norte de atividades. Isso é importante.

Por fim, quero falar os números do programa. Neste ano, estamos com um orçamento de R\$55.000.000,00 para atuação do programa no Estado. Esse recurso está distribuído no financiamento de CTs. Temos hoje uma parceria com 68 CTs através da Febract. Atendemos hoje, em vagas de acolhimento, 3 mil pessoas. Além disso, temos ações de área de abordagem, de acesso ao sistema de justiça, e o Bom Prato, como a Juliana disse, que tem uma parceria com o Município de São Paulo e é subsidiado pelo governo do Estado. Assim, fazemos o trabalho dentro de cada eixo, com orçamento específico para cada eixo. Não vou detalhar aqui, mas resumidamente é essa a atividade.

O presidente – Muito obrigado, Gleuda. Quero registrar a pergunta da Maria Marta, que chegou pela internet e foi dirigida a mim, e responderei posteriormente por *e-mail* também. Você que quer participar através da internet, através de *e-mail*, pode mandar seu e-mail para portal@almg.gov.br. Passo a palavra agora à Juliana, que responderá as perguntas.

A Sra. Juliana Moura Bueno – Quem fica por último sempre se ferra, né? Brincadeira. São muitas as perguntas que eu recebi, tanto as feitas aqui quanto as que recebi, que são tão interdisciplinares quanto o próprio programa De Braços Abertos. Então, vou tentar dar conta delas de uma forma mais ampla, sem deixar a essência de cada uma dessas perguntas de fora.

Acho que a gente precisa partir do pressuposto de que uma política sobre drogas precisa enxergar todo e qualquer indivíduo como um indivíduo que seja passível de recuperação, indivíduo que tem direito, indivíduo que merece oportunidade. Principalmente em relação a esse debate que circula, o debate da segurança pública que a Gleuda falou há pouco, acho que a gente precisa enxergá-los como pessoas que merecem oportunidade; não como criminosos, mas, sim, como vítimas do crime e de uma perversa rede de relações que coloca essas pessoas na ponta de uma cadeia de consumo que alimenta a violência nas cidades.

Então, eu ia fazer uma breve fala em relação à redução da maioridade penal, e acho que isso está diretamente ligado à política de drogas. Enquanto a gente enxergar essas pessoas que são usuárias de drogas como criminosos e não como pessoas que merecem cuidado e atenção, vamos continuar colocando na cadeia as pessoas em situação de alta vulnerabilidade, e não se consegue reinserilas, não se consegue reeducá-las nesse processo.

Aproveitando o ensejo, o público da Casa, que está numeroso, parabéns, deputado, pela mobilização. Está bonito de se ver aqui de cima.

Quero falar um pouco também sobre a temática da redução da maioridade penal, que deve ser votada na terça-feira da semana que vem. Queria dialogar um pouco com o Jô, em relação à juventude. Vou partir de um ponto de vista absolutamente pessoal e não institucional agora. Enfim, sou jovem, tenho 25 anos, então, estou dentro do Estatuto da Juventude, que é dos 15 aos 29 anos. Estou dentro da juventude ainda e, por acaso, na escola também tive educação do Proerd. Então, desse ponto de vista absolutamente pessoal e não institucional, vou falar para vocês que tenho a impressão de que as políticas e as campanhas de prevenção em relação ao jovem e à juventude de forma geral, relacionadas à prevenção de drogas, partem de um pressuposto que não é um pressuposto pragmático, que não é real. A gente precisa colocar no centro do debate: sim, os jovens sabem o que é droga; sim, os jovens usam droga. Apesar de essas substâncias não serem regulamentadas – isso é um desafio, justamente por não serem regulamentadas a gente não consegue fazer um trabalho de diálogo de verdade e uma comunicação que seja real em relação a isso.

Se o jovem soubesse o que o uso da maconha, o que o uso da cocaína reserva a ele, se ele tivesse uma informação muito clara sobre isso, provavelmente faria uso muito mais consciente disso. Então, a gente tem perspectiva de a regulamentação de drogas trazer avanços na própria prevenção, porque a comunicação vai ser mais clara com as pessoas.

Enfim, é um tema delicado e que está em voga. De qualquer forma, países vizinhos nossos que estão avançando bastante na temática da regulamentação das drogas mostram que os resultados são positivos. Então, algo para termos em mente na formulação de políticas públicas são as disputas de valores na sociedade.

O Evanilson, secretário municipal de Educação, fez uma pergunta muito direta: você é a favor da internação compulsória? Particularmente, tenho a impressão de que qualquer ação que não perpassa o respeito à individualidade e à integridade da pessoa precisa ser questionada. Assim, em qualquer tipo de política ou de ação que seja compulsória, precisamos colocar um pé atrás e pensar. Se vemos essas pessoas como indivíduos de direitos e estamos trabalhando para construir a sua autonomia, coisas forçadas e impostas precisam ser repensadas.

Em relação à pergunta do Amor, da Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, sobre o diálogo no território, achei muito oportuna e tinha até feito uma anotação para abordar o assunto. Tenho rigorosamente a mesma impressão do deputado Antônio Jorge: a nível de coordenação de campo, as equipes do Recomeço e do Braços Abertos se dão extremamente bem e são parceiras. As pessoas basicamente entendem que, se querem algo que não tenha muitas restrições ou de baixa exigência, como moradia etc... Mas, eventualmente há pessoas que estão no Braços Abertos e voluntariamente falam que precisam parar, e as nossas equipes de saúde e assistência encaminham com a maior tranquilidade ao programa Recomeço. Esse é um tipo de integração interessante. São dois equipamentos com funções bem distintas. Não sei se vocês conseguiram perceber, mas os programas do Estado e da Prefeitura de São Paulo são bem distintos, até mesmo em pressupostos. Apesar de o princípio ser a valorização da integridade e dos direitos das pessoas, as formas de execução dessa proposta são diferentes. Mas, da mesma forma, estamos totalmente predispostos a fazer essa integração no território. Aliás, se não houver essa integração no território, ninguém se prejudica mais do que o próprio usuário. Então, é isso o que está em jogo na hora da construção da política pública em campo.

Nesse sentido, lembrei de algo muito emblemático. Quando se iniciou o Recomeço, que disponibiliza serviços de cabeleireiro, academia, banho etc., eles pediam que as pessoas apresentassem o RG ou outro documento para fazer uso desses serviços. Mas a experiência do campo mostrou ao governador do estado que as pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade... Às vezes,



o RG vale uma pedra de *crack*. Então, se a pessoa está na fissura, vai trocar o seu RG por uma pedra de *crack*. Aí, a pessoa vai querer tomar um banho ou cortar o cabelo, mas não vai ter um documento, porque vai demorar para refazê-lo. Então, acho que a experiência do campo, a experiência prática também fez com que o desenho institucional do Recomeço mudasse, porque eles passaram a aceitar que as pessoas fizessem uso dos serviços que eles disponibilizavam no território sem apresentar documentação. Particularmente, acho que isso é um avanço incrível, o que mostra que tudo está passível de mudança e de melhora – tanto os nossos programas quanto os do governo do estado.

O deputado fez uma pergunta sobre o orçamento. Sou cientista social, cientista política de formação, e em geral os cientistas sociais não se dão muito bem com números. Então, vou ficar devendo esse número. Tenho algo em mente a respeito do orçamento, mas não quero falar para não correr o risco de apontar um dado errado.

Outra pergunta do deputado Antônio Jorge sobre a qual também conversamos um pouco diz respeito à possibilidade de as pessoas serem encaminhadas a uma moradia que está em outro território que não o da região da Luz. Em experiências mais recentes de inserção de pessoas no programa, que datam do começo de maio, algumas famílias foram encaminhadas a um abrigo na Freguesia do Ó. De fato, parte dessas famílias relata que baixou um pouco a sua ansiedade em relação à ida ao fluxo, pelo fato de não estarem perto. Ao mesmo tempo, respeitamos também o fato de que por vezes as pessoas têm laços de pertencimento com esse território e não querem uma solução habitacional que não seja na região. Então, o programa considera também essa participação social, fazendo com que o objeto da sua política diga o que quer. Ou seja, ele respeita a vontade da pessoa, que é o usuário de substância psicoativa, de ficar perto desse território e ainda assim ter moradia. De fato, ele tem direito a isso. Mas, como eu disse, o nosso programa está em constante melhora. Então, tenho absoluta certeza de que essa questão territorial de localização das moradias está em perspectiva, sendo discutida.

Há duas perguntas ainda, e eu vou tentar responder a elas. Luciene, que fez uma pergunta – obrigada pelo elogio –, da iniciativa do Município de São Paulo. Resumindo, ela fez duas perguntas que dizem respeito à diferença entre as políticas públicas para a população em situação de rua e as políticas públicas para a população que faz uso problemático de drogas.

Temos uma experiência com abertura de abrigos, centros de acolhimento temáticos, na cidade de São Paulo. A secretária Luciana Temer, de Assistência e Desenvolvimento Social, está responsável por isso. Por exemplo, a gente tem abrigos temáticos LGBTs, abrigos temáticos para imigrantes, abrigos temáticos só para a população de rua. Acho que, na região do De Braços Abertos, os abrigos que estão lá dizem respeito – se pudéssemos caracterizá-los – essencialmente às pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade e fazem uso problemático de substâncias psicoativas.

A experiência, na cidade de São Paulo, mostra que, se você misturar públicos que têm um cotidiano muito diferente, em geral dá conflito, e que os assistentes sociais, como isso é algo novo, não estão muito capacitados a lidar com a situação. Então, por exemplo, se você misturar pessoa que está em situação de rua com pessoa que é imigrante, que acabou de chegar em São Paulo – vocês devem saber que há um fluxo intenso de haitianos chegando no Brasil todos os dias –, isso dá muito conflito. Eles não falam a mesma língua, têm um cotidiano diferente, têm hábitos diferentes. Quem vive na rua vai para o abrigo de forma totalmente temporária, em especial nos períodos de inverno, enquanto a pessoa que é imigrante fica durante um rápido período e depois sai, porque consegue um trabalho rápido.

Enfim, a gente trabalha, em São Paulo, para acolher as pessoas conforme as especificidades delas. Então optamos por abrir esses abrigos. Mas a gente não está falando de segregação dentro dos equipamentos da prefeitura – que isso fique muito bem claro. A gente prefere optar por capacitar, em relação a diferentes tipos de população, a nossa equipe e os nossos centros, e distinguindo também, porque a gente não precisa caracterizar a população de rua como, necessariamente, uma população usuária de substâncias psicoativas. Creio que aí está a chave da questão. Aliás, há muita gente que tem casa e vai à cracolândia usar... Enfim, está ali no fluxo. Então acho que é esse um pouco do porquê disso.

O Sr. Eduardo de Menezes, da Pastoral da Sobriedade, perguntou se o programa De Braços Abertos foi totalmente desenvolvido pela Prefeitura de São Paulo e se existe alguma iniciativa para a iniciativa privada. Eu não sei se o Sr. Eduardo estava querendo saber – ele está por aí? – se a gente tem algum tipo de relação com as comunidades ou não.

O Sr. Eduardo de Menezes Gama Pinheiro – A questão é se existe um incentivo fiscal, como aqui, em Minas, em que a gente tem a Lei Rouanet, de incentivo à cultura.

Aqui tem a lei estadual também. Então, se eu tenho um incentivo de onde eu pago impostos e, com um percentual desse valor, pode-se fazer uma doação para as comunidades terapêuticas ou para um trabalho, como no caso de vocês, do Abraço. Se isso existe, é simplesmente a prefeitura que banca. Entendeu? Até para o deputado talvez essa seja uma opção de se pensar, na possibilidade de incentivar. E pode ser até a pessoa física, que paga um imposto de renda. Então, se ela pudesse contribuir.

Sabemos que todo trabalho social é muito difícil. Foi dito até na própria Mesa que muitas comunidades abrem e fecham porque, para conseguir se manter, existe uma dificuldade. Vocês têm um trabalho pronto, feito e, se a prefeitura tem essa dinâmica, essa *expertise*, devemos aproveitar a experiência de São Paulo e usá-la aqui.

A Sra. Juliana Moura Bueno – Costumo brincar que De Braços Abertos é do tipo do SUS, público e gratuito. Ele é sempre financiado pela prefeitura, e não existe dentro dela uma rubrica orçamentária efetiva De Braços Abertos. Como é gerido pelas diferentes secretarias, cada uma das ações De Braços Abertos respeita a rubrica orçamentária descentralizada. Ou seja, a moradia é paga pelo assistente social; as frentes de trabalho são pagas pelo trabalho; os projetos de ressignificação do território e de participação social são pagos pela Secretaria de Direitos Humanos. Por exemplo, foram abertos editais ou contratação, a depender do caso. Não temos evidentemente nenhum tipo de relação com as CTs, então não há nenhum tipo de repasse ao privado nesse sentido.

Vou terminar agradecendo e pedindo desculpas pela demora. Vocês viram que, de fato, havia uma diversidade imensa de temas e perguntas a responder, as quais não queria deixar passar.

Mais uma vez quero agradecer ao deputado Antônio Jorge o convite e, em nome de Rogério Sottili, agradeço a vocês também.



O deputado Antônio Jorge – Peço licença ao presidente apenas para complementar a questão. Uma coisa curiosa: temos uma regulamentação federal muito pouco utilizada no Brasil. No Estado talvez estejamos desenvolvendo uma campanha em relação a isso. Já existe previsão legal federal de que o cidadão comum pode doar parte do seu imposto devido a entidades sociais, mas não há essa prática. Talvez, deputado Léo, seja para nós uma boa campanha aqui. Vamos conversar com o presidente Adalclever Lopes para fazer uma campanha de alerta. Existe um mecanismo burocratizado, não há discricionariedade. O cidadão não pode dirigir parte do seu imposto a essa ou àquela entidade. Ele doa ao Fundo Municipal de Assistente Social, que, por sua vez, constituído o fundo, elege prioridades e distribui esse recurso.

Isso é muito importante porque somos a maior carga tributária do mundo e temos serviços públicos de baixa qualidade, então o cidadão colocar parte de seu recurso nas mãos da sociedade talvez seja uma boa medida para avançarmos. Mas há um desconhecimento desse mecanismo, e precisamos incentivar isso.

O presidente – Excelente contribuição do deputado Antônio Jorge. Trabalharemos juntos nisso, não é, deputado?

Encerrada esta fase, passaremos, então, a um breve intervalo de 5 minutos. Teremos um tempinho para um café, um pão de queijo no Salão de Chá.

O deputado Antônio Jorge – Vou pedir mais uma vez licença ao presidente. Pessoal, teremos um debate agora sobre aspectos judiciais, uma experiência da justiça terapêutica. Antes, vamos fazer um breve intervalo. Sei que estão todos cansados, mas quero pedir que o café não deixe que as pessoas interrompam sua participação neste evento.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para aguardar a chegada dos membros da Mesa para o 2º Painel. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Antônio Jorge) – Estão reabertos os nossos trabalhos. Mais uma vez, quero agradecer a presença de todos.

2º Painel

Composição da Mesa

O presidente – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Mário Sérgio Sobrinho, procurador da Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de São Paulo; e as Exmas. Sras. Rosimeire Silva, psicóloga do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental – PAI-PJ – do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mestrandia em medicina social, prevenção da violência e promoção da saúde pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e conselheira titular do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; e Luciana Boiteux, mestre e doutora em direito penal, professora adjunta de direito penal e coordenadora do Grupo de Pesquisas em Política de Drogas e Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – Esclarecemos que, após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas aos participantes da mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Aqueles que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário. Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia – www.almg.gov.br –, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Peço aos nossos palestrantes escusas pelo esvaziamento do nosso Plenário. Hoje é sexta-feira, é muita ousadia nossa e já são 17 horas. Como aqueles que estão aqui presentes demonstram interesse pelo tema, queria muitíssimo agradecer a todos. Passaremos a palavra ao Sr. Mário Sérgio, para sua exposição sobre justiça terapêutica.

Registro de Presença

O presidente – Quero saudar e agradecer a presença da ex-deputada Gláucia Brandão, pessoa importante na política social do município, parceira dessa agenda. Muito nos honra a sua presença.

Palavras do Sr. Mário Sérgio Sobrinho

Boa tarde, Deputado Antônio Jorge, que preside esta Mesa, caras expositoras, convidados que estão aqui desde cedo como eu, sendo brindados por uma grande quantidade de referências e informações de dados que certamente farão com que cada um saia daqui com mais condições de trabalhar, e trabalhar melhor naquilo que faz. Meu nome é Mário Sérgio Sobrinho, sou procurador de justiça, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Venho aqui contribuir singelamente com um relato de uma experiência feita em São Paulo, há mais de 12 anos. O deputado Antônio Jorge nos deu a honra de conhecer essa experiência há cerca de um mês e pouco. Ele verificou, no dia a dia, como se pode trabalhar com essa questão.

Já está tarde, e vocês estão cansados. No entanto peço uma participação de vocês. Quem já ouviu falar na expressão “justiça terapêutica”? Levante o braço quem nunca ouviu falar nessa expressão. Bastante gente. Quem conhece alguma pessoa que deixou de pagar pensão alimentícia, que teve problema com a Justiça, que dirigiu embriagado ou se envolveu com qualquer situação que a levou à Justiça, em razão de ter-se excedido com álcool e drogas? Alguém conhece? Levante o braço, por favor, quem conhece alguém que se envolveu com a Justiça por problemas de droga. É bastante gente também. Vejam que uma informação de uma medida, de uma proposta que pode ser feita, poucas pessoas conhecem; por outro lado, várias pessoas têm conhecimento de situações de companheiros que já foram levados à Justiça por qualquer situação e que têm um histórico relativamente próximo das questões das drogas.

Como falei para vocês, como procurador de justiça criminal, estou bastante habituado a trabalhar com processos e casos graves. Com um olhar mais minucioso, dá para se perceber que a história daquela pessoa poderia ter sido diferente se ela tivesse, em algum momento de sua vida, conhecido algum programa de encaminhamento, de cuidado, de acolhimento, de tratamento. Penso que, quando se fala na ação da Justiça em relação às pessoas que usam droga, a Justiça não está querendo ser diferente de nenhum outro sistema. Pelo sistema de educação, passam pessoas que são dependentes de drogas, usuários abusivos e às vezes abusadores. Pelo sistema de saúde, isso é comum. Quem trabalha nessa área sabe, nas emergências hospitalares, quantas pessoas chegam ali por quedas acidentais.



O histórico mostrará que houve consumo de álcool excessivo, drogas. A Justiça, como qualquer outro serviço que acolhe pessoas, que atende pessoas, que dá encaminhamento a casos, muitos deles sérios, tem no seu público algumas pessoas que são usuárias abusivas, dependentes ou que se envolveram com certas condutas, em razão do uso de drogas ou porque estavam vulneráveis.

Gosto de fazer convites. Da mesma forma que o deputado Antônio Jorge esteve em Santana, cada um de vocês é convidado nosso para fazer o mesmo. Nos próximos dias 11 de agosto e 15 de setembro, sempre na segunda terça-feira do mês, realizamos no fórum de Santana, na Promotoria de Justiça de Santana, que fica na Zona Norte de São Paulo, cujo endereço está aqui, essa reunião da chamada justiça terapêutica. Todos estão convidados. Quem tiver disponibilidade e quiser nos acompanhar pode ir lá. Gostaria de fazer parcerias com universidades para pesquisa sobre esse tema e sobre nossos assistidos e acolhidos. Um ponto que considero bastante precário em minha proposta é a avaliação, é o seguimento ao acolhido, à pessoa que entrou no programa. O que houve com ela?

Farei uma pequena abordagem sobre as cortes de drogas, sobre como elas funcionam. É uma realidade americana, mas é só para vocês terem uma referência e uma noção de um primo distante e bem diferenciado da justiça terapêutica. Falarei um pouco sobre a justiça terapêutica, especialmente com o olhar que temos sobre ela, para tratar das infrações de menor potencial ofensivo.

Não tratamos lá os casos mais sérios que levam as pessoas à prisão. O sistema prisional deve ter um cuidado, um olhar, para o dependente químico, para o abusador de drogas que está recolhido. Isso é importantíssimo. Vou falar para vocês como esse trabalho se realiza em Santana e fazer algumas conclusões. Também apresentarei algumas ideias e peço a parceria de vocês com as perguntas, que, certamente, enriquecerão a nossa fala.

Eu tinha um filme para exibir, mas a duração é de 11 minutos. Portanto vou deixá-lo à disposição da organização do evento. Trata-se da ilustração de uma reportagem da TV Globo sobre corte de drogas e justiça terapêutica, e pode ser acessado pelo *link* que está aí com o pessoal da técnica. Vocês poderão assistir e saber um pouco mais essa questão. Quero aproveitar a oportunidade para falar um pouquinho sobre a história das cortes de drogas.

As cortes de drogas são iniciativas que existem há algum tempo nos Estados Unidos, desde meados de 1989. Na Flórida, em Miami, começaram em razão de prisões e encarceramentos ligados a pequenos e médios usuários, traficantes de pequeno porte, furtadores que se envolviam em delitos, muitos deles na questão da drogadição. Essa proximidade da droga, para algumas pessoas, do sistema de justiça e a avaliação de que o sistema não lhes oferecia nenhum cuidado quando retornavam ao convívio social – muitas vezes voltavam ao sistema de justiça – motivou os juizes americanos de Miami a trabalhar além da questão da abordagem direta da Justiça. Trabalharam portanto com uma abordagem de oferta de serviços e cuidados de saúde para que esses indivíduos pudessem sair do sistema com, pelo menos, uma orientação, um tratamento, um melhor empoderamento, em relação às questões das drogas. Esse é o contexto das cortes de drogas, bem sinteticamente, que começou em Miami e se expandiu por todo o território americano. Hoje há cerca de 3 mil cortes de drogas nos Estados Unidos, as quais têm métodos próprios, componentes chaves, mas, basicamente, trabalham com a pessoa que prefere ir para um sistema de acolhimento, de tratamento, de recuperação, a enfrentar a Justiça ou cumprir uma pena. Lá, em alguns estados, o porte de droga para uso próprio continua sendo criminalizado. Os delitos paralelos à questão da drogadição também existem, como aqui.

Uma vez, eu estava numa sessão de corte de drogas e soube do caso de um rapaz que estava sendo acusado porque furtava combustível do carro da firma na qual trabalhava. É uma história sobre a qual, aparentemente, você pode falar: ele vai responder pelo crime de furto, de apropriação indébita ou o que for. Ele, verificando que havia esse sistema de atendimento de saúde, pediu que fosse para a corte de drogas porque fazia esses furtos em razão de ser dependente químico, para obter melhores e maiores recursos para comprar a droga de sua preferência. Opcionalmente, ele aderiu ao programa de corte de drogas. Portanto podemos notar que esse programa não atende somente a pessoa diretamente recolhida por porte de drogas para uso próprio, mas também por outros delitos com histórico de drogadição ou de abuso de álcool, uma droga bastante severa para fim de exposição, que coloca a pessoa em risco. Ele também pode entrar no sistema de justiça americano.

Os americanos obtiveram grande sucesso com esse programa, a partir do momento em que eles conseguiram ter associações estaduais, especialmente federais, que fomentam o estudo à pesquisa e o debate a respeito de corte de drogas e uma associação que congrega até profissionais de corte de drogas. Dessa forma, esses profissionais contam com maior visibilidade, direcionamento e orientação para que haja uma técnica, uma maior capacitação para o trabalho que realizam. Dão emprego para conselheiros, terapeutas, psicólogos que não estão submetidos ao sistema de justiça. É um sistema paralelo que vai dar apoio, suporte, ao trabalho da Justiça. A equipe da corte de drogas não é composta só por juiz, promotor e advogado; é uma equipe multidisciplinar. Aplica-se especialmente a crimes patrimoniais não violentos, exige análise prévia do cliente, feita pelo promotor; e é um programa intenso que tem vários requisitos, entre os quais a testagem de drogas que evita a prisão, mas, em troca disso, o indivíduo se engaja num programa bastante vigoroso. Ele progride por tempo, mérito e fases, dependendo da sua *performance*.

Para ilustrar, ali estão os países que utilizam o programa de corte de drogas. O Brasil está representado pela justiça terapêutica, medida que adota. Não temos corte de drogas no País. Os Estados Unidos são os que mantêm o maior número de corte de drogas no mundo, mas outros países também o fazem.

Vou falar do nosso maior e mais central tema, a justiça terapêutica. Essa forma de atuação começou com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, no princípio da proteção integral. Isso deu a base, a sustentação, aos promotores gaúchos para começar a fazer um trabalho com infratores abusadores de substâncias. Esses profissionais verificaram que, além do acolhimento institucional ou da atenção que as medidas socioeducativas dispensavam a esses adolescentes, quando eles instituíram um acréscimo de atenção à questão das drogas, houve crescimento da condição de vida desses garotos e diminuição da reincidência. Isso foi divulgado pelos gaúchos para todo o Brasil por volta de 2000 e chegou a São Paulo por meio de palestras e cursos ministrados por companheiros promotores, médicos, terapeutas gaúchos. Certamente chegou a Minas, ao Rio de Janeiro e a outras regiões do País. Chegou a São Paulo, em Santana, pela Escola Superior do Ministério Público. E os colegas promotores visualizaram que trabalhávamos com a lei dos juizados criminais, que proporciona grande possibilidade ao promotor de celebrar acordos muitas vezes



voltados ao encaminhamento desses pequenos infratores a algum tipo de atividade em que se promova a reflexão, a compreensão a respeito da drogadição, do uso abusivo, do uso problemático ou da dependência das drogas.

Essa é uma ilustração de uma palestra que nos foi apresentada em 2000 por um juiz americano de Miami. Essa outra é a participação de um promotor americano em 2010. À direita, a equipe da Promotoria de Justiça de Santana, os promotores de Justiça que trabalhavam e que trabalham com essa medida. Aqui, outra palestra de uma coordenadora de corte de drogas, aquela moça ali, Tara Kunkel, que falou sobre como as equipes e as cortes de drogas apoiam o trabalho da Justiça. Tivemos a felicidade de, no ano passado, fazer um curso pela Escola Superior do Ministério Público para divulgar, no âmbito desse órgão, a justiça terapêutica. Espero que consigamos repetir esse curso a distância, feito pela internet, para levar um pouco mais de referência e de informação aos interessados.

Só para termos uma ideia, a justiça terapêutica é um programa judicial que visa à aplicação e ao monitoramento de medidas aos autores de infrações leves que são usuários de álcool e droga para que reflitam, sejam esclarecidos a respeito dos efeitos da substância, especialmente os efeitos que ela causou no seu ser para a prática daquela conduta. Ou seja, o objetivo é mostrar um outro caminho aos jovens, que muitas vezes nos chegam, com seus 23, 24, 25 anos, e que dirigiam embriagados, vão ser processados, mas, como são primários e não têm antecedentes, o promotor pode propor-lhe uma suspensão do processo com algumas condições. Quando notamos que aquele jovem está num caminho em que se mostra um usuário problemático de álcool, fazemos-lhe uma proposta para que, além de cumprir as medidas obrigatórias por lei, também seja inserido, com frequência, a reuniões de grupos como os Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos e Amor Exigente. É oferecer a essa pessoa a oportunidade de conhecer um pouquinho a realidade de alguém que já teve problemas com drogas e conseguiu, com a ajuda do grupo, ficar mais estável. Isso é baseado na lei dos juizados especiais criminais, Lei nº 9.199, de 1995. Notamos que a proposta de multa, pura e simplesmente, ou a de prestação de serviço à comunidade algumas vezes não atendiam aquela pessoa. Quero citar aqui, literalmente, o apoio indispensável da comunidade. Justiça terapêutica é um programa que exige uma parceria, uma cooperação entre o juiz, o advogado, o promotor e as forças vivas da comunidade, pessoas como vocês que estão aqui e deixam suas casas para ouvir, numa sexta-feira às 17h30min, alguma coisa sobre um assunto que querem aprender um pouco mais. Temos lá grandes parceiros dos Alcoólicos Anônimos, dos Narcóticos Anônimos, do Amor Exigente, do Nar-Anon e de Al-Anon.

Aproveito a oportunidade para dizer que Amor Exigente está presente com um representante. Ele me disse que já faz um atendimento aqui para a Justiça e que atende a famílias por via do telefone 155, no Estado de Minas Gerais. Então quem for familiar de dependente, de pessoas que estão usando de forma abusiva as drogas, acesse pelo *site* do Amor Exigente ou pelo telefone 155 e terá a informação e a atenção desse grupo.

Quero falar também sobre Nar-Anon, que é um grupo de apoio às famílias das pessoas que usam drogas de forma abusiva. Aqui, em Belo Horizonte, ele atende pelo número 31-91183620. É um telefone de uma linha de ajuda de Nar-Anon.

Queria também dizer que, quando intimamos os infratores para estarem lá, convidamos os familiares, que também vêm para uma reunião, em uma sala como esta aqui. O promotor organiza essa reunião, chamando todos aqueles casos do mês de pessoas que se envolveram com porte de drogas para uso próprio, que se envolveram com direção sob efeito de álcool, pessoas que se envolveram em crimes de ameaça, mas com uma história muito clara de que ela decorreu de excesso de álcool. Faz-se, então, ali a seleção dos casos e as audiências.

Vemos, a seguir, uma foto de um flagrante de uma audiência com o promotor Hélio Loma, promotor de justiça de Santana, que trabalha com esse programa. São as pessoas que são chamadas e os membros de grupos que vão dar o apoio necessário. Depois as pessoas vão falar com o advogado, com o juiz, com o promotor, de maneira individualizada. Isso é tratado caso a caso, sendo primárias, com bons antecedentes e tendo o perfil, faz-se uma proposta para ela. Se aceitar, vai para um grupo, onde vai fazer a discussão, ou vai para o Ambulatório Médico de Especialidades da Vila Maria, que também preciso citar. É um ambulatório de cuidados para pessoas que são abusadores de álcool e drogas e que também é parceiro da justiça terapêutica, como também o são os Caps. São equipamentos da saúde que podem, de alguma maneira, receber essas pessoas e colocá-las num programa ambulatorial de atenção às drogas.

Eu queria destacar aqui algumas características que penso favoráveis dos grupos de mútua ajuda que são importantes para essa cooperação, para essa parceria entre AA e NA, Amor Exigente, Al-Anon, Nar-Anon, Associação de Alcoólicos de São Paulo e a justiça terapêutica. Eles atendem em dias, horários e locais variados. Isso é muito importante. Eles têm uma capilaridade de rede muito importante porque as pessoas não precisam parar suas vidas para buscar a frequência às reuniões ou buscar o atendimento terapêutico. Eles preferem pessoas que têm ou pensam ter problemas com drogas. Eles ainda são grupos independentes e trabalham gratuitamente. Eles visam, na sua proposta, que haja moderação e se caminhe para a abstinência do uso do álcool e das drogas. O que é mágico no grupo para mim é a participação ativa das pessoas que integram o grupo nos processos, nas ações de recuperação de outras pessoas. Quando eles já estão bem, estáveis, passaram por um acolhimento, poderão começar a ajudar na recuperação de outras pessoas.

Isso aqui é uma ficha de frequência. As pessoas recebem essa ficha em mãos quando aceitam ingressar no programa, seja pela transação penal, seja pela suspensão no processo. Eles levam a ficha para o grupo, este vai dar um carimbo, que é o atestado de frequência, que ele próprio traz de volta para o grupo. Vou falar desses números rapidamente, somente para a gente sintonizar. Em média, as pessoas que entram no programa, 50% delas conseguem finalizar o período de três, quatro ou cinco meses frequentando reuniões ou indo às sessões do AME da Vila Maria. Então, em média, 50%. O valor está abaixo em 2014 porque não chegamos a finalizá-lo ainda.

Aqui é um levantamento feito pela AME da Vila Maria mostrando que quase 70% das pessoas de um grupo que chegou para eles saem dali em condições melhores que as condições em que entraram, com esse encaminhamento que a justiça faz e esse acompanhamento somente da frequência da pessoa, mais nada. Ali são grupos majoritariamente de homens. Esses são os locais em São Paulo em que se trabalha com esse programa. São José dos Campos tem um trabalho magnífico chamado Comarca Terapêutica.



Há algumas localidades que estão começando a se estruturar e pensar nisso. Santana faz isso há 12 anos. O Fórum Ipiranga também. Já fui a alguns locais recentemente para ajudar as pessoas a se organizarem. Mogi das Cruzes é um deles, aí estamos começando com uma aproximação para oferecer mesa para os promotores trabalharem. Só para lembrar, em São José dos Campos há a Comarca Terapêutica. Quem gosta do Facebook vai encontrar Comarca Terapêutica lá, que é uma forma de conhecer um pouquinho mais esse projeto de uma cidade do interior do Estado de São Paulo que conseguiu localmente desenvolver o seu programa, com suas forças, com sua capacitação e especialização.

Aqui são os estados que têm esse programa. Tenho isso por informação, não está levantado de forma estatística ou sistematizada, é só para termos uma referência. Logicamente que há mais estados que fazem isso. Hoje ouvi falar do Maranhão. A colega que falou sobre alcoólicos anônimos falou do Maranhão como um trabalho de justiça terapêutica.

Aqui são os delitos em que mais frequentemente podemos aplicar a justiça terapêutica. Vou encerrar minha fala, pois já passou o meu tempo. Só para pontuar, quando a gente faz esse tipo de intervenção – a maior parte de vocês não conhecia a proposta da justiça terapêutica –, é com intuito de que vocês, tendo essa informação, possam de alguma maneira contribuir: se você é membro de grupo, fazer o carimbo da pessoa que foi encaminhada pela justiça; se você é um servidor da saúde, por que não conversar com o sistema de justiça para que talvez encaminhe algumas pessoas, que talvez não entrassem pela sua porta se fossem chamadas pela saúde? Se você é alguém da própria justiça, por que não conversar com o sistema de mútua ajuda e com a comunidade?

Então, podemos abrir os nossos leques e intervenções para fazer um pouquinho mais pelas pessoas que estão ainda com problema de álcool e drogas. Quem é advogado, promotor e juiz pode fazer isso no caso concreto, analisando o caso e pensando: “Esse moço aqui, olhe a história dele. Há internação, Caps, agora vem aqui porque está com porte de droga para uso próprio, porque está dirigindo embriagado”.

Ou seja, posso fazer um pouquinho mais e colocar para ele uma medida que seja minimamente adequada. Penso que temos de fazer isso de uma forma bastante simples, sem complicar as coisas. Se eu for esperar que o meu fórum tenha uma sala bonita como esta para fazer uma reunião ou que tenha um microfone para falar com o meu público, vou ficar na praia. Então, façam como puderem. Se você puder reunir as pessoas no canto do saguão e conversar com elas, se puder ter o apoio de um membro dos Alcoólicos Anônimos, do Amor Exigente ou de alguém que venha de Caps ou de um ambulatório de saúde, faça isso: encaminhe um caso e veja o resultado. Se esperarmos revoluções mirabolantes, elas não vão acontecer. Lei, existe. O Conselho Nacional de Justiça tem a Resolução nº 9, que apoia os encaminhamentos dos usuários de drogas, das pessoas flagradas com porte de drogas para uso próprio para o sistema de saúde. A lei não proíbe que se faça isso; basta a iniciativa e a ação dos agentes, dos atores. Recomendo a quem puder que entre no YouTube e assista a este filme: *Justiça terapêutica: é possível fazer!* É uma compilação de informações e depoimentos dos quais vocês podem tirar algumas referências e que podem divulgar de alguma forma para outras pessoas também interessadas em divulgar o tema da justiça terapêutica.

Quero agradecer muito a vocês, que estão aqui até este horário, ao deputado Antônio Jorge, e à organização, na pessoa do Marcelo, o carinho que tiveram conosco e a forma amigável com que nos receberam. Ao final, deixo o *e-mail* da promotoria para aqueles que queiram mandar alguma mensagem ou procurar mais informações. Nesta apresentação há também algumas referências bibliográficas, para quem quiser estudar. Às vezes, os estudantes querem fazer um trabalho sobre o assunto e têm aqui uma primeira referência para os estudos. Estou à disposição para conversarmos mais e para responder às perguntas dos senhores. Obrigado.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente – Agradecemos ao Dr. Mário Sérgio sua brilhante exposição. Os nossos amigos do BMA estão presentes e deixaram um material informativo no saguão. Também há outros grupos presentes, como Amor Exigente. Quero saudar a todos e agradecer a presença.

Aproveito para fazer um convite a todos: estamos reunindo esforços para aprender com o Dr. Mário Sérgio e com o Dr. Carlos André, procurador-chefe do Ministério Público, com quem já estive, e trazer a prática para Minas Gerais. Isso já está incipiente; estive pessoalmente lá e sei que é um trabalho emocionante, que ajuda a salvar muitas pessoas e, principalmente, oferece uma alternativa a mais. Como foi dito aqui por diversas vezes, é mais uma iniciativa nessa necessária pluralidade de ofertas de tratamento e saída para os dependentes químicos. Com a palavra, para sua exposição, a Sra. Rosimeire Silva.

Palavras da Sra. Rosimeire Silva

Obrigada, deputado. Quero começar agradecendo o convite para participar desta Mesa e pedindo licença para fazer uma correção extemporânea à minha apresentação. Na verdade, fui consultada, mas me esqueci de agregar algumas apresentações que me são muito caras. Então, sou hoje psicóloga da equipe do PAI-PJ, de que tenho muito orgulho, mas também sou militante da luta antimanicomial, do Fórum Mineiro de Saúde Mental e da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial. Nessa condição, representando esse coletivo e esse pensamento, tenho hoje a função de conselheira nacional de Políticas sobre Drogas. Sou conselheira do Conad neste momento, e estou aqui representando o PAI-PJ.

Devo começar esclarecendo que o PAI-PJ não é um serviço da justiça especializado na questão das drogas. O PAI-PJ é uma política e um serviço da justiça de Minas Gerais que, pioneiramente, introduziu no campo do direito uma nova resposta para o chamado louco infrator. Ou seja, a justiça mineira, por meio dessa política que sustenta há 15 anos, não recuou diante da loucura.

Não recuando diante da loucura, não recuamos também diante da nova face da loucura, que é a adição às chamadas drogas. Talvez isso tenha sido, de fato, o laço que nos fez participar dessa Mesa. Ainda que a gente se sinta um pouco, não tanto, dentro da própria praia, mas, ao mesmo tempo, sem estar fora dela. Não é um tema que nos é estranho, não é um tema diante do qual nós não tenhamos posição e algo a dizer, a partir da própria experiência desses 15 anos de trabalho. Mas acho importante começar dizendo, afinal, o que é o Pai-PJ.

Pai-PJ é Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário. Um pouquinho da sua história. Fazendo acontecer o que até então não se mostrava possível, o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais se insere na



cidade de Belo Horizonte, inicialmente, e altera sua geografia. Uma cidade que, por acolher e sustentar a inédita articulação entre Justiça e Saúde, escreve de modo muito distinto e particular o seu nome, Belo Horizonte, na história da reforma psiquiátrica brasileira.

Talvez fosse mais justo falarmos de alteração de mapas, posto que a orientação de cada sujeito pelo território se faz sempre de modo singular. Pode-se perguntar o que nesse solo fecundou tal possibilidade. Nós não temos dúvida. Foi o engajamento de um pensamento vivo e subversivo a uma prática clínica, social e jurídica, efetivamente inovadora. Essa prática e essa articulação se materializam num intenso, apaixonado e árduo trabalho de militância e articula militantes da causa do inconsciente, da psicanálise à militância antimanicomial. Ou seja, aqueles que souberam, nesse país, sustentar o fim dos manicômios como condição prévia para o tratamento da loucura, produzindo, então, um novo encontro entre “psis”, loucos e juizes. Mediado pela proposta formulada pelo movimento social, esse encontro da saúde mental com a Justiça não teve o mesmo e velho desfecho. Dessa vez, ao se darem as mãos, Justiça e Saúde não voltaram as costas para a loucura. Aliaram-se para poder enfrentar o que de pior seus saberes haviam produzido: a inimizabilidade, o silêncio de morte, a periculosidade e o manicômio judiciário.

Militantemente, ou seja, articulando saber e fazer, a luta antimanicomial e a psicanálise inauguraram, entre nós, a possibilidade de retorno à humanidade para os chamados loucos infratores, sujeitos condenados à condição de mortos-vivos a quem o direito e a saúde tinham suprimido o direito à responsabilidade, portanto, havia suprimido a sua humanidade. Além disso, sobemos interpelar e contrapor discursos firmemente estabelecidos para editores de futuros cinzentos e pálidos, formulando, no interior de uma prática coletiva e sensível, um conhecimento absolutamente inédito. O suporte dessa experiência foi a existência e a sustentação de uma política pública de saúde mental claramente inspirada pelos princípios da luta antimanicomial e o consequente funcionamento dos serviços criados por essa política.

Em Belo Horizonte, no momento preciso de sua história, quando já se havia introduzido na política de saúde mental da cidade a decisão de romper com a segregação e com a exclusão como modos de tratar o que no humano transborda, tensionando e, por vezes, rompendo os laços que nos mantém conectados aos semelhantes e à vida, criou-se, enfim, a possibilidade de acolhimento para o estranho do estranho. Aquele que havia atravessado a fronteira da normalidade e da lei e que, pelo seu ato, foi transformado em figura não humana.

Acho importante dizer que na leitura da política de drogas atual esse é um dado muito sensível e talvez seja esse um ponto de encontro entre a experiência do PAI-PJ e a política de droga. A nossa legislação atual também retira dos usuários de drogas a condição de humanos. Ela os transforma em não cidadão, em sujeitos absolutamente destituídos de humanidade e alçados à condição de inimigos sociais.

A transformação operada no campo da saúde mental, a partir de 1993, tem sido fecunda e tensa desde o início. Tal tensão e fecundidade possibilitou o estabelecimento de uma nova prática clínica e social ao mesmo tempo em que se operou para gradualmente superar o hospital psiquiátrico. Decorridas mais de duas décadas e já firmemente colocada como realidade, tem-se, às vezes, a impressão falsa de que tudo ocorreu de modo natural ou meramente evolutivo.

Nos cabe, então, fazer um alerta: a passagem de uma lógica a outra não foi fruto de uma evolução natural dos fatos, do correr simples dos dias. O hospital psiquiátrico não se converteu e nem se converterá em serviço substitutivo. Um gesto de ruptura será sempre necessário para fazer surgir algo verdadeiramente novo. Do mesmo modo, a mudança da ordem das coisas no mundo jurídico não se deu por mera evolução. O que realmente se tornou inovador foi a possibilidade inédita de colocar no centro dessa rede de atenção e cuidado o sujeito, acompanhando a sua trajetória, secretariando de perto, como mais um recurso do qual ele pode se servir e ao qual pode se conectar para se desenrolar, se desembaraçar dos embaraços que a sua diferença singular pode lhe apresentar nas suas relações de convivência.

A proposição do Pai-PJ pretendeu tratar uma crise instaurada em 1993 entre a justiça e a saúde mental, mas, com tudo isso, a novidade que se revelou desse tratamento da crise foi a possibilidade inédita de dispensar o manicômio judiciário como lugar para os loucos infratores. A resposta encontrada pela crise substituiu a prática reacionária do manicômio pela inclusão dessa população nas políticas de atenção à saúde mental, sem desprezar a importância do tratamento jurídico na solução de cada caso.

Essa política inovadora, enfim, se integra aos princípios constitucionais e fundamentais dos direitos humanos, às diretrizes da reforma psiquiátrica, indicada na Lei nº 10.216, e essencialmente resgata a humanidade do portador de sofrimento mental infrator, como nos orientou Lacan, para que nossa prática corresponda à esperança que palpita em todo ser condenado de se integrar no sentido vivido.

Desse modo, criaram-se as condições necessárias para que o paciente judiciário receba seu tratamento em saúde mental e tenha um acompanhamento de sua sanção penal, de modo individualizado, particular, na medida de sua possibilidade, capacidade e responsabilidade. Apresentamos como fundamental a abertura para um trabalho intersetorial, multidisciplinar em condições de dispensar o véu da periculosidade que encobriu por mais de um século as possibilidades inéditas do sujeito, do louco infrator, que, desde sempre, deveria ter sido considerado como um sujeito de direitos.

De algum modo estamos esclarecidos de que o caminho passa pela necessidade de transmitir e assegurar a cada um que é considerado paciente judiciário que pode ser dispensado de se esconder, sob as vestes do perigo; que pode ser chamado a se apresentar do seu jeito e responder publicamente pela sanção penal que lhe foi aplicada, fazendo uso dos espaços de convivência abertos da cidade, pelos múltiplos meios, para ampliar seus recursos de sociabilidade. Não estamos entre aqueles que acreditam que a questão do louco infrator é um problema exclusivo da saúde pública, que a execução da sanção penal deve passar por fora do campo de competência do direito penal, sendo o juiz apenas um burocrata, que recebe e anexa ao processo as comunicações encaminhadas pelos serviços de saúde onde o paciente judiciário faz o tratamento.

A nossa experiência nos ensina que o fato de alcançar o direito de ter acesso ao tratamento de saúde, que corresponde à singularidade clínica e social do cidadão, não o dispensa do dever de responder pelo seu ato, comparecendo em audiências, atravessando os rituais dos dispositivos jurídicos, subjetivando sua posição na relação com a lei que organiza o social, no qual habita.



A ação do PAI-PJ visa a alcançar, portanto, o encontro entre diversos atores e instituições. A efetividade na garantia dos direitos, na redução da violência e na acessibilidade ao projeto de saúde singularizado. A experiência do PAI-PJ ensina que as soluções relativas ao tratamento do louco infrator não se encontram na forma autônoma, nem podem ser postas em prática a poucas mãos. Exigem o comprometimento coletivo dos diversos atores que atravessam seu campo de intervenção. É assim que tem sido possível, nos 15 anos de funcionamento do PAI-PJ, manter como prioridade absoluta que o tratamento dos loucos infratores seja realizado na rede SUS, segundo os princípios orientadores de atenção psicossocial ao portador de sofrimento mental, desenhados pela política da reforma psiquiátrica e sustentados nos princípios da luta antimanicomial.

Apesar dos constrangimentos relativos ao jogo de forças em ação nas arenas de discussão, próprios da natureza heterogênea dos discursos, para alcançar esse fim é preciso sustentar, como horizonte, a luta decidida, por meio de uma trajetória muito particular. Nem sempre iluminada, mas que considera a complexidade e amarra soluções a singularidades normativa, jurídica, social e clínica relativas a cada caso.

Por vício de ofício, e para não recuar diante da nova loucura da adição às drogas, que é o tema deste debate, tomamos por referência sobre as drogas o que diz uma antiga lei romana: “Droga é uma palavra indiferente, em que cabe tanto o que serve para matar, como o que serve para curar, e os filtros do amor. Mas a lei só reprovava o que for usado para matar alguém”. Talvez num ensinamento muito importante e fundamental aos debates atuais da legislação sobre drogas.

Tenho 5 minutos, então irei direto ao ponto. Deixarei a Luciana tratar de uma das consequências da aplicação da atual Lei de Drogas, recolhendo apenas, da elaboração que ela faz, o que me parece absolutamente importante e orientador no trato dessa legislação. A Luciana adjetiva a aplicação da atual lei de drogas como responsável pelo vertiginoso encarceramento no Brasil. O adjetivo vertiginoso, entendo, deve nos tocar e mobilizar, de forma muito particular, na direção de buscar uma regulação que seja mais justa para a questão das drogas. Uma redução de danos do poder punitivo, que tem tratado a lei de drogas com encarceramento e morte.

Além do expressivo e massivo encarceramento que a Lei de Drogas vem produzindo neste país ao longo dos últimos anos, há um dado mais silenciado e não menos cruel, o da mortalidade, que tem relações com a aplicação também da chamada Lei de Drogas. As mortes por causas externas no Brasil ocupam hoje, na população em geral, o 3º lugar das causas de morte da população. Ocorre que, se para a população em geral ela se apresenta em 3º lugar, para a juventude, e especialmente para a juventude pobre, negra e analfabeta – deste país ela é o primeiro motivo de morte. Motivo suficiente para que a sociedade brasileira se mobilize para buscar alterar essa resposta às drogas que temos dado desde 2006.

Acho importante ainda dizer que, se é intento da Lei de Drogas proteger a saúde pública, é preciso reconhecermos que não é isso que a lei vem cumprindo. Além das mortes, temos um número bastante expressivo de ocorrência de morbidades, decorrente especialmente da violência que cerca o comércio e a circulação de drogas ditas ilícitas no País. Não é pequeno, é absolutamente expressivo o gasto de recurso público e o número de vidas perdidas.

Para concluir, numa Mesa que pretende tratar da justiça, só há uma coisa a mais a dizer: é preciso que a gente tenha uma lei, é preciso que a questão das drogas seja respondida pelo Estado e não pela esfera do direito penal. É preciso afastar as drogas da legislação penal porque já está evidente que os danos produzidos pela aplicação da Lei de Drogas são infinitamente superiores aos causados pelo consumo.

Durante o debate da Mesa anterior, se não me engano era a sargento quem fazia uma intervenção sobre a escola, dizia algo que me pareceu muito importante, a dimensão da parte da escola na ação preventiva. Tenho pensado ultimamente que é preciso tratar a prevenção na escola a partir da permanência nela. Quando comparamos os dados de morte com os de encarceramento e os levantamentos epidemiológicos sobre o consumo de drogas, encontramos o mesmo retrato: os que morrem, assim como os que são presos e os que estão na cena pública de consumo de drogas, são jovens, são negros, são pobres e analfabetos. Temos aí evidente uma ação preventiva, não para trazer subsídios técnicos e teóricos sobre a droga, mas esclarecer a escola porque ela é fator de proteção para o encarceramento e para a morte. É preciso que a escola entre numa roda de redução de danos efetivos. Obrigada.

O presidente – Agradeço à Rose sua brilhante exposição. Com a palavra, a Sra. Luciana Boiteux.

Palavras da Sra. Luciana Boiteux

Boa tarde, quase boa noite, a todos e todas. Em primeiro lugar, queria agradecer, na figura do deputado Antônio Jorge, o convite para vir a esta Casa. Quero saudar os companheiros da Mesa. É um tema de suma importância: prevenção, drogas e juventude. Eu, como advogada e professora de direito penal, vou procurar dar uma abordagem jurídica a partir de pesquisas realizadas sobre a temática, notadamente sobre a questão do encarceramento de traficantes nos últimos anos no Brasil.

Antes de mais nada – e isso foi mencionado pela Juliana, na Mesa anterior –, queria dizer que este é um momento muito importante para falar de juventude, pois estamos prestes a presenciar um grande retrocesso, caso seja aprovada a redução da maioria penal na semana que vem. Falamos de educação, prevenção e escola. Como professora de direito penal, não posso deixar de fazer esse grande alerta de que nos espera uma tragédia, caso seja aprovada a redução da maioria penal. O que isso tem a ver com justiça e política de drogas?

Em primeiro lugar, quando pensamos na lei, em tese, na aplicação da lei, vemos que há um espaço muito grande. As pessoas tendem a se apegar ao texto da lei e a imaginar que o simples fato de uma conduta estar criminalizada, por si só, é condição para resolver a questão. É quase como uma atribuição de significado, um alcance à interdição prevista na norma, como sendo a resolução de todos os problemas.

Costumo dizer aos meus alunos que as pessoas que praticam crimes não ficam olhando o Código Penal nem vendo a quantidade de penas. Brinco com meus alunos: vou praticar um roubo ou um furto? Vou praticar um furto, porque a pena do roubo é mais alta. Assim como o jovem também não escolherá praticar um crime só porque é menor de 18 anos. Não é isso. É necessário que, para discutirmos esse tema, estejamos baseados em evidências concretas de como a lei é aplicada e de seu efeito no resultado que se espera, que é a prevenção da violência e da criminalidade.



Nesse sentido, quando se olha para a lei sobre droga, por vezes, se faz alguma confusão. Talvez deveria iniciar com um esclarecimento. O art. 28 da nossa lei de 2006 ainda mantém como crime a conduta do usuário, assim como a conduta do cultivo para uso próprio, mas não mais permite a aplicação de uma pena privativa de liberdade, o que, em tese, foi um grande avanço. Há tantas pesquisas realizadas, e os senhores devem saber sobre o fator criminógeno da própria prisão. Ou seja, levar usuários à prisão não gera nenhum resultado bom. O próprio programa Justiça Terapêutica, que o promotor apresentou, trabalha justamente com a concepção de que vamos evitar ao máximo a aplicação da pena privativa de liberdade.

Nesse sentido, o art. 28 da Lei de Drogas, Lei nº 11.343, que completa, no ano que vem, 10 anos e não é nem mais tão nova assim, estabelece penas alternativas. Porém, essa mesma lei não faz uma diferenciação concreta. Agora é entre usuários e traficantes. Essa discussão está nos jornais, no tema do dia. Demorou algum tempo. Venho falando isso desde 2006, mas finalmente estamos começando a nos debruçar, pelo menos do ponto de vista público, sobre essa questão. Quem são os usuários que estão tendo esse contato com a Justiça? Por outro lado – e essa foi a pesquisa mais aprofundada que fiz –, quem são os que não são considerados usuários, mas são flagrados com a posse de substâncias consideradas ilícitas pela nossa lei, por uma imposição de tratados e convenções internacionais? O Brasil segue fielmente uma política pensada na perspectiva proibicionista, entendendo que a forma de lidar com o abuso de substâncias é a interdição legal e a colocação desse comércio e produção de qualquer tipo de transação na esfera da ilegalidade.

Portanto, no Brasil, avançamos porque reduzimos essa intervenção sobre o usuário, que é considerada uma política positiva, mas observamos que, na realidade, essa lei, primeiro, não resolveu o problema, ou seja, continuamos com a questão da dependência ou do uso cada vez mais intenso. O *crack* é o que está mais visível hoje, mas não tínhamos esse problema quando as primeiras proibições foram estabelecidas no início do século XX. Então, é importante dizer também que essa questão do *crack* e essa forma de intervenção que foram tratadas inclusive na lei anterior, uma questão que está na ordem do dia, não existiam.

Ou seja, o fenômeno do *crack* hoje é fruto também desse mesmo sistema que não conseguiu reduzir o consumo ou obter um resultado favorável por meio da proibição.

Estamos num sistema proibicionista. Como ele funciona? Numa pesquisa que concluí em 2009, analisamos, no Rio e em Brasília, todos os processos de condenação por tráfico do fórum central do Rio de Janeiro e de Brasília. Falei nós porque foi uma pesquisa realizada pela UFRJ e pela UnB. Qual não foi a nossa surpresa ao visualizarmos, naqueles condenados nos processos, uma figura bem diferente daquela que a mídia mostra, especialmente no Rio de Janeiro? Tudo que acontece no Rio de Janeiro ganha manchete: morro, violência, favela, traficante armado, comunidades dominadas.

O que verificamos? A grande maioria dos condenados por tráfico são pequenos traficantes. Foram presos com pequenas quantidades de droga relativamente. Alguns deles foram condenados por ínfima quantidade de drogas. Recentemente tivemos a notícia de uma pessoa condenada como traficante que portava 0,2g de maconha. Isso existe em todo o País. A maioria deles não estava armada. Foram presos sozinhos ou com mais uma pessoa. Não eram quadrilhas organizadas, muito menos pessoas violentas. Pelo menos no momento da prisão, não demonstravam isso. A grande maioria estava presa por combinações entre cocaína e maconha.

Quais foram as penas que essas pessoas receberam? A grande maioria recebeu pena acima de cinco anos, que atualmente é a pena mínima do art. 33. Não quero entrar em questões jurídicas, mas é importante que vocês entendam isso. O art. 33 é o que pune o tráfico de drogas. Ele não estabelece nenhuma intenção. A pessoa pode até estar entregando gratuitamente determinada quantidade de droga e vir a ser enquadrada como traficante. A distinção que se estabelece é o elemento subjetivo. Se a intenção é o consumo pessoal, ele responderá como usuário, pelo art. 28. Se não se verifica essa intenção de uso pessoal, ele responderá pelo art. 33. Isso hoje, na prática, dá uma diferença enorme. O usuário pode ser encaminhado para um juizado especial, para um procedimento que estabelece transação penal, penas alternativas e outras medidas não privativas de liberdade. Esse usuário sequer pode ser preso, porque a lei assim o determina. Não há auto de prisão em flagrante para usuário. Por outro lado, se aquela autoridade que primeiro lidar com aquela pessoa tipificar o crime como tráfico, aquele sujeito provavelmente ficará em prisão provisória, aguardará preso o transcurso do processo e será condenado na grande maioria dos casos a uma pena de cinco anos ou mais.

Quem é que faz essa distinção? Nos casos que analisei, não posso generalizar isso para todos os locais. Era a polícia que fazia essa distinção e raramente o Judiciário alterava essa tipificação inicial feita pela polícia. O que a leitura da sentença nos mostrava? Os policiais, especialmente no Rio de Janeiro, tropeçavam em pessoas que eles consideravam traficantes. A narrativa era muito semelhante: fulano e beltrano, em rotina em comunidade conhecida como ponto de venda de drogas, se depararam com fulano e beltrano. Na aproximação, eles correram ou foram flagrados e não ofereceram resistência. São levados à delegacia e, posteriormente, ao presídio. A polícia não tem nenhuma dificuldade para encontrar essas pessoas.

Estimo que a grande maioria dos que estão nos cárceres do nosso Brasil sejam de um perfil muito semelhante a esse que identifiquei no Rio de Janeiro e em Brasília. O tráfico é a segunda maior incidência nos percentuais de crimes, só perdendo para os crimes patrimoniais. A maioria dos que estão presos hoje no Brasil são pessoas condenadas pelo tráfico de drogas, sem que tenham conseguido alterar em nada a dinâmica do mercado ilícito e sem que se tenha conseguido resolver a questão do abuso ou do consumo.

É importante analisarmos o ponto de vista qualitativo. Eu não tinha acesso a todos os detalhes do processo, mas, na análise, na leitura das sentenças, pude verificar o que a minha intuição me dizia a partir desses dados.

Possivelmente – esta é uma possibilidade, não uma certeza – um grande número deles é de usuários que foram confundidos com traficantes e que estão submetidos a regime fechado, até há bem pouco tempo, aliás, proibidos de progressão de regime. Nesse sentido, o que a gente visualiza? Que o papel da justiça criminal nessa intervenção, nesse mercado ilícito, não tem gerado nenhum sucesso, pelo contrário, ela leva ao incremento da violência, e vou dizer por quê.

Dos casos que analisei, a maioria era de primários sem prévio envolvimento com o sistema penal. Vamos imaginar a situação de um usuário que podia até vender pequenas quantidades. Um réu primário é enviado para uma penitenciária, possivelmente com algumas questões: é jovem, sendo que a maioria é de negros. Essas pessoas são inseridas no contexto de um sistema penitenciário falido, absolutamente assoberbado, sem nenhuma condição de recuperação ou de ressocialização, e certamente vão sair de lá – já dizia nosso



ministro, e não eu – na escola do crime. Eles vão fazer uma escola. O que a escola não ensinou a eles o crime vai ensinar dentro da penitenciária. É isso que vai acontecer. Esses jovens vão sair de lá com uma ficha suja, sem condições de inserção efetiva, quiçá na sociedade ou no mercado de trabalho. O que essas pessoas vão fazer? Possivelmente, vão começar a praticar outros crimes, pequenos delitos. Eles vão ter uma rede, vão criar uma rede de convivência muito importante dentro da penitenciária, que é o que acontece, vide o PCC em São Paulo. O que foi o PCC senão fruto da solidariedade dos encontros, da quantidade absurda de presos que há em São Paulo? É essa angústia que venho compartilhar com os senhores.

O que fazemos diante dessa situação? A pretexto de proteger a saúde pública, não estamos resolvendo, quiçá estamos piorando porque hoje temos o *crack*, e não tínhamos o *crack*. Estamos dando acesso gratuito à escola do crime chamada prisão. Estamos gastando absurdos com esse superencarceramento. A palavra é essa. O Brasil está na não honrosa 4ª posição entre os países que mais encarcera pessoas, só perdendo para Estados Unidos, China e Rússia. Além disso, há a taxa de crescimento de presos por tráfico, que eu analiso, depois posso enviar alguns textos com esses dados. Não queria trazer tabelas, mas tudo isso está documentado em várias pesquisas que já realizei. A quantidade de presos por tráfico e o índice de crescimento é maior que o dos demais delitos.

Há a questão das mulheres também, que eu não poderia deixar de falar. O tráfico de drogas hoje é o que mais encarcera mulheres no Brasil, na América Latina e em todo o mundo. No Brasil, os números são estimados por baixo porque nossas estatísticas não são seguras. Elas apontam que mais de 60% das mulheres estão presas por tráfico. Há cadeias e penitenciárias em que 100% das mulheres estão presas por tráfico pelo Brasil afora. A prisão não foi pensada por mulheres nem para mulheres. A prisão afasta essas mulheres e as suas famílias, e a maioria delas é de mães e cabeças da família, ou seja, são elas que sustentam seus filhos. Essas mulheres também estão sendo excluídas da sociedade, e qual o tipo de tráfico elas praticam? O pequeno tráfico. As mulheres não têm nenhuma posição de liderança, ou, raramente, chegam às posições de liderança, no mercado ilícito, que é um mercado também controlado por homens. Essas mulheres estão também insuflando as estatísticas penitenciárias. Esse vertiginoso crescimento é ainda maior nas estatísticas referentes às mulheres em relação aos homens. Muitas delas, aliás, são usuárias. Essa questão de gênero e drogas é importante.

Hoje, no Rio de Janeiro, organizei um evento. Saí de lá para vir para cá. Falávamos justamente que hoje, dia 26 de junho, é o dia que internacionalmente a ONU propôs para ser o Dia Internacional de Combate às Drogas. Algumas pessoas pensam diferente. É o dia para refletirmos: esse combate que estamos construindo tão firmemente, por meio do direito penal, fracassou totalmente ou teve muito sucesso? Ele fracassou totalmente, se pensarmos que não reduziu as mortes e o consumo de drogas. Portanto, em relação aos seus objetivos declarados, nenhum sucesso foi alcançado.

Por outro lado, podemos dizer que foi um sucesso retumbante, se a intenção dessa política era encarcerar pobres, jovens e mulheres. Podem dizer que a proposta da nossa política é a guerra às drogas, mas podemos garantir que essa não é uma guerra contra as drogas, e sim contra as pessoas, porque a droga é um pó que está em cima da mesa e pode ser consumida por alguns sem problema algum e também pode ser consumida por outros e gerar dependência. A questão da droga é uma questão do ser humano. Se não colocarmos o ser humano no centro da política e pensarmos em maneiras eficazes e comprovadas com dados concretos de que a intervenção pública gerará resultado, continuaremos enxugando gelo, germinando mais desgraça para as pessoas inseridas nas redes criminosas e penitenciárias. Qual o papel da justiça criminal nessa seara? Para mim, é enxugar gelo e encher penitenciária. Não há comprovação empírica de que a intervenção da justiça criminal, seja em relação ao usuário, seja em relação ao traficante, tenha possibilidade de sucesso em intervenções fora do sistema penal.

Creio que o Brasil deve observar a experiência de Portugal, que descriminalizou a conduta do usuário e ampliou o acesso a serviços de saúde. Será que não temos o oposto aqui no Brasil, com essa ideia de que a justiça tem condições de lidar com fenômenos tão complexos como o uso, o abuso e o comércio de drogas? Será que não temos de pensar além dessa estrutura vertical? Um jurista norueguês disse que o sistema penal é um sistema de imposição de dor. É isso mesmo. A pena, especialmente a privativa de liberdade, foi feita para as pessoas sofrerem, ficarem separadas de suas famílias, sentirem medo e desespero. Jogamos as pessoas em locais de morte chamados de prisões e esperamos que saiam melhores de lá. Muitos usuários colocados nesse sistema não têm sequer acesso a tratamento, a nenhum tipo de apoio. Eles ficam largados, abandonados e custam muito caro.

Em tempos de ajuste fiscal, é bom avaliar que um preso custa muito mais do que um aluno por mês. Vamos começar a fazer conta na ponta do lápis, analisar as alternativas de intervenção, de tratamento, as políticas públicas e adotar investigações sérias para verificar o percentual de sucesso dessas políticas; vamos fazer uma reflexão sobre os gastos que temos com essas políticas; vamos pensar nos jovens que são jogados no sistema penitenciário, sendo que a maioria nem completou o ensino fundamental. Qual o papel do Estado e da sociedade nesse drama absurdo?

Tenho estudado atualmente novas experiências, novas intervenções, casos de legalização. Proponho um diálogo sobre essa reflexão. Os Estados Unidos não são exemplo para ninguém. É por isso que não gosto da Corte de Drogas. Os Estados Unidos é o país que mais encarcera pessoas, que tem o maior número de usuários de drogas. Portanto, as políticas adotadas não levaram ao desencarceramento. Apesar da Corte de Drogas, não houve redução do encarceramento; ao contrário, ele só aumentou.

Essa é a minha crítica pessoal. É importante pensar nisso. Vamos pensar em alternativas, vamos continuar investindo naquilo que não deu certo ou vamos continuar investindo naquilo que está dando errado, naquilo que está causando sofrimento, dor, morte, exclusão das pessoas mais vulneráveis, mulheres, jovens, negros e pobres? É essa a sociedade que queremos? Não é a minha opção. Precisamos pensar além dessa caixinha chamada justiça criminal.

Acredito que temos toda a possibilidade de pensar fora dessa estrutura vertical perversa de controle social, que só serve mesmo para excluir e causar mais crimes. Acredito que sejamos capazes, sim, de pensar em inovações, em experimentações para transformar essa realidade, sob pena de, cada vez mais, atingirmos a juventude, que é o nosso futuro. Então, temos de pensar no futuro, mas não com preconceito, com moralismo e estigma. Vamos pensar que esses jovens são o nosso futuro. Então, por que não podemos olhar para eles e desejar-lhes um melhor futuro? Por que temos de continuar insistindo naquilo que só causa mais sofrimento? Enfim, essa é a reflexão que lhes proponho. Obrigada.



O presidente – Agradecemos a Dra. Luciana por seu brilhantismo, seu posicionamento claro e transparente. Deu uma grande contribuição a esse debate.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente – Neste instante, daremos início aos debates. Solicitamos àqueles que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até dois minutos para fazer a sua intervenção. Lembramos que a leitura e apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas.

Informamos que a Assembleia Legislativa está promovendo o Seminário Legislativo Águas de Minas III: Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade. Entre junho e agosto serão realizados nove encontros regionais contemplando as diversas bacias hidrográficas do Estado. Os primeiros encontros serão realizados nos dias 30 de junho, em Montes Claros, 2 de julho, em Divinópolis, e 7 de julho, em Governador Valadares. Mais informações estão disponíveis no Portal da Assembleia: www.almg.gov.br.

Informamos, ainda, que as atas deste ciclo de debates estarão disponíveis na versão eletrônica do *Diário do Legislativo*, na edição do dia 11 de julho, que poderá ser acessada pelo portal da Assembleia Legislativa: www.almg.gov.br.

Debates

O presidente – Com a palavra, o Jonas, para suas considerações.

O Sr. Jonas do Carmo Silva – Boa noite a todos. Estamos cansados, mas animados com esse propósito de buscarmos uma solução e não uma confusão de coisas.

Às vezes, ouvimos falar muito de injustiça, para lá e para cá. Sabemos que o sistema brasileiro em si é injusto com o pobre, com o negro etc. Só que na questão da droga não podemos criar uma espécie de sectarismo, de coitadinho para lá e para cá. Não adianta criar leis. Infelizmente, como foi falado aqui, a polícia tem uma forma de ver e o Judiciário tem outra. Às vezes, a sociedade debate, como estamos fazendo aqui, para criar até um projeto de lei. Na hora de aplicar a lei, de distinguir o que é crime e o que não é, a questão fica difícil. Acontece que, no nosso país a lei não é aplicada em si, mas interpretada. Cada um dos tribunais de 1ª, 2ª e 3ª instâncias tem uma forma de interpretar. Se você for de uma classe bem mais abastada, privilegiada, uma pessoa que tem informação consegue se safar. No papel, a lei é igual para todos, mas são vários os caminhos que levam até ela. Depende, então, de qual caminho você vai tomar.

Agora, o que não se pode dizer é que vamos liberar geral. É muito fácil virem aqui e dizer que políticas públicas para os jovens relativa a drogas é hipocrisia. Dizem que o jovem só vai ter conhecimento se houver a liberação, a regulamentação. Vimos aqui ontem o que é a droga em si, tanto a lícita quanto a ilícita. Ouvimos sobre o grande poderio econômico e financeiro que está por trás disso. Todos sabem que há um *lobby* muito forte. Foi mostrado aqui ontem que a droga mobiliza R\$300.000.000.000,00. Só a maconha produz R\$150.000.000.000,00, aproximadamente. O que está em jogo é isso. Haja vista o *marketing* que foi tanto falado aqui ontem.

Não adianta dizer que o país vizinho regulamentou. Mas qual país? Podemos dizer que é o Uruguai. As pessoas gostam de falar simplesmente aquilo que é conveniente para elas. A população do Uruguai não chega a 3 milhões. Só a cidade do Rio de Janeiro tem a população duas vezes maior. Como é um país com uma população muito pequena em relação à nossa, a maioria tem acesso ao serviço de saúde. Só a população de São Paulo é três ou quatro vezes maior.

O presidente – A presidência solicita que conclua o seu pensamento.

O Sr. Jonas do Carmo Silva – Só para concluir. Será que estamos preparados para legalizar e simplesmente tratar esse tema como questão de saúde pública, se não há saúde nem para nós? Então, não podemos generalizar. É necessário começar, não por sermos simpaticistas e simplesmente tratar com carinho a questão do usuário. Venho de um tempo, quando era criança e adolescente, em que ouvia as pessoas dizendo: “Quando a droga conseguir entrar nas escolas primárias e secundárias, nas universidades, nas igrejas, aí sim, começará o real problema da droga, porque as pessoas vão querer legalizá-la”. Hoje temos informações suficientes para concluir se realmente a solução é liberar a droga, se isso vai solucionar alguma coisa, ou se simplesmente dirão que a droga é questão de saúde pública. Devemos mudar a maneira de fazer justiça. O seis, para uns, é pecado; e meia dúzia, para outros, não. Até que ponto a lei vai querer dizer o que é traficante, o que é usuário? É só isso que gostaria de dizer.

O presidente – Obrigado, Jonas, pela sua participação nesta temática e nas diversas vezes que fez intervenção. Vamos passar a palavra à Sgt. Vanessa, que também participou ativamente do nosso encontro, a quem agradeço a participação e a presença.

A Sgt. Vanessa de Moraes – Gostaria de levantar uma temática, como tutora da Senasp, a da questão da letalidade de criança e de adolescente. A conclusão a que cheguei no meu mestrado de segurança é que a abordagem que temos hoje é exatamente de uma parte muito sensível no Brasil. Por exemplo, no meu caso, trabalhei aproximadamente uns dois anos com a patrulha escolar propriamente dita. O que a gente tinha diretamente? O que a gente pôde perceber? Muitas vezes a gente atuava em parceria com a promotoria, que era fantástica, e muitas vezes levávamos uma ocorrência diretamente para a promotoria e íamos conversar diretamente com o conselho. Uma conclusão a que consegui chegar – que não é uma perspectiva bacana, que não é uma perspectiva feliz – é que muitos ou se perdiam nesse caminho, onde começaram como adolescentes, no sistema, com acompanhamento de liberdade assistida, com uma socioeducativa, ou hoje estão no sistema convencional. Ou seja, nossa atuação, em tese, fracassou na prevenção. A segunda conclusão é quando a gente passa pelo pior: a morte efetiva física, que é irreversível.

Então, essa é uma preocupação que tenho hoje com o ciclo completo de polícia em temáticas que envolvem drogas. Precisamos mais celeridade. Precisamos de quem detecte esse problema primeiramente e o resolva efetivamente. Achei brilhante a intervenção do fórum de Santana, nessa perspectiva, porque realmente a gente não pode ficar repassando. Hoje percebo isso e consegui chegar a conclusão de que, numa investigação de dez anos – hoje estou investigando no meu doutorado a questão da carreira criminosa, um pouco mais voltada para a temática da droga –, a gente está repassando, repassando e repassando. E, nesse repasse, o principal, o fundamental interessado está se perdendo: o nosso adolescente. Não podemos deixar isso acontecer. Precisamos terminar esse ciclo o mais rápido possível para que, efetivamente, as nossas atuações obtenham resultados. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Vanessa. Vamos passar agora a palavra à Cristiana, que faz parte do Consultório de Rua de Belo Horizonte.



A Sra. Cristiana Barros de Souza – Meu nome é Cristiana, sou psicóloga do Consultório de Rua. Minha pergunta é dirigida ao Mário Sérgio. Tenho várias questões. Primeiramente, quero falar sobre justiça terapêutica. Pensando, concordo com a Luciana. Por que pegar algo dos Estados Unidos, que a gente sabe que não tem tanta efetividade, e colocar num contexto brasileiro, que é completamente diferente? Na hora em que você fala sobre justiça terapêutica, fico pensando: por que terapêutica, se se trabalha com abstinência e imposição do tratamento? Não sei, para mim isso não é terapêutico.

Pensando no viés da saúde e da saúde mental, principalmente em Belo Horizonte, em que trabalhamos num viés de cidadania, de reconhecer o sujeito, de pensar em formas de construir com esses sujeitos formas de tratamento, não trabalhamos com imposição; trabalhamos com redução de danos. E isso tem uma eficácia.

É apenas algo para pensarmos. Você também aventou a situação de o promotor definir o tratamento do sujeito. Se o sujeito já passou pelo Caps, já foi detido e esteve em várias internações, o promotor vai poder propor. Fiquei pensando na lógica disso: um promotor propor?

Você também falou da RC9, a respeito dos serviços de saúde. Os serviços de saúde são serviços do SUS, que trabalham na lógica antimanicomial. O Caps, por exemplo, não trabalha com intervenção de abstinência ou de imposição ou com algo que a pessoa tenha que frequentar todos os dias. Ele trabalha com outra lógica: a construção de tratamento com esse sujeito. Fiquei pensando em tudo isso e não sei como isso se daria aqui. Talvez isso dê certo em São Paulo, mas em Belo Horizonte, nossa política, os rearranjos que fazemos aqui são outros. A gente lida e trabalha com o sujeito em liberdade.

O presidente – Obrigado, Cristiana. Tenho certeza de que o Dr. Mário Sérgio vai encaminhar a você uma resposta.

Ao final dos nossos trabalhos, eu também gostaria de fazer alguns comentários. Foram feitas algumas intervenções orais e me chegaram algumas perguntas relativas à Mesa anterior, sobre CTs, que vamos responder por meio de *e-mail*, porque que a Mesa já se desfez. Neste momento, vou passar a palavra à Rosimeire, a quem foi dirigida uma questão.

A Sra. Rosimeire Silva – O Maicon me dirigiu uma questão que me parece até mais adequada à Luciana, e ela já se antecipou. Ele pergunta qual poderia ser a solução para a redução do encarceramento: investimento em políticas públicas intersetoriais de prevenção? Acho que você apresentou duas questões distintas, Maicon. Uma para pensarmos a redução do encarceramento. A outra para pensarmos que a gente precisa de fato, no campo das drogas ou em várias outras situações, de políticas públicas intersetoriais atuantes e efetivas.

Em relação ao encarceramento, acho que a Luciana já deu uma boa dica, que ela pode complementar depois, a partir da experiência portuguesa, que descriminalizou o consumo de todas as substâncias. É preciso que a gente reconheça, pelos dados das pesquisas que têm sido feitas a respeito do encarceramento e da sua relação com a aplicação da Lei de Drogas, que essa tem sido uma resposta absolutamente inadequada. As pessoas que estão presas, em sua grande maioria, certamente não são os grandes traficantes. Não é tão difícil concluir isso, mesmo porque, se fossem, teríamos pouquíssimas das chamadas substâncias ilícitas em circulação no País. Hoje o delito de tráfico é o segundo no *ranking* do encarceramento. Contudo, nesses anos não tivemos uma redução do comércio ou tampouco do consumo de substâncias, lícitas ou ilícitas. Vou fazer referência a um dado que acho importante, embora saiba que ele é muito repetido; mas é preciso repeti-lo, mesmo. Aliás, talvez a política de drogas nos ensine isso: é preciso dizer o óbvio e é preciso dizer mais de uma vez a mesma coisa. Todos os levantamentos epidemiológicos sobre o consumo de drogas, no Brasil e no mundo, apontam na mesma direção: as drogas mais consumidas não são as chamadas drogas ilícitas; as drogas mais consumidas são as drogas lícitas: o álcool e o tabaco. E as drogas com maior potencial prejudicial à vida dos sujeitos e da sociedade também são as lícitas: é o álcool o campeão das consequências negativas do consumo para os sujeitos e para a vida social.

Há duas semanas, tive oportunidade de participar, representando o Tribunal de Justiça, de um seminário em São Paulo, que discutia propostas para alteração da Lei nº 11.343, no que diz respeito aos arts. 28 e 33, mais especificamente tentativas de construção de propostas para nova redação do art. 28, dadas as consequências da aplicação desse artigo. O art. 28 é o que trata do usuário e, em consequência da sua ambiguidade, da sua amplitude, vem sendo responsável pela condenação de muitos usuários. Há uma discussão posta hoje no País quanto à necessidade da alteração dessa lei. E isso, com certeza, vai se refletir nos dados sobre o encarceramento. Então, para mim, não há outra alternativa a não ser descriminalizar o consumo, mudar a posição da resposta da Justiça ao usuário, ao consumidor, como, talvez, uma primeira etapa para uma abertura maior da discussão da política para a droga.

Há um outro dado que quero também enfatizar, que julgo importante. Quando o Jonas fala, ele usa a expressão “vamos liberar geral”. Jonas, “liberar geral” já é o que ocorre hoje. Hoje as drogas, as chamadas drogas ilícitas, não sofrem qualquer regulação por parte do Estado. Quando a gente aponta a ineficácia da proibição, é para que o Estado brasileiro passe a regular a questão, não pelo crivo da Justiça criminal, mas de uma outra forma. E, a exemplo de experiências bem-sucedidas no mundo – que não se resumem à do Uruguai, apesar da importante experiência uruguaia, tão próximo de nós –, que a gente encontre uma outra resposta do campo da justiça em relação com as chamadas substâncias psicoativas. O conjunto das substâncias psicoativas – a gente nomeia inadequadamente só aquelas ilícitas como drogas – é bem mais vasto. Ele inclui várias outras, que todos os levantamentos apontam que vêm sendo consumidas, e consumidas em maior número, muitas vezes maior do que essas que sempre nos aparecem quando a gente diz a palavra “droga”. Droga não é só *crack*. *Crack* não é a droga mais consumida nesse país. É também o álcool. Além disso, remédio também é droga. Fármaco é droga e vem sendo usado não só como remédio, vem sendo usado de forma também não medicamentosa.

É preciso que a gente, por fim, compreenda que, se a lei tem um êxito, como a Luciana aponta, cruel, que é de servir de instrumento de controle da juventude e das classes pobres desse país – dos pobres mesmo –, por outro lado ela, ao pretender proteger a saúde, vem provocando graves danos à saúde pública, inclusive com um número de vidas que se perde a cada ano; e é a saúde que recolhe esses números e que produz essas estatísticas. A estatística nos diz, conforme pesquisa, que é um dado oficial que, se a gente não mudar esse quadro, teremos, no ano que vem, 37 mil adolescentes mortos no Brasil; e essas mortes têm uma relação muito estreita com o tráfico de drogas.



Há um número grande de consequências para a saúde pública imposta pela proibição. A proibição faz com que a gente tenha, em circulação, drogas de qualidade duvidável. Então é preciso que a gente regule, para termos os mesmos critérios de qualidade que se tem sobre a produção das bebidas alcoólicas e do cigarro.

Então nós temos de abrir uma discussão mais lúcida sobre as drogas nesse país e esperamos que a gente possa fazê-lo a partir daqui. Obrigada.

O presidente – Passo a palavra, para resposta, ao Dr. Mário Sérgio.

O procurador Mário Sérgio Sobrinho – Interessante participar de uma Mesa tão plural e com tantas intervenções diversificadas. Gostaria de fazer uma rápida digressão.

Na história do direito penal brasileiro, veremos que houve época no Brasil em que o usuário de droga tinha a mesma pena que a pessoa acusada de tráfico. Tivemos uma época no Brasil – e não faz muito tempo – em que o usuário ia para a cadeia e pegava uma pena de 6 meses a 2 anos. Há 10 anos, temos uma lei em que, na questão do uso de drogas para uso próprio – ela é bastante recente –, propõe-se uma pena de advertência, uma pena de prestação de serviços à comunidade e uma sanção de frequência a cursos, mas para cuja execução a categoria a que eu pertencço, a Justiça, foi insuficientemente capacitada. Juiz, promotor, advogado só entendem de pena de prisão. Não entendemos – e me coloco como membro da área jurídica – muito bem essas penas, mas precisamos entendê-las. Tirando essa possibilidade de encaminhamento, de atenção ou de “cuidado”, creio que o Brasil não tem condições de descriminalizar simplesmente e deixar o cuidado para a área de saúde social. Falo por São Paulo, onde estamos com quase 600 municípios e não temos nem 150 conselhos municipais de álcool e drogas instalados e em funcionamento. Para onde seria encaminhado alguém que, eventualmente, fosse surpreendido pelo poder público fazendo uso de drogas neste Plenário, na porta da Assembleia?

A polícia faz o papel dela, a Justiça também. Então considero que ninguém quer colocar o usuário de drogas na cadeia, de forma alguma, mas penso que a sociedade tem de ter uma linearidade de pensamento para, de alguma maneira, mostrar para esse sujeito, para essa pessoa, para esse indivíduo, que há necessidade de alguma intervenção. E a intervenção pela prisão não é adequada, não é própria, não é necessária; mas, em relação a essas medidas que a lei prevê – frequência a curso, prestação de serviço à comunidade e advertência –, penso que temos de investir mais nelas e fazer isso de uma maneira mais técnica, tanto o promotor quanto o juiz, o advogado e a sociedade.

Gostaria de fazer uma pergunta a vocês. Quem aqui é diretor de escola, quem aqui trabalha na área pública e gostaria de ter ao seu lado, prestando serviço, alguém que foi acusado pela Justiça de ser traficante de drogas? Isso é muito difícil, pessoal. Às vezes temos grandes iniciativas e ideias, mas, na hora de colocá-las em prática, o juiz não consegue pôr a pessoa para prestar serviço à comunidade, quando ela é acusada de tráfico de drogas, em razão do peso e de toda a situação que a envolve. Alguns, sim, mas outros não. Não quero generalizar. Há pessoas que poderiam prestar serviços à comunidade mesmo acusadas de pequenos tráficos, mas há pessoas que não poderiam, pelo envolvimento que têm com o tráfico.

Hoje não é mais aquele tráfico romântico, da pessoa parada na esquina. Ele tem envolvimento com outros tipos de criminalidade, lavagem de dinheiro, criminalidade organizada. Então temos de ter diferentes alternativas para várias questões que nos são apresentadas. Isso é o que penso, mais ou menos como o Jonas. Não dá para pensar somente em apagar isso e falar: “Olha, daqui para a frente, a saúde cuida, onde estão em número suficiente e aparelhados os Caps”. Eles não estão ainda instalados no território, essa é uma política que estão implantando, relativamente recente. Onde estão os conselhos municipais de álcool e drogas? Se somos municípios até grandes, esses conselhos são muitas vezes ineficazes, insuficientes ou insubsistentes.

Queria responder a uma questão feita pela Elizabeth Romanelli, uma psicóloga do presídio de Bicas II. Não sei se ela se encontra aqui ainda. Acho que ela já foi – não é? Ela fala que tem lá dentro pessoas que estão recolhidas. Quando essas pessoas deixam o presídio, para onde ela vai encaminhá-las? Ela pergunta: “Quais locais podemos procurar para que essas pessoas, que são dependentes químicas, possam ser encaminhadas?”

Elizabeth, da mesma forma que aqui, em Minas, também temos pouquíssimos recursos em São Paulo. Queria sugerir ao sistema prisional abrir mais suas portas para os Alcoólicos Anônimos, os Narcóticos Anônimos, para as irmandades que querem fazer esse trabalho e que muitas vezes, por questões burocráticas, não conseguem.

A Narcóticos Anônimos tem um programa chamado Encompassos Prisionais, que se dispõe a ir às cadeias e levar mensagem aos dependentes químicos. Vocês falarão: “Nossa, mas isso não resolve. É preciso um médico, um psicólogo”. Façamos o que temos para fazer. A Narcóticos Anônimos quer ir à cadeia e se dispõe a fazer isso, porque não há um critério, uma regulamentação, uma forma de receber essas pessoas de maneira séria, um atendimento aos dependentes químicos.

Para finalizar, pois já me alonguei muito, Luciana, quero dizer que justiça terapêutica trabalha num sistema de consensualidade. A transação penal e a suspensão no processo são propostas. Sei que o promotor, o juiz, o advogado têm um peso na justiça, mas eles não podem se impor contra a vontade do infrator. Ele tem um advogado lá para fazer sua defesa e intervir, se a proposta for excessiva. O sistema de consensualidade da Lei nº 9.099 não fala nada de drogas. Se alguém bater o carro e machucar outra pessoa, pode ir para esse sistema e aceitar do promotor uma proposta para pagar uma multa, prestar um serviço. Da mesma maneira que aquela pessoa que foi flagrada com uma pequena quantidade de droga para uso próprio também pode refletir se aceita a proposta de frequentar reuniões da NA, da AA ou pagar uma multa. Se ela não quiser, segue-se a vida. O promotor tem lá o argumento da caneta, de fazer o processo, cujas penas serão simbólicas. Advertência é uma pena simbólica, não gera sanção penal efetiva. Marca para reincidência.

O promotor não recomenda tratamento, simplesmente coloca à disposição daquela pessoa o sistema de saúde, de acolhimento ou de autoajuda, e esses farão as intervenções que acharem necessárias. Somente pedimos que atestem a frequência. Se ele faltou, conversará com a justiça, que dará encaminhamento ao caso. Então não sabemos e não queremos saber, Luciana, o que se faz ou que se deixa de fazer no Caps, no ambulatório, no grupo. Os grupos, aliás, são anônimos, não há como fiscalizá-los, nem queremos. Então vamos pensar também que esses são recursos que temos de utilizar, deixando que eles trabalhem da forma que quiserem trabalhar.

Só para finalizar, quero dizer que ouvimos a pessoa. Há uma fotozinha ali, do promotor conversando com a pessoa. Não sou partidário das medidas de massa. Encher o Plenário de pessoas que cometeram infração e falar: “Todos aceitarão minha proposta”.



Isso é ditatorialismo, totalitarismo. Ele conversa com a pessoa e dá sua posição. Quer aceitar, ótimo, buscará a atenção; não quer aceitar, há alternativas: prestar serviço à comunidade, pagar uma multa. A pessoa pode ser processada, e o processo pode acabar numa advertência, que não é uma pena significativa. Esse é o contexto.

Se quiser conhecer um pouco mais da justiça terapêutica, estou à disposição para conversar. Acho que temos de cada vez mais aproximar o serviço de saúde e da Justiça, porque eles caminham muito longe um do outro. Muito obrigado.

O presidente – Quero-me desculpar com o Edmundo. Sua inscrição para uma intervenção oral estava no meio da papelada. O Edmundo está aqui ainda? Faça o favor, Edmundo, e me desculpe. Estava numa página solta, e não vi seu pedido de intervenção. Peço só que seja uma intervenção muito breve, de 2 minutos.

O Sr. Edmundo Chocolate – Primeiro, boa noite à Mesa e a todos. Ontem estive aqui, hoje estou aqui e sinto que há muita proteção em cima, confundindo a cabeça de muitos. A maioria do pessoal que esteve aqui ontem é elitizado. É um pessoal que praticamente não vive a dificuldade. São pessoas que vêm aqui, e o que falarem está bom, e não é por aí.

O que acontece é que o mundo das drogas é muito mais forte que o mundo do álcool. O mundo do álcool gera irresponsabilidade e dinheiro, e o das drogas gera dinheiro e morte. Então é preciso que seja aprovada a maioridade penal de 16 anos. E é preciso mais uma coisa. As drogas entram nas famílias mais pobres por quê? Porque não têm dinheiro. Os traficantes têm os formiguinhas, os meninos que levam as drogas, que são mais treinados pelos traficantes do que pelo pai e pela mãe. Os traficantes chegam às portas das escolas e das creches. Estão pegando meninos de 7, 8, 9 anos.

Alguns colegas meus – até cortei a amizade com eles – estavam trabalhando no antidrogas ou trabalham e mexem com drogas. Como uma pessoa que comete um erro pode defender quem está lá dentro?

Outra coisa que vejo muito forte nessa questão: eles sabem conquistar a criança mais que pai e mãe, dão bala, doce, chicletes, pipoca, dão tudo e ganham o mundo do tráfico. As mulheres estão no tráfico por quê? Poder, um poder muito forte, cordão de ouro, armas, boas conversas, dinheiro. Pai e mãe trabalham um mês para ganhar R\$780,00, e um traficante, as mulas, como são chamados, carregam em uma moto um pacote de drogas e ganham R\$1.000,00. Um pai trabalha um mês e não ganha nem R\$1.000,00. É preciso coibir a droga, mas a sociedade civil desorganizada tem de ser respeitada. A sociedade civil organizada reúne muito, tem muito papo. Quem não quer fazer nada marca reunião, como partidos por aí, dos quais não vou citar os nomes. Aqui é a política da vida, e não a política partidária. Se tem alguém de algum partido ou time de futebol aqui, que fique lá fora; aqui dentro estamos tratando de saúde e vida. A Justiça, a polícia e a saúde têm de andar juntas, porque toda autoridade age com violência. Autoridade que não age com violência não é autoridade. Autoridade tem de agir com violência. Polícia, hoje, é como se fosse pai e mãe. Os batalhões dão até cesta básica para as pessoas. Como é que a pessoa vai presa, o pai e a mãe recebem de quem está preso, e quem trabalha não recebe nada? Então é preciso política de drogas.

A maior parte do povo foi embora. Mas vi aqui o povo mais elitizado, que não conhece de frente a frente. O traficante, um menino de 8, 9 anos, mata uma pessoa por R\$0,20. Vocês estão à frente da organização de vida, estão tratando de vidas. Estou na Assembleia de Minas, sou mineiro, gosto de Minas. Mineiro trabalha caladinho. Quero dizer a vocês uma coisa: vocês fizeram um papel muito forte, mas pouca gente que esteve aqui ou a maioria pouco sabe do que se trata. A maioria que estava aqui não conhece e veio falar de drogas, de dinheiro, de álcool, de uma coisa ou outra, mas não conhece. O álcool leva à irresponsabilidade, e a droga ao assassinato.

O presidente – Edmundo, é preciso que você finalize a sua intervenção, em virtude do tempo.

O Sr. Edmundo Chocolate – Sim. Quero dizer que todo debate que foi feito aqui, tudo que houve... O mestre ali disse para as pessoas irem para as cadeias, os presídios, e, para mim, foi a melhor fala que houve. Ficar preso é fácil, mas a liberdade custa caro. Para quem está aqui hoje, para quem não vive em uma sociedade de alta periculosidade, a liberdade é muito cara. Ficar preso é fácil, difícil é ficar solto. Ele foi muito feliz na fala dele.

Temos de dar credibilidade às igrejas, aos grupos organizados e até à sociedade civil desorganizada, que sabe mais que nós, que estamos aqui organizados. Quantos estão aqui e não sabem o que foi dito aqui hoje. Encheram a Casa, mas a Casa está cheia de pouca coisa. Encher de memórias e ideias é outra coisa.

Quero dizer a vocês uma coisa: não adianta, acho que a polícia está certa, tem de reprimir mesmo.

O presidente – Edmundo, é preciso que você objetive a sua intervenção para o andamento dos trabalhos.

O Sr. Edmundo Chocolate – Se não tiver quem reprima, o Brasil, que já está um caos, vai pelo ralo. O meritíssimo estava certo, é preciso que se dê credibilidade à sociedade desorganizada, senão não adianta ter Justiça, ter polícia, ter nada. Muito obrigado pela oportunidade.

O presidente – Muito obrigado por sua intervenção. Como não tivemos uma questão dirigida à Luciana, pedirei a ela que faça suas considerações finais e, então, encaminharos para o encerramento formal desta reunião legislativa.

A Sra. Luciana Boiteux – Gostei bastante das perguntas. Apesar de não terem sido dirigidas a mim, elas têm tudo a ver com o que falei. Queria fechar o meu raciocínio lembrando que hoje, além do Dia Internacional de Combate às Drogas, comemoramos o Dia Internacional de Combate à Tortura. Isso é uma lembrança importante, porque toda a questão da luta antimanicomial tem a ver com o combate à tortura, com uma luta pelos direitos humanos e pelo reconhecimento do indivíduo como uma pessoa portadora de direitos, mais que um objeto de intervenção. Essa foi a grande virada da política antimanicomial, e, estando em Minas, que foi o berço dessa luta, não poderia deixar de fazer esse reconhecimento.

Queria dizer que, assim como toda essa luta antimanicomial que foi feita, precisamos fazer para as prisões, porque as lutas antimanicomial e contra as prisões, pela abolição de todas as prisões, andam, e devem andar, de mãos dadas. Nesse sentido, quando fiz todas as críticas à prisão, faltou falar da tortura, porque, acima de tudo, a prisão é um local de tortura. É o local onde a dignidade do ser humano vai ao seu nível mais baixo. E é justamente isso que todos nós, embora divergindo na estratégia, desejamos, ou seja, que as pessoas tenham uma vida digna e de direitos.

Ao mesmo tempo, a última intervenção do companheiro também me lembrou outro tema de que me esqueci de falar. O que está por trás de tudo não é a droga, mas a exclusão, a desigualdade social. Quem está ou esteve nas prisões, nos manicômios – e esperamos



que todos se extingam em breve, porque eles ainda existem – não é a classe alta, assim como quem está nas prisões não é o grande traficante. Aqueles que estão nesses locais de privação de liberdade são selecionados a dedo, são das classes mais baixas. E atribuímos à polícia o papel de perseguir essas pessoas. Infelizmente é isso, Vanessa. Queria falar-lhe que o grande dilema neste país é pensarmos qual é o papel da polícia numa sociedade democrática, para que não reproduza esse papel de capitão do mato do século XXI, porque parte da sociedade espera que a polícia esteja assim. Temos sempre de lembrar isso.

Não deixei claro, mas, para concluir, queria dizer que saúde é um direito. Às vezes escuto umas falas, como se saúde fosse um dever. Saúde é um direito. Ao mesmo tempo, temos uma Constituição que diz que as pessoas são livres para fazer suas escolhas. Às vezes faremos as escolhas boas, mas, em outras, as más. Independentemente das nossas escolhas, não podemos negar a humanidade de cada um de nós. Aliás, é isso que nos une. Essa dignidade que devemos reconhecer uns nos outros é o que nos une como humanidade. Então, nesse sentido, quando pensamos em estratégias para lidar com violência e prevenção ao uso de drogas, se não tivermos em mente, na minha avaliação, que essa é uma questão ligada ao ser humano que é igual a todos nós, e não uma questão de um ser diferente, se já começarmos com essa premissa, conseguiremos avançar. Aí poderemos debater estratégias.

Tenho severas críticas à justiça terapêutica, mas não acho que esse seja o ponto para tratar aqui, porque, acima de tudo, numa questão pragmática, é melhor que ter uma justiça terapêutica que botar esses usuários na prisão. Isso já foi um avanço, assim como já foi um avanço reduzir a pena privativa de liberdade. Entretanto, acho que isso não é suficiente e não gerou os resultados esperados.

Como acadêmica e pesquisadora, quero trabalhar com dados e, nesse sentido, temos de ter um ponto de partida. Para mim, a opção é a redução de danos contra a abstinência, porque, não necessariamente, essa abstinência será um mecanismo com que as pessoas conseguirão lidar. Haverá pessoas que não conseguirão ter acesso a tratamentos, porque não entrarão nessa perspectiva da abstinência. E aí? Faremos o quê? Negar?

Essa ideia de terapêutica também é uma questão que me angustia. Será que não podemos pensar em outro formato? Por que temos de exigir a abstinência?

A gente não pode dialogar com essas pessoas, tentar escutá-las, ganhar a confiança delas e, por meio desse diálogo, agir no sentido de oferecer uma ajuda? Se entramos no *site* de muitas dessas comunidades relacionadas, veremos isso. Talvez eu até precise me informar melhor. Essa questão do desejo de ajuda é muito comum na redução de danos, como também está na base de algumas dessas organizações.

Penso: narcóticos anônimos fazendo lista de presença em reunião? Será que o próprio local de acolhimento, de escuta e de entrevista é seguro para a pessoa contar tudo que está se passando? Aquela pessoa que faz a escuta pode vir a “dedurar” ao juiz ou a alguém que a pessoa, por acaso, deu uma recaída? E se ela tiver uma recaída e não cumprir a abstinência? O que faremos com ela? Acho muito difícil. A abstinência pode ser uma das opções de tratamento, mas não pode ser a única. Algumas pessoas trabalharão nessa lógica, mas outras não. Não podemos tratar as pessoas como se fossem iguais. Nesse sentido, temos de investir em penas alternativas. Concordo com o Dr. Mário quanto a isso, para todos os delitos. Os juizes realmente não sabem aplicar penas alternativas, têm resistência. O sistema penal tem dificuldade, a lógica é sempre a da prisão.

Vou para o final, para as alternativas. Qual a grande questão? Quando perguntamos para quem vamos encaminhar esse usuário, é porque não temos local para levá-lo, essa é uma realidade. Mas essa realidade tem a ver com a estrutura da sociedade, que não garante saúde pública e acesso universal a todos. Ficamos fazendo remendos. Já que não tem saúde, não tem hospital, criamos aqui um mecanismo. Se não trabalharmos com uma concepção de direitos humanos, com uma concepção de garantia de direitos, não avançaremos.

Acima de tudo, acho que o que nos une é a luta por uma sociedade mais democrática, mais inclusiva, que garanta direitos, que reconheça a dignidade humana em todos nós. A partir daí, teremos de analisar experiências possíveis. Estou estudando o tema há algum tempo, mas não tenho uma conclusão formada sobre se o Uruguai seria um exemplo. Temos de olhar para o Uruguai, estudar esse país, pesquisar e pegar os dados. Afinal de contas, o Uruguai não liberou geral. O Uruguai é o primeiro país que está fazendo esse controle. Aliás há um controle rígido sobre a *cannabis*. Tem de ter carteirinha registrada. Debatendo em outros fóruns, alguém dirá que é controlada até demais. Temos de olhar para Portugal, não com preconceito, mas no sentido de investigar sua experiência, assim como olho para a justiça terapêutica e busco ver o que há de bom nela.

Nesse sentido, há outra questão, além da dos direitos humanos. Repito, as propostas e as experiências de legalização são exatamente como a Rosimeire já disse, ou seja, o oposto de liberar geral. O “liberar geral” é o que acontece hoje. Ao mesmo tempo, gastamos muito dinheiro com prisão. Se eu fosse propor uma equação básica, diria menos prisão mais educação, o que é justamente a luta contra a redução da maioridade penal. Se tivermos educação, se trabalharmos na assistência social para termos famílias integradas, para garantirmos que aqueles jovens efetivamente tenham espaço na sociedade, reduziremos muito o consumo de drogas. O que leva a grande maioria dessas pessoas a serem usuárias de drogas nas ruas é a sua condição social. Não é uma escolha. Eles não são seres violentos, estranhos, diferentes de nós, que têm de ser afastados ou tutelados. A questão é de exclusão social. Enquanto este país não lidar com os usuários de drogas como questão social, enquanto este país lidar com os usuários de drogas como uma questão moralista, não avançaremos.

Parabenizo os organizadores deste evento. São justamente eventos como este, que por vezes trazem ideias aparentemente contraditórias, que nos permitirão fazer uma síntese para construir e avançar. Todos nós estamos muito preocupados com o momento atual. Acho que o Brasil tem todas as condições de ter saúde pública, de ter educação pública, de cuidar de suas crianças, de reduzir ao máximo as prisões. Temos de acreditar em nosso país. Se dissermos que aqui no Brasil nada dá certo, não poderemos fazer nada. A luta por uma sociedade mais justa é que trará efetivamente reflexos positivos, até mesmo se considerarmos o uso de drogas e o abuso delas. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado, Dra. Luciana. Só queria informar aos nossos presentes que estamos caminhando para o encerramento.

Hoje, em função do dia internacional, o escritório de drogas e crimes da ONU publicou o relatório de prevalência do uso de drogas e um dado muito ruim para nossa realidade: o consumo de cocaína no Brasil, identificado pela ONU, é quatro vezes a média mundial. Hoje somos o maior consumidor de *crack*; 20% do *crack* é consumido no Brasil, e somos o principal polo de distribuição da cocaína no mundo. Apesar de não sermos produtores, temos cadeias identificadas de tráfico internacional de drogas daqui para 56 países. De fato, não temos logrado nenhum êxito nessa agenda.

Queria fazer um comentário também, com tributo pessoal, uma tentativa de deixar muito transparente minha posição. Queria dizer que estive no fórum de Santana. São 30 anos de serviço público. Pelas nossas dificuldades de agenda, somos atores que não percebemos a história, muitas vezes a temporalidade, as mudanças nos padrões de cultura, as mudanças importantes na sociedade, que várias vezes acontecem de forma geracional, e nós só podemos projetá-las e não testemunhá-las.

Quero dizer que, das muitas experiências que tive fora do País nessa agenda, me impressionou muito a perspectiva de resultado para o cidadão quanto à questão da justiça terapêutica.

Obviamente o Dr. Mário Sérgio não está precisando da minha intervenção. Eu quero é aprender com a experiência de São Paulo, mas, como técnico de saúde, pude ver primeiramente que não há nenhuma imposição. Famílias e usuários estão juntos, voluntariamente. A sugestão de tratamento é feita a partir da sensibilização de que o usuário, que naquele momento está apenado, tem de ter à sua disposição serviços de vários setores da sociedade ou da rede. Na reunião em que estive, no fórum de Santana, a rede SUS estava presente através de um ambulatório de saúde mental, se oferecendo para o usuário. É uma opção do usuário o tratamento e, se ele não quiser a opção do tratamento, vai seguir o curso normal do Código Penal.

Quero dizer também, em defesa do que assisti em São Paulo, que a meta colocada na transação não é a abstinência. Se o sujeito recair, ele volta para a pena, porque sequer ele vem acompanhado. A meta da intervenção da justiça terapêutica é ele fazer adesão a algum tratamento, e, nesse sentido, não podemos, como técnicos de saúde, ter a prepotência de achar que esgotamos todos os saberes através de nosso viés técnico.

Todas as alternativas dessa agenda tão plural sobre as questões de álcool e droga podem ser esgotadas pela rede SUS. É preciso, sim, respeitar as iniciativas da sociedade. Os grupos de mútua ajuda lograram êxito em salvar muitas vidas, e outras não tiveram sucesso, a exemplo do que acontece às vezes na nossa prática clínica. Quero dizer à Rose, ao Dr. Mário Sérgio, à Luciana, que está presente aqui hoje, e aos nossos ilustres participantes que resistiram até este horário que saio muito revigorado no meu papel de presidente, principalmente revigorado no meu papel de cidadão e técnico. Nesses contraditórios salutareis e nas várias posições técnicas e ideológicas, da noite de ontem até hoje, saio, mais uma vez, com a certeza da necessidade da nossa humildade diante dessa agenda tão complexa, da nossa tolerância com as diferenças e da nossa necessidade, enquanto formuladores de política, de permitir uma pluralidade de ofertas, de estratégias de acolhimento e de tratamento sempre regulada e cofinanciada pelo poder público, mas, acima de tudo, de garantir acesso à maior diversidade possível de oportunidades, sempre com o pensamento em rede, com a responsabilidade num território e com uma responsabilidade sanitária definida.

Para concluir, informamos que este debate será registrado em ata a ser publicada no dia 11 de julho, no *site* da Assembleia. A partir de segunda ou terça-feira todas as exposições feitas aqui estarão disponíveis no site, incluindo os textos que serviram de referência para alguns palestrantes e não foram lidos na íntegra, além da apresentação do Dr. Sérgio de Paula Ramos, feita ontem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais expressa seu agradecimento, com muito apreço, aos palestrantes e participantes, pela honrosa presença. Foram quase 500 inscritos. Agradecemos ainda aos telespectadores da TV Assembleia. Tivemos várias manifestações pela internet.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 30, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de terça-feira, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 30/6/2015.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2015

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Questões de Ordem – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2015; encerramento da discussão; discursos dos deputados Rogério Correia, Lafayette de Andrada, Sargento Rodrigues e Durval Ângelo; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.885/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1/2015; aprovação – Questões de Ordem – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.864/2015; encerramento da discussão; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Declaração de Voto – Questão de Ordem – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo



Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isaura Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de iniciar a reunião, quero fazer, no Plenário e de público, um pedido de desculpas a todos. Houve um erro ontem, e eu é que o cometi. Durante a promulgação da PEC, achei que era um ato, como é, da Assembleia Legislativa e que teria prioridade por ser um ato grande do Parlamento. A televisão, portanto, transmitiu a promulgação da PEC, e não o Plenário. Eu estava errado, a presidência errou e quero pedir desculpas publicamente a todos os parlamentares. Não houve erro de nenhum diretor nem de ninguém. O erro foi da presidência, eu o assumo totalmente e peço desculpas aos parlamentares.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar V. Exa. e, obviamente, desejar um bom dia a todos os deputados e deputadas. Ontem tivemos um dia longo, e a Comissão de Segurança Pública ainda foi para o terceiro turno, quando realizamos nova audiência pública no Bairro São Luís, na Pampulha, com a presença deste parlamentar e dos deputados João Leite e Iran Barbosa. Fizemos uma belíssima audiência pública com os moradores, e, mais uma vez, a Assembleia, através de uma das suas comissões, saiu enaltecida. Minha questão de ordem era exatamente nessa linha. Não sei se, pelos seus afazeres, talvez V. Exa. não tenha recebido, mas encaminhei ontem uma mensagem, por via de SMS, ao celular de V. Exa., exatamente para tratar desse tema que V. Exa. acabou de abordar. É bom que isso fique claro, Sr. Presidente, porque nós, da oposição, só temos um recurso, e V. Exa. sabe disso porque é o guardião dele: o Regimento Interno. Quem decide todas as divergências, conflitos, embates relacionados com a aplicação do Regimento Interno, em última instância, é V. Exa. Ontem fiquei extremamente chateado porque mandei uma mensagem ao diretor Rodrigo Lucena dizendo que os deputados da oposição estavam indignados pelo fato de a TV Assembleia ter retirado a transmissão do Plenário para fazer a da promulgação. Não que não tenhamos apreço por V. Exa., até porque não me canso de elogiar a postura de V. Exa. na condução dos trabalhos. Mas até agora o Sr. Rodrigo Lucena não disse sequer: “Deputado, recebi uma ordem”. Como diretor, ele precisa entender que, quando um deputado liga ou manda uma mensagem ao celular dele – ele é diretor desta Casa –, ele tem de, pelo menos, dizer: “Sr. Deputado ou Sargento Rodrigues” – talvez ele não queira chamar de deputado ou de Sr. Deputado –, “recebi uma ordem e a cumpri”, até para que pudéssemos repassá-la ao nosso líder do bloco, deputado Gustavo Corrêa, e aos demais parlamentares. V. Exa. já se expressou de pronto e, antes da sua manifestação, disse ao Dr. Hely Tarquínio: agora que V. Exa. está mais calmo e que não estamos no meio do embate, quero perguntar se a ordem de retirar a TV do Plenário, já que, regimentalmente, este tem prioridade de transmissão, foi de V. Exa. Ele disse que não. A Casa é presidencialista, e obedeço ao que a hierarquia determina. Obviamente, para quem entende, um pingão é letra. Só faço este apelo a V. Exa. para dizer que verdadeiramente ficamos indignados. Era, sim, um ato importante para o Poder. Não que nós não quiséssemos porque estava ali um governador ao qual fazemos oposição. Mas o ato é importante, e V. Exa. estava ali na condição de presidente da Casa. É bom que V. Exa. saiba que não só o líder Gustavo Corrêa foi até V. Exa. para tratar da matéria, mas todo o conjunto dos deputados que compõem a oposição ficaram indignados. Como V. Exa. já se manifestou a esse respeito, vejo que isso, por si só, já pacifica qualquer situação, qualquer tipo de embate, porque V. Exa. continua gozando do nosso respeito, da nossa admiração. E, com certeza, o gesto de V. Exa., ao assumir isso é um gesto de grandeza, é um gesto de quem realmente está à altura de presidir este Poder. Portanto, fique registrada minha fala, e parabênzo V. Exa. pela postura. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Quero deixar claro e novamente reiterar que a culpa foi minha. Quero deixar claro a todos os servidores que ordem errada não se cumpre. Da próxima vez, que isso não se faça. Com a palavra, pela ordem, a deputada Rosângela Reis.

A deputada Rosângela Reis – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exa. pelo ato de humildade de reconhecer essa falha, que não foi da assessoria de comunicação, mas sim de V. Exa. Esta Casa tem dois lados: o lado da situação e o lado da oposição, mas é importante que haja bons relacionamentos. Essa atitude de V. Exa. vem trazer a unidade entre a oposição e a situação para podermos dar prosseguimento aos nossos trabalhos. Reconhecemos também que ontem houve um ato importante nesta Casa: a promulgação da lei que vem dar condição para que os nossos educadores sejam valorizados. A qualidade do ensino perpassa pela valorização desses servidores públicos no Estado de Minas Gerais. Era o que tinha a dizer.

1ª Parte

Ata

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.304, de 11/8/2004, e 15.466, de 13/1/2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A



Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Continua em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio das Mensagens nºs 44/2015, publicada em 25/06/2015, e 46/2015, recebida em 30/6/2015, foram incorporadas no parecer da Comissão de Administração Pública e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, deputado Adalcleber Lopes, deputados e deputadas, o Bloco Minas Melhor, do governo – e falo também pelos deputados do Bloco Independente –, votará favoravelmente ao projeto do governo. Quero fazer o encaminhamento para os dois projetos dos servidores públicos que estão na Casa. Primeiramente saúdo mais uma vez a presença do Sidpúblicos e dos companheiros da Seds e do Sind-Saúde, sempre guerreiros. Tinha a certeza de que, mesmo não votando ontem, os servidores estariam aqui para acompanhar a votação. Então, sejam bem-vindos e obrigado aos companheiros do Sind-Saúde. Quero também cumprimentar os companheiros do Ipsemg. Os servidores do Ipsemg também sempre foram muito aguerridos. Um abraço para a Tieta, a Abadia, o Renato Barros, a Lúcia, a Neuza e o companheiro Zé Lino. É um prazer estar novamente com vocês.

Sr. Presidente, os dois projetos de hoje, o dos administrativos da Seds, bem como o referente à saúde, ao Ipsemg, à Unimontes etc. complementam um acordo global que o governo fez com o serviço público em Minas Gerais. Era necessário que fizéssemos um rearranjo com o serviço público. Ontem vocês viram que, enquanto ainda debatíamos o projeto de vocês nesta Casa, foi assinado o projeto do piso salarial nacional da educação. Ou seja, foram dados à educação um tratamento digno, com diálogo, e um piso salarial para uma jornada de 24 horas. Agora iniciamos também com a segurança pública e a saúde um acordo mais global, que vai permitir uma aliança entre Estado e servidores públicos para o bom funcionamento do serviço público. É claro que o governo faz um esforço grande para reajustar os salários, apesar da crise existente e das dívidas do Estado. Esse esforço é feito porque há uma visão de que o serviço público precisa ser valorizado em Minas Gerais. No serviço público, lembro a saúde, a educação e a segurança pública. Então esse esforço do governador tem de ser reconhecido. Eu também ressalto – e creio que vamos conseguir isso – a unanimidade dos deputados votando favoravelmente aos dois projetos e também ao da educação.

Terminando, Sr. Presidente, quero dizer que isso apenas foi possível em razão de algumas questões. Primeira: a luta de vocês, que não é de agora, mas de anos. Essa luta está acontecendo há anos pelo serviço público e sempre resiste a tempestades e tempos ruins. Vocês são sempre guerreiros na defesa do serviço público. Segunda: a mesa de diálogo, que foi fundamental. Quem constrói é a mesa de diálogo. Foi ela que construiu. Com a retaguarda da mobilização de vocês, o governo deve mexer-se em relação às propostas apresentadas. É claro que os setores que se mobilizam conquistam o recurso que, às vezes, não dá para tudo. Contudo, nós, da sociedade, devemos ter prioridade; e estamos escrevendo a história. Estamos escrevendo que a prioridade do Estado de Minas Gerais, a partir de agora e da eleição do Governo Fernando Pimentel, são os serviços públicos de educação, saúde e segurança pública. Isso foi prometido durante a campanha eleitoral. Para isso, repito, haverá um esforço orçamentário grande; e podem ficar tranquilos, pois o governo está buscando, mesmo em período de crise, fazer com que o Estado tenha segurança, para que vocês não apenas tenham em dia o salário, o 13º salário e as vantagens aprovadas, mas também os reajustes aprovados nesta Casa. Outros projetos do governo tratam desse tema para dar prioridade àquilo com o que nos comprometemos durante a campanha. Então orientamos os deputados do Bloco Minas Melhor e do Bloco Independente que votem favoravelmente aos dois projetos de lei em defesa da saúde, da segurança pública e da educação. Parabéns pela mobilização.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, deputados, saúdo o pessoal do Sind-Saúde e do Sindipúblicos. Serei breve nas minhas palavras. Informo, em nome do líder do nosso bloco, deputado Gustavo Corrêa, que a oposição votará favoravelmente ao projeto, como já foi dito ontem.

Esse projeto será aprovado por unanimidade, não tenham dúvida disso, mas não posso deixar de fazer um registro. Parabenizo os servidores administrativos da Seds, que estão tendo uma importante conquista, um justo reajuste de 47,5%. No entanto, quero lamentar o fato de o governo não dar o mesmo tratamento aos servidores da saúde. Não consigo compreender o porquê de o governo de Minas dar aos servidores da Seds 47,5% de reajuste nos vencimentos e aos servidores da saúde somente um abono de R\$190,00. Se há recursos para pagar o abono de R\$190,00, por que não o incorpora aos vencimentos? Essa é a grande indagação.

Portanto, presidente e deputados, anuncio que votaremos favoravelmente ao projeto, pois não queremos atrasar o processo. Mas, no 2º turno, já estamos anunciando que a oposição apresentará uma emenda ao projeto da saúde solicitando a incorporação desses R\$190,00 que estão sendo dados de abono aos vencimentos, e para o Ipsemg também, naturalmente. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Desejo um bom dia a todos os trabalhadores que aqui vieram mais uma vez. Parabéns pela luta. Espero, presidente, que o nosso líder de governo tenha mais juízo hoje no seu encaminhamento para que possamos votar a matéria.

É apenas isso, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Sr. Presidente, o homem é, antes de tudo, ele mesmo e sua circunstância. Espero que as circunstâncias me permitam ter esse juízo de que nos falou o deputado Sargento Rodrigues.

Só quero dizer que o deputado Lafayette de Andrada sabe todas as respostas às perguntas que fez, pois é um rapaz inteligente, professor de direito constitucional. O governo está dando o aumento em forma de abono por causa do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Penal. No limite prudencial, o abono não entra na questão de pessoal, mas de custeio. Ele sabe dessa resposta.

A outra: por que uma categoria está recebendo aumento maior? Porque ela está incorporando um sistema antigo de gratificações. E esse sistema de gratificações era um verdadeiro absurdo, mascarava os salários. Só por isso está havendo essa diferença. Ele também sabe essa resposta. Então, só gostaria de dizer que foi por isso que o governo optou por esse caminho.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.019/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.885/2015, do deputado Bosco, que institui o Dia Estadual do Leite. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.885/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1/2015, do Tribunal de Justiça, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a transferir recursos para o custeio de despesas do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Informo aos senhores que o Regimento Interno não nos permite votar antes de 24 horas. Portanto, vamos votar a matéria, em 2º turno, amanhã, no mesmo horário, às 9 horas. Infelizmente, a lei não permite. Se pudéssemos, votaríamos imediatamente. Mas votaremos amanhã.

Questões de Ordem

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, é o correto, é o regimental. Amanhã, entre 9 horas e 9h30min, votaremos, sem problema. Temos de cumprir as 24 horas. Está no regimento. Ao pessoal que da galeria está questionando isso, porque amanhã será realizado debate público do Ipsemg: é até bom, pois vocês vêm para a votação e já ficam para o debate público do Ipsemg. Isso dará mais força ao debate.

O deputado Paulo Lamac – De fato, é uma questão de ordem, Sr. Presidente. Estávamos em uma audiência na Comissão de Direitos Humanos quando percebemos, pelo monitor, que o Plenário estava em processo de votação. Sugiro a V. Exa. que solicite à assessoria que comunique às comissões – temos duas em funcionamento –, porque alguns parlamentares certamente gostariam de ter participado da votação, mas estão em audiência pública neste momento.

O presidente – O deputado Paulo Lamac está correto. Vou pedir à assessoria que nas próximas votações peça a interrupção das comissões para que os deputados possam participar da votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.864/2015, do governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 47/2015, publicada em 1º/7/2015, foram incorporadas no parecer da Comissão de Administração Pública e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, serei breve. Fizemos esse acordo com os deputados Rogério Correia e Durval Ângelo, referendado por V. Exa. Os servidores administrativos – auxiliar executivo de defesa social, assistente executivo de defesa social e analista executivo de defesa social – manifestaram preocupação em relação ao compromisso que o governo fez. O José Lino está aqui acompanhando. Apresentamos uma emenda para que neste momento o projeto seja votado em 1º turno. Fizemos um acordo para retirar essa emenda. A emenda tem o seguinte teor: “Acrescente-se onde convier: ‘Ficam reajustados até 1º/12/2018 os valores da tabela de vencimento inicial dos cargos das carreiras aqui já mencionadas’”. Por quê? Porque o governo ainda não definiu isso em lei, quer remeter para decreto. Não é decreto que trata disso. Aliás, já até alertei os servidores administrativos que isso deve ser tratado em lei. Portanto, os deputados Rogério Correia e Durval Ângelo assumiram um compromisso comigo, referendado pelo presidente da Assembleia, para que se retirasse a emenda e se a apresentasse em 2º turno, para que ela fosse votada em 2º turno.

A pedido do José Lino e dos demais colegas que trabalham na parte administrativa da Seds, realizamos uma audiência pública na Comissão de Segurança Pública e nela tivemos o compromisso do governo. Infelizmente, dentro da Seds os servidores eram tratados de forma que os fazia muito distantes um do outro. Uma disparidade gritante. Hoje, o piso inicial de carreira do agente penitenciário e do agente socioeducativo é de R\$4.098,00. No entanto, os servidores administrativos têm um piso que varia em torno de mil e poucos reais. Portanto, há uma distância extremamente descompassada, uma distância que não guarda certa razoabilidade. Esse era o pedido das carreiras administrativas da Seds. Na audiência pública firmamos o compromisso com a carreira, carga horária e piso salarial, conforme proposta do governo. O reajuste, por si só, que está sendo concedido a vocês é um avanço. Não podemos negar que é um grande avanço. No entanto, remeter esse compromisso para depois é um gesto que não aconselho a nenhum sindicalista – que está aqui todos os dias – e a nenhum servidor público, porque pode ser que haja prejuízo. Depois que a matéria é aprovada, fica muito mais difícil que isso seja inserido no texto da lei, até porque decreto não passa por aqui, é caneta única e exclusiva do chefe do Poder Executivo, ou seja, o governador do Estado. Vocês ficariam, portanto, sem um mecanismo de negociação.

O projeto vai ser aprovado, como aprovamos os projetos da área de saúde, do Ipsemg. Os deputados que compõem o Bloco Verdade e Coerência já manifestaram que votarão favoravelmente ao projeto. É importante que os servidores administrativos da Seds, em todas as carreiras, tenham a seguinte clareza: se não for por meio de lei, vai haver prejuízos, não haverá a segurança jurídica de que esse compromisso seja cumprido até 2018. Foi acordado que está dilatado até 2018, repito, é uma boa negociação. Quando negociamos os salários dos agentes penitenciários, dos agentes socioeducativos, dos policiais militares, dos bombeiros militares e dos policiais civis, adotamos também uma linha de quatro anos. Foram quatro anos seguidos de reajustes. Naquele primeiro momento, alguns servidores acharam ruim o fato de o aumento ter sido dividido em várias parcelas, durante quatro anos. Ao chegar 1º de abril, quando foi paga a última parcela dos 15%, todos pensaram completamente diferente e concluíram que havia sido feita uma boa negociação.

Como eu disse, a negociação é boa, atende muito o que vocês estão pleiteando, mas é preciso que isso seja assegurado em lei, como foi feito com a lei do restante, ou seja, a Lei nº 19.576, pela qual foram estabelecidos todos os percentuais de outubro de 2011 a abril de 2015. Os servidores aguardaram pacientemente cada parcela. Agora, digo aos servidores que é ruim remeter o compromisso para decreto, porque vocês vão ficar desprotegidos, à deriva. É necessário estabelecer em lei, até porque decreto não pode fazer reajuste, a Constituição da República é clara: reajuste só pode ser feito por meio de lei. Quando digo lei estou me referindo a uma norma geral e abstrata, ou seja, proposição votada por parlamentos, e não uma norma tratada no nível de decreto-lei.

Portanto essa emenda condiz com o que vocês estão pleiteando, resguarda o interesse de vocês. Foi feito um acordo para que o projeto tenha assegurada hoje a sua votação em 1º turno. Presidente Adalcleber Lopes, estou retirando a emenda para que o projeto seja votado. Há um acordo para que a emenda seja votada amanhã, quando o projeto for votado em 2º turno. Aí, faço um apelo aos deputados Rogério Correia e Durval Ângelo: que levem em consideração esse pedido, porque a emenda será votada amanhã. Espero que com essa votação os servidores fiquem protegidos na forma da lei.

Esse é o nosso encaminhamento. Todos votaremos favoravelmente à matéria. Obrigado a todos. Vamos à luta, é assim que vocês devem participar desse debate.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* – Sr. Presidente, deputados, servidores presentes, saúdo especialmente os servidores da Seds, na pessoa do José Lino, e de seus colegas que aqui estiveram. Esse projeto teve uma negociação de 14 horas. Foram duas reuniões. O deputado Durval Ângelo me encarregou de recebê-los e de, em nome do governo, partir para uma negociação. Negociar não é fácil, pois impacta em aumento de despesas. Foram, no mínimo, duas reuniões de sete horas ininterruptas para tentar corrigir um tratamento diferenciado dentro da Seds, dos servidores administrativos. Por quê? Porque os agentes penitenciários e os agentes socioeducativos tinham um tratamento diferenciado, e os agentes ficavam ao léu, partindo do princípio de que o salário de auxiliar-executivo de defesa social, por exemplo, inicia-se com aproximadamente R\$790,00. Esse é o salário do servidor. A ele, soma-se um adicional de local de trabalho de 60% em alguns casos, em outros de 75% e outros de 95%. Parte-se do princípio de que o maior adicional é de 95%; teremos 95% ainda em algumas situações sobre um salário de R\$790,00.

Precisamos fazer uma correção. Sempre disse aos servidores, até por estar sempre negociando, que a ideia é reduzir o valor de adicionais e aumentar o valor do salário-base por um motivo bem claro. O salário-base acompanha o colega quando ele vai para a



aposentadoria para que não tenha um vencimento por 30 anos, que é o salário e mais o adicional de local de trabalho, e, ao aposentar-se, tenha a renda reduzida à metade. Não é justo com o servidor. Esse foi a negociação. Caminhou-se com um aumento salarial de 13 a 43... por que um aumento maior? Justamente para alcançar o aposentado, para nivelar o aposentado com o colega da ativa, para que não tenha prejuízo. Acho uma maldade. A pessoa trabalha por 30 anos, tem uma renda e, quando aposenta, quando está mais velho e sem condições de arrumar outro emprego a renda cai. Isso é uma covardia, é isso que estamos corrigindo com esse projeto. O mesmo fizemos com a Polícia Militar. Em nosso primeiro mandato, o salário de um policial era um valor da ativa, outro do aposentado e o do pensionista um menor ainda. Hoje, todos ganham exatamente o mesmo. Caminhamos para essa correção, e outras devem ser feitas.

Eu estava conversando com o nosso líder, Durval Ângelo, e explicando os impactos. Trouxe a preocupação de que hoje temos os colegas que tem associado aos seus salários, seja de analista, assistente ou auxiliar, o adicional de local de trabalho. Entretanto, houve mudança de regra. O presídio pequeno, por exemplo, ganhava 60% de aumento no adicional, o médio 75% e o grande 95%. Essa regra mudou. Em algumas situações, o colega corre o risco de aumentar o salário-base, mas diminuir o vencimento. Por quê? Porque ele mudará a regra que o alcança no adicional de local de trabalho. Ele tem aumento do salário-base, mas tinha 95% de adicional no local de trabalho e caiu para 60% na nova regra. Aumentamos os salários, mas reduzimos o vencimento. Fizemos o compromisso com o deputado de avaliar isso. Eu apresentei uma emenda de 2º turno para vermos se o impacto vai acontecer realmente para corrigir. A ideia não é dar com uma mão e tirar com a outra. Essa é uma correção que descobrimos e vamos resolver.

Outro compromisso pleiteado pelo sindicato, e aceito pelo governo, é tirar os administrativos da ideia do primo pobre entre todos os outros administrativos. Darei um exemplo genérico, arredondando os valores: o agente administrativo da Polícia Militar, mesmo nível, ganha um salário de R\$4.000,00, o agente administrativo da Polícia Civil ganha R\$2.500,00 e o agente administrativo ganha R\$800,00. Temos de nivelar isso entre todos os iguais. Estamos trabalhando por essa correção, para que todos ganhem igual. Por exemplo, o soldado da PM ganha igual ao investigador de polícia, que ganha igual a um agente prisional, que ganha igual a um agente socioeducativo. Nada mais justo que os servidores administrativos também, por isonomia, ganhem igual, com essas correções que estamos fazendo.

Com muito carinho, estamos dizendo que tudo aquilo que foi pleiteado nessas muitas reuniões que realizamos está sendo acatado pelo governo como resgate daquilo que vocês já fizeram pelo nosso Estado. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.864/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O deputado Rogério Correia – Minha declaração de voto será bastante rápida. Apenas, mais uma vez, quero parabenizar os servidores. Já havia feito o encaminhamento, e vamos tentar agora, nas Comissões de Fiscalização Financeira e de Administração Pública, buscar essa aprovação em 2º turno, para que o projeto seja votado amanhã. Ainda contamos com a presença dos servidores aqui embaixo, na Sala das Comissões, para discutir com vocês as emendas apresentadas. Obrigado, presidente, parabéns.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Sr. presidente, questão de ordem. Ainda dá tempo de... Não dá mais tempo. Votei “sim”, Sr. presidente.

O presidente – Pelo menos, de coração, quero dizer que V. Exa., como líder e pelo trabalho que realizou, encaminhou todo esse processo que culminou nesse resultado positivo.

O deputado Gustavo Valadares – Muito obrigado, Sr. Presidente. Estava aqui de coração.

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, queria apenas, mais vez, cumprimentar os servidores que nos acompanharam das galerias e dizer que a luta é assim mesmo: tem de ser persistente, permanente. Não dá para fazer mobilização ficando só no WhatsApp e na internet, é preciso vir aqui, na Assembleia. Parabéns aos que vieram, pois tiveram trabalho, saíram cedo de suas casas e vieram fazer uma mobilização. Tem uma turma que é assim mesmo, estamos acostumados a lidar com esse tipo de mobilização na área de segurança pública, e tem uma turma que só quer se mobilizar pelo Facebook e pela internet. Mas vir aqui participar do processo, ficar aqui por horas angustiantes para aprovar a matéria, alguns têm preguiça. Parabéns pela bela luta que vocês estão travando desde a nossa audiência pública, quando tivemos aquele efeito extremamente positivo. Vocês merecem, fiquem firmes na luta, persistentes e, amanhã, se Deus assim o permitir, votaremos a matéria em definitivo, em 2º turno. Parabéns a vocês.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, em primeiro lugar quero dizer da satisfação desta Assembleia, nesta manhã, ao votar dois projetos tão importantes para os servidores do nosso Estado. Aqui recebemos os servidores administrativos da Seds, que realizam



um trabalho muito bom, sem o qual nada caminharia naquela secretaria. Não são apenas os que se encontram na ponta os responsáveis pelos trabalhos, também o são aqueles que se encontram no serviço administrativo. Cumprimento também os servidores da área da saúde, que receberam esse abono. É importante que o abono seja, de fato, incorporado ao salário-base, porque abono parece ser gratificação, e os servidores não estão pedindo gratificação e, sim, o reconhecimento do trabalho que desenvolvem na área na saúde. Por último, refiro-me à questão do Ipsemg. Foram incorporados R\$190,00 ao salário desses servidores, assim como ao dos servidores da Unimontes, que trabalham no hospital universitário. Quanto ao Ipsemg, trata-se de um instituto que precisa ser revitalizado. Há poucos dias, a deputada Geisa, aqui presente, de Varginha, conheceu um hospital de primeiro mundo que atende aos servidores do Ipsemg e que estava praticamente rompendo esse contrato. Se não fosse a ajuda da deputada Geisa, esse hospital de Varginha, como muitos outros, abandonaria o convênio feito com o Estado. Portanto, esse é um passo importante, e outros devem ser dados nessa direção. O Ipsemg tem uma função específica no nosso Estado. Muitos funcionários que não podem pagar um plano de saúde encontram respaldo no Ipsemg. Gostaria que iniciássemos um trabalho de recuperação da credibilidade do Ipsemg e pudéssemos manter os hospitais funcionando. Por último, quero dizer que o projeto prevê o repasse do abono, até 2016, aos funcionários da Unimontes que trabalham no hospital universitário, que presta um grande serviço à cidade de Montes Claros, além de ser um hospital-escola, que fornece um substrato, uma base aos estudantes de medicina da nossa Unimontes, uma das maiores faculdades existentes neste país. No vestibular, no último final de semana, a Unimontes bateu o recorde: foram 482 candidatos por vaga para o curso de medicina daquela universidade. E o hospital universitário precisa de funcionários bem remunerados, necessitando do apoio do governo do Estado e de que façamos um trabalho de valorização da nossa Unimontes e do Hospital Universitário Clemente Farias. Trago minha palavra às centenas de funcionários da Unimontes, que trabalham no Hospital Universitário Clemente Farias, dizendo da nossa luta em favor daquela instituição, em reconhecimento ao trabalho fantástico de seus funcionários. Parabéns ao presidente pela condução dos trabalhos e à Assembleia por esse gesto de responsabilidade, valorizando funcionários do Ipsemg, da saúde e da Seds. Muito obrigado.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, neste país em que a inflação está batendo em 9%, a maior desde o final do Plano Real, ficamos satisfeitos em votar, se não toda a inflação do período, pelo menos, um pouco dela. Se a inflação ficasse em 1% ou 2%, isso seria melhor para o funcionalismo, que sofreu, neste ano, um aumento em sua conta de luz de mais de 60%, e levará outra paulada agora, em julho, com um novo aumento, além da inflação existente. Nesses primeiros quatro meses o povo brasileiro já pagou, com o seu suor, mais de R\$220.000.000.000,00 de juros para os bancos, que hoje são os grandes favorecidos pelo governo federal. Ao mesmo tempo em que temos essa alegria, acabamos tendo também uma tristeza. Hoje às 17 horas a Comissão de Saúde estará em audiência externa, e convido toda a região de São João del-Rei e Barbacena a comparecer à câmara municipal, onde discutiremos questões envolvendo a saúde, inclusive denúncia de suspeita de que a prefeitura daquela cidade teria jogado fora uma tonelada de medicamentos que ainda não haviam vencido. Estaremos lá para verificar se essa denúncia realmente é verdadeira, e parece que é. Ontem mesmo, em conversa comigo, o pessoal da TV Globo de lá disse que os vídeos são muito contundentes. Vamos verificar tudo isso. Amanhã, na parte da manhã, às 8h30min, com a Comissão de Saúde, com a deputada Celise Laviola, além dos deputados Celinho do Sinttrocel e Bonifácio Mourão, estaremos em Governador Valadares para tratar da crise brasileira da saúde. Não existe vontade política do governo federal em dar saúde à população. Também amanhã, às 14 horas, o presidente da câmara de Unaí, Zé Lucas, vai nos receber, mobilizando toda aquela região, que tem passado por enormes dificuldades. Os doentes com câncer têm de ser mandados para Barretos. Já houve a falência total do sistema de saúde de Brasília, sobretudo porque o governo federal não atende bem, e o governo que saiu de lá deixou a situação muito complicada. Outra situação é que o governo federal paga mal pela tabela do SUS. Faz 15 anos que uma consulta é R\$10,00. Os três médicos que atuam no parto, pediatra, anestesista e obstetra, ganham menos que uma entrada no Mineirão. Para fazer exame de raios X de tórax, o dinheiro que se paga em 90 dias não dá para comprar um sanduíche. Se se vai fazer a biópsia de uma pessoa com câncer de mama, paga-se R\$68,00, enquanto a agulha custa mais de R\$100,00. Além disso, o governo federal não garante o que fala. Lembramos ainda que a presidenta falou que ia baixar a conta de luz. Mas, por onde tenho andado, sempre peço para trazerem uma conta de luz mais baixa e constatamos que isso não existe. Nesses 40 segundos que me restam, Sr. Presidente, quero dizer que o prefeito Márcio Lacerda e o secretário Fabiano Pimenta tiveram de suspender as cirurgias eletivas, aquelas que as pessoas têm de fazer mesmo – e só neste ano serão mais de 13 mil –, porque o governo federal, além de mandar fazer por esse preço vil que está pagando, ainda não paga efetivamente. Desde outubro não paga um centavo pelas cirurgias eletivas, levando a população mais carente a esse sofrimento. Estaremos em Valadares porque lá o problema da eletiva é extremamente grave. Mas Belo Horizonte, por inanição, por não conseguir pagar com recursos próprios aquilo que o governo federal nega ao povo mais carente da região metropolitana, infelizmente está sem as cirurgias eletivas. Muito obrigado.

O deputado Fábio Avelar Oliveira – Obrigado, Sr. Presidente. Quero declarar que meus votos são todos “sim”. Cheguei um pouco atrasado, mas meus votos são “sim”. Obrigado pela atenção.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 18h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O deputado Fábio Cherem – Presidente, quero saudar os membros desta Casa pela chegada do novo projeto do governo que vai viabilizar a utilização pelo Estado de recursos ociosos que estão retidos no Banco do Brasil. São depósitos judiciais inúteis à sociedade, que estão simplesmente parados, sem utilidade. É um dinheiro ocioso, para o qual o governador do Estado e o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais tiveram a ousadia de dar utilidade, em prol de todos os mineiros, diante da difícil situação econômica do Estado. Em razão dessa criatividade contínua e do trabalho constante deste governo, conforme o levado a efeito junto aos servidores da educação, estamos à vontade para representá-lo. Acreditamos no pleno êxito do governo Fernando Pimentel ao final do seu mandato. Acreditamos que a ata retrata, com o encaminhamento desse projeto, a boa intenção do governo. Mostra, ainda, que esta Casa, pela primeira vez, recebe um projeto do governador do Estado em coautoria com o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Este projeto soluciona uma questão importante, de forma totalmente legal e economicamente favorável às demandas prementes de investimento e custeio, em face do déficit de R\$7.200.000.000,00, situação em que foram recebidas as finanças do Estado de Minas Gerais.

Diante da ausência de quórum, peço o encerramento de plano da reunião, Sr. Presidente.

O deputado Gustavo Corrêa – Solicito recomposição de quórum, Sr. Presidente, até porque V. Exa. acabou de abrir a reunião, e nós vimos que havia número suficiente de deputados para tal.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 16 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de amanhã, dia 2, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 2, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/7/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1/2015; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2015; apresentação das Emendas nºs 1 a 7; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discurso dos deputados Lafayette de Andrada e Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; requerimento do deputado Lafayette de Andrada; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; rejeição; votação nominal da Emenda nº 5; rejeição; votação nominal da Emenda nº 6; rejeição; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 7; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.864/2015; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discurso dos deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.885/2015; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite –



João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1/2015 (À sanção.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.304, de 11/8/2004, e 15.466, de 13/1/2005. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.019/2015

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.019/2015 a seguinte redação:

“Art. 2º – O abono de que trata o art. 1º será incorporado ao vencimento básico dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, imediatamente após a publicação desta lei.”

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Lafayette de Andrada

Justificação: Esta proposta de emenda legislativa tem como finalidade promover a incorporação imediata do abono concedido ao vencimento básico dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, para que seja contado para efeitos de cálculos previdenciários, bem como de férias e décimo terceiro salário, o que não ocorre na forma de abono.

Portanto, acreditando na justiça e na oportunidade desta emenda, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao *caput* do art. 5º do Projeto de Lei nº 2.019/2015 a seguinte redação:

“Art. 5º – Fica assegurada aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, e aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, a percepção de abono incorporável, a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação desta lei, com os seguintes valores mensais:”

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 3

Dê-se ao *caput* do art. 6º do Projeto de Lei nº 2.019/2015 a seguinte redação:

“Art. 6º – O abono de que trata o art. 5º será incorporado ao vencimento básico dos servidores das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 15.465, de 2005, em duas parcelas, nos seguintes valores e datas:”

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 4

Dê-se ao *caput* do art. 7º do Projeto de Lei nº 2.019/2015 a seguinte redação:

“Art. 7º – O pagamento do abono de que trata o art. 5º e a incorporação prevista no art. 6º aplicam-se ao servidor inativo e ao afastado preliminarmente à aposentadoria que fizerem jus à paridade, cujos proventos tiverem como referência os valores aplicáveis



às carreiras do Ipsemg e do IPSM, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005.”.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 5

Acrescenta-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – Fica criada a Gratificação de Serviços de Seguridade Social – GSSS –, devida aos ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Gestão de Seguridade Social, Assistente Técnico de Seguridade Social e Auxiliar Geral de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos IV, V e VI do art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, lotados no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM.

§ 1º – A GSSS será atribuída mensalmente ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o *caput*, em efetivo exercício no IPSM, ainda que esteja ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

§ 2º – Os valores da GSSS são os constantes no Anexo I desta lei.

§ 3º – O pagamento da GSSS será suspenso caso o servidor passe a ter exercício em órgão ou entidade diverso do IPSM, bem como nas situações de Afastamento Voluntário Incentivado – AVI –, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP – e afastamento decorrente de exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ressalvadas as opções a que se referem os incisos II e III do art. 38 da Constituição da República.

§ 4º – O valor da GSSS não se incorpora à remuneração do servidor nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão e não constitui base de cálculo para outro benefício ou vantagem, salvo os decorrentes de adicionais por tempo de serviço adquiridos anteriormente à Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias, considerados os respectivos meses de referência.”.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 6

Acrescenta-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – Passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, as tabelas de vencimento básico de carreira do Poder Executivo, constantes nos anexos da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, referentes às cargas horárias de vinte, trinta e quarenta horas semanais da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social, constante no item V.2.3 do Anexo V.

ANEXO I

(a que se refere o § 2º do art. 8º do Projeto de Lei nº 2.019/2015, de de de 2015)

Gratificação de Serviços de Seguridade Social – GSSS			
Cargo	Carga Horária		
	20h	30h	40h
Auxiliar Geral de Seguridade Social	-	50,00	70,00
Assistente Técnico de Seguridade Social	-	60,00	80,00
Analista de Gestão de Seguridade Social	80,00	100,00	120,00

ANEXO II

(a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

V.2 – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– IPISM

(...)

V.2.3 – CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

(...)

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.337,06	1.377,17	1.418,49	1.461,04	1.504,87	1.550,02	1.596,52	1.644,41	1.693,75	1.744,56
Superior	II	1.631,21	1.680,15	1.730,55	1.782,47	1.835,94	1.891,02	1.947,75	2.006,19	2.066,37	2.128,36
Superior	III	1.990,08	2.049,78	2.111,28	2.174,61	2.239,85	2.307,05	2.376,26	2.447,55	2.520,97	2.596,60
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	2.427,90	2.500,73	2.575,76	2.653,03	2.732,62	2.814,60	2.899,04	2.986,01	3.075,59	3.167,85
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	2.962,03	3.050,90	3.142,42	3.236,69	3.333,80	3.433,81	3.536,82	3.642,93	3.752,22	3.864,78
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	3.613,68	3.722,09	3.833,75	3.948,77	4.067,23	4.189,25	4.314,92	4.444,37	4.577,70	4.715,03

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.005,58	2.065,75	2.127,72	2.191,56	2.257,30	2.325,02	2.394,77	2.466,62	2.540,61	2.616,83
Superior	II	2.446,81	2.520,22	2.595,82	2.673,70	2.753,91	2.836,53	2.921,62	3.009,27	3.099,55	3.192,54
Superior	III	2.985,11	3.074,66	3.166,90	3.261,91	3.359,77	3.460,56	3.564,38	3.671,31	3.781,45	3.894,89
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	3.641,84	3.751,09	3.863,62	3.979,53	4.098,92	4.221,89	4.348,54	4.479,00	4.613,37	4.751,77
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	4.443,04	4.576,33	4.713,62	4.855,03	5.000,68	5.150,70	5.305,22	5.464,38	5.628,31	5.797,16
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	5.420,51	5.583,12	5.750,62	5.923,14	6.100,83	6.283,85	6.472,37	6.666,54	6.866,54	7.072,53

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.674,12	2.754,34	2.836,97	2.922,08	3.009,74	3.100,04	3.193,04	3.288,83	3.387,49	3.489,12

Superior	II	3.262,43	3.360,30	3.461,11	3.564,94	3.671,89	3.782,04	3.895,51	4.012,37	4.132,74	4.256,72
Superior	III	3.980,16	4.099,56	4.222,55	4.349,23	4.479,70	4.614,09	4.752,52	4.895,09	5.041,95	5.193,20
Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	IV	4.855,79	5.001,47	5.151,51	5.306,06	5.465,24	5.629,20	5.798,07	5.972,01	6.151,17	6.335,71
Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	V	5.924,07	6.101,79	6.284,84	6.473,39	6.667,59	6.867,62	7.073,65	7.285,86	7.504,43	7.729,57
Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	VI	7.227,36	7.444,18	7.667,51	7.897,53	8.134,46	8.378,49	8.629,85	8.888,75	9.155,41	9.430,07”

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.
Sargento Rodrigues

**EMENDA Nº 7**

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – Fica instituído no âmbito do Estado o grupo permanente de trabalho com a participação efetiva das entidades representativas dos servidores de saúde, objetivando prioritariamente a reformulação do plano de carreira e as alterações na jornada laboral, além de outros assuntos correlatos à relação de trabalho.

§ 1º – O grupo de trabalho garantirá a participação, em simétrica paridade, das seguintes entidades de servidores de saúde:

I – um representante da Escola de Saúde Pública – ESP;

II – um representante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;

III – um representante da Fundação Ezequiel Dias – Funed;

IV – um representante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas;

V – um representante da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;

VI – um representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu;

VII – um representante da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES-MG;

VIII – um representante dos Auxiliares de Apoio à Gestão e Atenção em Saúde – Augas.”.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Ricardo Faria - Geraldo Pimenta - Celinho do Sinttrocel

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no âmbito do Estado de Minas Gerais o grupo permanente de trabalho, com a participação das entidades representativas dos servidores da saúde, objetivando a implementação de política de valorização dos trabalhadores da saúde do Estado, bem como equacionar eventuais conflitos existentes.

A implementação do grupo permanente de trabalho insere-se em um contexto de democratização das relações de trabalho no Estado, nas quais a participação do trabalhador é entendida como fundamental para o exercício dos direitos de cidadania, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e o fortalecimento do SUS.

Assim, pelas razões expostas, é de fundamental importância que esta proposição seja apreciada e, ao final, aprovada pelos nobres parlamentares desta Casa.

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes acorda sejam recebidas seis emendas contendo matéria nova, sendo cinco do deputado Sargento Rodrigues e uma dos deputados Ricardo Faria, Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel, ao Projeto de Lei nº 2.019/2015.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 2 de julho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Lafayette de Andrada, que recebeu o nº 1, e seis emendas que, por conterem matéria nova, vêm acompanhadas de Acordo de Líderes, sendo cinco do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 a 6, e uma dos deputados Ricardo Faria, Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel, que recebeu o nº 7, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. A presidência informa ainda que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio das Mensagens nºs 49 e 50/2015, publicadas na edição do dia 2/7/2015, foram incorporadas ao parecer da Comissão de Administração Pública e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, serei breve. Estamos votando o projeto que traz o abono para os servidores da saúde e do Ipsemg. Registro que, durante o processo, será votado inicialmente o projeto original, que terá o nosso voto favorável, o voto da oposição. E falo em nome do nosso líder, deputado Gustavo Corrêa. Em seguida, virá a Emenda nº 1, de nossa autoria, da oposição, que solicita que esse abono seja incorporado desde já ao vencimento básico dos servidores. Solicitamos a votação favorável dos deputados, para que votem “sim” à Emenda nº 1, que incorpora já o abono que está sendo concedido. São essas as palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, cumprimento os trabalhadores que vieram para esta votação tão importante para eles. Nós apresentamos ao PL nº 2.019 cinco emendas que, na prática, estendem os mesmos benefícios aos servidores do IPSM. Não sei se o deputado Rogério Correia conseguiu fazer contato com o governo em relação à solicitação que havíamos feito ao parlamentar a respeito dos servidores do instituto. É bom que todos que estejam nos assistindo neste momento, principalmente os servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, saibam que o IPSM, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais, tem cerca de 200 servidores apenas. E não dá, deputado Bispo Gilberto, para estender aumento a milhares de servidores e deixar 200 do lado de fora. Essa é a nossa sugestão quando aportamos as emendas ao PL nº 2.019.



E, àqueles que estão aqui nos acompanhando – você, José Lino, como liderança sindical, os demais companheiros do Sistema de Defesa Social, os servidores da saúde e do Ipsemg –, informo que só será possível aprovar a matéria neste momento, porque os deputados da oposição estão compondo o quórum. Sem os deputados da oposição, deputado João Leite, não haveria número necessário de parlamentares para votação da matéria. É importante que todos os servidores presentes às galerias saibam disso, porque depois alguns deputados da base de governo virão à tribuna declarar voto e podem se esquecer de mencionar a própria oposição, que aqui esteve para abrir uma exceção, com os 26 deputados presentes, e votar matéria de quórum mínimo como esta. Esses dois projetos requerem no mínimo 39 deputados em Plenário. Até há pouco havia 37 e foi preciso que mais deputados da oposição viessem para votarmos a matéria.

Quanto à votação, é necessário que o deputado digite “sim” para a aprovação das emendas. O deputado que votar “em branco” ou que se abster na votação não ajudará no processo. Precisamos da maioria simples. Se temos 39 deputados em Plenário, precisamos de 20 votos favoráveis. Obviamente, como já expliquei a todos aqui, a votação é nominal, portanto todos conhecerão quem está a favor dos servidores, quem está contra eles e quem vai se abster de votar, mesmo estando presente no Plenário. Faço um apelo aos deputados. Deputado Nozinho, imagine que milhares e milhares de servidores terão reajuste: saúde, Ipsemg, servidores da Unimontes e, agora, com esse PL nº 2.019. Como é que vamos deixar 200 servidores do IPSM sem esse amparo? Isso não é possível. Mas é bom que os servidores do IPSM estejam presentes para saber quem vai votar favoravelmente a vocês e fazer justiça. O que as emendas estão propondo para os servidores é simplesmente um tratamento igualitário, mais nada, nenhum centavo a menos e nenhum centavo a mais, é tratamento igualitário para os demais servidores. E é um número muito pequeno de servidores para o governo absorver.

Sr. Presidente, encerro o encaminhamento da matéria dizendo: precisamos votar favoravelmente. Essa história de dizer que o governo vai mandar o projeto depois é uma forma de querer empurrar com a barriga os servidores que aqui se encontram. Mandar projeto depois não serve, vamos aproveitar e votar agora porque temos quórum, temos convergência entre base e oposição para votar a matéria. Qual é o problema em aprovar as emendas?

Portanto, Sr. Presidente, solicito aos deputados e às deputadas que aprovem as emendas que estamos encaminhando ao PL nº 2.019. Essa é a nossa orientação, no sentido de aprovar as emendas.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Marcio Santiago – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Gil Pereira – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Votação da Emenda nº 1.

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, solicito a leitura do teor da emenda.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Lê a Emenda nº 1, publicada nesta ata.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – Leandro Genaro – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 35 deputados, totalizando 46 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – Leandro Genaro – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Votaram “não” 34 deputados, totalizando 44 votos. Está rejeitada a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “sim”:

Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 37 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a Emenda nº 3. Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Cabo Júlio – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 35 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 4. Em votação, a Emenda nº 5.

– Registram “sim”:

Cabo Júlio – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 36 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a Emenda nº 5. Em votação, a Emenda nº 6.

– Registram “sim”:

Cabo Júlio – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 35 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 6. Votação da Emenda nº 7.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, gostaria que V. Exa. solicitasse a leitura dessa emenda.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 7.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 7, publicada nesta ata.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 7.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 7. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.019/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 7. À Comissão de Redação.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.864/2015, do governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.864/2015

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – Ficam reajustados, até 1º de dezembro de 2018, os valores da tabela de vencimento básico inicial dos cargos das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Analista Executivo de Defesa Social, lotados na Secretaria de Estado de Defesa Social, a que se referem, respectivamente, os itens I.1.1, I.1.2 e I.1.3 do Anexo I da Lei nº15.961, de 30 de dezembro de 2005, da seguinte forma:

- I – Analista Executivo de Defesa Social 40h: R\$4.416,09;
- II – Analista Executivo de Defesa Social 30h: R\$3.312,06;
- III – Assistente Executivo de Defesa Social 40h: R\$2.440,80;
- IV – Assistente Executivo de Defesa Social 30h: R\$1.830,62;
- V – Auxiliar Executivo de Defesa Social 30h: R\$1.399,74.

Parágrafo único – Cabe ao Poder Executivo regulamentar o disposto no *caput*, nos termos do art. 66 da Constituição do Estado.”.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 3º o seguinte § 4º:

“Art. 3º – (...)

§ 4º – Fica assegurada a percepção de 50% do Adicional de Local de Trabalho percebidos anteriormente a esta lei aos servidores dos quadros de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Analista Executivo de Defesa Social, em exercício até 25 de junho de 2014, que estiverem e permanecerem no mesmo estabelecimento prisional ou unidade socioeducativa.”.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

Cabo Júlio

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes acorda seja recebida uma emenda contendo matéria nova, do deputado Cabo Júlio, ao Projeto de Lei nº 1.864/2015.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2015.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 2 de julho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e uma emenda do deputado Cabo Júlio, a qual, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes e recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. A presidência informa ainda que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 48/2015, publicada na edição do dia 2/7/2015, foram incorporadas ao parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, conforme dissemos ontem desta mesma tribuna aos servidores, especialmente aos da Seds, nós reapresentamos a emenda. Ela foi fruto de acordo para que pudesse ser apresentada em segundo turno. Conforme o deputado Rogério Correia, ainda não houve retorno por parte do governo para aprovar a nossa emenda. Contudo, ela será submetida a votação. Diz a emenda: “Acrescente-se onde convier: Art. ...: Ficam reajustados, até 1º de dezembro de 2018, os valores da tabela de vencimento básico inicial dos cargos das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Analista Executivo de Defesa Social, lotados na Secretaria de Estado de Defesa Social, a que se referem, respectivamente, os itens I.1.1, I.1.2 e I.1.3 do Anexo 1 da Lei nº 15.961, de 30/9/2005, da seguinte forma, como se encontra aqui redigido.”

Essa emenda foi pedida pelo Zé Lino, para que o governo pudesse selar nesta Casa, na forma da lei, um compromisso que foi tratado em audiência pública, com cerca de 200 servidores no teatro.



Naquele momento, os representantes do governo que lá se encontravam – digo, representantes do Executivo – afirmaram que o acordo estava selado e, portanto, poderíamos ficar tranquilos. No entanto, o projeto de lei não trouxe esse compromisso que é fundamental.

Já alertei os senhores e as senhoras que esse assunto não pode ser tratado via decreto. E se ele fosse tratado por decreto, seria um ato que o governo faria, de forma unilateral, sem que os servidores tivessem acesso ao texto, ao conteúdo, se atenderia ou não. Portanto, nossa emenda é apresentada no sentido de que o compromisso do governo seja petrificado na forma da lei e aqui votado. Teremos a votação neste momento, e os senhores e as senhoras poderão acompanhar os que votarão favoravelmente e os que votarão contrários ao compromisso do governo.

O nosso encaminhamento, deputado Gustavo Corrêa, é de que votemos “sim” pela aprovação da emenda.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* – Deputados, senhoras e senhores, apresentamos uma emenda. Esclareço que ficamos cerca de 5 horas discutindo com os técnicos da liderança para que ela não causasse nenhum tipo de impacto, porque não pode, e para que, ao mesmo tempo, o servidor não corresse risco de ter a diminuição de seu vencimento. Passarei a explicar de forma bem rápida.

Como é constituído o vencimento dos administrativos da Seds? Um salário-base mais um adicional de local de trabalho. Para explicitar, vou pegar um assistente que ganhe R\$1.000,00 de salário. Há três tipos de gratificação: uma de 65%, uma de 75% e uma de 95%. O que determina se o servidor vai receber a gratificação de 65%, 75% ou 95%? Exatamente o tamanho da cadeia em que ele trabalha, para ficar mais fácil. Se ele está em uma cadeia de médio porte, a gratificação é uma; se ele está em uma cadeia grande, a gratificação é outra. Para que fique fácil o entendimento: cadeia maior, gratificação maior. Não é essa a nomenclatura. Qual o risco que corremos e a necessidade dessa emenda? Estamos de acordo com eles, aumentando o salário-base, porque ele tem efeito para fins de décimo-terceiro, abono de férias, aposentadoria e tudo, e estamos diminuindo em 50% o adicional de local de trabalho. Isso equivale a um aumento de mais ou menos 12% a 43% para o aposentado, que era exatamente o que tinha maior perda. Tudo isso foi acertado e acordado. Qual é o grande risco? O grande risco é que, se o colega ganha R\$1.000,00 e está em uma gratificação de 95%, no resultado, se houver uma reclassificação do local onde ele trabalha, corre-se o risco de votarmos aqui um aumento salarial e, ao mesmo tempo, o presídio dele ser reclassificado e ele sair de uma gratificação de 95% para uma de 60%. Ele terá aumento, mas diminuirá seu vencimento. Esse é o risco. E a emenda que apresentamos diz exatamente que ele vai receber a gratificação do local onde estava até 25 de junho do ano passado. Ele vai ficar lá até se aposentar ou mudar de presídio. O que não pode acontecer é, por um ato de reclassificação, o vencimento do servidor diminuir. Você dá com uma mão e tira com a outra. Isso vai ter aumento de despesa? Não, será zero. O que ele ganha onde está continuará ganhando; só vamos dar a ele a garantia de que, por uma reclassificação, não perderá seu vencimento, que já é tão pequeno.

Essa é a nossa explicação. É uma emenda técnica que não traz prejuízos a ninguém e também não pode trazer prejuízo ao servidor. Queremos apenas garantir que ele não saia prejudicado no que já tem direito. Não estamos dando nada a ele, só estamos corrigindo a situação para que não saia prejudicado. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Cabo Júlio – Dalmo Ribeiro Silva – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Lafayette de Andrada – Noraldino Júnior – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 33 deputados, totalizando 44 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Cabo Júlio – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Tito Torres.

– Registram “não”:



Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – Léo Portela – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado João Leite – Sr. presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 34 deputados, totalizando 46 votos. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.864/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.885/2015 (À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Gustavo Corrêa – Senhoras e senhores parlamentares presentes, público que nos acompanha nas galerias. Deputado João Leite, V. Exa. se encontrava em Comissão quando da votação de alguns projetos e de algumas emendas aqui, no Plenário, mas tenho certeza de que V. Exa. votaria “sim”, como votou o Bloco Verdade e Coerência. Quero apenas alertar a todos os que aqui se encontram, aos telespectadores da TV Assembleia, como disse o deputado Sargento Rodrigues – vocês puderam ver isso claramente pelos números que apareceram no painel –, que, se não fosse a presença do bloco de oposição desta Casa, não seria possível que, na manhã de hoje, como também na manhã de ontem, votássemos esses salários que, temos certeza, vão beneficiar cada uma das senhoras e cada um dos senhores. Deputado Gilberto Abramo, lamentamos que os parlamentares da base governista tenham votado contrariamente às emendas do nosso bloco, que visavam sobretudo corrigir algumas distorções, algumas discrepâncias entre as carreiras aqui elencadas. Deputado João Leite, volto a dizer – tenho falado isso exaustivamente nesta semana –, que nós, do Bloco Verdade e Coerência, seremos sempre favoráveis a qualquer tipo de reajuste ou de melhoria salarial dos senhores, mas também temos que estar atentos e cobrando do governador esses compromissos, que nos preocupam mais a cada dia. Na próxima semana, e já na tarde de hoje, discutiremos um projeto de lei encaminhado pelo governador do Estado, com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Bittencourt, que deixa claro que, se o projeto não for aprovado, o governo do Estado não terá condições de honrar com a folha salarial do mês de agosto. Volto a dizer a cada uma das senhoras e a cada um dos senhores da irresponsabilidade deste governo, que promete a cada um de vocês algo que não tem condições de cumprir. Tenho certeza de que, se não for a vontade da oposição, se não houver o acordo com a oposição, as senhoras e os senhores serão penalizados e prejudicados nos próximos meses. Volto a dizer, este governo é irresponsável e concede reajuste que não tem condições de dar. Podem gritar, podem assobiar, podem vaiar, que este parlamentar não se preocupa. Todos os dias durmo de forma muito tranquila e consciente pelas posições que tenho e pela responsabilidade que tenho com cada um dos meus votos. Saibam que, se não fosse a oposição, hoje este projeto não teria sido aprovado. E mais do que isso, espero que esses que hoje me vaiam estejam ao meu lado para cobrar do governador todos esses compromissos que estão sendo aqui assumidos. Senão, faço questão de ocupar esta tribuna e dizer que aqueles que me vaiaram se furtaram. Era o que tinha a dizer, presidente.

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, se for possível – quero declarar meu voto –, solicito que a minha seja fala garantida.

O presidente – Peço atenção de todos, porque temos uma longa agenda. Em seguida será realizado um debate muito importante. Peço a compreensão de todos, a fim de ouvirmos o deputado João Leite. O seu tempo está garantido, deputado.

O deputado João Leite – Obrigado, presidente. O líder, deputado Gustavo Corrêa, apresentou a nossa posição – votamos favoravelmente a essa proposta – que, pelo que vimos, agradeu muito os servidores. Queremos, presidente, mostrar a nossa preocupação com várias questões. Aproveitando a presença dos servidores da saúde, quero dizer que o governo do Estado acaba de suspender a realização de 12 mil cirurgias pelo SUS em Minas Gerais. Está aqui a entrevista do secretário de Saúde do Estado: “O governo estadual decidiu cancelar a marcação de 12 mil cirurgias eletivas”. Depois do anúncio de restrição de cirurgias eletivas para pacientes, o governo do Estado informou que estão suspensas cirurgias na rede hospitalar. O que diz o governo do Estado? Eu achava que o governo do PT, em Brasília, deixava de repassar dinheiro somente quando o PSDB governava Minas, mas deixa de repassar agora também. Em nota, a Secretaria de Estado da Saúde disse que está atrasado o repasse do dinheiro pelo governo federal do PT. O governo federal do PT não repassa o dinheiro para Minas Gerais, para que as cirurgias sejam realizadas. Eu achava que era uma perseguição ao PSDB, porque não repassavam os recursos para Minas Gerais, mas agora estamos vendo que não deve haver dinheiro mesmo no governo federal. Estão presentes nas galerias muitos servidores da área da saúde. Imaginem 12 mil pessoas aguardando cirurgias, que não serão feitas, porque o Estado não tem dinheiro para fazê-las. Imaginem a situação das pessoas que estão aguardando, por exemplo, uma cirurgia de hérnia ou uma cirurgia oftalmológica. Imaginem uma criança aguardando uma cirurgia nas vias respiratórias. Essas pessoas vão ter de aguardar mais, porque estão suspensas as cirurgias em Minas Gerais. Deve ter sido por esse motivo que, segundo as pesquisas divulgadas ontem, o governo do PT está com 9% de aprovação. É o pior índice da história de um governo no Brasil. É claro: só em Minas 12 mil pessoas estão aguardando cirurgias, mas o governo federal diz ao governo de Minas que não tem dinheiro, que não vai mandar dinheiro. Enquanto isso, vemos o governo do PT – no Brasil e em Minas Gerais – envolvido na maior corrupção, no maior roubo de dinheiro público da história. Imaginem que até a mulher do governador de Minas está envolvida no maior roubo. O governador de Minas era ministro e passava dinheiro para a empresa da mulher dele. É por isso que falta dinheiro para cirurgia... Presidente, peço que meu tempo seja garantido.

O presidente – Peço a compreensão de todos, para que o deputado possa ter seu tempo de fala. Deputado, V. Exa. tem mais 1 minuto para encerrar sua fala.

O deputado João Leite – Muito obrigado, presidente. Por isso, não há dinheiro para 12 mil cirurgias pelo SUS. O dinheiro foi roubado, foi roubado.



O presidente – Com a palavra, o deputado João Leite

O deputado João Leite – Não há verba para a cirurgia de 12 mil pessoas que aguardam em Minas, porque o dinheiro foi roubado pelo governo federal. A Polícia Federal já esteve em Minas Gerais, já fez busca e apreensão nos escritórios do senhor Pimentel, fez as buscas no escritório da primeira-dama de Minas Gerais. Não pode ter dinheiro para a saúde. Com tanto roubo, com tanto dinheiro roubado dos brasileiros, a saúde não aguenta. Presidente, quero que meu tempo seja garantido.

O presidente – V. Exa. tem o tempo garantido. Peço a compreensão dos manifestantes presentes aqui de forma legítima. Logo em seguida, teremos um debate. Estamos apenas aguardando o encerramento desta reunião. Todos são convidados para discutir o Ipsemg. Peço a compreensão para escutar o deputado João Leite e, em seguida, encerrarmos esta reunião. Obrigado. Com a palavra, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Presidente, tendo meu tempo mantido e minha oportunidade de falar, quero dizer que o nosso país precisa de uma mudança, uma mudança imediata. Os que estão em Brasília, os que estão não sabemos onde, porque um dia o governador está no Palácio da Liberdade, outro, na Cidade Administrativa, outro no... Presidente, tenho que ter o direito de falar na Assembleia Legislativa. Isso não é possível.

O presidente – Com toda legitimidade de ambos os lados, peço, mais uma vez, a paciência dos que nos acompanham para que possamos garantir a fala do deputado João Leite. Mais uma vez, peço a paciência e a compreensão de todos e reafirmo o tempo do deputado João Leite, para que possa concluir sua fala.

O deputado João Leite – Presidente, lamentamos essa situação. Quem está pagando o preço é o cidadão mais pobre, aquele que aguarda uma cirurgia na fila do SUS. Lamento que o governo do PT não repasse dinheiro para as cirurgias dos cidadãos, das cidadãs, das crianças mais pobres de Minas Gerais.

O presidente – Mais uma vez, digo que vamos garantir o tempo do deputado João Leite. Se não houver a compreensão de todos que estão nas galerias, não conseguiremos terminar a reunião. Quero reafirmar que o tempo de V. Exa. será garantido. Para isso, precisamos da compreensão de todos das galerias.

O deputado João Leite – Obrigado, Sr. Presidente. Nunca imaginei que um parlamentar fosse impedido de falar na Assembleia Legislativa. Tinha 5 minutos para declarar meu voto, para expressar a minha opinião. Alguns pretendem cassar a minha opinião. Isso é impossível. É impossível cassar a minha opinião. Quero então reafirmar o lamento que não é só meu, mas de crianças pobres, de cidadãos de Minas Gerais que aguardam e estão em uma fila por uma cirurgia, e o SUS não tem dinheiro para bancar. Outro dia, conversava com um médico do Hospital das Clínicas que me disse que ele mesmo tem de comprar suas luvas, porque o Hospital das Clínicas não tem dinheiro para isso, pois o governo federal não repassa dinheiro para o hospital.

O presidente – Concedo mais um minuto para o deputado João Leite concluir sua fala, para que possamos encerrar esta reunião. Peço encarecidamente a todos os manifestantes nas galerias que permaneçam em silêncio para que possamos ter a conclusão da manifestação de declaração de voto do nobre deputado João Leite. Para concluir, com a palavra, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – O Hospital das Clínicas não tem dinheiro, o sistema SUS não tem dinheiro. Hoje, em Minas Gerais, o governo federal deixou de repassar dinheiro para geração de emprego. A fábrica de amônia, em Uberaba, foi definitivamente fechada, assim como a Fiat, em Minas Gerais, foi fechada. E 12 mil pessoas estão em férias coletivas. Essa é a terra arrasada do PT no Brasil, essa é a terra arrasada do PT em Minas Gerais, enquanto 12 mil pessoas estão na fila do SUS e não podem ser atendidas porque o PT não repassa o dinheiro do SUS para Minas Gerais. Isso não atinge a mim, mas ao cidadão pobre de Minas Gerais, àquela pessoa que não tem nenhuma condição, que não tem um plano de saúde, que depende do SUS. E o governo do PT não repassa dinheiro a Minas. É por isso que esse governo medíocre do PT tem só 9% de aprovação e vai ter menos ainda, vai cair mais ainda a aprovação desse governo. Estamos esperando...

O presidente – Deputado, para concluir sua fala. Para isso, queria pedir a todos, mais uma vez, a compreensão e o silêncio para que não precisemos, em nenhum momento, acionar a segurança da Casa. Peço a compreensão de todos os que estão aqui acompanhando a reunião.

O deputado João Leite – Sr. presidente, queria reafirmar aqui o lamento, não apenas meu, mas de pessoas que me procuram, dizendo que não aguentam mais esse governo do PT, não aguentam mais essa roubalheira em nosso país. Tiraram o dinheiro da saúde, roubaram o dinheiro da saúde, roubaram o dinheiro que geraria emprego para as pessoas, e, agora, para o governo do PT em Minas Gerais e para o governo federal, é preciso chamar a polícia. Não é caso nem de política. O governo federal do PT e o de Minas Gerais são caso de polícia. Muito obrigado.

O presidente – Convido a todos para, logo em seguida, acompanharem o debate que acontecerá no Plenário: Situação Atual e Perspectivas para a Seguridade Social dos Servidores Públicos de Minas Gerais – Ipsemg.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/7/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Fábio Cherem; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado Fábio Cherem; Questões de Ordem; chamada para recomposição de



quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 18h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– A deputada Marília Campos, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015, do governador do Estado e do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o custeio da previdência social, do pagamento de precatórios e da assistência judiciária, bem como a amortização da dívida com a União. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Corrêa, que ainda dispõe de 19 minutos e 38 segundos.

O deputado Gustavo Corrêa – Boa noite a todos os parlamentares. Cumprimento o presidente desta reunião, prezado deputado Hely Tarquínio. Inicialmente, presidente, gostaria de agradecer a V. Exa. que garantiu, na íntegra, o tempo que falta a este parlamentar para discutir o Projeto de Lei nº 2.173/2015.

Na última reunião, no início da minha discussão, fiz questão de fazer um breve relato a respeito do projeto em discussão. Como já bem dito, alguns senhores e senhoras não conhecem o teor desse projeto. Queria dizer, sobretudo aos telespectadores da TV Assembleia e a todo o público presente em nossas galerias, que o Projeto de Lei nº 2.173, de autoria do governador do Estado, Fernando da Mata Pimentel...

O projeto é de autoria também do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Bitencourt, e dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para o custeio da Previdência Social, do pagamento de precatórios e da assistência judiciária, bem como a amortização da dívida com a União.

Este parlamentar fez questão de fazer essa leitura – e a fará novamente – para que todos os deputados tenham a exata ciência do que votaremos nas próximas reuniões. No envio da mensagem desse projeto a esta Casa, o governador do Estado, junto ao presidente do Tribunal de Justiça, fez questão, deputado Bonifácio Mourão, de dizer o seguinte: “Caso as medidas ora propostas não sejam aprovadas, corre-se o risco de, a partir de agosto de 2015, haver contingenciamento sobre o pagamento das remunerações dos servidores públicos estaduais, dos proventos dos inativos e dos repasses para os demais poderes.” Quero já dizer que o governador, de alguma forma, em sua mensagem, quando do encaminhamento do projeto à Casa, já demonstra claramente um equívoco, quando menciona “repasses para os demais poderes”. Se quem assina o projeto é o governador do Estado, chefe do Poder Executivo, e o desembargador Pedro Bitencourt, chefe do Poder Judiciário, sobraria apenas mais um poder a não receber os repasses. Esse poder é justamente o Legislativo.

Hoje chamo a atenção de todos os parlamentares presentes para a forma como o governador colocou na sua mensagem, que é, de alguma forma, enfiar a faca nos deputados que aqui se encontram. O governador ameaçou, pasme, deputado Dalmo Ribeiro Silva, que, caso não aprovemos o projeto nos próximos dias, ele fará a suspensão dos repasses a esta Casa, impedindo que a Assembleia trabalhe da forma correta, da forma que o cidadão mineiro deseja e espera.

Já foi debatido pelo Bloco Verdade e Coerência, nas comissões que antecederam a chegada do projeto a este Plenário, os inúmeros vícios que estão no Projeto nº 2.173/2015.

Em primeiro lugar, o deputado Bonifácio Mourão já fez questão de falar sobre a inconstitucionalidade do projeto, haja vista que apenas a União tem competência para legislar matérias referentes a depósitos judiciais. Vocês sabem, meus senhores e minhas senhoras, por que o governador tem tanta pressa na aprovação desse projeto? Porque, nos últimos dias, depois de uma longa discussão, o governador concedeu reajuste salarial aos servidores da saúde, da educação, do sistema de defesa social. Depois que ele



concedeu esse reajuste, que iludiu os funcionários desses setores, dessas áreas a que acabei de me referir, percebeu que não tem o dinheiro para pagar e honrar os compromissos dos salários. Sabe o que ele está fazendo, meus senhores e minhas senhoras? Está pegando o dinheiro do cidadão comum que tem uma demanda e deposita em juízo, esperando uma solução breve e rápida do Judiciário, para pagar essas contas de campanha. Ele está pegando o dinheiro que não é dele. Está pegando o dinheiro, deputado João Leite, da D. Maria do Barreiro, que tem uma demanda litigiosa, que considera o seu reajuste salarial extremamente inadequado da forma que vem sendo colocado. Quero alertar aos senhores deputados aqui presentes: não vamos aprovar esse projeto. Em primeiro lugar, como já bem dito, ele é inconstitucional. Cabe apenas à União legislar sobre matérias, deputado Ulysses Gomes, que dizem respeito a depósitos judiciais.

Uma outra dúvida, deputado Sargento Rodrigues, a quem já passo a palavra, que paira sobre o Bloco Verdade e Coerência é a forma como a iniciativa do projeto chegou a esta Casa: assinada em conjunto tanto pelo governador do Estado quanto pelo presidente do Tribunal de Justiça.

Quero alertar aos senhores e às senhoras que essa hipótese que deu origem ao projeto não está contemplada no art. 66 da Constituição do nosso estado, porque a iniciativa conjunta entre Poderes é uma exceção e perdurou somente entre os anos de 1998 e 2003, período de vigência da Emenda Constitucional nº 19/1998. Volto a dizer, as regras de iniciativa conjunta, conforme amplamente consolidada em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, devem sempre observar obrigatoriamente as previsões constitucionais. Concedo aparte ao deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Ilustre deputado Gustavo Corrêa, quero cumprimentar V. Exa., que lidera o Bloco Verdade e Coerência e que traz informações à população. Quero também cumprimentar as pessoas que aqui vieram e os manifestantes das galerias, porque aqueles que tomaram conhecimento do conteúdo e do objetivo desse projeto já estão se manifestando.

Eles sabem que o governador Fernando Pimentel da Dilma, do Vaccari, do PT, está tentando confiscar o dinheiro do povo. O Fernando Pimentel do Vaccari quer confiscar na marra depósitos judiciais de pessoas que têm demanda no Judiciário entre partes, entre particulares. Sabem por quê? Os senhores e as senhoras estão nas galerias se manifestando com cartazes muito bem-feitos, por sinal, com dizeres muito apropriados à pessoa do Fernando Pimentel da Dilma, do Vaccari, do PT. O Vaccari falou que não sabia de nada. Não sabia de nada, líder Gustavo Corrêa, até o Sr. Ricardo Pessoa entregar as planilhas e falar: “Olha, além das planilhas, tem os vídeos, e o senhor disse que não sabia de nada”.

Sabem o motivo da correria do governador para mandar para cá um projeto de lei com pedido de urgência para diminuir os prazos e aprová-lo rapidamente? Porque ele já sabe que as outras quatro leis aprovadas no Estado do Paraná e do Rio de Janeiro já tiveram arguição de inconstitucionalidade. O que mais me deixa de boca aberta, espantado, líder Gustavo Corrêa, é que, quando tentamos aprovar a emenda, a PEC nº 35, o que apareceu de constitucionalista aqui... Até professor de matemática virou constitucionalista. É inconstitucional, é inconstitucional. Quero ver se o mesmo argumento de que o projeto é inconstitucional será utilizado para eles. Já viu deputado estadual legislar sobre processo civil? Quando deputado pode legislar sobre processo civil? A lei processual regula – falo isso na condição de advogado – como o dinheiro vai ficar, onde ele vai ficar, qual a taxa de juros, quem vai guardar o fundo. É a lei federal. Agora os ilustres deputados estaduais correram com ele na CCJ. Uma coisa vergonhosa que o líder Bonifácio Mourão, em seu voto apartado, fez questão de mostrar... O próprio companheiro Felipe Attiê deu uma demonstração de muito conhecimento quando disse: “Olha, estamos rasgando a Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos rasgando a Constituição do Estado, o Regimento Interno e a lei processual civil”.

O deputado Gustavo Corrêa disse aqui que o projeto de lei foi assinado pelo desembargador, presidente do tribunal, e pelo governador. É o mostrengo de duas cabeças, é algo que não existe. Não existe, deputado João Vítor Xavier. Na Constituição do Estado e no Regimento Interno, deputado Hely Tarquínio, não existe a figura de encaminhamento de projeto por dois presidentes de Poder. Isso não existe, mas aqui existe. Aqui, o que é inconstitucional, dependendo da vontade do imperador governador, passa. Por sinal, esse governador imperador está com os dias contados. A Polícia Federal está no seu encaixo. Ele está com os dias contados, deputado Gustavo Corrêa. Eles estão correndo, mas nada pode tirar... Não será o projeto de lei do governador que vai impedir a Polícia Federal de levantar seus laranjas, suas empresas fantasmas, o dinheiro que ele gastou na campanha e que estava sendo transportado pelo Bené. Nada disso vai adiantar com essa correria. Porque o imperador Fernando Pimentel mandou, a base de governo vota, caladinha, projeto inconstitucional ao arripio da lei, mas estaremos na oposição para mostrar ao cidadão mineiro: “Olhe, o governador quer botar a mão no seu dinheiro. O dinheiro que é seu o governador quer confiscar”. Parabéns a V. Exa.

O deputado Gustavo Corrêa – Agradeço sua contribuição, deputado Sargento Rodrigues. Concedo aparte ao deputado João Vítor Xavier e, posteriormente, ao deputado Bonifácio Mourão. Lembro a cada um dos senhores que temos apenas 6 minutos. Portanto, gostaria que fossem extremamente rápidos, breves.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Deputado, vou gastar pouco tempo. Em nome do nosso bloco e aproveitando a presença do nosso líder, quero dizer que é preciso que a oposição esteja muito atenta ao que está acontecendo em uma outra questão muito grave. O desgoverno do PT, deputado Dalmo, chegou ao seu limite, ao seu extremo. Estou com matéria do jornal *O Tempo*, um dos principais jornais do nosso estado, que diz: “Doze mil operações canceladas”.

Dr. Hely Tarquínio, o senhor, que é médico, 12 mil cirurgias foram canceladas. Os ricos não são operados pelo SUS. O que o PT está fazendo é um crime contra os mais pobres do País.

O que o PT está fazendo é um crime contra os mais pobres do Estado. Recebemos, por meio do deputado João Leite, um contato do Dr. Rafael Simões, do Hospital Samuel Libânio, de Pouso Alegre, que está em petição de miséria. Fico pensando o que está se passando na cabeça do Dr. Saulo Coelho, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, na cabeça de quem dirige o Hospital da Baleia, aquela casa santa que atende os mais necessitados de Belo Horizonte, na cabeça de quem é responsável pelo Hospital Luxemburgo, na cabeça do meu amigo Antônio Claret, na cidade de Caeté, ele que é o provedor da santa casa. O governo federal está deixando de repassar para Minas Gerais R\$100.000.000,00 pelo SUS. O governo do Estado determinou que 60% das



cirurgias sejam canceladas. São os mais pobres, são os mais simples, são aqueles que não podem procurar um hospital particular para fazer cirurgia. Não vamos ficar calados diante desse escândalo.

Os mais pobres, os mais simples, aqueles que dependem do SUS estão tendo suas cirurgias canceladas.

Em que país estamos vivendo, deputado Gustavo Corrêa? Esse é o retrato do desgoverno do PT, é o retrato da incapacidade de o PT continuar governando o Brasil. Um país, com a riqueza que o Brasil tem, não possui condições de dar um tratamento digno a seu doente. O País não merece ser governado dessa maneira. Presidente Dilma, se a senhora não tem condições de garantir o mínimo de dignidade, que é uma cirurgia para quem está na fila se curar... Não estamos falando de cirurgia estética, presidente, mas da vida das pessoas.

Pedimos que a oposição desta Casa se una em torno dessa causa para que, juntos, possamos cobrar dos governos federal e estadual. Pode faltar dinheiro para tudo, mas não pode faltar dinheiro para quem está na fila aguardando uma cirurgia. Quem está na fila precisando de uma cirurgia tem de ser prioridade. Fica aqui o nosso apelo ao governo federal e ao governo do Estado: cortem ministérios, cortem secretarias, cortem cargos comissionados, cortem os apadrinhados do PT, mas devolvam o dinheiro para que as pessoas mais simples que estão na fila do SUS possam ser operadas. Esse é o meu desabafo e o meu pedido de apoio a V. Exa., como líder do nosso bloco.

O deputado Gustavo Corrêa – Parabenizo V. Exa. e indago do deputado Bonifácio Mourão se gostaria de fazer aparte, faltando apenas 2min40s. Deputado João Leite, vou conceder aparte a V. Exa. Solicito-lhe que seja breve, a fim de que eu possa concluir minhas colocações.

O deputado João Leite (em aparte)* – Parabenizo V. Exa., deputado Gustavo Corrêa, e dou as boas-vindas a essa manifestação da população de Minas Gerais, indignada com o PT, com o confisco. Não sei se vão meter a mão no bolso de alguns que estão aqui presentes.

Aí, tem depósito judicial. No Paraná, o governador pediu 30% dos depósitos judiciais. A bancada do PT é contra o repasse dos depósitos judiciais para o governo estadual. O PT considera inconstitucional a solicitação do governador do Paraná para que seja feito o repasse do dinheiro ao caixa único do Estado. Diz aqui um deputado do PT: “o projeto é inconstitucional, ilegal, porque possibilita que o Poder Executivo se aproprie indevidamente de recursos dos cidadãos que se encontram depositados em juízo, como garantia de ações sob os quais não existem decisões judiciais finais”. A bancada do PT do Paraná diz que o projeto viola a independência e a harmonia dos Poderes, conforme dispõe o art. 2º da Constituição Federal. O PT, no Paraná, considera o projeto inconstitucional. O Pimentel, em Minas Gerais, propõe o confisco do dinheiro do cidadão que veio reclamar. É seu direito.

Deputado Durval Ângelo, vou conceder aparte ao deputado Felipe Attiê, que já se encontrava aqui antes de V. Exa. Infelizmente o tempo é curto. Acho que o deputado Felipe Attiê não vai ter condições de falar nos 30 segundos que lhe restam.

O deputado Felipe Attiê (em aparte)* – Sr. Presidente, realmente, ficamos muito desanimados de ver o Tribunal de Justiça dizer que esse projeto é constitucional. Se o senhor presidente assinar, participar disso, ficaremos desanimados. É uma vergonha. É o que disse para o deputado João Leite: pimenta nos olhos dos outros é refresco. O PT de lá votou contra, esperneou, gritou, bateu. Realmente esse projeto é inconstitucional, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, fere o sistema financeiro brasileiro, enfim, tem uma série de coisas irregulares. E mostramos isso no Código de Processo Civil, no Código Civil Brasileiro.

Devolvo a palavra ao líder, deputado Gustavo Corrêa, que foi competente nessa matéria. Esperamos ainda convencer os pares de que, se esse dinheiro dos depósitos judiciais vier para o Estado, será apropriação indébita.

O deputado Gustavo Corrêa – Para finalizar, espero que os parlamentares desta Casa votem contra esse projeto nos próximos dias, porque está claramente configurado que, além de ser inconstitucional, deputado Gustavo Valadares, o governador está rapando o tacho do cidadão comum para pagar suas contas de campanha.

O presidente – Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Fábio Cherm.

O deputado Fábio Cherm* – Presidente, é com alegria que a Assembleia Legislativa recebe esse projeto de iniciativa do governador do Estado, e, pela primeira vez, também por iniciativa do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Estamos aqui para evitar que recursos fiquem rendendo juros no banco sem utilidade para ninguém.

Da mesma forma que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é utilizado... (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Peço calma para ouvir. Solicito a esse senhor que tenha coerência, ouça com tranquilidade para, depois, protestar da maneira que achar melhor.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Quero pedir ao cidadão, se for possível, em nome da democracia... O senhor sabe que liberdade conjuga com responsabilidade. Peço ao senhor que se comporte com prudência e calma. Vamos dominar as emoções e ouvir os oradores dos dois lados. O senhor é um cidadão consciente. Sabemos disso. Mas eu pediria um pouco de calma para que falasse um e outro. Vamos ver se chegamos a um ponto de convergência e entendimento. Calma, Rogério Correia. Calma, outros deputados. Com a palavra, para continuar a discutir o projeto, o deputado Fábio Cherm.

O deputado Fábio Cherm* – Presidente, garantido o meu direito de ocupar essa tribuna e expressar a nossa opinião, é do nosso entendimento que este projeto vem em boa hora. Este projeto vem, de uma maneira criativa, dar condições para que um recurso que está parado, simplesmente compensado pelos juros, possa ser utilizado em favor de todos os mineiros. Da mesma forma que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço financia casa própria e tem um saldo residual em benefício do trabalhador quando é demitido...

Presidente, assim como o trabalhador tem sempre um saldo disponível do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no nosso estado os depósitos judiciais terão um saldo de 25% a 30% sempre à disposição para quando se conclui a demanda. E mais do que isso, a compensação é feita mês a mês, ou seja, todo dia 1º verifica-se se os percentuais são respeitados, de forma que o governo do



Estado invariavelmente cumprirá com a sua obrigação de manter os 30% do saldo dos depósitos judiciais. É importante ressaltar que a variação histórica desses depósitos judiciais se deu no máximo em 10% em um ano. O saldo remanescente, que não será utilizado em favor dos mineiros, em favor da educação de Minas, do transporte em Minas, para o pagamento dos precatórios em Minas, será utilizado para o fim a que se destina, mas não ficará com aquela montanha de recursos indisponíveis para o progresso. O dinheiro ocioso é aquele que fica parado, que não é investido, que não gera prosperidade. É isso que este projeto de lei vem resolver.

Estamos tranquilos porque a Comissão de Constituição e Justiça já determinou que este projeto é plenamente constitucional. De outro lado, podemos dizer também que o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais é coautor da matéria que foi enviada a esta Casa. Nesse sentido, estamos tranquilos quanto à legalidade. Esse expediente já é utilizado em outros estados com os mesmos objetivos que o governo do Estado propõe. Vemos posições distantes nas diversas assembleias com relação a esta matéria.

Podemos dizer, deputado, que existem governos que merecem uma oportunidade para trabalhar mais e governos que não merecem esta oportunidade. Vejamos o caso do Paraná. Diante de uma situação de crise da educação, o governador daquele estado simplesmente mandou suspender as manifestações, agredir os professores, impedindo que eles se manifestassem de forma pacífica. Servidores da educação com mais de 30 anos de serviço. Aqui em Minas foi diferente. O nosso governador, o homem do diálogo, o homem da compreensão, o homem da prosperidade, que pegou o Estado com um déficit de R\$7.200.000.000,00...

Presidente, é o contraditório. É importante essa Casa ter como paradigma o diálogo. (– Manifestações das galerias.)

O presidente – Eu não gostaria de tomar uma atitude que muitas vezes não recomenda a boa democracia, que é retirar o pessoal das galerias. Então solicito aos senhores que ouçam o deputado com calma. Não posso fazer isso, mas, em última instância, terei que tomar essa atitude. Quero que me compreendam. A missão de dirigir os trabalhos cabe a mim. É uma missão democrática, simétrica. Aqui existe simetria. É preciso ouvir todos os discursos, mesmo que pareçam absurdos para alguns. Pedirei silêncio mais uma vez. Aprendam a ter tolerância. Paciência e tolerância fazem parte da justiça. O seu tempo está resguardado, deputado Fábio Cherem.

O deputado Fábio Cherem* – Retomando a palavra, presidente, quero dizer que, além do crédito, da boa atuação do governador Fernando Pimentel junto a todos os servidores da educação, com diálogo, a situação está se agravando. Os mineiros têm necessidade de desenvolver o seu estado. O que temos aqui? Após um ciclo de 12 anos de governos sucessivos do PSDB, restou uma Minas Gerais chocada com o déficit de R\$7.200.000.000,00. E, além disso, ainda temos a nova modulação do STF referente a precatórios, deputado Rogério Correia. Para quem não sabe, o nosso estado paga R\$300.000.000,00 de precatórios por ano. O que acontecerá? Essa modulação foi determinada em 20 anos. Ou seja, estados e municípios tinham 20 anos para regularizar seus débitos com precatórios. Mas o STF modulou os efeitos novamente, regredindo o prazo para cinco anos. O que resta para nós? Deixar de pagar R\$300.000.000,00 para pagar R\$900.000.000,00 por ano? O Estado já enfrenta dificuldades muito grandes com o déficit do atual orçamento, agravado por uma crise que se estende por todo o mundo. E Minas Gerais ainda precisa atender as expectativas dos mineiros. É por isso que esse projeto é tão importante. Além de ter a credibilidade do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ele trata de atividade-fim.

Vivemos um momento muito grave no nosso país. O dinheiro não trabalhava em prol da prosperidade dos brasileiros. Ele ficava parado durante anos e anos, os juros eram imensos, o lucro das empresas era tão grande que era impossível fazer com que alguém acreditasse e pudesse, ao longo do tempo, investir no nosso país. Hoje a situação é semelhante. Infelizmente, Minas não é mais capaz de contrair empréstimos.

O deputado Bonifácio Mourão* – V. Exa. me permite aparte, deputado?

O deputado Fábio Cherem* – Sim. Quero apenas concluir o meu raciocínio. Infelizmente, Minas está no seu grau máximo de endividamento. Dadas as características das gestões anteriores, o Estado se endividou ao máximo junto à União e a entidades internacionais. No mandato passado, recebemos projetos de lei nesta Casa autorizando o Executivo a contrair empréstimos. Dessa forma, hoje, o que resta a Minas, com a economia devagar em todo o mundo, é a opção da criatividade e da legalidade. E é nesse sentido que encaminhamos favoravelmente o projeto do governador Fernando Pimentel e do presidente Pedro Bitencourt, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Começo pedindo à plateia que preste bastante atenção nas nossas palavras. Somos favoráveis ao que está escrito ali. Vamos prestar atenção para não parecer que estou provocando a plateia. O presidente sabe que não faço isso.

O deputado Fábio Cherem disse que o governo pagará R\$900.000.000,00 por ano de precatórios, gostaria que, ao final do meu aparte, ele respondesse algumas perguntas.

V. Exa. entraria com uma emenda para o governo pagar R\$900.000.000,00 por ano, a partir deste ano, de precatórios? V. Exa. votaria a favor de emenda de nossa autoria nesse sentido, de R\$900.000.000,00 por ano? Porque não tenho notícia disso.

Segundo, acabei de ouvir do deputado João Leite que a sua mãe, a D. Geralda Leite, que está nos acompanhando, tem precatório para receber há muitos anos e não consegue, assim como tantos outros mineiros. Quero dizer que, quando li que é confisco, concordo. É confisco mesmo. Concordo não só porque li ali, mas porque a ministra do Supremo Tribunal Federal, a mineira Cármen Lúcia, fala que é confisco, e porque o procurador-geral da República, Dr. Janot, fala que é confisco. Examinando recursos relativos aos Estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, vejo que Minas Gerais copiou o projeto do Estado do Paraná. Todo o mundo sabe disso: o Projeto nº 2.173 é do Estado do Paraná, é igualzinho.

Ouvimos o cidadão dizer – por isso estou pedindo para não se manifestarem, senão fica parecendo que estou insuflando a plateia – que há R\$700.000,00 depositados numa demanda judicial. E é isso que o Estado está fazendo, tomando, pegando esse dinheiro e colocando-o em sua conta. No dia em que terminar a sua demanda e milhares de outras demandas nas diversas comarcas de Minas Gerais, o cidadão mineiro não terá condições de receber o seu dinheiro. O juiz dará um despacho: “Libere-se o recurso para a parte vencedora”. Sou advogado e sei o que estou dizendo. O juiz, ao final da demanda, dará um despacho assim: “Libere-se o recurso para a parte vencedora, vez que não caiba mais recurso nenhum. Libere-se o dinheiro”. Como ele vai liberar, se o Estado já passou a mão nele? Não é o caso. Não sei qual é a demanda dele, mas sei que inúmeras pessoas que pedirão pensão alimentícia para o seu filho que



está passando dificuldade em casa, na hora em que o juiz deliberar, não terão dinheiro para levar para casa. Por quê? Porque o Estado pegou o dinheiro.

Deputado Fábio Cherem, nosso amigo, a quem respeito muito, não estou concordando com os argumentos de V. Exa. A finalidade pode ser a mais nobre possível, mas estamos querendo saber se o Estado tem o direito de pegar o dinheiro dos cidadãos mineiros. É isso que ele não tem. E não tem por quê? Porque essa matéria é regida por lei federal. É a Lei Federal nº 11.429 que está vigorando, deputado Sargento Rodrigues; é de 2006 e não foi revogada. O projeto de lei que estamos aqui discutindo e que iremos votar revoga uma lei federal, e isso é uma aberração jurídica. Não podemos, em hipótese nenhuma, revogar, através de uma lei estadual, a Lei Federal nº 11.429, de 2006. Depois de ela ser revogada em nível federal, aí, sim, poder-se-ia pensar num projeto dessa natureza.

O deputado Fábio Cherem* – Deputado, peço para concluir, senão V. Exa. ocupará todo o meu tempo.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Muito obrigado. Agradeço muito. V. Exa. foi muito condescendente.

Só para encerrar, deputado, quem rege a matéria é o art. 22, item I, da Constituição Federal. É matéria processual, matéria de competência da lei federal. Trata-se de um confisco, que nós, aqui da Assembleia Legislativa, não podemos, em hipótese nenhuma, admitir, em nome de todos os mineiros que estão sendo prejudicados.

O deputado Rogério Correia – Permita-me aparte, deputado?

O deputado Fábio Cherem* – Permito, mas quero só concluir. Na sequência dos pensamentos e do entendimento do deputado Bonifácio Mourão, queria manifestar-lhe o meu respeito. Tem sido um prazer estar nesta Casa ao mesmo tempo que V. Exa., ao longo do mandato anterior e deste mandato. Agradeço muito o aparte de V. Exa., muito embora tenhamos entendimentos diferentes, visto que não há nenhuma decisão judicial definitiva do Supremo Tribunal Federal nesse sentido, diferentemente da questão que, aqui, em Minas, é chamada Lei nº 100, em que houve uma decisão judicial definitiva a respeito do assunto. Ou seja, não se trata mais de interpretação, mas, sim, de decisão judicial. Como essa decisão judicial ocorreu, esta Casa houve por bem rejeitar uma novação dos mesmos princípios e da mesma lei.

Nesse caso a matéria é controversa e deve prevalecer no Supremo Tribunal Federal, porque o ministro Gilmar Mendes, relator dessa matéria, teve a oportunidade de impedir, diversas vezes, por meio de liminar, a concessão, o prosseguimento da utilização dos depósitos judiciais, o que não ocorreu. Por isso, muito respeitosamente, nós discordamos.

Deputado Rogério Correia, a palavra está com V. Exa.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Obrigado, deputado Fábio Cherem.

Em primeiro lugar, respeito a análise feita pelo deputado Bonifácio Mourão, mas que ele me permita agregar algumas questões, na linha que o deputado Fábio Cherem apresentou.

Não há definição dessa questão. O próprio presidente do Tribunal de Justiça assinou o projeto por julgar que ele não é inconstitucional ou ilegal. Há aí, no mínimo, uma discussão jurídica a ser feita. É evidente que o presidente do Tribunal de Justiça não enviaria para cá um projeto se ele o julgasse inconstitucional. E ele declarou, claramente, que não acha ser inconstitucional, ilegal – é a opinião dele. Eu respeito a opinião de V. Exa, mas algo que não foi determinado ainda pelo STF não pode ser dito como inconstitucional. Portanto, não há essa certeza que V. Exa. aqui apresentou.

O deputado Fábio Cherem* – A lei é sujeita à interpretação.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Nesse caso, sim. Diferentemente da Lei nº 100...

O deputado Fábio Cherem* – Que foi uma decisão...

O deputado Rogério Correia (em aparte) – ... em que eu não vi o deputado Bonifácio Mourão vir aqui e dizer que aquela, já decidida pelo STF, essa, sim, era inconstitucional. Já julgada. E aqui foi defendida pelos deputados como sendo uma lei necessária, e que isso valia mais do que a Constituição. Foi o que vimos. Considero uma tese esdrúxula do direito e fico encabulado de ver alguém que, minimamente, detenha o direito na sua consciência, no seu saber, possa discutir que algo julgado pelo STF não seja inconstitucional. Vimos isso aqui, na Lei nº 100. Neste caso, não, é algo a se provar, é algo ainda que o Supremo terá de julgar. Este é o primeiro ponto. Segundo, é que não faltará recurso para ninguém. O que o governo faz é exatamente com a média dos recursos que são ali alocados, sabendo-se que será impossível que mais que 25% ou 30% será gasto de uma única vez.

O deputado Fábio Cherem* – Da mesma forma que o Fundo de Garantia.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Da mesma forma que o fundo de garantia. Portanto, todos que necessitarem terão recurso. Nesse sentido não há que se falar – respeito V. Exa. – em confisco. Há que se falar em uma negociação que se está fazendo para viabilizar o Estado. Aí eu ponho o dedo na ferida. Tudo bem. À oposição, não cabe a ela viabilizar o Estado. Muitas vezes a oposição torce – a oposição nossa aqui é assim – para que dê errado. Afinal de contas deixou um rombo orçamentário de R\$7.200.000.000,00 no orçamento desse ano. (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Olhe, eu sou obrigado a tomar uma atitude menos horizontal. Menos horizontal, não quero ser vertical. Não, eu não estou defendendo lado nenhum, estou sendo simétrico. Estou sendo simétrico e peço a compreensão dos deputados, tanto da oposição quanto da situação com relação a minha conduta. Dessa forma não pode ser. Aí vocês me complicam. Tem de deixar o deputado falar. O senhor ouviu. Estou pedindo respeito à presidência. (– Manifestação nas galerias.)

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Sr. Presidente, continuando meu raciocínio. Não haverá, nesse sentido, confisco. Confisco houve do Funpemp. Aí, sim, houve confisco. Confisco houve do Funpemp, quando deputados aqui, muitos, votaram o fim do fundo previdenciário e da aposentadoria do servidor. Nesse caso houve, sim, confisco, que era dinheiro do servidor público, que não retornará ao fundo... (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Eu vou suspender a reunião mais uma vez, se V. Exa., senhor cidadão, não se comportar conforme a democracia...

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Eu vou tentar terminar, presidente. Não precisa suspender. Ele não vai parar porque ele já ameaçou ali fora outro dia. É o mesmo. Por isso estou pedindo ao segurança que o identifique. Já fui ameaçado por ele lá fora, noutro dia. Não é possível uma pessoa ficar aqui ameaçando deputado, chamando para briga e tudo o mais. Ele já me ameaçou ali fora um dia. Não tem condições. Já me ameaçou, já me chamou ali fora. Não tem condições.



Presidente, eu dizia que não há confisco nesse sentido. Houve confisco no caso do Funpemp, do fundo previdenciário. O servidor teve seu dinheiro confiscado pelo governo passado. Fora isso, houve um rombo de R\$14.000.000.000,00 na saúde pública e um rombo de R\$14.000.000.000,00 na educação pública. Ora, o governador Fernando Pimentel precisa cumprir suas ações, com um programa, como vencedor das eleições. Quem ganhou as eleições chama-se Fernando Pimentel.

Presidente, não tem condições. Deputado Fábio Cherem, quando há um fascista aos berros... Peço a V. Exa., presidente, que termine a reunião. É melhor que ficarmos escutando ofensa de fascista. E o presidente não toma atitude contra um fascista que nos xinga. Não há como... Diz respeito à democracia e funcionamento do Parlamento. É preciso encerrar a reunião por causa de um fascista que nos ameaça nos corredores do Parlamento.

O deputado Fábio Cherem* – Peço a V. Exa., deputado Rogério Correia, que eu possa retomar a palavra e concluir meu raciocínio, a fim de avançarmos na utilização do nosso tempo em defesa do projeto.

Dessa forma, acreditamos no mérito do projeto, que trará possibilidades ao governo do Estado, neste momento tão difícil, de utilizar recursos em prol de todos os mineiros. Temos consciência de que este é um momento delicado, mas vem aí a inteligência do projeto de lei, que não prejudica ninguém, permite que a justiça siga seu caminho e a correta utilização dos depósitos judiciais. Da mesma forma que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que tem sempre um saldo à disposição para que o trabalhador possa utilizar o recurso que a ele se destina, os depósitos judiciais ficarão resguardados aos demandantes, em qualquer situação, com o reequilíbrio das contas, mês a mês. Nesse sentido, em prol dos mineiros que precisam de mais investimentos, solicitamos aos deputados da Casa que deem seu voto de confiança ao governador Fernando Pimentel, deem seu voto de confiança aos mineiros que precisam muito, muito, muito desses recursos, desses investimentos.

Agora, para concluir, presidente, quero falar sobre o magnífico trabalho que o governador Fernando Pimentel vem desempenhando com os servidores da educação, vem desempenhando na condução do Estado, numa condução que prima pelo diálogo. (– Manifestação nas galerias.)

Questões de Ordem

O deputado Fábio Cherem – Presidente, não tem condições. Peço a V. Exa. que encerre a reunião, de plano, por falta de quórum.

O deputado Gustavo Corrêa – Recomposição, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental. Solicitamos ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum. É preciso que este parlamento tenha mais espírito de democracia, porque todo mundo está arriscando até o corpo aqui dentro por coisas que não constroem, por argumentos que não constroem, por argumentos apaixonados, impregnados de posições para estarem prontos para lutar corporalmente. O espírito e o entendimento são para amainar os ânimos. Desse jeito, Nietzsche acaba tendo razão. Ele quer inverter o mundo, mas, por outro lado, precisamos entender outros filósofos que fazem o sentido da vida. O maior filósofo é Cristo, que deu tanto exemplo de paciência, e ninguém está herdando isso.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 15 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência encerra, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015, uma vez que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto treze emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 a 5, 22 a 25, 32 e 56 a 59, duas do deputado Lafayette de Andrada, que receberam os nºs 6 e 46, duas dos deputados Geraldo Pimenta, Ricardo Faria e Celinho do Sinttrocel, que receberam os nºs 7 e 8, cinco do deputado Felipe Attiê, que receberam os nºs 9, 10 e 28 a 30, oito do deputado João Vítor Xavier, que receberam os nºs 11, 12, 39, 44, 48, 52, 53 e 60, dez do deputado Alencar da Silveira Jr., que receberam os nºs 13 a 20, 43 e 47, três do deputado Dilzon Melo, que receberam os nºs 21, 26 e 45, quatro do deputado Bonifácio Mourão, que receberam os nºs 27, 31, 33 e 51, oito do deputado Luiz Humberto Carneiro, que receberam os nºs 34 a 38 e 40 a 42, duas do deputado Gustavo Valadares, que receberam os nºs 49 e 50, duas da deputada Ione Pinheiro e do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 54 e 55, e cinco do deputado Iran Barbosa, que receberam os nºs 61 a 65, e dois substitutivos do deputado Bonifácio Mourão, que receberam os nºs 3 e 4, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas e os substitutivos com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

– O teor das emendas e dos substitutivos apresentados foi publicado na edição do dia 8/7/2015.

A presidência deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, as seguintes emendas – uma emenda do deputado Bonifácio Mourão, por ser idêntica à Emenda nº 13, uma emenda do deputado Lafayette de Andrada, por ser idêntica à Emenda nº 33, e uma emenda do deputado Felipe Attiê e uma emenda do deputado João Vítor Xavier, por serem idênticas à Emenda nº 46:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.173/2015

EMENDA

Substitua-se, no projeto original, a expressão “instituição financeira custodiante” por “instituição financeira oficial”.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2015.

Bonifácio Mourão

EMENDA

Dê-se ao art. 11 do projeto original a seguinte redação:



“Art. 11 – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.”.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2015.

Lafayette de Andrada

EMENDA

Acrescente-se ao *caput* do art. 1º do projeto de lei, após a expressão “Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –”, a expressão “nos quais o Estado seja parte”.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2015.

Felipe Attiê

EMENDA

Acrescente-se ao *caput* do art. 1º do Substitutivo nº 2, após a expressão “Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –”, a expressão “nos quais o Estado seja parte”.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2015.

João Vítor Xavier

Justificação: Esta emenda visa a assegurar que os recursos a serem transferidos sejam vinculados apenas aos processos nos quais o Estado seja parte, evitando-se que ocorra transferência de valores relativos a casos em que apenas particulares estejam envolvidos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 7, às 9 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 7/7/2015.). Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/7/2015

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projeto de Lei nº 2.173/2015, do governador do Estado e do Tribunal de Justiça; Projeto de Resolução nº 18/2015, da Mesa da Assembleia; Projeto de Lei nº 2.443/2015, da Mesa da Assembleia.

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 2.020/2015, do governador do Estado.

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 18/2015, da Mesa da Assembleia; Projetos de Lei nºs 2.173/2015, do governador do Estado e do Tribunal de Justiça, na forma do vencido em 1º turno; e 2.443/2015, da Mesa da Assembleia.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 16 horas do dia 13 de julho de 2015, destinada a comemorar os 25 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palácio da Inconfidência, 10 de julho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 13 de julho de 2015, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e das Indicações nºs 6/2015, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Liza Prado para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig; 7/2015, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Júlia Amélia Mitraud Vieira para o cargo de presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop; 8/2015, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Michele Abreu Arroyo para o cargo de presidente da Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha; 9/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Augusto Nunes-Filho para o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS; 11/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Flávio Góes Menicucci para o cargo de diretor-geral do Departamento de Obras do Estado de Minas Gerais – Deop; 12/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Márcio da

Silva Botelho para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; 13/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso para membro da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG; e 15/2015, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria do Carmo Lara Perpétuo para o cargo de presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA; e na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 17/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2013; e dos Projetos de Lei nºs 1.254/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a integração dos órgãos de defesa social do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.334/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo, em dias de jogos, de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado; 1.915/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências; 1.980/2015, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Estado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – Cismas – o imóvel que especifica; e 2.020/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de julho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Flávia Mourão Parreira do Amaral para o cargo de Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/7/2015, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública da Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral para o cargo de diretora-geral da Agência RMBH, de discutir e votar o Parecer sobre a Indicação nº 19/2015, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Cabo Júlio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2015

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Dirceu Ribeiro, Emidinho Madeira, Gustavo Valadares e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/7/2015, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Dirceu Ribeiro, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Cássio Soares, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/7/2015, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Gilberto Abramo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2015

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Fred Costa, Glaycon Franco e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/7/2015, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Ivair Nogueira, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Fernando Antônio França Sette Pinheiro para o cargo de Diretor-Geral do Ipem-MG

Nos termos regimentais, convoco os deputados Elismar Prado, Isauro Calais, João Vítor Xavier e Wander Borges, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/7/2015, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública do indicado, de discutir e votar o Parecer sobre a Indicação nº 14/2015, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.



Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.
Ivair Nogueira, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 15/2015

Comissão Especial Relatório

O governador do Estado, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, encaminhou a esta Assembleia Legislativa a indicação de Maria do Carmo Lara Perpétuo para a Presidência da Fundação Helena Antipoff – FHA –, por meio da Mensagem nº 20/2015, publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/5/2015.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, I, "c", combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública da indicada, que respondeu satisfatoriamente às questões elaboradas pelos parlamentares.

Docente da rede pública de ensino, ex-deputada federal por três mandatos e ex-prefeita do Município de Betim por dois mandatos, a indicada respondeu satisfatoriamente às indagações a ela direcionadas, demonstrando estar apta para exercer com brilhantismo a direção superior dessa entidade. Por essa razão, não encontramos óbice à sua condução para a presidência da Fundação Helena Antipoff.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da Indicação nº 15/2015, que sugere o nome de Maria do Carmo Lara Perpétuo para o cargo de presidente da Fundação Helena Antipoff.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Professor Neivaldo, presidente e relator – Cristina Corrêa – Carlos Pimenta.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.191/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Relatório

De autoria do deputado Adalever Lopes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Plante Vida, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Agora vem o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Pretende-se, com a proposição em análise, declarar de utilidade pública a Associação Plante Vida, com sede no Município de Pouso Alegre.

Trata-se de uma entidade voltada para a preservação ambiental, seja atuando na recuperação da mata atlântica, seja elaborando projetos rurais e urbanos com objetivo de melhoria da vida humana e proteção da fauna e da flora. Entre suas linhas de atuação, está o uso da tecnologia para fins da sustentabilidade ambiental e ecológica. A entidade propõe-se ainda a promover a educação ambiental.

A proteção ambiental é uma tarefa premente, a ser assumida por todos. Tal premissa é destacada na encíclica *Laudato Si, sobre o cuidado da casa comum*, publicada recentemente, em que o Papa Francisco afirma: "O urgente desafio de proteger a nossa casa comum inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, pois sabemos que as coisas podem mudar. (...) A humanidade possui ainda a capacidade de colaborar na construção da nossa casa comum".

Consideramos que o trabalho desenvolvido pela Associação Plante Vida é uma contribuição a esse desafio, razão pela qual julgamos meritório conferir-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.191/2015 na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2015.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.259/2015

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Relatório

De autoria do deputado Duarte Bechir, a proposição em epígrafe tem por objetivo instituir a Semana Estadual de Conscientização do Autismo.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Compete agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.



Fundamentação

O projeto em exame tem por objetivo instituir a Semana Estadual de Conscientização do Autismo, a ser comemorada anualmente na semana em que recair o dia 2 de abril. A proposta também determina que, durante a referida semana, serão desenvolvidas ações educativas com o objetivo de conscientizar a sociedade acerca dos direitos da pessoa com transtornos do espectro do autismo – TEAs.

O autor da matéria, em sua justificação, esclarece que a semana deve incluir o dia 2 de abril por ser essa data consagrada pela Organização das Nações Unidas – ONU – como Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

Na oportunidade do Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, organizam-se eventos em vários países para esclarecer a população e difundir informações relativas ao transtorno. Uma das iniciativas adotadas pelo poder público e particulares, inclusive no Brasil, é iluminar com a cor azul edificações de referência nas suas respectivas localidades, como uma forma de alertar para a questão. A cor azul foi a escolhida porque existem cerca de quatro vezes mais homens com essa condição do que mulheres.

O chamado autismo clássico se inclui entre os TEAs, distúrbios complexos do desenvolvimento que apresentam comprometimentos de graus variados em três domínios principais: social; de linguagem e comunicação (verbal e não verbal); de pensamento e comportamento.

Os TEAs podem estar associados com deficiência intelectual, dificuldades de coordenação motora e de atenção e problemas de saúde. De acordo com a intensidade do seu comprometimento, alguns indivíduos podem ter dificuldades de aprendizagem e na execução de atividades da vida diária. Dessa forma, a realização de intervenções precoces e a remoção das barreiras – especialmente atitudinais e de comunicação – que prejudicam a sua participação na sociedade são fundamentais para permitir o pleno desenvolvimento de seus potenciais.

Apesar de se incluírem entre os transtornos de desenvolvimento mais comuns, os TEAs são pouco conhecidos por leigos e não há políticas estruturadas para atender às demandas específicas das pessoas com o transtorno e suas famílias, o que justifica a necessidade de conscientização acerca do assunto.

Entendemos, portanto, que a instituição de uma semana estadual de conscientização sobre o autismo, durante a qual também será celebrado o dia instituído mundialmente pela ONU, reforçará, em âmbito local, o movimento mundial de esclarecimento acerca de tema tão relevante.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, suprimindo o dispositivo que trata das ações educativas a serem realizadas na data comemorativa, por entender que esse comando é incompatível com o princípio da separação dos Poderes, previsto no art. 2º da Constituição da República.

Concordamos com a alteração proposta pela comissão precedente, porém julgamos necessário adequar também a designação da data, considerando a consolidação do conceito de espectro do autismo. A noção de espectro baseia-se no entendimento de que existem diversas manifestações clínicas relacionadas com o autismo, que partilham determinados sintomas e apresentam graus variados de comprometimento, desde os mais leves aos mais severos. Essas manifestações, consideradas anteriormente como transtornos distintos entre si, como o próprio autismo e a síndrome de Asperger, vêm sendo compreendidas como um contínuo.

A expressão "transtornos do espectro do autismo", portanto, transmite com mais clareza a grande diversidade entre os casos, permitindo o entendimento de que cada indivíduo com TEA tem características únicas. Salientamos que esta também é a classificação adotada pela Lei Federal nº 12.764, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Sugerimos, então, a alteração da redação do comando proposto para "Semana Estadual de Conscientização sobre os Transtornos do Espectro do Autismo". As alterações estão consolidadas no Substitutivo nº 2, que apresentamos.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.259/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Transtornos do Espectro do Autismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre os Transtornos do Espectro do Autismo, a ser realizada anualmente na semana do dia 2 de abril.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2015.

Tito Torres, presidente – Bonifácio Mourão, relator – Antônio Carlos Arantes – Duarte Bechir.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 468/2015

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o Projeto de Lei nº 468/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 74/2011, torna obrigatória a reserva de 5% de mesas e cadeiras para idosos, pessoas com deficiência físico-motora e mulheres gestantes nas praças de alimentação dos *shopping centers* comerciais e restaurantes, no Estado.

Em atendimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, por semelhança de objeto, foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 1.000, 1.224 e 1.796/2015, todos de autoria do deputado Fred Costa.



Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora a proposição a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo tornar obrigatória a reserva de mesas para uso exclusivo de idosos e de pessoas com deficiência motora nas praças de alimentação dos *shopping centers* e restaurantes do Estado.

Para atender a esse objetivo, o projeto em epígrafe prevê a realização das adaptações necessárias ao acesso e fruição de pessoas em cadeiras de rodas, com a instalação de rampas, elevadores, portas e aparelhos sanitários apropriados.

Pessoas com deficiência e idosos constituem grupos populacionais numericamente expressivos. De acordo com o Censo 2010, existem no País cerca de 45 milhões de pessoas com ao menos uma deficiência, o que equivale a 23,9% da população brasileira. Minas Gerais segue o padrão observado para o País. O Censo 2010 realizado pelo IBGE constatou que há 4,4 milhões de pessoas com deficiência no território mineiro, o que corresponde a 22,6% da população.

Constata-se também que o número de pessoas com deficiência aumenta nas faixas etárias mais avançadas. Segundo os dados do Censo de 2010, a prevalência de pessoas com deficiência é maior na faixa etária de 65 ou mais anos de idade, com um crescimento de 13,7% em relação ao Censo de 2000, aumento que pode ser atribuído tanto ao crescimento populacional como ao crescimento da população acima de 65 anos.

Além disso, conforme o Censo de 2010, as variações na população com deficiência não refletiram aquelas observadas na população total. Mesmo tendo havido queda na população do grupo de até 14 anos, o número de pessoas com deficiência nessa faixa cresceu 3,2%. No grupo de 15 a 64 anos, o crescimento na população com deficiência foi de 9,3%. Na faixa etária de 65 anos ou mais, essa população cresceu 13,7% na década, enquanto o crescimento da população total do grupo foi de 1,5%.

A participação da população idosa, isto é, com idade igual ou superior a 60 anos, no total da população do Estado alcançou, em 2010, aproximadamente dois milhões e trezentas mil pessoas, o que corresponde a 11,9% da população, com tendência de aumento.

Pessoas com deficiência e idosos formam, assim, grupos com características específicas que demandam atenção diferenciada do Estado. O ordenamento jurídico brasileiro dispensa aos idosos e às pessoas com deficiência tratamento especial. O art. 227 da Constituição Federal de 1988 impõe a obrigação ao poder público de criar programas de prevenção e atendimento especializado à pessoa com deficiência, remetendo ao legislador ordinário a instituição de normas de acessibilidade em logradouros, edifícios de uso público, além da fabricação de veículos de transporte coletivo adaptados. A proteção do idoso, por sua vez, está expressa no art. 230 da Carta Magna, que estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes direito à vida.

Outro grupo que merece atenção especial e adaptações nos ambientes é o das pessoas com mobilidade reduzida, que, segundo a Lei nº 10.098, de 2000, são as que temporária ou permanentemente têm limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. É importante esclarecer que a expressão “pessoas com mobilidade reduzida” abrange também as pessoas com obesidade.

Há no País uma vasta legislação infraconstitucional, de âmbito federal e estadual, que visa assegurar direitos e garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e dos idosos. Como essa legislação já foi mencionada de forma bastante completa na análise da Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer referente à proposição em epígrafe, esta comissão se furtará de repeti-la neste parecer. Destacamos, contudo, o § 1º do art. 23 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, segundo o qual é obrigatória a destinação de 2% dos assentos para acomodação de pessoas com deficiência visual e com mobilidade reduzida, incluindo obesos, nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferências e similares, devendo os assentos ser sinalizados e estar de acordo com os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 com a finalidade de adequar o projeto às normas legais vigentes e de suprimir o seu art. 5º, por entendê-lo dissonante com o princípio da separação dos Poderes.

Entretanto, apontamos a existência da Lei nº 20.812, de 2013, que torna obrigatória a disponibilização de assentos especiais para pessoas com obesidade em cinemas, teatros, restaurantes, instituições bancárias, auditórios, estádios e nos demais estabelecimentos a que o público tenha acesso livre ou mediante pagamento. O parágrafo único da norma prevê que o percentual de assentos será estabelecido por meio de regulamento, e seu art. 3º dispõe que, quando se configurar relação de consumo, o descumprimento do comando da norma sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor. Como a referida norma tem comando semelhante ao proposto pelo projeto ora em análise, propomos uma alteração nela para incluir, entre os beneficiários da lei, as pessoas com deficiência e os idosos, bem como as pessoas com mobilidade reduzida, pelas razões já apresentadas, apesar de o projeto original não mencionar essas últimas.

Outra alteração necessária diz respeito à expressão “uso exclusivo”, utilizado no projeto original. A referida expressão tem sido considerada inadequada, pois reforça a segregação e não o reconhecimento do direito a receber tratamento diferenciado, razão pela qual propomos a utilização da expressão “uso prioritário”.

Quanto ao percentual de reserva de lugares, consideramos que o percentual de 10% é mais adequado e condizente com a realidade, uma vez que cerca de 14% da população tem alguma deficiência ou ao menos uma dificuldade de enxergar, ouvir ou locomover-se.

De acordo com a Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 4/6/2003, esta comissão deve manifestar-se também a respeito dos projetos anexados. O Projeto de Lei nº 1.000/2015 obriga os estabelecimentos comerciais a disponibilizarem assentos adaptados às pessoas obesas, nos moldes da Lei nº 20.812, de 2013. Em relação ao Projeto de Lei nº 1.224/2015, a única diferença recai sobre o percentual de lugares a serem reservados e a gradação das multas previstas. Já o Projeto de Lei nº 1.796/2015 estende seu comando a “outros estabelecimentos do setor gastronômico” e remete as penalidades previstas no caso de descumprimento da norma às sanções do Código de Defesa do Consumidor.

Julgamos, portanto, pertinente alterar a Lei nº 20.812, de 2013, de forma a incluir o comando da proposição em estudo com algumas adequações, como a previsão do percentual dos assentos de uso prioritário, razão pela qual apresentamos o Substitutivo nº 2.



Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 468/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 20.812, de 26 de julho de 2013, que torna obrigatória a disponibilização de assentos especiais para pessoas com obesidade nos estabelecimentos que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 20.812, de 26 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, praças de alimentação de *shopping centers*, salas de conferências e similares estabelecidos no Estado, no mínimo 10% (dez por cento) dos assentos e mesas serão reservados para uso prioritário de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, idosos, obesos e gestantes.

§ 1º – Os assentos e mesas reservados nos termos do *caput* serão claramente identificados e atenderão às normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 2º – Os estabelecimentos a que se refere o *caput*, os restaurantes e as instituições bancárias disponibilizarão assentos especiais para obesos.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 20.812, de 2013, passa a ser: “Torna obrigatória a reserva de assentos e mesas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, idosos, obesos e gestantes nos estabelecimentos que menciona.”.

Art. 3º – Os estabelecimentos a que se refere o *caput* do art. 1º da Lei nº 20.812, de 2013, terão o prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta lei para se adaptarem à alteração efetuada pelo art. 1º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2015.

Duarte Bechir, presidente – Tito Torres, relator – Antônio Carlos Arantes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 929/2015

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado André Quintão, o Projeto de Lei nº 929/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 737/2011, dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão a fim de receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo alterar a Lei nº 14.937, de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, com o fim de estender o benefício relativo à isenção do imposto a todos os veículos pertencentes a pessoas com deficiência.

Segundo a justificação do autor, a redação original da lei concederia isenção do IPVA apenas à pessoa com deficiência física que tenha o seu veículo adaptado. Ocorre que a redação atual do art. 3º, III, da Lei nº 14.937, de 2003, alterada em 2013 por meio da Lei nº 20.824, isenta de IPVA não apenas os veículos de pessoas com deficiência física que estejam adaptados, mas os veículos de pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, independentemente de estar o veículo adaptado.

Como bem pontuou a comissão precedente, a preocupação do autor foi plenamente atendida com a alteração legislativa ocorrida em 2013. Entretanto, aquela comissão julgou necessário estabelecer requisitos para que o contribuinte venha a ser contemplado com o benefício previsto na medida proposta, motivo pelo qual apresentou o Substitutivo nº 1 ao projeto original. Nos termos do substitutivo, para que a isenção seja concedida, é preciso que o veículo seja adquirido diretamente pela pessoa com deficiência ou por seu representante legal. Além disso, deve haver comprovação financeira ou patrimonial da pessoa com deficiência compatível com o valor do veículo a ser adquirido. Outro requisito é a apresentação de laudo médico oficial comprovando a deficiência que enseja a isenção. Por fim, para que a isenção do imposto seja mantida, o veículo deverá ser utilizado regularmente pelo proprietário ou, em caso de incapacidade, por condutores autorizados, conforme regulamento.

Concordamos com a inclusão de todos os requisitos mencionados, pois a instituição de requisitos para obter tal benefício não prejudica a medida já prevista em lei. Ao contrário, contribui para que de fato as pessoas com deficiência sejam beneficiadas com a isenção. Alguns desses requisitos, aliás, já constam de normas infralegais.

No que tange ao exame de mérito do projeto, a que deve proceder esta comissão, cumpre-nos destacar que o benefício da isenção do pagamento do IPVA aos veículos utilizados por todas as pessoas com deficiência, seja esta física, mental ou sensorial, não importando se eles são condutores ou não do veículo, implica tratamento isonômico a todas as pessoas com deficiência, medida que consideramos importante.

Julgamos oportuno mencionar que existem outras isenções a pessoas com deficiência, como a prevista na Lei Federal nº 8.989, de 24/2/1995, alterada pela Lei nº 10.690, de 2003, que concede a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – a “pessoas



portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas”. Segundo essa norma, essas pessoas poderão adquirir, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, com isenção do IPI, automóvel de passageiros.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/2015 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2015.

Duarte Bechir, presidente – Tito Torres, relator – Antônio Carlos Arantes.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.915/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Esse projeto, de autoria do governador do Estado, encaminhado pela Mensagem nº 36/2015, dispõe sobre a constituição de crédito não tributário do Estado, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora o projeto a esta comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.915/2015 dispõe sobre a constituição de crédito não tributário do Estado, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências.

Na mensagem que encaminha o projeto, o governador destaca que a proposição visa a uniformizar a formação do crédito estadual de natureza jurídica não tributária, com base nas diretrizes existentes para o crédito tributário, de modo a melhorar a qualidade da sua formação e aperfeiçoar os mecanismos jurídicos para o seu resgate. Para tanto, propõe fixar os prazos de decadência e de prescrição para a constituição de créditos não tributários do Estado, bem como os critérios de atualização dos valores devidos e as medidas administrativas de cobrança dos créditos de baixo valor.

O governador esclarece que o projeto de lei estabelece medidas de estímulo ao pagamento do crédito não tributário estadual, mediante o pagamento incentivado de débitos com o Estado, permitindo, a um só tempo, economia na cobrança e recebimento imediato do crédito.

Acrescenta também a relevância da medida por redimensionar o modelo de cobrança do crédito não tributário, mantendo, assim, o padrão de gestão responsável adotado pelo Estado, além de unificar aquilo que hoje se encontra disperso na legislação mineira.

Por fim, destaca que a proposição confere às entidades que menciona a possibilidade de equacionar, por meio de transação, as obrigações e penalidades previstas no âmbito de termos de ajustamento de conduta e termos de compromisso que não estejam de acordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Amplamente debatida no 1º turno, a proposição foi aprovada, em Plenário, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado por esta comissão.

Conforme manifestação desta comissão no 1º turno, não se aplica aqui o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, que preconiza a necessidade de estudo técnico e das medidas compensatórias previstas no seu art. 14. Por sua literalidade, o dispositivo se aplica somente à “concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita”. E os créditos a que se refere o projeto de lei em análise são os decorrentes de uma relação jurídica que não tem fundo tributário, como: as multas pelo exercício do poder de polícia; as multas de qualquer origem ou natureza, como as administrativas, trabalhistas, penais e eleitorais; os créditos decorrentes da utilização do patrimônio, como os foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação; os créditos decorrentes de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia de contratos em geral ou de outras obrigações, como os créditos rurais; créditos de ressarcimento ao erário, entre outros.

Ou seja, para fins de aplicação da LRF, o conceito de “renúncia de receita” refere-se à “renúncia de receita tributária”, compreendendo, conforme §1º do art. 14, “anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Por outro lado, quando ocorrerem desonerações fiscais de créditos tributários inscritos em dívida ativa, tivemos incrementos na arrecadação desses créditos, que superaram em muito a estimativa prevista no orçamento.

Os fatos comprovam que a concessão do benefício traz consigo a medida compensatória para a suposta renúncia. Embora o projeto trate de créditos não tributários, podemos aplicar a ele esse mesmo raciocínio de incremento de arrecadação dos créditos tributários inscritos em dívida ativa.

Ademais, o § 3º, inciso II, do art. 14 da LRF excepciona dos casos de renúncia o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Apresentamos, por fim, em cumprimento à técnica legislativa, a Emenda nº 1, a qual acrescenta o §3º ao art. 3º do vencido em 1º turno, de forma a especificar que a pretensão estatal de ressarcimento de dano decorrente de conduta ilícita capaz de configurar improbidade administrativa é imprescritível.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.915/2015, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresentamos.

**EMENDA Nº 1**

Acrescente-se ao art. 3º do vencido o seguinte §3º:

Art. 3º – (...)

§ 3º – O disposto neste artigo não se aplica ao crédito não tributário apurado em prestação de contas de transferências voluntárias, quando o dano ao erário decorrer de conduta ilícita que apresente potencialidade de configurar improbidade administrativa na forma da lei.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Vanderlei Miranda – Arnaldo Silva – Rogério Correia – Thiago Cota.

PROJETO DE LEI Nº 1.915/2015**(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O processo de constituição de crédito estadual não tributário observará o disposto nesta lei.

Parágrafo único – São créditos estaduais não tributários aqueles que não sejam provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, passíveis de compor a Dívida Ativa não Tributária da Fazenda Pública a que se refere o § 2º do art. 39 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – O exercício do dever de fiscalização da administração pública estadual, direta, autárquica e fundacional, visando a apurar ação ou omissão que configure infração administrativa ou contratual e a aplicar a respectiva penalidade, decai em cinco anos a contar da data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou do fato.

§ 1º – No caso de infração permanente ou continuada, o termo inicial do prazo decadencial a que se refere o caput será a data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou fato ou o dia em que cessar a prática da infração, devendo-se considerar o que ocorrer por último.

§ 2º – Considera-se exercido o dever de fiscalização com a notificação do interessado acerca da lavratura de auto de fiscalização ou de infração ou de outro documento que importe no início da apuração do fato.

§ 3º – Na hipótese de o objeto da ação punitiva também constituir crime, o prazo decadencial para apuração do cometimento da infração será aquele previsto na lei penal para fins de prescrição.

Art. 3º – Constituído definitivamente o crédito não tributário, mediante regular processo administrativo, prescreve em cinco anos a pretensão de exigí-lo.

§ 1º – Considera-se definitivamente constituído o crédito não tributário quando a obrigação se tornar exigível, notadamente quando:

I – do vencimento de pleno direito da obrigação constante em título executivo extrajudicial;

II – o devedor não pagar nem apresentar defesa no prazo legal;

III – não mais couber recurso da decisão administrativa, certificando-se a data do trânsito em julgado na via administrativa.

§ 2º – O prazo prescricional começa a ser contado no dia do vencimento do crédito sem pagamento ou na data do trânsito em julgado da decisão administrativa que confirmar a aplicação da penalidade, observado o disposto no § 3º do art. 2º da Lei federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 4º – Interrompe a prescrição da pretensão executória do crédito não tributário a formalização de:

I – ato de reconhecimento do débito pelo devedor, pelo período em que durar seus efeitos;

II – ato no qual conste manifestação expressa de tentativa de solução conciliatória no âmbito interno da administração pública estadual;

III – termo de compromisso de ajustamento de conduta que envolva a infração geradora da multa aplicada, pelo período de sua vigência, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único – O prazo prescricional só poderá ser interrompido uma vez, iniciando-se novo prazo a partir da data de sua interrupção.

Art. 5º – Os créditos não tributários, decorrentes de quaisquer das hipóteses que possam, ou não, vir a compor a Dívida Ativa não Tributária, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, ressalvadas as hipóteses legais ou contratuais específicas e aquelas para as quais haja índice de correção monetária previsto, terão a correção monetária e os juros de mora calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – taxa Selic – ou em outro critério que venha a ser adotado para a cobrança dos débitos fiscais federais.

§ 1º – A taxa Selic incide a partir do dia em que o débito deveria ter sido pago até o dia anterior ao de seu efetivo pagamento, respeitando-se os índices legais fixados ou pactuados para o período anterior à publicação desta lei.

§ 2º – A taxa Selic incide inclusive durante o período de suspensão da exigibilidade do crédito não tributário decorrente de impugnação ou recurso.

§ 3º – Antes de encaminhar o processo para inscrição em dívida ativa, a autoridade administrativa competente atualizará os créditos não tributários segundo os índices legais fixados ou pactuados, discriminando-os em planilha de cálculo.

Art. 6º – Ficam remetidos os seguintes créditos não tributários decorrentes de penalidades aplicadas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e pelas entidades integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema:

I – de valor original igual ou inferior a R\$15.000,00 (quinze mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração tenha sido emitido até 31 de dezembro de 2012;



II – de valor original igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração, referente a infrações classificadas como leves, tenha sido emitido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2014.

§ 1º – A remissão prevista no caput não se aplica aos autos de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração emitidos a partir de 1º de janeiro de 2015.

§ 2º – A remissão de crédito não tributário de que trata o caput fica condicionada:

I – à renúncia pelo devedor aos honorários advocatícios e ao ressarcimento de despesas processuais a ele eventualmente devidos em razão da remissão;

II – à desistência de eventuais recursos, ações, impugnações à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, tanto judicial como administrativamente.

§ 3º – A remissão de crédito não tributário de que trata o caput não autoriza a devolução, a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

§ 4º – A remissão de crédito não tributário de que trata o caput diz respeito exclusivamente ao crédito não tributário decorrente de penalidades aplicadas pelo IMA e pelas entidades integrantes do Sisema, não abrangendo as demais penalidades eventualmente aplicadas e a responsabilidade civil.

Art. 7º – O titular de órgão ou entidade do poder público estadual poderá, por meio de resolução, no âmbito de sua competência, determinar a não constituição ou o cancelamento de crédito não tributário nas seguintes hipóteses:

I – caso exista parecer normativo lavrado pela Advocacia-Geral do Estado baseado em jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal contrárias ao Estado;

II – caso o crédito não tributário seja de valor original de até 2.000 Ufemgs (duas mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 8º – O pagamento do crédito não tributário poderá ser parcelado, observadas as regras previstas em regulamento.

§ 1º – Para efeito de parcelamento, o crédito a que se refere o caput será atualizado pela taxa Selic ou por outro critério que venha a ser adotado para cobrança dos débitos fiscais federais.

§ 2º – O pedido de parcelamento implica a confissão irretratável do débito e a expressa renúncia ou desistência de qualquer recurso, administrativo ou judicial, ou de ação judicial a ele relativa.

Art. 9º – Fica criado, nos termos de regulamento, o programa de incentivo de pagamento de créditos não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados.

§ 1º – O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação não tributária.

§ 2º – O disposto neste artigo não autoriza a restituição nem a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 10 – O débito consolidado poderá ser pago:

I – à vista, com até 90% (noventa por cento) de redução das multas;

II – em duas parcelas iguais e sucessivas, com até 80% (oitenta por cento) de redução das multas;

III – em três parcelas iguais e sucessivas, com até 70% (setenta por cento) de redução das multas;

IV – em quatro parcelas iguais e sucessivas, com até 60% (sessenta por cento) de redução das multas;

V – em cinco parcelas iguais e sucessivas, com até 50% (cinquenta por cento) de redução das multas;

VI – em seis até sessenta parcelas iguais e sucessivas, com até 25% (vinte e cinco por cento) de redução das multas.

§ 1º – Serão aplicados juros equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente à data do pedido de ingresso no programa, ou, caso a taxa Selic ainda não tenha sido divulgada, juros equivalentes a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

§ 2º – As reduções das multas a que se refere o caput não se acumulam com quaisquer outras concedidas para o pagamento do crédito não tributário.

§ 3º – A formalização de pedido de ingresso no programa a que se refere o art. 9º, a ser efetuada no prazo e na forma previstos em regulamento, implica o reconhecimento do crédito não tributário a que se refira o pedido, ficando sua aceitação condicionada à desistência de eventuais recursos, ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, sem prejuízo dos honorários de sucumbência, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 4º – O prazo para pagamento do crédito não tributário consolidado a que se refere o caput será definido em regulamento.

§ 5º – Poderá ser exigida garantia para os pagamentos acima de dez parcelas, nos termos de regulamento.

§ 6º – Aplicam-se os benefícios previstos neste artigo ao saldo remanescente de crédito não tributário objeto de parcelamento em curso, observado o disposto no § 2º.

§ 7º – O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$500,00 (quinhentos reais), salvo autorização da autoridade competente.

Art. 11 – Na hipótese de desistência ou revogação do parcelamento, será imediatamente promovida a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e a restauração dos valores das multas que tenham sido reduzidas.

Parágrafo único – Do saldo reconstituído nos termos do disposto no caput, será abatida a importância efetivamente já recolhida.

Art. 12 – Para fins do disposto nos arts. 9º a 11, tratando-se de crédito não tributário inscrito ou não em dívida ativa, os honorários advocatícios:

I – não serão devidos, em se tratando de créditos não ajuizados, ainda que inscritos em dívida ativa;

II – serão fixados em 10% (dez por cento) do valor do crédito apurado após as reduções das multas a que se refere o art. 10.

Art. 13 – Implica revogação do parcelamento:

I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos arts. 9º a 12;

II – o atraso por prazo superior a noventa dias no pagamento de qualquer parcela;

III – a desconstituição da garantia a que se refere o § 5º do art. 10;

IV – nova autuação pelo mesmo fato ocorrida após a data da homologação do ingresso no programa.

Art. 14 – O IMA e as entidades integrantes do Sisema ficam autorizados, nos termos de regulamento, a celebrar transação tendo por objeto penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações assumidas em termos de ajustamento de conduta ou termos de compromisso.

§ 1º – O regulamento desta lei disporá sobre a transação a que se refere o caput, estabelecendo a competência, forma, limites, condições e garantias.

§ 2º – A transação a que se refere o caput fica condicionada ao efetivo cumprimento das obrigações principais assumidas nos termos de ajustamento de conduta ou nos termos de compromisso ou à assunção de novas obrigações equivalentes.

Art. 15 – O disposto nesta lei não se aplica à atividade punitiva de infrações de natureza funcional nem aos processos de natureza tributária.

Art. 16 – Fica acrescentado à Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o seguinte art. 58-A:

“Art. 58-A – Não interposto ou não conhecido o recurso, a decisão administrativa tornar-se-á definitiva, certificando-se no processo a data do seu trânsito em julgado na via administrativa.”

Art. 17 – O Estado poderá delegar aos municípios a competência para promover o licenciamento e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, conforme disposto em regulamento próprio do Poder Executivo.

§ 1º – Não serão objeto de delegação as atividades e os empreendimentos considerados de interesse público do Estado, conforme disposto em regulamento.

§ 2º – A execução das ações administrativas previstas no caput somente poderá ser desempenhada pelos municípios que atendam os requisitos dispostos no regulamento a que se refere o caput.

Art. 18 – Fica revogado o inciso V do art. 4º da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 19 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 18/2015, de autoria da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2015

Dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O assessoramento político-parlamentar na Assembleia Legislativa será realizado pelos servidores do Grupo de Assessoramento Político-Parlamentar – Gapp – e do Grupo de Assessoramento Político-Institucional – Gapi.

Art. 2º – O Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar – AL-GARPP –, a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.100, de 29 de junho de 1991, passa a denominar-se Gapp.

§ 1º – Os cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo integrantes do AL-GARPP transformados em cargos de Assessor Parlamentar compõem uma estrutura de quarenta e oito níveis, correspondentes aos padrões de vencimento do VL-9 ao VL-56, previstos no Anexo I da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007.

§ 2º – Regulamento da Mesa estabelecerá a correspondência entre os padrões de vencimento básico e a pontuação relativa aos cargos a que se refere o *caput* do art. 5º, dispondo sobre o arredondamento de casas decimais, bem como a proporcionalidade de vencimento para as distintas jornadas de trabalho, com base na tabela de vencimento básico dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa.

§ 3º – A transformação dos cargos de que trata este artigo não resultará em sua extinção ou vacância, mantidas a forma de provimento e a natureza do cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º – O Gapi é composto pelos cargos de Assessor Parlamentar:

I – resultantes da transformação dos cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo de que tratam as Leis nºs 9.384, de 18 de dezembro de 1986, e 9.767, de 11 de maio de 1989, e as Resoluções nºs 5.049, de 15 de dezembro de 1989, 5.086, de 31 de agosto de 1990, e 5.100, de 1991;

II – de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007.

Art. 4º – Os atos de provimento e de exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar integrante do Gapp serão precedidos de solicitação de Deputado, nos termos de regulamento da Mesa.

Art. 5º – Compete ao Deputado, nos termos de regulamento da Mesa, indicar os servidores que serão nomeados para os cargos do Gapp que comporão a estrutura do seu gabinete, observados os limites de vinte e três cargos e de trezentos e quinze pontos.

§ 1º – O ponto unitário corresponde ao produto da multiplicação do índice 0,5186 (zero vírgula cinco mil cento e oitenta e seis) pelo índice básico previsto no art. 5º da Lei nº 16.833, de 2007.



§ 2º – Na indicação a que se refere o *caput*, o Deputado informará o nível em que o servidor será posicionado, em conformidade com as atribuições constantes no Anexo desta resolução e no § 2º do art. 8º.

§ 3º – Não será compensada nem complementada diferença de remuneração em razão da não utilização da totalidade dos pontos a que se refere o *caput*.

Art. 6º – A alteração do posicionamento do servidor ocupante do cargo de Assessor Parlamentar será realizada:

I – mediante solicitação por escrito do Deputado ao Presidente da Assembleia Legislativa;

II – com a observância dos limites previstos no *caput* do art. 5º;

III – independentemente da expedição de ato de exoneração ou nomeação.

Parágrafo único – A alteração do posicionamento de que trata o *caput* surtirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 7º – O ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar fica automaticamente exonerado:

I – com o encerramento da legislatura;

II – com o afastamento do Deputado nas hipóteses previstas no inciso I do art. 59 da Constituição do Estado, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo;

III – na hipótese da licença do Deputado prevista no inciso III do art. 54, combinado com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997;

IV – com a ocorrência de vaga na Assembleia Legislativa, em razão de falecimento, renúncia ou perda de mandato do Deputado.

§ 1º – O disposto no inciso I do *caput* não se aplica ao ocupante de cargo de Assessor Parlamentar lotado em gabinete de Deputado que tenha sido reeleito.

§ 2º – O Deputado afastado para o exercício de cargo de secretário de Estado deverá indicar, na data de formalização do seu pedido de licença, os cargos que continuarão providos com o nome dos respectivos servidores colocados à disposição da Secretaria de Estado que vier a ocupar, nos termos de convênio, observados os limites previstos no *caput* do art. 5º.

§ 3º – A exoneração do ocupante de cargo de Assessor Parlamentar faz cessar o gozo de férias ou licença.

§ 4º – No caso da licença a que se refere o inciso XVIII do art. 7º da Constituição da República, a exoneração produzirá efeitos após o término do afastamento.

Art. 8º – As atividades dos servidores ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar consistem na prestação de serviços de secretaria, assistência e assessoramento, podendo ser exercidas em três classes, conforme o grau de complexidade das tarefas a serem executadas e o grau de responsabilidade exigido do servidor, em conformidade com as atribuições constantes no Anexo desta resolução.

§ 1º – As atividades a que se refere o *caput* poderão ser exercidas na Capital ou em outro município do Estado, de acordo com as determinações do Deputado.

§ 2º – Compete aos servidores que exercem suas atividades fora da sede da Assembleia Legislativa:

I – realizar reuniões com as lideranças comunitárias das localidades da base de atuação do Deputado, objetivando colher sugestões para a atuação parlamentar e aprimorar a participação da sociedade no processo legislativo;

II – levantar informações e dados, nas comunidades locais, que possam auxiliar o Deputado na definição de estratégias de atuação, na edição de leis orientadas à satisfação do interesse público e na fiscalização de políticas públicas;

III – representar o Deputado em reuniões, eventos e solenidades, buscando a aproximação do mandato parlamentar com a sociedade;

IV – realizar atividades previstas no Anexo desta resolução, conforme determinação do Deputado.

§ 3º – Regulamento da Mesa disporá sobre a aferição da frequência e da produtividade do servidor ocupante do cargo de Assessor Parlamentar.

§ 4º – Em razão das peculiaridades das atividades realizadas pelo ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, o registro de presença por meio do sistema informatizado poderá ser substituído por outra forma de controle de frequência, nos termos de regulamento da Mesa.

Art. 9º – Para os efeitos desta resolução, considera-se sede da Assembleia Legislativa o Palácio da Inconfidência e seus anexos.

Art. 10 – Ficam criados cargos efetivos de Analista Legislativo, código AL-AN, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, nos seguintes quantitativos:

I – vinte e nove cargos, para provimento a partir da publicação desta resolução;

II – quarenta e um cargos, para provimento a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 11 – O inciso I do *caput* do art. 4º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

I – os cargos de Assessor Parlamentar integrantes do Grupo de Assessoramento Político-Parlamentar – Gapp –, observados a pontuação e o quantitativo de cargos estabelecidos por gabinete parlamentar;”.

Art. 12 – Ficam revogados os seguintes dispositivos, sem prejuízo dos efeitos por eles produzidos:

I – a Resolução nº 801, de 25 de janeiro de 1967;

II – a Resolução nº 833, de 17 de maio de 1968;

III – a Resolução nº 855, de 29 de novembro de 1968;

IV – o art. 33 e o Anexo I da Deliberação da Mesa nº 162, de 13 de agosto de 1974;

V – a Deliberação da Mesa nº 166, de 20 de janeiro de 1975;

VI – a Deliberação da Mesa nº 167, de 22 de janeiro de 1975;

VII – a Deliberação da Mesa nº 168, de 30 de janeiro de 1975;

VIII – a Deliberação da Mesa nº 243, de 19 de fevereiro de 1981;

IX – a Resolução nº 5.049, de 15 de dezembro de 1989;

X – a Resolução nº 5.054, de 30 de março de 1990;



- XI – a Resolução nº 5.068, de 27 de junho de 1990;
- XII – a Resolução nº 5.100, de 1991;
- XIII – o art. 1º da Resolução nº 5.102, de 3 de julho de 1991;
- XIV – o art. 9º da Resolução nº 5.118, de 13 de julho de 1992;
- XV – os arts. 4º e 6º da Resolução nº 5.130, de 4 de maio de 1993;
- XVI – o parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30 de dezembro de 1994;
- XVII – o art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997;
- XVIII – os arts. 7º, 8º e 9º da Resolução nº 5.203, de 19 de março de 2002;
- XIX – o art. 26 da Resolução nº 5.339, de 20 de dezembro de 2010;
- XX – os arts. 9º e 10 da Resolução nº 5.365, de 31 de julho de 2012;
- XXI – o art. 1º da Resolução nº 5.460, de 2 de janeiro de 2014.

Art. 13 – Esta resolução entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Léo Portela, presidente – Cássio Soares, relator – Cristiano Silveira.

ANEXO

(a que se referem o § 2º do art. 5º e o art. 8º da Resolução nº , de de 2015)

QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

I – CLASSE I – VL-9 A VL-31:

I.1 – Qualificação desejável:

- a) nível fundamental de escolaridade;
- b) digitação e operação de microcomputador;
- c) conhecimentos básicos de língua portuguesa;
- d) habilitação para direção de veículos automotores.

I.2 – Atribuições:

- a) executar trabalhos de assistência político-parlamentar ou legislativa e representar o Deputado em reuniões, eventos e solenidades quando por este designado;
- b) recepcionar e atender pessoas, prestando as informações necessárias;
- c) articular-se com órgãos internos e externos à Assembleia e com autoridades diversas, quando solicitado;
- d) acompanhar matérias e publicações de interesse do Poder Legislativo;
- e) elaborar correspondência oficial e demais textos relacionados com a atividade parlamentar, quando solicitado;
- f) organizar e manter atualizada agenda telefônica oficial de entidades e de lideranças políticas relacionadas com a área de atuação do Deputado;
- g) executar atividades ligadas ao protocolo, registro e arquivamento de documentos e fichas;
- h) executar atividades relacionadas à expedição de correspondências e ao cumprimento de atos relativos aos serviços parlamentares;
- i) realizar o controle da manutenção de equipamentos e instalações do local de trabalho;
- j) conduzir veículos;
- k) exercer outras atividades atribuídas pelo Deputado.

II – CLASSE II – VL-32 A VL-52:

II.1 – Qualificação desejável:

- a) nível médio de escolaridade;
- b) conhecimento dos métodos, técnicas e práticas relacionados com a atividade político-parlamentar;
- c) conhecimento da estrutura e do funcionamento da Assembleia;
- d) capacidade de realizar exposição de fatos e fundamentação clara e lógica;
- e) aptidão para levantamento de dados necessários à elaboração de trabalhos técnicos;
- f) domínio da língua portuguesa e da técnica de redação de documentos parlamentares;
- g) digitação e operação de microcomputador;
- h) habilitação para direção de veículos automotores.

II.2 – Atribuições:

- a) desempenhar atividades de apoio à organização e à coordenação político-administrativa relacionadas com as bases de atuação parlamentar, na Capital e no interior, conforme orientação do Deputado;
- b) executar e controlar atividades administrativas referentes a dados funcionais dos servidores, frequência e material de consumo para as quais for designado;
- c) auxiliar na realização de estudos e pesquisas para subsidiar os trabalhos do Deputado;
- d) executar trabalhos de assistência político-parlamentar ou legislativa e representar o Deputado em reuniões, eventos e solenidades quando por este designado;
- e) recepcionar e atender pessoas, prestando as informações necessárias;
- f) articular-se com órgãos internos e externos à Assembleia e com autoridades diversas, quando solicitado;
- g) acompanhar matérias e publicações de interesse do Poder Legislativo;
- h) elaborar correspondência oficial e demais textos relacionados com a atividade parlamentar;
- i) conduzir veículos, quando solicitado;



j) exercer outras atividades atribuídas pelo Deputado.

III – CLASSE III – VL-53 A VL-57:

III.1 – Qualificação desejável:

- a) nível superior de escolaridade;
- b) conhecimento de princípios e práticas relacionados com a atuação do Poder Legislativo;
- c) capacidade de planejar, coordenar e orientar atividades político-administrativas;
- d) capacidade para atender, executar e comunicar, com rapidez, determinações superiores;
- e) domínio da língua portuguesa, da técnica de redação de documentos parlamentares e de proposições do processo legislativo;
- f) digitação e operação de microcomputador;
- g) habilitação para direção de veículos automotores.

III.2 – Atribuições:

- a) atuar na organização, na coordenação e no controle das atividades político-administrativas em Plenário e nas comissões e nas bases de atuação parlamentar, na Capital e no interior, conforme orientação do Deputado;
- b) realizar estudos e pesquisas para subsidiar os trabalhos do Deputado;
- c) assessorar o Deputado e representá-lo em reuniões, eventos e solenidades quando por este designado;
- d) articular-se com órgãos internos e externos à Assembleia e com autoridades diversas;
- e) recepcionar e atender pessoas, prestando as informações necessárias;
- f) acompanhar matérias e publicações de interesse do Poder Legislativo e propor estratégias de atuação;
- g) elaborar minuta de proposição do processo legislativo, correspondência oficial e demais textos relacionados com a atividade parlamentar;
- h) conduzir veículos, quando solicitado;
- i) exercer outras atividades atribuídas pelo Deputado.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.173/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.173/2015, de autoria do governador do Estado e do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o custeio da previdência social, do pagamento de precatórios e da assistência judiciária, bem como a amortização da dívida com a União, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.173/2015

Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – poderão ser transferidos para conta específica do Poder Executivo, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

§ 1º – Esta lei aplica-se aos depósitos judiciais existentes na data de sua publicação na instituição financeira encarregada de custodiá-los, bem como aos respectivos acessórios, e aos depósitos que vierem a ser realizados após a publicação desta lei.

§ 2º – O disposto no *caput* não se aplica aos depósitos judiciais tributários transferidos aos municípios por força de lei.

§ 3º – O montante total transferido nos termos desta lei corresponderá ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor total dos depósitos judiciais, apurado na forma do art. 4º, durante o primeiro ano de vigência desta lei, e de 70% (setenta por cento) desse valor total, no período subsequente.

§ 4º – A parcela não transferida dos depósitos judiciais a que se refere o *caput* será mantida na instituição financeira custodiante e constituirá fundo de reserva destinado a garantir a restituição ou os pagamentos referentes aos depósitos, conforme a decisão proferida no processo judicial correspondente.

Art. 2º – O montante total transferido nos termos desta lei será objeto de remuneração mensal paga pelo Poder Executivo ao TJMG, no percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) do saldo atualizado desse montante, apurado, na forma do art. 4º, no primeiro dia de cada mês.

Parágrafo único – A remuneração a que se refere o *caput* será paga até o dia 20 de cada mês, ou o TJMG reterá, no ato da transferência de que trata esta lei, o valor referente à remuneração devida.

Art. 3º – Além do pagamento a que se refere o art. 2º, o Poder Executivo garantirá a remuneração do montante total transferido nos termos desta lei, conforme o percentual acordado entre o TJMG e a instituição financeira custodiante.

Art. 4º – No primeiro dia de cada mês, para fins de apuração do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º, será calculado o valor total dos depósitos judiciais, que corresponderá à soma do valor integral dos depósitos existentes na data da primeira transferência ao Poder Executivo com os depósitos posteriormente realizados, atualizada com base no índice acordado entre o TJMG e a instituição financeira custodiante, deduzidos os pagamentos e restituições realizados.



§ 1º – Após a apuração do valor total dos depósitos judiciais a que se refere o *caput*, será observado o seguinte:

I – durante o primeiro ano de vigência desta lei, se o saldo do fundo de reserva for inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos depósitos judiciais, o Tesouro Estadual o recomporá, a fim de que ele volte a perfazer o referido percentual, no prazo de trinta dias;

II – após o primeiro ano de vigência desta lei, se o saldo do fundo de reserva for inferior a 30% (trinta por cento) do valor total dos depósitos judiciais, o Tesouro Estadual o recomporá, a fim de que ele volte a perfazer o referido percentual, no prazo de trinta dias;

III – se o saldo do fundo de reserva for superior aos percentuais previstos nos incisos I e II, a diferença será transferida, após a providência prevista no parágrafo único do art. 2º, para a conta específica a que se refere o *caput* do art. 1º.

§ 2º – A apuração a que se refere o *caput* deste artigo será realizada pela instituição financeira custodiante, e o valor apurado será comunicado ao Poder Executivo e ao TJMG no primeiro dia de cada mês.

§ 3º – A transferência de que trata esta lei será suspensa sempre que o saldo do fundo de reserva for inferior ao percentual indicado nos incisos I e II do § 1º deste artigo ou no caso de descumprimento do disposto no art. 2º.

Art. 5º – Os recursos provenientes da transferência de que trata esta lei constarão no orçamento do Estado como fonte de recursos específica, com a identificação de sua origem e aplicação.

Art. 6º – Caso o saldo do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º não seja suficiente para honrar a restituição ou o pagamento de depósitos judiciais, conforme a decisão judicial proferida no processo correspondente, o TJMG comunicará o fato ao Poder Executivo, que disponibilizará, em até três dias úteis, por meio de depósito no fundo de reserva, a quantia necessária para honrar a restituição ou o pagamento do depósito judicial.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do prazo previsto no *caput*, o TJMG bloqueará a quantia necessária à restituição ou ao pagamento do depósito judicial diretamente nas contas mantidas pelo Poder Executivo em instituições financeiras, inclusive mediante a utilização de sistema informatizado.

Art. 7º – A instituição financeira custodiante disponibilizará ao Poder Executivo e ao TJMG, diariamente, extratos com a movimentação dos depósitos judiciais, indicando os saques efetuados, os depósitos e os rendimentos, bem como o saldo do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º, apontando eventual excesso ou insuficiência.

Parágrafo único – Os depósitos judiciais de que trata esta lei serão mantidos pela instituição financeira custodiante em contas individualizadas, com a menção expressa à quantia total depositada, acrescida dos respectivos rendimentos, ao montante transferido e ao remanescente em poder da instituição financeira.

Art. 8º – É vedado à instituição financeira custodiante sacar do fundo de reserva a que se refere o § 4º do art. 1º importâncias relativas a depósitos efetuados não abrangidos por esta lei, para a devolução a depositante ou para a conversão em renda do Estado.

Art. 9º – O Poder Executivo firmará termo de compromisso com o TJMG para a implementação do disposto nesta lei.

Art. 10 – A custódia e a administração da integralidade dos depósitos judiciais a que se refere esta lei caberá ao TJMG, incumbindo ao Poder Executivo a regulamentação desta lei no âmbito das ações que lhe couberem.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Léo Portela, presidente – Cristiano Silveira, relator – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.443/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.443/2015, de autoria da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.443/2015

Dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa passa a ser regida por esta lei.

Art. 2º – Os cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo de que tratam a Lei nº 9.767, de 11 de maio de 1989, e as Resoluções nºs 5.049, de 15 de dezembro de 1989, e 5.086, de 31 de agosto de 1990, ficam transformados em cargos de Assessor Parlamentar, distribuídos em quarenta e oito níveis, correspondentes aos padrões de vencimento do VL-9 ao VL-56 previstos na tabela de vencimento básico dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, na forma de regulamento da Mesa da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – Os cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo de que trata a Lei nº 9.384, de 18 de dezembro de 1986, ficam transformados em cargos de Assessor Parlamentar, mantidos os respectivos padrões de vencimento e quantitativos, observada a jornada prevista em regulamento da Mesa da Assembleia.

Parágrafo único – O padrão de vencimento do cargo AL-DAS-1-05, previsto no Anexo I da Lei nº 9.384, de 1986, passa a ser o padrão de vencimento imediatamente subsequente ao do último padrão de vencimento integrante do conjunto de níveis a que se refere o art. 2º desta lei.

Art. 4º – Regulamento da Mesa da Assembleia estabelecerá a correspondência entre os padrões de vencimento básico e a pontuação relativa aos cargos a que se refere o art. 2º, dispondo sobre o arredondamento de casas decimais, bem como a proporcionalidade de vencimento para as distintas jornadas de trabalho, com base na tabela de vencimento básico dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa.

Art. 5º – As transformações dos cargos de que trata esta lei não resultarão em sua extinção ou vacância, mantidas a forma de provimento e a natureza do cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 6º – Em razão das peculiaridades das atividades realizadas pelo ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, o registro de presença por meio do sistema informatizado poderá ser substituído por outra forma de controle de frequência, nos termos de regulamentação da Mesa da Assembleia Legislativa.

Art. 7º – Para os cargos resultantes das transformações a que se refere esta lei, fica dispensado o requisito de jornada previsto no art. 4º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007.

Art. 8º – O Anexo I da Lei nº 16.833, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 9º – Ficam revogados os seguintes dispositivos, sem prejuízo dos efeitos por eles produzidos:

I – o art. 7º, o parágrafo único do art. 196, os arts. 197 a 199 e os Anexos I e III da Resolução nº 800, de 5 de janeiro de 1967;

II – a Lei nº 6.890, de 4 de outubro de 1976;

III – o art. 3º da Lei nº 7.083, de 3 de outubro de 1977;

IV – a Lei nº 7.288, de 3 de julho de 1978;

V – a Lei nº 7.384, de 30 de outubro de 1978;

VI – o art. 1º da Lei nº 7.827, de 24 de outubro de 1980;

VII – a Lei nº 7.848, de 11 de novembro de 1980;

VIII – a Lei nº 8.034, de 31 de julho de 1981;

IX – os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 8.443, de 6 de outubro de 1983;

X – o art. 8º da Lei nº 8.517, de 9 de janeiro de 1984;

XI – art. 3º da Lei nº 8.537, de 27 de abril de 1984;

XII – a Lei nº 8.983, de 22 de outubro de 1985;

XIII – a Lei nº 9.094, de 17 de dezembro de 1985;

XIV – o art. 5º da Lei nº 9.181, de 13 de junho de 1986;

XV – os arts. 2º a 5º da Lei nº 9.767, de 1989;

XVI – o § 3º do art. 4º da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Léo Portela, presidente – Cássio Soares, relator – Cristiano Silveira.

ANEXO

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007)

TABELA DE ÍNDICES E PADRÕES DE VENCIMENTO

Padrão de vencimento	Índice	Valor
VL-1	1,4106	R\$ 830,98
VL-2	1,4811	R\$ 872,52
VL-3	1,5552	R\$ 916,17
VL-4	1,6330	R\$ 962,00
VL-5	1,7146	R\$ 1.010,07
VL-6	1,8003	R\$ 1.060,56
VL-7	1,8903	R\$ 1.113,58
VL-8	1,9848	R\$ 1.169,25
VL-9	2,0840	R\$ 1.227,68
VL-10	2,1882	R\$ 1.289,07



VL-11	2,2976	R\$ 1.353,52
VL-12	2,4125	R\$ 1.421,20
VL-13	2,5331	R\$ 1.492,25
VL-14	2,6598	R\$ 1.566,89
VL-15	2,7928	R\$ 1.645,24
VL-16	2,9324	R\$ 1.727,48
VL-17	3,0790	R\$ 1.813,84
VL-18	3,2330	R\$ 1.904,56
VL-19	3,3946	R\$ 1.999,76
VL-20	3,5643	R\$ 2.099,73
VL-21	3,7425	R\$ 2.204,71
VL-22	3,9296	R\$ 2.314,93
VL-23	4,1261	R\$ 2.430,69
VL-24	4,3324	R\$ 2.552,22
VL-25	4,5490	R\$ 2.679,82
VL-26	4,7765	R\$ 2.813,84
VL-27	5,0153	R\$ 2.954,51
VL-28	5,2661	R\$ 3.102,26
VL-29	5,5294	R\$ 3.257,37
VL-30	5,8059	R\$ 3.420,26
VL-31	6,0962	R\$ 3.591,27
VL-32	6,4010	R\$ 3.770,83
VL-33	6,7211	R\$ 3.959,40
VL-34	7,0572	R\$ 4.157,40
VL-35	7,4101	R\$ 4.365,29
VL-36	7,7806	R\$ 4.583,55
VL-37	8,1696	R\$ 4.812,71
VL-38	8,5781	R\$ 5.053,36
VL-39	9,0070	R\$ 5.306,02
VL-40	9,4573	R\$ 5.571,30
VL-41	9,9302	R\$ 5.849,88
VL-42	10,4267	R\$ 6.142,37
VL-43	10,9480	R\$ 6.449,47
VL-44	11,4954	R\$ 6.771,94
VL-45	12,0702	R\$ 7.110,55
VL-46	12,6737	R\$ 7.466,08
VL-47	13,3074	R\$ 7.839,39
VL-48	13,9728	R\$ 8.231,38
VL-49	14,6714	R\$ 8.642,92
VL-50	15,4050	R\$ 9.075,09
VL-51	16,1753	R\$ 9.528,87



VL-52	16,9841	R\$ 10.005,33
VL-53	17,8333	R\$ 10.505,60
VL-54	18,7250	R\$ 11.030,90
VL-55	19,6612	R\$ 11.582,41
VL-56	20,6443	R\$ 12.161,56
VL-57	21,6765	R\$ 12.769,63
VL-58	22,7603	R\$ 13.408,09
VL-59	23,8983	R\$ 14.078,49
VL-60	25,0932	R\$ 14.782,40
VL-61	26,3479	R\$ 15.521,55
VL-62	27,6653	R\$ 16.297,63
VL-63	29,0486	R\$ 17.112,53
VL-64	30,5010	R\$ 17.968,14
VL-65	32,0260	R\$ 18.866,52
VL-66	33,6273	R\$ 19.809,84
VL-67	35,3087	R\$ 20.800,36
VL-68	37,0741	R\$ 21.840,35
VL-69	38,9278	R\$ 22.932,37
VL-70	40,8742	R\$ 24.078,99
VL-71	42,9179	R\$ 25.282,93
VL-72	45,0638	R\$ 26.547,08
CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADOS		
Padrão de vencimento	Índice	Valor
S-01	45,0638	R\$ 26.547,08
S-02	27,6653	R\$ 16.297,03
S-03	23,8983	R\$ 14.078,49

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.020/2015

Comissão de Administração Pública Relatório

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária foram favoráveis à proposta.

Incluído na ordem do dia para discussão e votação em Plenário em 1º turno, o projeto recebeu a Emenda nº 1, a qual vem agora a esta comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A emenda em análise visa, na parte final da redação do art. 3º-A, limitar o âmbito de atuação da Copasa e de suas subsidiárias quando da participação majoritária ou minoritária em outras empresas. Em resumo, tal participação só seria possível naquelas empresas cujos objetos sociais se relacionem com a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A emenda proposta não é conveniente e oportuna tendo em vista que impede a Copasa de se associar a empresas que atuam em outras áreas as quais, igualmente, estão inseridas no campo de atuação legal da estatal.

Conforme previsto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 6.084, de 1973, também compete à Copasa promover a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

Portanto, a proposta em estudo, sem apresentar as razões que poderiam justificá-la, contraria o interesse público ao restringir, imotivadamente, as possibilidades de atuação e participação da estatal mineira em serviços de alta relevância social, especialmente nas áreas de saúde pública e meio ambiente.



Ademais, cabe lembrar que qualquer participação da Copasa em outras sociedades só pode ocorrer dentro dos estritos limites da sua competência, já legalmente definida no citado art. 1º da sua lei de regência.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.020/2015.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem, relator – Celise Laviola – Thiago Cota.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com a Defensoria Pública pelo Dia Nacional da Defensoria, em 19 de maio (Requerimento nº 731/2015, do deputado Isauro Calais);

de congratulações com a Chapa 20 pela vitória na eleição para a reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com propostas de uma escola autônoma, democrática e com visão crítica (Requerimento nº 877/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a UFMG por figurar entre as melhores universidades do mundo, conforme o QS World University Rankings by Subject (Requerimento nº 907/2015, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a Escola Estadual Doutor José Marques de Oliveira, em Pouso Alegre, pelos 50 anos de sua existência (Requerimento nº 931/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, secretário municipal de Saúde de São Lourenço, pela excelência de sua atuação na presidência do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais (Requerimento nº 1.063/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Davi Benedito Oliveira pela conquista do 2º lugar na categoria Estudante do Ensino Superior, do Prêmio Jovem Cientista, promovido pelo CNPq (Requerimento nº 1.067/2015, do deputado Ulysses Gomes);

de congratulações com a Diretoria Colegiada, o Conselho Fiscal e as Delegacias Regionais do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais por sua posse (Requerimento nº 1.085/2015, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão de Choque da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/5/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, celular e quantia em dinheiro e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.122/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com a comunidade de Limeira do Oeste pelo aniversário desse município (Requerimento nº 1.128/2015, do deputado Tony Carlos);

de congratulações com a comunidade de Capinópolis pelo aniversário desse município (Requerimento nº 1.129/2015, do deputado Tony Carlos);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 18ª Companhia Independente de Polícia Militar, e com os policiais civis, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2015, em Alfenas, que resultou na apreensão de armas de fogo, veículos, rádios comunicadores, coletes à prova de bala, quantia em dinheiro e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 1.140/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2015, em Montes Claros, que resultou na apreensão de armas de fogo e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.143/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2015, em Montes Claros, que resultou na apreensão de um menor, armas de fogo, carregadores e munição (Requerimento nº 1.144/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/6/2015, em Contagem, que resultou na apreensão de veículo e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 1.145/2015, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados no Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, na Divisão Especializada de Investigação de Crimes contra a Vida e na 2ª Delegacia Especializada em Homicídios Barreiro, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, armas, veículos e na prisão de 29 pessoas (Requerimento nº 1.148/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Sra. Daniela Arbex, jornalista e escritora mineira, pelo lançamento do livro *Cova 312 – a longa jornada de um repórter para descobrir o destino de um guerrilheiro, derrubar uma farsa e mudar um capítulo da história do Brasil* (Requerimento nº 1.150/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sr. Assis Horta, fotógrafo, que, aos 97 anos, expõe 200 fotografias, feitas nas décadas de 1930 e 1950, na Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard, do Palácio das Artes (Requerimento nº 1.151/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um adolescente e 2.800 pinos de cocaína (Requerimento nº 1.159/2015, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/6/2015, em Divinópolis, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 1.160/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/6/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de arma de fogo, munição, drogas, quantia em dinheiro e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 1.161/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/6/2015, em Centralina, que resultou na apreensão de drogas, cédulas falsas de dinheiro, rádios comunicadores e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 1.162/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2015, em São José da Varginha, que resultou na apreensão de um pássaro abatido, armas de fogo, munição, pólvora, redes de pesca, armadilha para animais silvestres e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.163/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 15ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/6/2015, em Nanuque, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de um homem (Requerimento nº 1.164/2015, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. Rotam e na 2ª Cia. PCHOQ, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2015, em Uberlândia, que resultou na apreensão de balanças, drogas, quantia em dinheiro e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.165/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 9ª Cia. de Missões Especiais da Polícia Militar e no 17º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/6/2015, em Uberlândia, que resultou na apreensão de cigarros, armas, explosivo, quantia em dinheiro e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 1.166/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas pela operação que resultou na recuperação de três bicicletas, furtadas da atleta Érika Gramiscelli, pentacampeã brasileira de ciclismo (Requerimento nº 1.168/2015, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com os policiais militares do Município de Piedade de Ponte Nova pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.170/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares do Município de Ouro Branco pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.171/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares do Município de Ouro Preto pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.172/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares de Itabirito pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.173/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares de Mariana pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.174/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares de Catas Altas da Noruega pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.175/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares de Catas Altas pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.176/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares de Viçosa pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.177/2015, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares de Ponte Nova pelo aniversário de 240 anos da Polícia Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 1.178/2015, do deputado Thiago Cota);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 2ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/6/2015, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão (Requerimento nº 1.202/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso à concessionária Via 040 em virtude dos excelentes serviços prestados na BR-040, no acesso ao Município de Moeda, em 7/6/2015 (Requerimento nº 1.204/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 127ª Cia. PM, pela atuação na ocorrência, em 8/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, aparelhos celulares, drogas, balança de precisão, material para embalagem de drogas e quantia em dinheiro (Requerimento nº 1.205/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a comunidade de Nepomuceno pelo aniversário desse município (Requerimento nº 1.209/2015, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Arcos pelo aniversário desse município (Requerimento nº 1.212/2015, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Contagem pelo aniversário desse município (Requerimento nº 1.213/2015, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Sabará pelo aniversário desse município (Requerimento nº 1.215/2015, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a Orquestra Ouro Preto pela vitória no Prêmio da Música Brasileira, categoria de melhor álbum de MPB, por *Valencianas*, de Alceu Valença e Orquestra de Ouro Preto (Requerimento nº 1.248/2015, do deputado Thiago Cota);

de apoio à permanência do Teatro Klauss Vianna nas dependências do Tribunal de Justiça, a ser encaminhada ao presidente e aos desembargadores desse órgão (Requerimento nº 1.261/2015, das Comissões de Cultura e de Direitos Humanos);



de repúdio à Azul Linhas Aéreas em razão dos preços elevados cobrados pelas passagens, da diminuição de oferta de voos regionais e do possível cancelamento da oferta de voos regionais operados no Aeroporto Carlos Drummond de Andrade (Requerimento nº 1.383/2015, da Comissão de Transporte).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/7/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antonio Jorge

exonerando, a partir de 13/7/2015, Cláudia Costa Cortezi do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
exonerando, a partir de 13/7/2015, Luiza do Carmo Pantaleão Campos do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Audemir Eustáquio Campos para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;
nomeando Cláudia Costa Cortezi para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Gabinete da Deputada Geisa Teixeira

exonerando, a partir de 13/7/2015, Alaor Campos Tavares do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas;
exonerando, a partir de 13/7/2015, Vanderlei Mauro da Silva Junior do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;
nomeando Adriano de Jesus Miranda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Alaor Campos Tavares para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Vanderlei Mauro da Silva Junior para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago

exonerando, a partir de 10/7/2015, Inajá Alves Rodrigues Vieira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/6/2015, a servidora Fátima Beatriz Ferreira Silva, CPF nº 442.193.266/34, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-62, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 18/5/2015, a servidora Mônica Fátima Lima de Magalhães Drummond, CPF nº 571.960.956/34, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-62, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 85/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/7/2015, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade fornecimento de livros para a ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 94/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 27/7/2015, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de luminárias públicas de LED.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/7/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/7/2015, na pág. 74, sob o título “COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA”, onde se lê:

“A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.451 a 1.455/2015, da Comissão de Saúde, 1.456 a 1.460, 1.466 a 1.468, 1.471, 1.472 e 1.492/2015, da Comissão de Segurança Pública, 1.462 e 1.470/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 1.463 e 1.479/2015, da Comissão de Turismo, 1.473 a 1.478 e 1.480/2015, da Comissão de Política Agropecuária, e 1.423 a 1.427/2015, da Comissão de Esporte.”, leia-se:

“A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.451 a 1.455/2015, da Comissão de Saúde, 1.456 a 1.460, 1.466 a 1.468, 1.471, 1.472, 1.492 e 1.493/2015, da Comissão de Segurança Pública, 1.462 e 1.470/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 1.463, 1.479 e 1.495/2015, da Comissão de Turismo, e 1.473 a 1.478 e 1.480/2015, da Comissão de Política Agropecuária.”

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 572/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/7/2015, na pág. 109, onde se lê:

“Leonídio Bouças, presidente – Antônio Jorge, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro – João Alberto.”; leia-se:

“Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Cristiano Silveira – Antônio Jorge – João Alberto.”